OFFICINA
ENCADERNAÇÃO
DA
PRENSA NACIONAL
Nº
RIO DE JANEIRO

353.98161
R 382

RELATORIO

APRESENTADO

AO

Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves

PRESIDENTE DO ESTALO

PELO

Dr. Francisco de Toledo Malta

SECRETARIO DA FAZENDA

ANNO DE 1900

2.ª Edição

BIBLIOTHECA

SÃO PAULO
TYP. DO «DIARIO OFFICIAL»
1905

9591 20/11/48

Introducção

S. Paulo, 31 de Janeiro de 1901

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado.

DUAS correntes dirigem as sociedades politicas. São a corrente conservadora e a liberal.

Uma representa o elemento estatico, outra o dynamico.

Ambas alimentam o progresso em seus multiplos aspectos.

Ainda que apparentemente contrarias, ellas trabalham para um objectivo commum.

A evolução canaliza as suas respectivas influencias, imprimindo os seus movimentos e graduando as rotações.

Ora caminham unidas, ora separadamente.

As necessidades sociaes que foram as suas creadoras, as prenderam tambem por laços indissoluveis.

Ellas symbolizam duas forças ao serviço da civilização.

O espirito de conservação garante a paz, a justiça, a formação das riquezas.

Mas só por si elle não edifica e não levanta um povo, que anceia pela conquista de um estado social, cada vez mais adeantado.

A intelligencia humana é insaciavel em suas investigações.

As suas concepções não circumscrevem previamente os horizontes.

Ao contrario, transpõem os limites da propria audacia.

O sol, sem occaso, que Felippe II debalde sonhou para os seus dominios, nunca retirou os seus raios do campo vasto, em que se agitam as pretenções humanas.

A politica, como a sciencia, tem a preoccupação da verdade e do bem.

O equilibrio da vida social consiste em alcançar a maior somma de felicidades, de ordem moral e economica.

Do espirito do progresso é que depende a realização desse idéal.

A associação dos dois factores—o de conservação e o de movimento—traduz o desejado equilibrio, que permitte não só satisfazer os votos da opinião esclarecida, como offerecer resistencia ás reacções violentas.

Não é possivel governo definitivo, sem a união desses dois principios, sem o concurso dessas duas idéas substanciaes.

A historia da politica paulista, neste como no antigo regimen, registra o acolhimento salutar dos principios de tolerancia, que não repellem a influencia dos instrumentos de civilização.

O espirito paulista, mais pratico do que doutrinario, soube sempre estreitar as virtudes democraticas, que não temem o consorcio do principio de liberdade com o de quietação.

Tratou-os, na phrase de Gladstone, como irmãos que reflectem a mesma imagem, ambos armados para o mesmo fim, que é o bem da collectividade.

Um e outro se completam.

Não podiam ficar separados.

Um quadro retrospectivo da epocha republicana, em seus pontos de relevo, offerece a prova, do criterio apontado, na administração do Estado.

Não ha previsão contra todos os erros.

Os homens, como os governos, commettem e commetteri erros.

Não é por isso que uns e outros são abominados.

O que os torna despreziveis é a immoralidade consciente má fé, o sophisma em acção.

A's administrações paulistas nunca faltaram virtudes. Dellas se apoderou sempre um ideal.

O trabalho realizado nascia de uma convicção, que a tudo sobrelevava.

Ao primeiro periodo presidencial coube a tarefa da organização nos moldes da constituição da Republica, consagrada como o novo regimen politico.

Coincidindo com essa epocha o crescimento dos recursos financeiros do Estado, de accordo com o systema tributario estabelecido pelo pacto federal, a transformação se operou em moldes amplos em diversos departamentos administrativos.

Foi o momento da movimentação.

A genesis republicana realizava o seu ideal.

O poder publico era empolgado pelas manifestações ás vezes impacientes da opinião.

Dominava o espirito das innovações, o elemento dynamico.

Formaram-se os orgams necessarios ao funccionamento normal de uma sociedade politica, que se levantava sobre fundamentos mais amplos.

Os instrumentos do progresso recebiam a sua consagração em moldes mais perfeitos, mais capazes de assegurar a vida e o conforto sociaes.

A instrucção publica, a hygiene, os regimens de impostos, de immigração, de construcção, de vias de communicação, o plano de saneamento urbano, a protecção aos interdictos, a organização da justiça e da policia, as installações dos serviços publicos e todos os apparelhos exigidos pelo espirito de aperfeiçoamento se erguiam, como um reclamo exigido, como corollarios necessarios da transformação politica, que se havia realizado.

Terminado o primeiro periodo presidencial, o da organização, a receita publica começa a declinar no sentido rapido e sorprehendente com que antes subia.

Era uma nuvem sombria que se apresentava, como signal indicador que a rota devia ser mudada.

Os orçamentos não se liquidavam com os grandes saldos. Os *deficits* ostentavam as suas fauces devoradoras.

Era preciso debellal-os.

Deu-se, então, o antagonismo na orientação governamental.

O espirito de economias e de restricção substituia o de acção e de emprehendimentos.

A administração, confiante nas forças productivas do Estado, não hesitou em manter os serviços definitivamente organizados, em salvar as conquistas realizadas, mediante um appello ao credito publico.

Não ha vantagem em attrahir o dinheiro extrangeiro, salvo quando elle se adjudica ao solo constituindo riquezas que se não escoam, antes avolumam o patrimonio economico.

Mas, entre o naufragio do proprio decôro e do progresso realizado e o recurso ao credito, não é possivel nutrir velleidades, discutir os processos de salvação, si é preferivel o emprestimo interno ao externo.

Nas condições tormentosas em que se via a administração, a solução era a retirada do thesouro do campo dos negocios, em concorrencia com os particulares, dando isso logar á exploração dos que exaggeram as situações para dellas tirar partido.

No meio das apprehensões creadas pela realidade da situação e de outras inventadas pelo espirito de perturbação, que só fareja interesses, a administração optou pela acceitação do offerecimento de um emprestimo externo, depois de considerar inutil a sua tentativa para a consecução de uma operação no paiz. A atmosphera era asphixiante. Sem apologia aos emprestimos externos, era elle o unico possivel no momento.

Com a sua realização o allivio do thesouro foi immediato. O equilibrio se manifestou, e, em vez dos *deficits* surgiram a folga e os saldos orçamentarios.

A missão administrativa consistiu no restabelecimento do credito do Estado, e, na introducção de normas de economia sabia e ponderada nos serviços publicos.

O segundo periodo presidencial representa a conservacão do

patrimonio moral e economico conquistado, e, a confiança nos recursos do Estado.

Elle teve como factor o espirito de estabilidade.

Do consorcio do elemento estatico, que é de quietação, e do elemento dynamico, que é o de innovação, nasce o espirito de ordem.

Tanto nas artes, nas sciencias, nas industrias, como na politica, não é possivel a satisfacção do pensamento sem a harmonia dos elementos, a combinação das forças, sem haver um rythmo.

A sociedade não caminha, não evolue sem o equilibrio dos seus orgams de acção, sem o funccionamento systematico dos apparelhos de sua constituição.

E' nesse jogo ou movimento regular, methodico, cadenciado, nessa harmonia do conjuncto, que existe o rythmo das sociedades politicas organizadas com sabedoria.

O espirito de ordem é o rythmo social. E' elle o traço de união que prende o elemento de conservação ao elemento de liberdade. Forma o justo meio, o equilibrio entre a acção e a inacção. E' elle o principal factor do progresso, que não consiste sinão no desenvolvimento da progria ordem. E' o centro de onde parte a luz que doura e fecunda o campo, em que se exercitam e trabalham as diversas actividades sociaes.

Na ordem existe a disciplina das forças que conduzem ao aperfeiçoamento social.

E' a corrente que dirige a opinião em seus movimentos de liberdade.

A ordem é a imagem que concretiza e reflecte as virtudes dos differentes systemas politicos.

Nas democracias descentralizadas ou não, nas monarchias constitucionaes ou absolutas, a ordem é o symbolo do direito, da justiça, da liberdade, da iniciativa, da fortuna, do trabalho. E' o emblema da protecção social. E' a garantia do seu progresso. E' a defesa do principio de civilização, que acompanha a vida dos povos intelligentes.

E o espirito de ordem, consequencia do de actividade e mo-

vimento, que caracterisou o primeiro governo do Estado, do de conservação, que amparando as conquistas feitas, foi o caracteristico do segundo, apparece, como o elemento de ponderação social.

Com o predominio da ordem é que as sociedades politicas adquirem a sua physionomia propria e definitiva.

Nella reside o espirito de continuidade, a harmonia de todos os factores da vida social e progressiva.

***

O tino, o criterio, o talento e a illustração que são os vossos predicados reconhecidos farão da ordem o caracteristico do terceiro periodo presidencial.

A divisa do vosso governo, como expressão das vossas tradições de homem de Estado e das inspirações do vosso patriotismo reflectirá:

Ordem na politica.
Ordem na justiça.
Ordem nas finanças.

CAPITULO I

Synthese financeira

No domicilio da ordem é que se prepara a prosperidade financeira.

Aproveitar os elementos que podem conduzir a esse alvo, é tarefa por demais recommendavel para ser encarecida.

O que sustenta a vida e a independencia dos povos é a sua riqueza economica.

E' ella a muralha protectora.

Povo tributario é povo vencido e explorado.

Ao Estado cumpre fomentar, na esphera de suas funcções, a creação e o desenvolvimento das riquezas agricolas e das industriaes, que contarem com elementos naturaes de vida.

Os processos financeiros, quando divorciados dos instrumentos e funcções economicas, não garantem a estabilidade e a segurança da construcção ideada.

São sempre falhos.

A estructura financeira que tem por base o imposto, o emprestimo e a circulação, sem o lastro constituido ou em especie ou em solidas riquezas valorizadas, oscilla, abala-se, fragmenta-se, cahe aos pedaços, não resiste ao primeiro choque de uma crise, seja esta proveniente ou de um accrescimo de despesas mesmo uteis, ou do desequilibrio orçamentario, ou da depreciação dos productos indigenas, ou do enfraquecimento das importações, ou do excesso de producção, ou da falta de compensações entre as permutas internacionaes dos valores em geral.

Os processos economicos são os unicos poderosos. São equiparaveis ao elixir de longa vida, inoculam-se, abrem sulcos no organismo, dam-lhe forças, estimulo e resistencia.

Só elles firmam as construcções financeiras.

Elles não representam uma conquista moderna.

A sua origem encontra raizes na mais remota antiguidade.

Com a vasta exploração da terra foi que José, filho de Jacob, salvou, no Egypto, as finanças do pharaó, enchendo os selleiros, accumulando as riquezas que sobravam nos tempos aureos.

Esta regra empregada por um dos dilectos filhos do povo de Deus é que nunca falhou, nunca trouxe lamentações, nunca fez desgraças, nunca foi causa de calamidades.

E' a mais exacta e verdadeira na pratica da economia financeira.

Essa concepção biblica ou primitiva foi a genesis da economia politica e da sciencia das finanças.

Ainda não houve quem inventasse doutrina mais pura.

O systema soffreu retoques, modificações, accrescimos.

Foi apurado com a civilização.

Os seus fundamentos, entretanto subsistem ainda os mesmos.

Todos os povos, que ostentam na epocha actual a sua vitalidade, o empregam com a mesma intelligencia e precisão com que José o empregara no Egypto.

A que deve os Estados-Unidos, a Allemanha, a França e a Inglaterra o seu progresso?

Não são ás riquezas ou agricolas ou industriaes, á elasticidade dos seus factores economicos?

Não applica a Russia instrumentos analogos para chegar ao apogêo da mesma situação financeira?

Não foi esse o systema abraçado pelo Japão, para assombrar as nações adeantadas em civilização, com o seu invejavel progresso?

As forças activas em plena efflorescencia, abrindo horizontes sempre novos á producção é que servem de vehiculo canalizador do ar puro, oxygenado de propriedades preciosas para a vida financeira dos povos que luctam.

Desenvolver a producção para o consumo e exportação é o lemma, que deve figurar no ápice do programma dos governos orientados e previdentes.

Só ha finanças indestructiveis onde ha organismo economico cheio de elasticidade e resistencia.

*
* *

As principaes condições para os governos conseguirem um mechanismo financeiro bem apparelhado, são o povoamento do sólo e a attracção de capitaes que se inoculem, que firmem raizes no territorio.

A fixação de immigrantes e a de capitaes são nos páizes novos os dois principaes agentes das fortunas publica e particular.

Sob a sua acção foi que a União Americana adquiriu a sua completa emancipação economica e financeira.

Ninguem se deve illudir com as levas de immigrantes que aportam ao territorio do Estado, verdadeiras aves de arribação, elementos assalariados e fluctuantes, população forasteira que nada accrescenta e substitúe no organismo economico existente.

Já é tempo de ser iniciado um trabalho mais activo, que concilie os interesses da riqueza conquistada com os interesses geraes do Estado e da Nação.

Estes ultimos não devem viver acorrentados ao exclusivismo agricola, que não offerece compensações e nem desfecho ás crises que esse proprio exclusivismo provoca e mantém.

Para a destruição desse mal, o correctivo reside na variedade da producção agricola e pastoril, na creação de industrias com essas producções relacionadas ou connexas; e, na animação ás industrias fabrís e manufactureiras com elementos naturaes de vida no Estado e na Republica.

O que é crime, contra os interesses geraes da Nação e contra o consumidor, é protecção ás industrias puramente artificiaes, sem bases que as sustentem, que vivem exclusivamente da exploração dos direitos de entrada para a matéria prima de que necessitam.

E' um crime contra os interesses geraes da Nação, porque annulla o desenvolvimento do commercio internacional, a permuta reciproca entre as producções indigenas.

E' um prejuizo, sinão um sacrificio do consumidor, porque este

poderia obter o producto similar extrangeiro em melhores condições de qualidade e preço, teria mesmo mais latitude na escolha, si não esbarrasse com a muralha da tarifa protectora, que suffoca não só a concorrencia como a entrada do producto extrangeiro.

***

O immigrante que entra e não se fixa, não trabalha para a prosperidade do Estado.

Trabalha para o paiz de origem.

Introduzir o immigrante sem lhe conceder uma pequena propriedade é a continuação da róta até aqui seguida, é manter a vida em um circulo vicioso, que não alarga as funcções economicas do Estado.

A manutenção desse systema se resume na devastação das florestas para o plantío do café, industria insaciavel na procura de capitaes e braços, devido aos defeitos do proprio systema, sem attractivos para o colono, por lhe faltarem os elementos de consistencia, de facil assimillação.

Pelo systema adoptado é ainda o lavrador o sacrificado.

E' victima das familias de trabalhadores que só permanecem nas propriedades agricolas mediante a satisfação de suas exigencias, que obrigam ao augmento de plantações desnecessarias, feitas sem calculo, sem methodo, sem orientação.

O que domina é o egoismo, é a ambição do trabalhador.

O extrangeiro pretende, ambiciona lucros immediatos. A industria cafeeira é nesse ponto negativa, produz desde logo a desillusão e a contrariedade nos calculos.

O systema adoptado carece de uma refórma completa.

A regra deve consistir na introducção de uma porção restricta de braços, para substituir os que annualmente abandonam a lavoura extensiva ja creada; e na de uma porção destinada á colonização das terras ou devolutas ou adquiridas nas proximidades das estradas de ferro ou de centros populosos.

Na escolha das terras deve presidir o maior cuidado. Ellas devem ser ferteis e tanta quanto possivel susceptiveis de serem trabalhadas por instrumentos mechanicos.

A refórma alludida consiste em substituir a immigração pela colonização, na maior escala, que os recursos do Estado puderem comportar.

As colonias espalhadas pelo Estado tornar-se-ão, então, viveiros de trabalhadores uteis desoccupados, em certa quadra do anno, para a colheita dos fructos preciosos da lavoura extensiva, economisando esta não só o empate na construcção de numerosas casas, para manter os braços precisos para garantir a colheita, como os gastos avultados do custeio pela substituição das familias de trabalhadores pelos instrumentos aperfeiçoados de cultura.

Só assim será tambem attingido o alvo economico, que consiste em obter o producto com o minimo de esforço e de despeza.

A par do café, que é o centro do organismo economico do Estado, alinhem-se outras e variadas riquezas.

O povoamento do sólo, com o immigrante fixo, será a fonte de onde brotarão essas riquezas a grandes jorros.

***

O capital extrangeiro radicado nos titulos de divida é o polvo que suga as forças, trabalho e actividade com os seus aguçados tentaculos. Tornam os valores instaveis.

O capital que fructifica não precisa das garantias e responsabilidades do thesouro.

Tem vida independente.

E' protegido pela liberdade em suas beneficas manifestações.

E' esse o capital que serve á economia do Estado, dando incremento ao augmento da riqueza.

A sua fixação no sólo representa emprehendimentos uteis, riqueza permanente que se não escoa, que não volta.

E' esse o capital que convem attrahir.

***

O povoamento do sólo, a variedade da producção, a multiplicação de empresas industriaes, com elementos de vida no Estado, constituem orgams importantes, de funcções activas, para o desenvolvimento do credito e da fortuna publica e particular.

Com a adopção dessas e outras medidas congeneres, os Estados Unidos cresceram e se tornaram uma potencia de primeira ordem, não só na America como no mundo.

O extrangeiro entrava para se fixar como colono, o capital entrava para se fixar em commettimentos uteis.

A tarifa aduaneira protegia a producção do colono e o emprego do capital.

O que o colono e o capital produziam, a tarifa garantia creando barreiras á importação.

Os productos indigenas, que a principio custavam mais caros do que poderiam custar os importados, vieram com os progressos alcançados, nas differentes industrias, a concorrer e a supplantar os similares extrangeiros.

A que devem ser attribuidos esses brilhantes resultados, sinão ao calculo economico como norma de administração?

O pensamento que domina a politica moderna se affasta dos preceitos que a ethica consagra em sua pureza.

Os homens de Estado não recebem outra inspiração sinão a que procede das conveniencias economicas.

A emancipação politica depende da emancipação financeira, como a emancipação financeira depende da emancipação economica.

E' este o principio que a historia proclama como verdadeiro.

E' o fóco que illumina a estrada, que conduz os povos a gloriosos destinos.

Só com a pratica sincera e continua desse principio, poderão a União e o Estado assentar a sua grandeza sobre um pedestal imperecivel.

A estabilidade do valor do meio circulante tem duas columnas de apoio: ou o lastro em especie ou o lastro em riquezas.

Abrir, crear, desenvolver fontes de producção é accumular riquezas.

Esse processo de construcção financeira é o unico que torna o edificio resistente, solido, inabalavel.

Não ha especulação que o faça succumbir.

CAPITULO II

Soluções positivas

A politica financeira não produz fructos abundantes, sem haver habilidade na organisação dos apparelhos que a tem de sustentar.

Esse trabalho não pertence exclusivamente ás entidades juridicas e constitucionaes, á União, Estado e Municipio ; pertence egualmente ao individuo, ás classes dirigentes.

Tanto aos poderes publicos como á iniciativa particular cumpre concorrer com o seu apoio real e effe tivo, empregando as medidas ao seu alcance, para que da acção commum, appareçam resultados evidentes.

Sem a dedicação e o esforço permanente do conjuncto, ha desperdicio de forças, correntes que não affluem para um só leito, dando logar á annullacão das concepçõess, mais bem architectadas.

A acção official tem a sua orbita traçadas nos favores indirectos que deve dispensar, nas proporções relativas ás suas attribuições e recursos, para a formação, desenvolvimento e conservação das riquezas.

No cumprimento leal dos seus deveres aos poderes publicos compete :

1.º— Proteger os fructos agricolas e os productos das industrias naturaes, pela elevação dos direitos de entrada de toda a producção similiar extrangeira ;

2.º— facilitar a celebração de tratados commerciaes, mediante reciprocas compensações ;

3.º— conceder premios aos agricultores, criadores e industriaes que offerecerem ao consumo interno ou á exportação, productos, em grande escala, com caracter de industria permanente ;

4.º— isentar de onus e impostos plantas, sementes, adubos, importados por particulares;

5.º— pagar as despesas de transporte dos animaes e plantas adquiridas no extrangeiro, além da isenção dos impostos, desde o ponto de sahida até o do destino definitivo;

6.º— promover o povoamento do sólo pela fixação do immigrante, fornecendo-lhe terras e casas, por preços modicos, facilmente resgataveis, alem de animaes, sementes e utensis de trabalho, e de outras medidas que concorram para attrahil-ôs;

7.º— facilitar a organização de estabelecimentos de credito em moldes suaves, em que a idéa cardeal seja o disinteresse e não o egoismo do capital personificado nos incorporadores, fundadores, directores e accionistas;

8.º— animar o aperfeiçoamento dos processos de cultura e a creação de novas culturas e industrias naturaes;

9.º— estabelecer, por meio de accordos, tarifas differenciaes, sob moldes liberaes, de maneira que os productos concorram nos mercados em condições de egualdade, ou com despesas pouco sensiveis, adoptando-se o systema de tarifas por zonas, como se pratica em alguns paizes, antes com lucro do que com prejuizo para as empresas de transporte;

10.— definir as responsabilidades das estradas de ferro relativamente a falta e extravios de generos e effeitos confiados ás mesmas, assim como pelos prejuizos resultantes da excessiva e injustificada demora no transporte, de maneira que seja efficaz a indemnização aos prejudicados;

11.—classificar os crimes de furto e damno de productos agricolas e industriaes, e bem assim de effeitos e mercadorias transportadas por terra ou por agua, de maneira que fiquem sujeitos á denuncia do ministerio publico;

11.— a difficultar mediante applicação de direitos prohibitivos á constituição e desenvolvimento de industrias artificiaes, destituidas de bases, por não contarem com elementos proprios de vida, sacrificando o consumidor e os interesses do commercio internacional;

13.—facilitar a constituição do *warrants*, dos instrumentos de credito movel, pelo estabelecimento de armazens, em que sejam depositados, mediante o pagamento de taxas infimas, os generos e artigos das differentes industrias indigenas;

14.—combinar o valor das tarifas de estradas de ferro com o dos direitos de entrada, de maneira que por compensações bem estudadas se fortaleça o organismo economico;

15.—decretarem os Estados de harmonia com a União direitos de importação para todos os productos inconvenientes ás suas condições e interesses economicos; entregando os Estados, conforme prescreve a constituição da Republica, os direitos arrecadados, sob esse caracter, á União;

16.—conservar a União o imposto de importação em ouro.

***

As medidas indicadas pertencem, umas á esphera de competencia da União, outras á do Estado e, uma parte dellas conjunctamente á da União e do Estado.

Ellas são de vantagens palpaveis. Só o interesse contrariado poderá negar o seu alcance.

A execução dessas medidas abrirá uma era de prosperidades no presente, como será o ponto de partida para assegurar o futuro.

Vascillar é parar sinão recuar e empobrecer.

CAPITULO III

Medidas administrativas

Nos negocios affectos ao thesouro existiam praticas que deviam ser banidas e anomalias que eram obstaculos á regularidade dos serviços.

Não podia continuar por contraria ás consagrações constitucionaes a pratica de serem retribuidos os cargos accumulados.

Com o fim de serem respeitados esses preceitos, da essencia do regimen, inscritptos no pacto fundamental da Republica, cujos principios cardeas aos Estados cumpre respeitar, foi expedido um aviso, vasado nos termos de um outro expedido pelo dr. Prudente de Moraes, quando governador do Estado, prohibindo o pagamento de cargos accumulados, salvo nos casos em que alguma disposição legal expressamente determinasse esse pagamento.

***

Era o funccionario victima de especuladores, que lhe extorquiam as vantagens do seu labor, verdadeiros Shyloks estabelecidos no seio das repartições do Estado, dominando pela posse dos titulos de um pretenso deposito arrancado em momentos afflictivos.

Não convinha que similhante exploração se convertesse pela sancção administrativa em uma relação de interesses, puramente juridica ou legitimada pelo costume..

Como poderia o funccionario em uma situação oppressiva inspirar confiança aos seus superiores hierarchicos, sob a ameaça do usurario? Haveria reservas para este no conflicto entre o seu interesse e o do Estado?

Qual a garantia para a administração?

Não podia a situação permanecer.

Não só o serviço publico corria riscos, como a lei não permitte, que os vencimentos dos funccionarios publicos sejam objecto de contracto, por não serem susceptiveis de penhora.

Para extirpar esse mal foi declarado que os pagamentos dos funccionarios publicos não podiam ser feitos a procuradores, salvo nos casos de ausencia ou enfermidade.

***

Levantando-se duvidas sobre o recebimento das lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo nas fianças, cauções e depositos, foi explicado que, de accôrdo com o contracto firmado pelo governo, em execução da lei de reorganização desse estabelecimento de credito, só as lettras hypothecarias emittidas na vigencia do mesmo contracto seriam acceitas pelo seu valor nominal, nos casos acima especificados.

***

Tendo sido verificado que a arrecadação dos impostos no correr des inventarios, se achava sem defesa, foi mostrada a conveniencia de serem restabelecidas as disposições anteriores aos decretos ns. 650 e 676 de 27 de Março e 24 de Maio de 1899, e, de ser o governo auctorizado a reduzir a porcentagem extrahida em juizo.

De accordo com essa auctorização que se acha consignada no artigo 13 da lei n. 758 de 17 de Novembro de 1900 foi expedido o seguinte decreto:

DECRETO N. 869 — DE 11 DE JANEIRO DE 1901

Determina qual deve ser a porcentagem extrahida em juizo sobre o imposto de transmissão de propriedade causa-mortis.

O presidente do Estado de São Paulo, auctorizado pelo artigo 13 da lei n. 758, de 17 de Novembro de 1900,

Decreta:

Artigo 1.º A porcentagem extrahida em juizo sobre o imposto de transmissão de propriedade causa-mortis, será de 3 % e distribuida pela forma seguinte:

Na comarca da Capital

Ao juiz 3/4 de 1 %.
Ao 1.º procurador fiscal 3/4 de 1 %.
Ao 2.º dito 1/2 %.
Ao solicitador 1/2 %.
Ao escrivão do inventario 1/2 %.

Nas outras comarcas

Ao juiz 1 1/2 %.
Ao collector 1 %.
Ao escrivão do inventario 1/2 %.
Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 11 de Janeiro de 1901.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES
FRANCISCO DE TOLEDO MALTA

**
*

Não recolhendo o Thesouro da cobrança da taxa d'agua resultados compensadores dos sacrificios feitos pelo Estado, foram propostas modificações, que tornassem a arrecadação mais rapida e mais avultada.

Foram suggeridas outras medidas em ordem a ficarem mais garantidos os interesses da fazenda, pela nomeação de guardas-fiscaes nos pontos limitrophes com os territorios dos Estados visinhos; e, em ordem o ser fiscalisada a entrega de auxilios votados para estabelecimentos de ensino, de beneficencia e para melhoramentos locaes.

Essas medidas acceitas pelo poder legislativo se acham contidas nas disposições permanentes da lei n. 758 de 17 de Novembro de 1900.

*
* *

Os direitos de exportação obedeciam antes á tradição do que a normas estaveis.

Convinha enfaixar a materia em um systema, que pudesse ser facilmente comprehendido e executado sem suscitar duvidas levantadas pelas interpretações em que o interesse era o juiz.

Nas questões tributarias a clareza e a precisão foram sempre os melhores attributos.

A revisão da tabella, expurgada de todas as duvidas e lacunas apparecia como uma necessidade, afim de que a administração não continuasse a sentir embaraços na cobrança do imposto, que recahia sobre determinados productos. O congresso comprehendendo que a materia merecia solução, poz termo a futuras reelamações com a approvação da tabella annexa á lei n. 758, já mencionada.

***

Depois de detido exame, foi decretada, de accordo com a auctorização legislativa, a reforma da secretaria da fazenda e do thesouro, trazendo essa medida vantagens para a fiscalização da receita e da despesa, uniformidade e rapidez nos serviços pela fusão das duas repartições em uma só.

Da reforma realizada surtiram não pequedos beneficios para os cofres publicos, com a suppressão dos logares vagos, em numero importante.

As repartições unificadas se acham sob a direcção exclusiva do Inspector do Thesouro, e funcciona sem o menor prejuizo para o serviço publico, apesar da extincção dos logares, que faltavam ser preenchidos.

24 OUT.

CAPITULO IV

Aposentadoria

As concessões de aposentadoria ainda se regulam pelas leis da antiga provincia, que resentem-se de ambiguidades e se não harmonizam com os principios da constituição do Estado, que não acolheu a materia sinão em moldes muito restrictos.

Perante a doutrina que resalta dos termos do pacto fundamental do Estado, só é innegavel o direito que tem o magistrado á aposentadoria. A's outras classes de funccionarios, as camaras legislativas têm poder para negar esse direito, extinguindo as aposentadorias.

Coincidindo o anno de 1901 com a épocha da revisão constitucional, convem que a materia seja estudada sob as suas differentes faces.

Convem que sejam definidos os casos, em que a aposentadoria constitue um verdadeiro premio, a quem se sacrifica pelo bem publico, e não uma passagem facil e commoda para um novo campo de actividade a quem só della pretende tirar o proveito da exploração.

A aposentadoria não tem, como instituição, bases solidas que a sustentem.

Não representa, em sua essencia, uma concepção de ordem elevada.

E' o producto de uma combinação de interesses, que a politica tolera e apoia sem justificativa fundamental.

Só, por excepção, em casos especiaes, ella pode se converter em um tributo de gratidão.

Nem sempre ella traduz um bem. E' uma excressencia incompativel com a democracia. E' um gravame para o Thesouro, em prejuizo do progresso.

Ella é ainda contraria ao sentimento humano no que elle tem de mais sensivel e delicado.

E' a negação do affecto, que é o fundamento da familia e o unico laço de união social.

O trabalho do homem visa a protecção, o amparo da familia. A aposentadoria protege o empregado apenas durante a sua vida.

O seu horizonte é portanto limitado, não se dilata, não lobriga o futuro, não acode ás affeições mais intimas, abandona a sorte da familia ao mundo das incertezas.

O montepio organizado de modo que possa viver dos seus proprios recursos, autonomicamente, é um regimen mais digno de apoio.

E' mais elevado, mais nobre.

Conforta o coração. Desanuvia o pensamento. Concita mais ao trabalho.

Elle attinge a familia, não favorece só o individuo.

E' porisso mais consentaneo, mais harmonico com a dignidade e com a intelligencia do homem.

Não pesa tambem sobre o Thesouro, isto é, sobre todas as classes sociaes, desde que tenha vida propria tirada das contribuições que o devem sustentar. Entre um e outro systema o parallelo é favoravel ao montepio.

Como instituição autonoma merece sympathia e toda a preferencia.

CAPITULO V

Depositos em estabelecimentos de credito

As remessas dos dinheiros, provenientes dos impostos de exportação, cobrados pela Recebedoria de Rendas de Santos, não deixavam, como não deixam de correr riscos sendo feitas ou por pessoas de confiança particular ou pelos funccionarios da mesma repartição.

Quem os garantiria no trajecto entre Santos e São Paulo?

Para acautelar prejuizos eram entregues, as quantias arrecadadas, aos bancos, com agencia em Santos, que se compromettiam a recolher as quantias recebidas ao Thesouro, mediante uma commissão de ante-mão ajustada.

Esse serviço está confiado ao Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, que por accórdo com o governo, ficou obrigado a nada cobrar pelo trabalho da conducção de todo o producto da arrecadação resultando desse accórdo uma economia que não é por demais insignificante.

No intuito de dar execução sincera á disposição legislativa, que auctoriza o governo a depositar nos bancos, que gosam da confiança geral, o producto das rendas, com o fim de nos limites de suas forças, concorrer o Estado em beneficio da circulação dos capitaes, que dão movimento á riqueza pelos descontos de papeis e titulos commerciaes garantidos, ficava o dinheiro arrecadado em Santos, em poder de alguns dos principaes bancos nacionaes com séde em São Paulo, que recolhiam ao Thesouro, quando reclamado.

Esse deposito está quasi concentrado no Banco do Commercio e Industria, como uma consequencia logica e natural do accordo alludido.

A's quantias existentes nos bancos são contados juros, com direito de retiradas immediatas, independentes de aviso, para qualquer somma, até mesmo de sua totalidade.

Não ha, pois prasos para retiradas.

O dinheiro fica á disposição do Thesouro que póde retiral-o de uma vez, a qualquer momento.

Si bem que o thesouro não tenha tido prejuizos com a adopção do regimen, que é decorrente de uma lei do Estado, o governo, apesar das vantagens que tem procurado auferir, se preocupa em extinguir o mesmo regimen, cuja manutenção, como pratica ou tradição na ordem e economia administrativa, por depender o seu exito de muito tacto, de excessiva prudencia não reune não condensa as opiniões.

Nos paizes novos, em que o aspecto dos mercados monetarios se transforma de modo imprevisto, as ligações entre o thesouro e os institutos de credito podem ser por excepção toleradas, mas não adoptadas como regra.

Em caso de perigo, os factos apontam, que os interesse do thesouro ficam sempre envolvidos nas malhas tecidas pelos máus negocios e transacções.

Ao thesouro nunca pertenceu a parte do leão nos momentos faceis e difficeis.

Até aqui e Estado pode felicitar-se pelas suas relações com os institutos de credito.

A orientação que o governo e os proprios institutos têm imprimido á marcha das transacções, tem dado compensações ao thesouro :

Por emquanto só ha motivos para tranquillidade.

A questão entretanto, não é de facto. E' de principio. E' de regimen, de norma de governo.

CAPITULO VI

Imposto de transito

A arrecadação deste imposto tem sido feita com a precisa regularidade pelas companhias de estradas de ferro, ás quaes incumbe esse trabalho.

Apenas a Companhia União Sorocabana e Ituana deixou, por algum tempo, de entrar com as quantias correspondentes á arrecadação que lhe cumpria.

Essa mesma já regularisou a sua situação para com o Estado, tendo restabelecido as entradas que em periodos curtos é obrigada a fazer ao thesouro.

* * *

O imposto de transito deve ser abolido.

Elle recahe com o seu maior peso sobre o café, a principal producção do Estado, que sobre o seu valor bruto retira o lucro de 11 %, quando o Estado do Rio retira 10 % e o de Minas 9 %.

Si elle não tivesse contra si a falta de fundamento economico, bastava o argumento tirado da conducta dos outros Estados, o que constitue tambem uma razão politica, para a sua extincção.

CAPITULO VII

Divida da União

A União está sujeita ao pagamento das quantias que forem liquidadas em favor do Estado, em virtude do auxilio que delle recebeu para debellar a revolta de 1893.

O Congresso Federal reconhecendo o concurso valioso, que á União prestaram alguns Estados, no momento da lucta, auctorizou a liquidação das dividas, para effectividade do seu pagamento respectivo.

Em obediencia á confissão do Congresso, a União pagou as dividas, que liquidou com os Estados do Rio e de Minas.

Falta liquidar a divida com o Estado de S. Paulo.

Com esse intuito foram expedidos dois officios ao governo federal, um em 23 de Julho e outro em 31 de Agosto, ambos em 1900.

Para conhecimento dos fundamentos dos officios remettidos, vai transcripto o ultimo, que reproduz o pensamento do primeiro.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda.—S. Paulo, 31 de Agosto de 1900.—N. 86.—Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda. —Tendo o maior empenho na liquidação da divida da União para com o Estado de S. Paulo, proveniente de adeantamentos feitos durante a revolta da esquadra, conforme os intuitos expressamente manifestados pelo Congresso Nacional no art. 9 n. 6 da Lei n. 266 de 24 de Dezembro de 1894, reitero a V. Exc. o meu pedido constante do officio de 23 de Julho deste anno, sob n. 69.

Afim de facilitar a fixação da quantia devida, sujeito á apreciação de V. Exc. o processo de liquidação constante do officio que junto por cópia.

Confio que V. Exc. dará ao assumpto a importancia que elle merece, mantendo a União, para com este Estado, o mesmo procedimento que teve com relação aos outros Estados.

Aproveito o ensejo para apresentar á V. Exc. os meus sentimentos de estima e consideração.—Saúde e fraternidade.—*Francisco Malta*.

O processo proposto consistia na nomeação de uma commissão, de empregados do Thesouro federal e estadual, para fixar o *quantum* da indemnização devida, em face dos documentos.

CAPITULO VIII

Banco de Credito Real de São Paulo

Sob a influencia dos preços baixos que têm attingido o café, resolveram os lavradores reunidos em congresso, na cidade de Campinas, solicitar a reorganização do Banco de Credito Real de São Paulo.

Para a satisfação desse intuito, constituiram um centro director, que transmittisse as reclamações da classe aos poderes publicos, e representasse os seus interesses e aspirações consubstanciadas em um programma.

Ao congresso do Estado chegaram as solicitações da lavoura. Ellas continham a reorganização do estabelecimento alludido, de accôrdo com o plano já approvado pelo congresso de lavradores.

A reforma, segundo o pensamento, que dictava a conducta da classe dos agricultores de café, era concebida nos seguintes moldes:

Bases para o projecto de reforma do Banco de Credito Real

Adoptadas pelo Centro de Lavradores Paulistas para serem apresentadas ao Congresso do Estado

ARTIGO 1.º

Fica o governo do Estado auctorizado a innovar o contracto feito pelo governo da antiga provincia com o commendador José Antonio Moreira Filho (Barão de Ipanema), em 18 de Outubro de 1881, e em virtude da lei n. 145 de 25 de Julho do mesmo anno, para o fim de ampliar a aréa de acção do Banco de Credito Real de S. Paulo, de accordo com o que se dispõe na presente lei.

Artigo 2.°

O Banco poderá elevar desde já e independente da reforma dos seus estatutos a emissão de lettras hypothecarias ao décuplo do capital realizado da sua Carteira Hypothecaria.

Artigo 3.°

O Banco será auctorizado a elevar o capital da dita Carteira Hypothecaria de cinco a dez mil contos de réis, concedendo o governo ao dito augmento de capital a mesma garantia de juros de 7 °/₀ ao anno de que gosa o capital primitivo, devendo-se no contracto unificar o prazo da garantia, que será de trinta annos a contar da data do mesmo contracto. O augmento de capital poderá ser realizado de uma só vez ou por séries successivas nunca menores de mil contos de réis cada uma.

Artigo 4.°

O Banco será obrigado:

1.° A realizar o capital primitivo da dita Carteira Hypothecaria dentro do prazo maximo de dois annos.

2.° A elevar os juros das suas letras hypothecarias a 8 °/₀ ao anno, podendo tambem elevar os juros dos emprestimos a 10 °/°.

3.° A reduzir a 1/2 °/. a commissão de administração, contada sempre sobre o valor nominal dos emprestimos com excepção da que cobra no acto da realização dos mesmos, que continuará a ser de 1 °/₀.

4.° A destinar uma somma nunca inferior a 2 °/₀ dos seus lucros liquidos annualmente para ser distribuida em premios ás primeiras lettras hypothecarias que forem sorteadas, devendo seus premios ser repartidos por todas as séries proporcionalmente.

5.° A elevar a 20 annos o prazo dos emprestimos hypothecarios quando as propriedades hypothecandas offereçam condições de garantia, que justifiquem esse augmento de prazo.

6.° A decretar desde já, mediante reforma dos estatutos, a liquidação da sua Carteira Commercial, que será ultimada no mais breve prazo possivel.

7.° A crear uma carteira de Credito Agricola, pela qual fará emprestimos a prazo nunca maior de doze mezes das quantias, necessarias para o custeio, fornecidas mensalmente sob a garantia principal dos fructos pendentes, devendo os mutuarios, além do contracto de penhor, acceitar lettras da importancia dos respectivos creditos, juros e commissão.

8.° A não cobrar mais de 300$000 de cada mutuario a titulo de despesas de avaliação.

Artigo 5.º

O Banco poderá encarregar-se de vender de accordo com os mutuarios as lettras que estes receberem em virtude de emprestimos, podendo tambem fazer adeantamentos mediante caução das mesmas.

Artigo 6.º

O Banco terá agentes ou agencias nos centros agricolas, mais importantes pelo menos, não só com o fim de facilitar as operações de penhor, como as hypothecarias.

Artigo 7.º

O Banco poderá encarregar-se da venda de productos agricolas de mutuarios ou não, mediante a commissão do estylo e bem assim mais estabelecer um entreposto e emittir *varrants*, de harmonia com a legislação vigente.

Artigo 8.º

O Banco poderá admittir a contractar comsigo, tanto pela Carteira Hypothecaria como pela de Penhor Agricola, as associações ou syndicatos de trabalhadores que hajam adquirido uma propriedade ou parte, devendo todos assumir o compromisso perante o Banco, mas designar um dentre si que com este se entenda nas relações mutuas que dimanarem do respectivo contracto.

Artigo 9.º

O Banco poderá entrar em accordo com os seus encorporadores, na fórma da lei das Sociedades Anonymas, para o fim de ser convertido em acções integralizadas o valor dos direitos, que os mesmos encorporadores têm a uma parte dos lucros liquidos do Banco, conforme disposições dos actuaes estatutos.

Artigo 10.º

O governo poderá contractar com o Banco o serviço de organização da estatistica rural, podendo despender com o serviço até a somma de ....$.... annualmente.

Artigo 11.º

Revogam-se as disposições em contrario.

***

O Congresso acolheu com sympathia o pedido de reforma, estudou o projecto confeccionado pelos lavradores, procurando aperfeiçoal-o com o fim de dar ao instituto maiores elementos de estabilidade e maiores saguranças para o seu credito.

Do confronto entre o plano offerecido pelos lavradores e o projecto approvado pelo Congresso, que é hoje a lei n. 660 de 28 de Agosto de 1899, é facil verificar o cuidado que teve o Congresso em dar ao instituto mais vitalidade, em collocal-o em condições de prestar maiores auxilios á lavoura do que os que ella pedia.

Dois obstaculos entorpeciam a vida do Banco de Credito Real de S. Paulo—o vinculo que transmittia os direitos do incorporador aos seus herdeiros, e, a carteira commercial que vivia como parasita dos recursos da carteira hypothecaria. A lei varreu do instituto essas duas excrescencias. O incorporador ficou obrigado a entrar em accôrdo com os accionistas para liquidar os seus direitos, accordo que foi realizado; e, o Banco obrigado a pagar no praso de dois annos, prorogavel, a juizo do governo, o debito da carteira commercial á carteira hypothecaria.

A lei especialisou, de accordo com a verdadeira doutrina economica, as funcções do instituto.

O governo, no contracto que celebrou com o Banco, fixou o praso maximo de quatro annos contados de 1.° de Dezembro de 1899 para a effectividade do pagamento.

A lei estabeleceu outras garantias para o lavrador, tornando o auxilio mais efficaz, garantias que não constavam das bases offerecidas á apreciação do Congresso.

Ao mutuario é facultado satisfazer em lettras hypothecarias, e pelo seu valor nominal, os juros, commissões e mais despesas a que forem obrigados no acto do contracto.

Para valorização das lettras hypothecarias, o contracto só póde ser celebrado com o lavrador, que tem renda para garantir os pagamentos das prestações, a que fica obrigado. São ellas tambem recebidas pelo seu valor nominal nas fianças de exactores e outros

responsaveis, nos depositos e cauções, que se fizerem nas repartições publicas e nas finanças judiciaes.

Nenhuma dessas medidas salutares existiam no plano concebido pela lavoura.

A lei não estabelece a garantia do thesouro para o juro e a amortização da lettra hypothecaria, como tambem não cogitou a lavoura em seu plano. Não seria isso um auxilio proprio da funcção do Estado, que não deve assumir responsabilidade directa por commettimentos economicos. A sua acção paira em outra esphera. Quem não dirige não póde contrahir compromissos.

A' acção individual, aos interessados na vida das sociedades ou empresas economicas é que deve estar confiada a prosperidade das mesmas sociedades ou empresas.

Si os onus são atirados sobre o Estado, como confiar no zelo e fiscalização dos interessados?

Ao Estado cumpre, na esphera de suas attribuições, incrementar o progresso, offerecendo incitamentos, auxilios indirectos, beneficios de ordem geral, que se extendam pela collectividade, que alcancem as necessidades communs.

Com esses fundamentos poderia, quando muito o Congresso, em sua sabedoria, consignar annualmente nas leis de orçamento uma quantia pequena para ser distribuida em premios ás tres primeiras lettras hypothecarias, correspondentes ás series emittidas, depois do novo contracto, que forem sorteadas.

Não haveria nisso sacrificio algum e nem seria contrariar o Estado a sua funcção, quando annualmente despende quantias avultadas em auxiliar serviços, obras e associações de caracter puramente local.

A lettra hypothecaria não deixa de ser um instrumento incorporado ao progresso do Estado. Seria, pois, justo que sem sacrificio, sem destruir a sua missão, o Estado désse a esse titulo, em limites fixos, certos, de accordo com as forças da sua receita, mais um elemento de valorização.

Esse concurso do Estado, em proporção moderada, leve, não pesaria sobre o Thesouro e poderia contribuir para dar maior allivio

á lavoura, tornando menos oscillante o valor do seu instrumento de credito.

***

O Banco de Credito Real de S. Paulo tem resistido ás epochas difficeis que a lavoura tem atravessado.

A sua organização já coincidira com uma quadra difficil. Não houve, entretanto, em sua longa vida um dia em que faltasse aos seus compromissos.

Constituem esses factos motivos de desvanecimento para o Estado de S. Paulo, onde a instituição hypothecaria, parece, encontrar terreno, proprio para se acclimar, em beneficio do desenvolvimento da producção.

Com os elementos de vitalidade que o Banco recebeu com a lei de sua reorganização, a instituição só póde ganhar terreno, conquistando cada vez maior confiança.

O credito hypothecario, que acode ás necessidades da lavoura é de manejo delicado e difficil.

Entre os factores de que depende o seu regular funcionamento, devem ser contados a economia nas despesas de administracção, o exame das qualidades, estado e renda das propriedades offerecidas para garantia dos contractos, a collocação dos titulos emittidos sem grande desconto para o lavrador.

Alem destes ha tambem factores de ordem moral, que devem ser considerados.

A direcção do Banco conhece pela experiencia todos esses factores, quo muito influiram na discução da lei de sua reorganização.

A ella em nome do seu proprio interesse e responsabilidades cumpre satisfazer as aspirações do Estado, contidas nos intuitos da lei, mantendo o credito e o prestigio do instituto.

Si a missão é difficil é tambem honrosa, digna, elevada.

CAPITULO IX

Loterias

Em obediencia ás deliberações do Congresso, explora o Estado o commercio de bilhetes das loterias, concedidas pela antiga provincia em beneficio de instituições de ensino e de outras.

Si em face do pacto federal, que define e regula as relações juridicas, o Estado não póde prohibir a venda de bilhetes de loteriras, cuja emmissão é auctorizada pelo Congresso Nacional. assiste-lhe, entretanto, o direito de se oppôr á venda de bilhetes de loterias, cuja emmissão é auctorizada pelos outros Estados.

Ou esta é a verdade que resalta dos principios constitucionaes, ou o systema politico vigente é nm mytho.

Não sendo uma fabula, a opposição por parte do Estado é um direito incontrastavel.

Decorre da essencia do regimen.

E' a consagração pratica da autonomia dos Estados, cujas leis não podem ter effeito ou execução fóra dos limites em que a sua acção se extende e vigora.

Os bilhetes de loterias não são objecto de commercio. Não podem ser expostos á venda sem o consentimento do poder competente.

Só podem ser vendidos no territorio de cada Estado ou os bilhetes das loterias por elle auctorizadas, ou os da que elle reconhece a legalidade por partir de um poder superior, sob os aspectos constitucionaes.

Fóra desses casos a venda de bilhetes de loterias constitue um crime, que o codigo precisa e define como jogo.

Com esses fundamentos, foi prohibida no territorio do Estado, a venda de bilhetes de loterias concedidas por leis do Estado de Sergipe.

***

Para dar satisfacção ás constantes reclamações sobre a falta de uniformidade dos beneficios, devido ao encalhe dos bilhetes que corriam por conta da instituição em favor da qual a loteria era extrahida, foi auctorizado o governo, pelo art. 25 da lei n. 686 de 1 de Setembro de 1889, a providenciar do modo mais conveniente para a extracção do resto das loterias.

Em cumprimento dessa determinação do poder legislativo foi expedido o decreto n. 860 de 24 de Dezembro de 1900.

CAPITULO X

Credito Agricola

Contendo a lei n. 682, que trata da creação de estabelecimentos de credito agricola, lacunas que tem impossibilitado a realização dos seus intuitos, convem que o legislador aprecie novamente o assumpto que é relevante.

Sobre as modificações que deve soffrer a lei, o Senado approvou um projecto, que depende do estudo da Camara dos Deputados.

Este projecto póde servir de base para um estudo minucioso da materia, que envolve um problema, de interesse geral, digno de ser resolvido, afim de que o credito agricola revista a forma que possa torna-lo de alcance mais facil á lavoura.

O projecto, é certo, não consagra a verdadeira noção do credito agricola. que tem o seu fundamento na iniciativa individual, no interesse de uma classe.

Representará, entretanto, esse esforço do legislador uma tentativa de acclimação desse instrumento de credito. Será uma formula de experiencia.

***

O governo teve occasião de approvar a organisação de uma sociedade sob a denominoção de—*Caixa Agricola de Joboticabal*,,. Os estatutos dessa sociedade eram vasados em moldes elevados, moralisadores contendo elementos que se approximavam do systema da mutualidade, adoptado na Allemanha e outros paizes,

systema em que a par da iniciativa dos interessados, dominam o limite do voto e o das exigencias e ambições dos que fazem parte da associação.

Infelizmente a sociedade, que se apresentava, sob aspectos auspiciosos á formação do credito agricola, não pôde realisar os fins que tinha em vista, devido provavelmente a difficuldades da quadra difficil para a reunião de capitaes.

CAPITULO XI

Situação do café e o seu monopolio

A lavoura paulista, quasi toda dedicada á cultura do café, vê diminuir o resultado do seu trabalho desde 1895, epocha em que começou a declinar o preço do mesmo producto.

Duas correntes de opinião se agitam em volta do assumpto.

A dos que affirmam que o valor do café obedece á equação geral entre a offerta e a procura ; e neste caso si o preço do café tende á depressão é porque a offerta excede em muito á procura. Concluem, então, pelo excesso de producção.

A dos que explicam a reducção do preço pela influencia da especulação, que tem interesse na depressão e fraqueza do mercado de café ; por ser esse o meio mais facil de auferir lucros cada vez maiores.

Não ha unidade de vistas sobre a questão.

O problema tem soluções isoladas.

O que é facto, o que se observa é a oscillação rapida, continua nas cotações do mercado de café.

O preço não se firma. Vive soprado por correntes que variam a todo o momento.

O mercado de café se apresenta como um verdadeiro kaleidoscopio.

Ha imagens e quadros para todas as impressões.

As mutações bruscas, que têm por theatro os mercados de café, denunciam a fragilidade do systema financeiro architectado sobre o valor da producção.

Quem lobrigará os horizontes ?

Serão roseos, claros, limpidos ?

Serão sombrios ?

Ninguem descobre os seus aspectos.

Esses phenomenos só tem uma vantagem : a de servir de aviso aos que decretam ou auctorizam despesas.

O menor descuido póde ser a causa immediata do desequilibrio do orçamento.

A attenção dos homens publicos deve toda convergir para esse ponto, que é de excessiva delicadeza.

***

A especulação não é condemnavel.

Muitos a confundem com o jogo, como uma obra de azar.

Ella é da essencia do commercio.

E' da natureza humana.

Ella tem o seu fundamento no calculo.

E' instinctiva. Está na lei da lucta pela vida.

E' o movel do negocio. Nasce da ambição.

Não ha diques que a represem.

E' um Protheu. Illude. Toma formas imaginaveis.

O interesse a domina.

Os seus intuitos obedecem ao egoismo, que pode agir em sentidos ás vezes mesmo apparentemente contradictorios.

Ora o egoismo, que lhe imprime os movimentos, trabalha para a alta dos preços, ora para a baixa.

Si a especulação causa o mal, tambem causa o bem.

Sob a sua influencia ou não é innegavel, que da lucta que tem por eixo o preço do café advirá o monopolio para o productor, que estiver armado de melhores elementos para vencer na concorrencia.

O productor melhor apparelhado para o triumpho é o Estado de S. Paulo.

A elle, pois, pertencerá o monopolio.

Este para ser real deve apparecer como uma consequencia natural da lucta entre os interesses em jogo.

Não póde elle ser levantado como obra official.

Neste caso elle não se manterá.

Terá o vôo de Icaro.

Será um producto conquistado pelo artificio, e, como tudo que é artificial não terá vida permanente.

Estabelecido o monopolio natural, não lamentarão mais a especulação aquelles que lhe attribuem a depreciação dos preços do café.

Mas, emquanto não houver a posse dos despojos dos batalhadores vencidos, o valor do café continuará a ser sacudido pelas fluctuações imprevistas.

Quando será conquistado o campo ao inimigo? Quem póde penetrar esse problema?

A conveniencia do luctador aconselha a não desperdiçar as suas armas de combate. A economia das forças é o mais importante factor da victoria.

Cumpre, pois, conservar e augmentar as reservas, provocar crescimento do activo, avolumando-se os saldos orçamentarios.

A vida independente e folgada é o caminho mais curto para a consecussão do triumpho almejado.

CAPITULO XII

Propaganda do café

Não é funcção do Estado intervir na esphera em que a direcção pertence ao interesse mercantil.

Ao trabalho individual é que compete introduzir e vulgarizar o uso ou consumo dos objectos e productos nacionaes, em todos os mercados que puder abarcar e vencer.

Não ha outro processo. E' por meio delle que os negociantes e industriaes extrangeiros disputam a preferencia pelos seus artigos.

Por inferior que seja o genero ou artigo, o extrangeiro não esconde a procedencia.

Não abate a sua nacionalidade.

O seu patriotismo se revoltaria contra um acção humilhante, caso a praticasse.

O café brazileiro tem sido sacrificado pelo proprio commercio relacionado no Brazil. Este é o primeiro a negal-o nos mercados.

A elle, pois, cumpre levantal-o, dando-lhe o logar que lhe compete.

Felizmente já apparece um movimento de reacção contra o egoismo do commercio de café.

Com esse nobre intuito surgiram algus espiritos intelligentes, que procuram em algumas cidades da Europa e da America, collocar o café brazileiro com o seu verdadeiro nome nos mercados, em que fundaram os seus respectivos estabelecimentos.

Elles clamam pelo direito e pela Justiça.

Aspiram a dar ao café a reputação que elle merece pela sua qualidade.

Além do negocio a retalho para a propaganda do consumo e conhecimento do café de producção nacional, medida esta cuja

pratica está iniciada, levanta-se a idéa, que é reputada salutar, de ser vendido directamente nos mercados de consumo o café consignado pelo productor.

Os que no mundo commercial preconisam essa idéa, devem unir os esforços communs para que ella receba a sua consagração na pratica, imitando o procedimento dos que confiantes na sua iniciativa procuram tornar conhecido o genero, que constitue a base do seu negocio.

E' essa lei, o costume, o regimen commercial.

O Estado é que não deve immiscuir se nesse campo de operações, por escapar á sua acção, á sua influencia.

Quem cria, dirige e desenvolve o consumo de um producto é o negociante, é o industrial, é o fabricante por seus agentes, auxiliares que penetram e conquistam os differentes mercados.

Elles estão dentro de suas funcções.

O Estado estaria fóra das suas.

Ha nas sociedades politicas interesses e necessidades.

Os interesses pertencem ás funcções do individuo e das classes sociaes.

As necessidades caem sob as funcções do Estado.

Uma estrada de ferro póde ser mesmo de interesse geral, é innegavelmente uma força impulsora do progresso, mas não é uma necessidade.

Mais os individuos pódem precisar della para attender ás suas conveniencias. Para o Estado é um melhoramento util, mas é tambem prescindivel.

Pode convir ao Estado construir ou auxiliar a construcção de uma estrada de ferro, mas não é a isso absolutamente obrigado.

O povoamento do sólo é uma necessidade, é uma medida de sabedoria politica porque é o principal factor da riqueza. Muitos paizes por terem população abundante já eram ricos, emancipados economicamente, antes de possuirem estradas de ferro.

O povoamento conduz á emancipação economica, base da financeira.

A policia, a hygiene, o ensino preliminar, a justiça são necessidades communs.

Constituem apparelhos de melhoramento e perfeição sociaes. São imprescindiveis. Dos seus beneficios toda a collectividade participa, e, sem a sua realisação não haveria existencia civilizada.

A propaganda de café é de interesse mais de classes do que do Estado.

A reducção do preço obriga o Estado a adiar a satisfacção de melhoramentos necessarios, para complemento dos apparelhos administrativos.

Obriga o Estado a economias, mas não a intervir em um emprehendimento cujo objectivo è extender o consumo da café, funcção exclusivamente mercantil.

A solução desse problema, cemo de todos os problemas economicos, que affectam mais a classe e individuos, relacionando-se com as condições da vida especulativa, interessa mais ao individuo que ao Estado.

E' impossivel e improprio ao Estado tutelar a vontade humana.

E' elle o menos apto para construir o canal por onde derivem as ambições particulares.

Na disputa da fortuna, como poderia o Estado estabelecer preferencia? Como proteger uma classe sem defender as outras?

A neutralidade governamental significa uma conducta mais sabia, mantem com mais justiça o principio de egualdade para todos os direitos e emprehendimentos.

A intervenção official gera o privilegio, que por sua vez estreita as dependencias e ligações rompendo os laços de harmonia social.

CAPITULO XIII

Dividas do Estado

O Estado tem compromissos internos e externos. Uns e outros são constituidos por dividas fundadas, cujos pagamentos de juros e amortização são feitos com rigorosa pontualidade.

O seu credito é o mais lisongeiro possivel, o que é denunciado pela posição dos seus titulos, principalmente no mercado de Londres, onde se acha collocada a maioria dos emprestimos contrahidos.

A cotação dos seus titulos se tem mantido em Londres entre 90 a 95 na media.

***

O Estado tem uma divida activa avultada. Convem assignalar as que não têm soffrido alteração em seu estado, apezar das diligencias empregadas pela administração.

Essas dividas são as que derivam de garantias de juros a estrada de ferro, de 2/7 partes da indemnização paga pela «S. Paulo Railway Cy» ao Thesouro federal e que deve ser restituida ao Estado em virtude da clausula 33 do respectivo contracto, de adiantamento á União por occasião da revolta, de emprestimos ás camaras municipaes para obras de saneamento, da subvenção á Companhia Funilense.

CAPITULO XIV

Arrecadação dos impostos

A arrecadação dos impostos se faz normalmente.

Algumas reclamações que surgiam, desappareceram com a decretação da tabella para a cobrança dos impostos de exportação.

Em virtude da desegualdade do imposto de exportação entre o Estado de S. Paulo e o de Minas e Rio de Janeiro, o que poderia determinar desvios nos pagamentos devidos ao Estado, que cobra uma porcentagem mais elevada sobre o valor do producto exportado, foi proposta a creação de fiscaes nas fronteiras dos Estados vizinhos, afim de prevenir prejuizos ao thesouro.

Essa creação foi auctorizada por uma das disposições permanentes da lei n. 758 de 17 de Novembro de 1901, que fixa a receita e a despesa do Estado para o exercicio de 1901.

CONCLUSÃO

Deste trabalho consta a exposição dos serviços a cargo da Secretaria da Fazenda e a orientação pessoal sobre a marcha e desenvolvimento dos negocios e interesses relativos ao Estado.

Como complemento da exposição feita, serão apresentados os respectivos annexos, dos quaes constarão os dados minuciosos sobre o que se refere aos departamantos da fazenda e do thesouro.

***

Esta parte do territorio nacional recebeu o nome do invencivel apostolo do Christianismo.

Foi S. Paulo o primeiro apostolo na União christã.

Trabalhe o Estado de S. Paulo para ser o primeiro Estado na União brazileira.

***

A sua bandeira de combate deve ter esta inscripção :

O Estado independente na União independente.

FRANCISCO DE TOLEDO MALTA

RELATORIO DO ANNO DE 1900

apresentado ao Exm. Sr. Dr. Francisco de Toledo Malta, Secretario da Fazenda,

pelo

Major Luiz Gonzaga de Azevedo, Inspector do Thesouro do Estado

São Paulo, 25 de Março de 1901.

Ex.mo Snr. Dr. Secretario da Fazenda.

Cumprindo a determinação constante do N. 14 do Art. 12 do Regulamento do Thesouro, tenho a honra de apresentar a V. Ex.ª as informações referentes aos serviços a cargo do Thesouro no exercicio de 1900.

CAPITULO I

Da Receita

A receita orçada para o exercicio de 1900 pelo Artigo 9.º da Lei n. 686 de 16 de Setembro de 1899, foi de

	38.296:000$000
Arrecadou-se	42.651:253$690
resultando uma maior arrecadação de	4.355:253$690

Resultado da comparação dos algarismos:

maior receita.	5.447:900$234
menor receita	1.092:646$544
Liquido: Réis.	4.355:253$690

QUADRO comparativo da receita orçada com a arrecadada no exercicio de 1900

TITULOS DE RECEITA	Orçada pela lei n. 686 de 16 de Setembro de 1899	Arrecadada	Maior receita	Menor receita
RENDA ORDINARIA				
1.° Direitos de exportação de generos e mercadorias de producção do Estado	24.600:000$000	29.425:356$252	4.825:356$252	
2.° Taxa de expediente de generos e mercadorias sahidas pelo porto de Santos	160:000$000	181:644$171	21:644$171	
3.° Imposto de transmissão de propriedade inter-vivos	5.000:000$000	4.984:622$867	. .	15:377$133
4.° Imposto de transmissão de propriedade causa-mortis	1.000:000$000	535:135$186	. .	464:864$814
5.° Sello do Estado	500:000$000	647:324$167	147:324$167	
6.° Imposto de transporte ou de transito	2.000:000$000	1.879:458$030	. .	120:541$970
7.° Imposto sobre predios na Capital	750:000$000	797:781$544	47:781$544	
8.° Taxa de exgottos.	1.000:000$000	902:150$640	. .	97:849$360
9.° Taxa de consumo d'agua na Capital e obras extraordinarias	1.000:00 $000	1.071:946$056	71:946$056	
10.° Taxa de matriculas	20:000$000	23:860$000	3:860$000	
11.° Venda de terras publicas do Estado	36:000$000	11:894$178	. .	24:105$822
12.° Cobrança da divida activa	100:000$000	287:740$487	187:740$487	
13.° Taxa addicional	800:000$000	761:741$399	. .	38:258$601
RENDA EXTRAORDINARIA				
14.° Indemnizações.	1.000:000$000	675:105$151	. .	324:894$849
15.° Receita eventual, comprehendidas as multas por infracções de leis e regulamentos	180:000$000	322:247$557	142:247$557	
16.° Renda de Estabelecimentos do Estado. . . .	150:000$000	143:246$005	. .	6:753$995
	38.296:000$000	42.651:253$690	5.447:900$234	1.092:646$544

Confere.—Servindo de Chefe, Antonio Ernesto da Silva. Thesouro, 6 de Março de 1901.—Antonio Xande.

Houve maior arrecadação nos seguintes titulos de receita :

Direitos de Exportação — Arrecadaram-se 29.425:356$252 ou mais 4.825:356$252 do que a previsão orçamentaria.

Contribuiram para esta arrecadação os seguintes generos :

Aguardente	1:104$597
Borracha	13:368$641
Café	29.282:311$338
Chifres.	1:855$929
Couros Seccos.	792$448
Couros Salgados	68:547$302
Fumo	26:175$379
Mel de fumo	646$450
Mica	2:607$300
Solla	9:793$066
Diversos	18:153$802
Rs	29.425:356$252

Do mappa de exportação que se encontra no annexo n.º 4 conhece-se minuciosamente o movimento geral da exportação do Estado no exercicio de 1900.

Recapitulando os dados que fornece este exercicio e os anteteriores, organizei o seguinte quadro que submetto á vossa apreciação.

EXPORTAÇÃO do Estado de São Paulo desde o anno de 1892

GENEROS	UNIDADES	1892	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899	1900
Aguardente . .	Litos	61.790	717	4.948	18.230	26:252	33.765	14.558	32,388	31.906
Borracha . . .	Kilos	1.635	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	68.203	17.292
Café	"	245.456.719	169.216.720	174.444.912	262.375.176	240.395.503	361.868,150	346 077.230	363.465.115	366.700.935
Chifres . . .	"	68.000	49.000	111.900	69.890	97,000	87.405	157.313	123.252	95.369
Couros seccos .	"	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	37.450	8.151
» salgados.	"	357.665	229.556	257.237	463.360	417.509	1.109.321	1.492.175	721.695	521.980
Fumo	"	128.011	67.597	48.197	80,081	106.904	125.780	319.832	381.480	334.399
Mel de fumo. .	"	910	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	43.948	9.235
Mica	"	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	9.530
Solla	"	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	47.059
Diversos . . .	Diversos	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . .
Valor official .	. .	252.597:902$269	214.648:337$253	233.272:005$958	295.328:087$334	273.845:666$295	305.996:678$375	256.109:827$650	265.370:998$575	268.040:060$125
Imposto arrecadado . . .	. .	26.603:298$449	23.355:009$076	25.624:517$252	32.474:396$712	30.064:010$832	33.624:965$054	26.334:243$655	29.241:971$524	29.425:356$252

Taxa de expediente: — A differença de rs. 21:644$171 provém do accrescimo de tonellagem de exportação, não prevista por occasião da confecção do orçamento.

Sello do Estado: — O augmento de arrecadação na importancia de 147:324$167 provém de ser esta renda de caracter incerto não podendo ser prevista com exactidão.

Imposto sobre predios, na capital: — A maior arrecadação na importancia de 47:781$544 provém de maior pontualidade que se continua a obter dos contribuintes.

Taxa de consumo d'agua: — O accrescimo de 71:946$050 provém da mesma razão indicada para o imposto sobre predios. de cada vez mais se extender o perimetro servido pela canalização e da maior actividade desenvolvida pela Repartição de Aguas e Exgottos e Recebedoria da Capital, na cobrança das dividas.

Taxa de matriculas: — Arrecadou-se mais 3:860$000 provindo a differença de não se poder calcular com exactidão esta renda.

Cobrança da divida activa: — Contribuiram para esta arrecadação os seguintes titulos de receita:

Imposto Predial e taxa de exgottos . .	245:435$005
Taxa do Consumo d'agua e obras extraordinarias	13:013$709
Imposto de transmissão de propriedade inter vivos	2:040$650
Multas por infracção de Regulamento Sanitario.	2:698$540
Taxa addicional	24:552$583
	287:740$487
Foi cobrada amigavelmente.	182:629$892
e por via executiva	105:110$595

Receita eventual: — A arrecadação sob este titulo excedeu á previsão em rs. 142:247$557. A proveniencia desta receita achase minuciosamente especificada na respectiva tabella n. 4.

Deu-se menor arrecadação nos seguintes impostos :

Imposto de transmissão de propriedade inter vivos : — Arrecadou-se menos rs. 15:377$133, differença insignificante que se explica pelo facto de ser este imposto calculado sempre de um modo approximado, tendo em vista a media arrecadada nos exercicios anteriores.

Imposto de transmissão de propriedades causa mortis : — Arrecadou-se menos 464:864$814. Tomando-se a arrecadação deste imposto desde o anno de 1892, observamos a seguinte arrecadação :

em 1892	305:137$274
em 1893	360:295$697
em 1894	424:677$447
em 1895	2.115:637$154
em 1896	871:607$100
em 1897	926:326$100
em 1898	2.143:100$752
em 1899	788:475$516
em 1900	535:135$186

Attribuo a grande diminuição desta renda neste exercicio em sua maior parte, a effeito dos Decretos n. 650 e 676 de 27 de Março e 24 de Maio de 1899, que tiraram á Fazenda toda e qualquer fiscalisação nos inventarios em que só houvesse herdeiros necessarios.

Ausente a Fazenda nestes processos fizeram-se as avaliações como bem o entenderam os herdeiros, e, naturalmente a parte prejudicada foi ella ; o que se verifica claramente na grande diminuição que se notou logo no exercicios de 1899 e 1900 e que continuaria, si aquelles Decretos não tivessem sido revogados pelo art. 13 da Lei n. 758 de 17 de Novembro de 1900. A revogação dos citados decretos foi uma providencia salutar aos interesses da fazenda.

Imposto de transporte ou de transito : — Rendeu menos rs. 120:541$970 do que a previsão orçamentaria. Esta arrecadação conservou-se, porem, muito proxima da media dos exercicios anteriores.

Taxa de exgottos: — Attribuo tambem a excesso no calculo orçamentario a menor arrecadação de rs. 97:849$360 que se nota nesta rubrica.

Venda de terras publicas do estado: — Rendeu menos..... 24:105$822 pelo diminuto numero de transferencias realizado durante o exercicio.

Taxa addicional: — A diminuição de 24:105$822 é natural, dada a menor arrecadação verificada em impostos que estão sujeitos a esta taxa.

Indemnisações: — A differença para menos de rs. 524:891$849, provem de ser este titulo de caracter inteiramente eventual, não podendo ser fixado com precisão.

Renda de estabelecimentos do estado: — Arrecadou-se menos 5:753$995 pelas mesmas razões expostas no paragrapho anterior.

Como elemento para o calculo da receita para 1902 adeante vos apresento o quadro da receita nos tres ultimos exercicios.

RECEITA do Estado de São Paulo nos tres ultimos exercicios

	TITULOS DE RECEITA	ARRECADADA EM 1898	ARRECADADA EM 1899	ARRECADADA EM 1900	SOMMA	MÉDIA
	Renda ordinaria					
1°	Direitos de exportação de generos e mercadorias de producção do Estado	26.334:243$655	29.241:971$524	29.425:356$252	85.001:571$431	28.333:857$143
2.°	Taxa de expediente de generos e mercadorias sahidas pelo porto de Santos	172:064$750	196:408$036	181:644$171	550:116$957	183:372$319
3.°	Imposto de transmissão de propriedade *inter-vivos*. . . .	2.312:224$805	4.767:660$656	4.984:622$867	15.064:508$328	5.021:502$776
4.°	Imposto de transmissão de propriedade *causa mortis* . . .	1.143:100$752	788:475$516	535:135$186	3.466:711$454	1.155:570$484
5.°	Sello do Estado	1.132:687$755	1.145:018$173	647:324$167	2.925:030$095	975:010$031
6.°	Imposto de transporte ou de transito	1.927:431$150	1.880:750$929	1.879:458$030	5.687:640$109	1.895.880$036
7.°	Imposto sobre predios na Capital	699:708$350	726:237$487	797:781$544	2.223:727$390	741:242$460
8.°	Taxa de exgottos	934:845$458	988:273$655	902:150$640	2.825:269$753	941:756$584
9.°	Taxa de consumo d'agua e obras extraordinarias	877:137$607	1.014:958$516	1.071:946$056	2.964:042$179	988:014$059
10.°	Taxa de matriculas	19:030$000	23:570$000	23:860$000	66:460$000	22:153$333
11.°	Venda de terras publicas do Estado	51:285$974	25:910$302	11:894$178	89:090$454	29:696$818
12.°	Cobrança da divida activa . .	103:390$310	134:570$363	287;740$487	525:701$160	175:233$720
13.°	Taxa addicional	973:645$333	777:105$676	761:741$399	2.512:492$408	837:497$469
	Renda extraordinaria					
14.°	Indemnizações	1.171:530$215	655:952$500	675:105$151	2.502:587$866	834:195$955
15.°	Receita eventual comprehendidas as multas por infracção de leis ou regulamentos . . .	236:345$873	14.827:007$078	322:247$557	15.385:600$508	5.128:533$502
16.°	Renda de estabelecimentos do Estado	190:887$920	147:235$505	143:246$005	481:369$440	160:456$480
		42.279:559$926	57.341:105$916	42.651:253$690	142.271:919$632	47.423:973$169

CAPITULO II

Da Despesa

A despesa do Estado de São Paulo para o exercicio de 1900 foi fixada pelo art. 1.º da Lei n. 686 de 16 de Setembro de 1899 em réis 38.192:462$685.

Sendo :

Secretaria do Interior	8.887:720$000
» da Justiça	10.322:069$600
» da Agricultura.	6.827:794$250
» da Fazenda.	12:154:878$835
Somma	38.192:462$685

que addicionando-se

os creditos especiaes	1.256:316$495
os creditos supplementares	3.985:611$669
perfaz o total de rs. . .	43.434:390$849

para a despeza auctorizada

A despeza, porém, realmente paga pelo Thesouro foi de... 36:297:974$562.

Assim dividida :

Da Secretaria do Interior.	9.751:326$622
» » da Justiça	10.355:842$527
» » da Agricultura	5.716:885$186
» » da Fazenda	10.473:920$227
Total. . . .	36.297:974$562

Secretaria do Interior

Pelo art. 2.º da lei do orçamento, a depesa dessa Secretaria foi fixada em

8.887:720$000

á qual addicionando-se as auctorizações constantes dos seguintes creditos:

Supplementares:

Aberto pelo Decreto n. 840 de 13 de Novembro de 1900	350:000$000	
Decreto n. 848 de 16 de Novembro de 1900	129:545$623	
Decreto n. 850 de 20 de Novembro de 1900	1.200:000$000	
Decreto n. 857 de 11 de Dezembro de 1900	700:000$000	2.379:545$623

Especial:

Aberto pelo Decreto n. 790 de 1.º de Junho de 1900, para despesas com o serviço de alistamento eleitoral	50:000$000
perfaz o total auctorizado de rs.	11.317:265$623
A despesa realizada importou em rs.	9.751:326$622
resultando um excesso de credito de rs.	1.565:939$001

Este movimento fica demonstrado pelo seguinte quadro:

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria do Interior no exercicio de 1900

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
	Ordinarios	Supplementares	Especiaes			De credito	De despesa
1.º Presidencia do Estado	76:400$000	. . . .	. . . .	76:400$000	76:397$110	2$890	
2.º Senado	214:300$000	350:000$000	. . . .	919:500$000	812:821$762	136:678$228	
3.º Camara dos Deputados	285:200$000		. . . .				
4.º Secretaria do Estado	221:000$000	6:000$000	. . . .	227:000$000	210:554$735	16:445$265	
5.º Bibliotheca Publica	25:200$000	. . . .	. . . .	25:200$000	24:680$300	5,9$700	
6.º Inspecção Geral do Ensino	110:000$000	. . . .	. . . .	110:000$000	108:678$780	1:321$220	
7.º Escolas Normal, Complementar, Modelo e Jardim da Infancia da Capital	343:480$000	. . . .	. . . .	343:480$000	326:638$940	16:841$060	
8.º Escola Complementar Modelo de Itapetininga	120:400$000	. . . .	. . . .	120:400$000	105:051$730	15:348$270	
9.º Escola Complementar de Piracicaba	57:200$000	. . . .	. . . .	57:200$000	45:787$830	11:412$170	
10.º Escolas Modelo	301:560$000	. . . .	. . . .	301:560$000	295:021$396	6:538$604	
11.º Ensino primario	4 057:600$000	103:545$623	. . . .	4.161:145$623	3.859:074$084	302:071$559	
12.º Gymnasios	296:200$000	. . . .	. . . .	296:200$000	251:224$766	44:975$234	
13.º Escola Polytechnica	544:600$000	. . . .	. . . .	544:600$000	402:725$808	111:874$192	
14.º Seminario das Educandas	92:380$000	. . . .	. . . .	92:380$000	91:779$983	600$017	
15.º Hospicio de Alienados	368:180$000	. . . .	. . . .	368:180$000	335:823$659	32:356$341	
16.º Repartição de Estatistica e Archivo	124:200$000	. . . .	. . . .	124:200$000	94:167$980	30:032$020	
17.º Diario Official	193:740$000	. . . .	. . . .	193:740$000	192:803$424	936$576	
18.º Museu do Estado	45:880$000	. . . .	. . . .	45:880$000	43:100$900	2:779$100	
19.º Serviço Sanitario	865:200$000	. . . .	. . . .	865:200$000	777:878$503	87:321$497	
20.º Soccorros Publicos	400:000$000	1.900:000$000	. . . .	2.300:000$000	1.600:093$502	699:906$498	
21.º Subvenções	20:000$000	. . . .	. . . .	20:000$000	11:710$500	8:289$500	
22.º Eventuaes	25:000$000	25:000$000	. . . .	45:000$000	37:276$030	7:723$970	
	8.887:720$000	2.379:540$623	. . . .	11.267:265$623	9.733:291$722	1.533:973$901	
CREDITOS ESPECIAES							
Serviço do alistamento eleitoral: Decreto 790 de 1.º do Julho de 1900	. . . .	. . . .	50:000$000	50 000$000	18:034$900	31:965$100	
	8.887:720$000	2.379:545$623	50:000$000	11.317:265$623	9.751:326$622	1.565:939$001	

Segunda Contadoria, 2.ª Secção, 8 de Março de 1901.—Antonio Xande.

O excesso de despesa deu-se unicamente na verba do § 7.º— *Prisões do Estado*. Esta despesa não póde ser prevista com segurança porque está sujeita ao maior ou menor numero de presos recolhidos ás prisões e tambem á fluctuação do preço de alimentação dos mesmos.

Sendo os contractos para fornecimento de alimentação aos presos das cadeias do interior do Estado, feitos na sua generalidade com individuos de poucos ou nenhuns recursos, o Thesouro não podia suspender taes pagamentos sem causar com isso grave transtorno á administração. E, tambem, tendo as estações de arrecadação auctorização ampla para pagar estas contas mediante mappas visados pelas auctoridades policiaes e respeitados os preços marcados pelo governo; o Thesouro só tem conhecimento da despesa depois della realizada, não podendo conhecer com tempo quando esta verba fica exgottada.

Secretaria da Justiça

A despesa desta Secretaria foi fixada em		10.322:069$600
á qual accrescentando-se os		
CREDITOS SUPPLEMENTARES:— Constantes do Decreto n. 835 de 22 de Outubro de 1900.	96:000$000	96:000$000
e os CREDITOS ESPECIAES:—Aberto pelo Decreto n. 828 de 1.° de Outubro de 1900, para pagamento de aluguel de casa para o Tribunal de Justiça.	13:300$000	
Aberto pelo Decreto n. 633 de 15 de Outubro de 1900, para pagamento de uma gratificação addicional aos Drs. Ferreira Alves e Cunha Canto.	9:068$940	22:368$940
		10.440:438$540
A despesa paga pelo Thesouro importou em Rs.		10.355:842$527
resultando uma sobra de Rs.		84:596$013
liquido da comparação dos algarismos do excesso de credito		147:937$344
e excesso de despesa		63:341$331
Rs. . .		84:596$013

Como se demonstra no seguinte quadro.

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria da Justiça no exercicio de 1900

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	Despesa paga	EXCESSO	
	Ordinarios	Supplementares	Especial			De credito	De despesa
1.º Secretaria d'Estado	137:000$000	. . . .	. . . .	137:000$000	112:129$861	24:870$199	
2.º Tribunal de Justiça	248:800$000	. . . .	. . . .	248:800$000	231:400$437	17:399$563	
3.º Procuradoria Geral do Estado . .	26:400$000	. . . .	. . . .	26:400$000	24:697$450	1:702$550	
4.º Justiça de 1.ª instancia	1.250:600$000	. . . .	. . . .	1.250:600$000	1.185:730$208	64:869$792	
5.º Junta Commercial	39:000$000	. . . .	. . . .	39:000$000	34:165$858	4:834$142	
6.º Repartição de Policia	590:800$000	96:000$000	. . . .	686:800$000	686:297$031	502$969	
7.º Prisões do Estado .	799:160$000	. . . .	. . . .	799:160$000	862:501$331	. . . .	63:341$331
8.º Força Publica . .	7.134:309$600	. . . .	. . . .	7.134:309$600	7.112:513$529	21:796$071	
9.º Almoxarifado da Força Publica .	71:000$000	. . . .	. . . .	71.000$000	64:043$500	6:956$500	
10.º Despesas eventuaes	25:000$000	. . . .	. . . .	25:000$000	23:183$000	1:817$000	
	10.322:069$600	96:000$000	. . . .	10.418:069$600	10,336:662$145	144:748$786	63:341$331
CREDITOS ESPECIAES							
Aluguel de casa para o Tribunal de Justiça. Decreto n. 828 de 1.º de Outubro de 1900 . .	. . . . .	. . . .	13:300$000	13:300$000	12:999$982	300$018	
Gratificação especial aos ministros Ferreira Alves e Cunha Canto . Decreto n. 833 de 15 de Outubro de 1900	. . . . .	. . . .	9:068$940	9:068$940	6:180$400	2:885$540	
	10.322:069$600	96:000$000	22:368$940	10.440:438$540	10.355:842$527	147:937$344	63:341$331

2.ª Contadoria, 2.ª Secção, 14 de Março de 1901.—ANTONIO XANDE.—Servindo de Chefe, ANTONIO ERNESTO DA SILVA

Secretaria da Agricultura

A despesa a cargo desta Secretaria foi fixada em

		6 827:794$280
Accrescendo os *creditos supplementares* abertos pelo Decreto n. 881 de 28 de Fevereiro de 1901	100:000$000	
Decreto n. 692 de 9 de Maio de 1900 . .	800:000$000	
Decreto n. 782 de 15 de Maio de 1900. .	120:000$000	
Decreto n. 838 de 3 de Novembro de 1900.	250:000$000	
Decreto n. 851 de 27 de Novembro de 1900	100:000$000	1.370:000$000

e os *Creditos especiaes :*

Decreto n. 753 de 15 de Março de 1900, para despesas com districtos Agronomicos.	78:500$000	
Decreto n. 769 de 14 de Abril de 1900, idem idem	6:000$000	
Decreto n. 783 de 15 de Maio de 1900, para abastecimento d'agua á Cidade de Sorocaba	550:000$000	
Decreto n. 854 de 30 de Dezembro de 1900, idem idem	504:447$555	
Decreto n. 804 de 7 de Agosto de 1900, para publicações sobre o serviço agronomico	15:000$000	
Decreto n. 825 de 20 de Setembro de 1900 para installação do registro publico de Terras	30:000$000	1.183:947$555
Somma a despesa auctorizada		9.381:741$835
A despesa paga pelo Thesouro importa em		5.716:885$186
Resultando um excesso de credito de		3.664:856$649

Como se verifica no seguinte quadro :

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria da Agricultura no exercicio de 1900

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
	Ordinarios	Supplementares	Especiaes			De credito	De despesa
1.º Secretaria de Estado	143:800$000	. . . . .	. . . . .	143:800$000	143:800$800		
2.º Superintendencia de Obras Publicas	329:720$000	. . . . .	. . . . .	329:720$000	284:641$140	45:078$860	
3.º Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação	137:040$000	. . . . .	. . . . .	137:040$000	109:863$660	27:176$340	
4.º Serviço de Terras, Colonização e Immigração	1.600:192$000	100:000$000	. . . . .	1.700:192$000	768:552$005	931:639$995	
5.º Instituto Agronomico	145:700$000	. . . . .	. . . . .	145:700$000	86:799$445	58:900$555	
6.º Commissão Geographica e Geologica	284:660$000	. . . . .	. . . . .	284:660$000	259:706$757	24:953$243	
7.º Escola pratica de agricultura em Piracicaba	88:800$000	. . . . .	. . . . .	88:800$000	12:833$562	75:966$438	
8.º Obras Publicas em Geral	1.300:000$000	1.170:000$000	. . . . .	2.470:000$000	1.370:163$357	1.099:836$643	
9.º Contractos e subvenções	737:882$250	. . . . .	. . . . .	737:882$250	355:964$357	381:917$893	
10.º Serviço de aguas e exgottos da Capital e Santos	2.000:000$000	100:000$000	. . . . .	2.100:000$000	1.916:675$672	183:724$328	
11.º Repatriação de Immigrantes	10:000$000	. . . . .	. . . . .	10:000$000	1:104$000	8:896$000	
12.º Eventnaes	50:000$000	. . . . .	. . . . .	50:000$000	47:511$784	2:488$216	
	6.827:794$250	1.370:000$000	. . . . .	8.197:794$250	5.357:215$739	2.840:578$511	
CREDITOS ESPECIAES							
Para despesas com Districtos Agronomicos: Dec. 753 e 769, de 15 de Março e 14 de Abril de 1900	. . . . .	. . . . .	84:500$000	84:500$000	70:319$617	14:180$383	
Para serviço de abastecimento d'agua em Sorocaba: Dec. 783 o 854, de 15 de Maio e 30 de Dezembro de 1900	. . . . .	. . . . .	1.054:447$555	1.054:447$555	255:479$830	798:967$725	
Para publicações sobre serviço agronomico, Dec. 804 de 7 de Agosto de 1900	. . . . .	. . . . .	15:000$000	15:000$000	7:770$000	7:230$000	
Para installação do Registro Publico de terras: Dec. 825 de 20 de Setembro de 1900.	. . . . .	. . . . .	30:000$000	30:000$000	26:100$000	3:900$000	
	6.827:794$350	1.370:000$000	1.183:947$555	9.381:741$805	5.716:885$186	3.664:856$619	

1.ª Contadoria, 2.ª Secção, 18 de Março de 1901.—Antonio Xande.

Servindo de chefe, Antonio Ernesto da Silva.

Secretaria da Fazenda

Pelo artigo 7.° da Lei n. 686 de 16 de Setembro de 1899, a despesa desta Secretaria foi fixada em :

	12.154:878$835
Despendeu-se	10.473:920$227
Havendo uma sobra de Rs.	1.680:958$608
Resultante da comparação dos algarismos do	
Excesso de credito	1.931:512$918
Com os do excesso de despesa	250:554$310
Rs.	1.680:958$608

Conforme se verifica do seguinte quadro :

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria da Fazenda no exercicio de 1900

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
	Ordinarios	Supplementares	Especiaes			De credito	De despesa
1.º Secretaria de Estado 2.º Thesouro do Estado	53:200$000 398:640$000	. . . .	. . . .	451:840$000	451:699$885	140$115	
3.º Arrecadação de Rendas	1.613:543$500	. . . .	. . . .	1.613:543$500	1.546:862$831	66:680$669	
4.º Exercicios Findos	1.700:000$000	. . . .	. . . .	1.700:000$000	1.919:564$809	. .	219:564$809
5.º Reposições e restituições	50:000$000	. . . .	. . . .	50:000$000	48:084$676	1:915$324	
6.º Juros diversos . .	2.411:077$775	. . . .	. . . .	2.411:077$775	1.095:650$048	1.315:427$727	
7.º Differenças de cambio	4.319:840$060	. . . .	. . . .	4.319:840$060	3.834:115$627	485:724$433	
8.º Aposentados . . .	378:159$460	. . . .	. . . .	379:159$460	406:674$978	. .	27:515$578
9.º Reformados . . .	113:418$040	. . . .	. . . .	113:418$010	116:892$023	. .	3:473$983
10.º Auxilios e subvenções	960:000$000	. . . .	. . . .	960:000$000	944:999$840	15:000$160	
11.º Pensões	6:000$000	. . . .	. . . .	6:000$000	6:000$000		
12.º Despesas eventuaes.	150:000$000	. . . .	. . . .	150:000$000	103:375$510	46:624$490	
	12.154:878$835	. . . .	. . . .	12.154:878$835	10.473:920$227	1.931:512$918	250:554$310
Transferencia de verbas feitas pelo Decreto n. 883 de 20 de Março de 1901	. .	. .	. .	. .	. .	219:564$809	219:564$809
						1.711:948$109	30:989$501

2.ª Contadoria, 2.ª Secção, 21 de Março de 1901—Antonio Xande—Servindo de Chefe, Antonio Ernesto da Silva.

Deu-se excesso de despesa nas seguintes rubricas :

§ 4.º Exercicios findos: — Despendeu-se com a liquidação de despesas pertencentes a exercicios anteriores, rs. 1.919:564$809 sendo :

Pertencentes á Secretaria do Interior	90:061$707
Idem á Secretaria de Justiça	91:240$985
Idem á Secretaria d'Agricultura	1.572:573$139
Idem á Secretaria de Fazenda	165:689$950
	1.919:564$809
Verba consignada no orçamento	1.700:000$000
deficit	219:564$809

§§ 8.º e 9.º Aposentados e reformados : — O deficit de rs. 30:989$501 que se nota nesta rubrica provém de aposentadorias e reformas concedidas depois da promulgação da Lei do orçamento.

Para cobrir estes deficits foi aberto pelo Decreto n. 883 de 20 de Março de 1901 um credito supplementar de rs. 30:989$501 e transferida no saldo verificado na verba — *Differenças de cambio* — a quantia de rs. 219:564$809 para reforçar a verba — *exercicios findos* — ; tudo de accôrdo com as auctorizações constantes da Lei n. 698 de 15 de Maio de 1900 e art. 40 da Lei n. 758 de 7 de Novembro de 1900.

Recapitulando os dados que nos fornece o balanço do exercicio de 1900 chega-se ao resultado seguinte :

RECEITA

Ordinaria		41.510:654$977
Extraordinaria		1.140:598$713
		42.651:253$960
Emprestimo do Cofre de Orphams		790:877$075
Bens de ausentes		32:298$436
Supprimento recebido da caixa de 1900		24:446$637
Saldo a favor de diversos . .		38:815$579
Saldo do exercicio de 1899 :		
Em dinheiro	8.356:933$495	
Em poder de diversos . . .	2.393:847$167	10.750:780$662
R.ª		54.288:472$079

DESPESA

Referente ás quatro Secretarias.		36.297:974$562
Liquido da divida passiva amortizada		959:747$819
		37:257:722$381
Depositos restituidos (liquido) .		148:777$428
Passivo do balanço anterior . .		23:435$320
Saldo que passa para 1901 :		
Em dinheiro	2.066:367$847	
Em contas no correspondente do Estado.	12.085:625$314	
Em diversos valores	26:100$000	
Em poder de diversos . . .	2.740:443$789	16.858:536$950
R.^{s}		54.288:472$078

CAPITULO III

Divida activa

Ao encerrar-se o exercicio de 1900 a divida activa do Estado de S. Paulo era de Rs. 33.133:460$738 assim demonstrada:

Divida da Companhia União Sorocabana-Ytúana, proveniente do restante dos emprestimos feitos á antiga Companhia Ytúana de Estrada de Ferro e á Companhia de Navegação Fluvial Paulista	1.098:894$118
Divida da mesma Companhia, proveniente de garantias de juros pagos ás antigas Companhias Ytúana e Sorocabaua de Estrada de Ferro	6.121:162$158
Divida da mesma Companhia, proveniente de outras origens	901:764$310
Divida da Companhia Bragantina, proveniente de garantias de juros pagos até 1898	2.048:909$139
Debito do Thesouro Federal, proveniente de 2/7 partes da indemnização paga pela *S. Paulo Railway Company*, de accôrdo com a clausula 33.ª do contracto de 26 de Abril de 1856	1.075:690$000
Debito do Thesouro Federal, proveniente de adeantamentos feitos por este Estado á União, por occasião da revolta de 1893 e cuja liquidação se acha auctorizada pelo art. 9 n. 6 da Lei Federal n. 266 de 24 de Dezembro de 1894	8.213:474$491
Debito da Municipalidade de Campinas, proveniente do restante do emprestimo feito pelo Estado em virtude da Lei n. 194 de 5 de Junho de 1889 e contracto de 11 de Outubro do mesmo anno	1.393:000$000
Debito das Municipalidades, para as quaes foram executadas obras de saneamento e abastecimento d'agua a expensas do Estado, mediante a indemnização regulada pela Lei n. 594 de 5 de Setembro de 1893, art. 23, a saber:	
Amparo	18:044$120
Araraquara	1.360:000$000
S. Carlos do Pinhal . . .	1.225:000$000
Descalvado	1.400:000$000
Faxina	5:000$000

Itapira	536:000$000	
Guaratinguetá	1.100:000$000	
Jahú	750:000$000	
Jundiahy	3:654$580	
Limeira.	750:000$400	
Lorena	525:000$000	
S. Luiz do Parahytinga . .	3:000$000	
Mocóca	1:598$400	
Rio Claro	36:935$000	
Ribeirão Preto.	859:394$940	
S. Simão	4:774$960	
Pirassununga	670:000$000	9.248:586$600
Divida proveniente de impostos devidamente ajuizados, conforme o quadro respectivo		1.124:636$133
Divida da Companhia Carril Agricola Funilense, pelo auxilio prestado em virtude do Decreto n. 675 de 18 de Maio de 1899.		560:000$000
Divida da Camara Municipal de Campinas, em 31 de Dezembro de 1900, proveniente de prestações atrazadas de amortização e juros do emprestimo feito em 1889		577:587$054
Divida proveniente de responsabilidades de Exactores e outros responsaveis		769:856$735
	Rs.	33.133:460$738

Da demonstração acima verifica-se que grande parte desta divida é regulada por contractos e só póde ser exigida em prazos determinados.

Naquellas que não se acham nestas condições, o Thesouro e a Procuradoria Fiscal promovem com toda a actividade a sua arrecadação.

Na parcella de Rs. 1.124:636$133, divida proveniente de impostos devidamente ajuizados, figura a quantia de Rs. 375:164$658 de taxa de consumo d'agua e obras extraordinarias até o exercicio de 1898.

Peço a attenção de V. Ex.ª para o que sobre este assumpto diz o Sr. Dr. Procurador Fiscal em seu relatorio (annexo n. 2).

CAPITULO IV

Divida passiva

A divida passiva do Estado de S. Paulo, teve no exercicio de 1900 o seguinte movimento :

DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1899			
INTERNA FUNDADA			
633 apolices dos emprestimos ás Companhias Ytuana e de Navegação Fluvial Paulista	633:000$000		
161 ditas do emprestimo á Commissão de Obras do Monumento do Ypiranga .	161:000$000		
1.471 ditas do emprestimo á Municipalidade de Campinas.	1.471:000$000	2.265:000$000	
EXTERNA FUNDADA			
675.700 libras do emprestimo de Louis Cohen & Sons, de 1888	6.006:221$611	—	
62.200 ditas do emprestimo da Companhia Cantareira e Exgottos de 1881.	552:887$828	—	
346.500 ditas do emprestimo da mesma Companhia, de 1888	3.079:999$690	—	
973.500 ditas do emprestimo de J. Henry Schröder & Comp. de 1899. . . .	8.653:333$396	18.292:442$525	
FLUCTUANTE			
Lettras.	263:000$000		
Dinheiro em conta corrente.	652:412$375	915:412$375	21.472:854$000
DIVIDA CONTRAHIDA EM 1900			
FLUCTUANTE			
Dinheiro em conta corrente			
Fiança de exactores . .	. . . . .	. . . . .	64:045$000
			21.536:899$900

DIVIDA AMORTIZADA EM 1900			
INTERNA FUNDADA			
83 apolices dos emprestimos ás Companhias Ytuana e de Navegação Fluvial Paulista	83:000$000		
11 ditas do emprestimo á Commissão de Obras do Monumento do Ypiranga .	11:000$000		
78 ditas do emprestimo á Municipalidade de Campinas.	78:000$000	172:000$000	
EXTERNA FUNDADA			
13.500 libras do emprestimo de Louis Cohen & Sons, de 1888	120:000$000		
6.400 ditas do emprestimo da Companhia Cantareira e Exgottos, de 1881 . . .	56:888$888		
1.900 ditas do emprestimo da mesma Companhia, de 1888	16:888$889		
53.800 ditas do emprestimo de J. Henry Schröder & Comp. de 1899 . . .	478:222$221	671:999$998	
FLUCTUANTE			
Dinheiro em conta corrente	. . . . .	179:792$821	1.023:792$819
DIVIDA QUE PASSA PARA 1901			
INTERNA FUNDADA			
550 apolices do emprestimo ás Companhias Ytuana e de Navegação Fluvial Paulista	550:000$000		
150 ditas do emprestimo á Commissão de Obras do Monumento do Ypiranga .	150:000$000		
1.393 ditas do emprestimo á Municipalidade de Campinas	1.393:000$000	2.093:000$000	
EXTERNA FUNDADA			
662.200 libras do emprestimo Louis Cohen & Sons, de 1888	5.886:221$611		

55.800 ditas do emprestimo da Companhia Cantareira de 1881	495:998$940		
344.600 ditas do emprestimos da mesma Companhia, de 1888	3.063:110$801		
919 700 ditas do emprestimos de J. Henry Schröeder & Comp. de 1899 . . .	8.175:111$175	17.620:442$527	
FLUCTUANTE			
Lettras	263:000$000		
Dinheiro em conta corrente.	536:664$554	799:664$554	20 513:107$081
Rs.	. . . .	. . . .	21.536:899$900

Despendeu-se com este serviço 5.598:738$024.

Sendo :

DIVIDA INTERNA FUNDADA :		
Resgate de apolices	172:000$000	
Juros de Apolices da divida do Estado. .	46:050$000	
Idem das Apolices do emprestimo á municipalidade de Campinas	87:090$000	305:140$000
DIVIDA EXTERNA FUNDADA :		
Amortização, ao Cambio de 27	671:999$998	
Juros, Commissões e Annuncios ao Cambio de 27	932:219$012	1.604:219$010
DIVIDA FLUCTUANTE :		
Restituição de Fianças de exactores. . .	179:792$821	
Juros de Fianças de exactores e de dinheiros de orphams	117:381$036	297:173$857
		2.206:532$867
Differença de Cambio nas remessas para o serviço da divida externa		3.392:205$157
Total		5.598:738$024

Continua por pagar a letra N. 321 a favor do Sr. José Domingues Martins (Rs. 263:000$000) por não ter sido apresentada até agora para pagamento.

A Amortização do emprestimo externo de 1899 continuou a ser feita por meio de compra de titulos no mercado conforme faculta a clausula 14.ª do contracto

Taes titulos foram adquiridos pelos seguintes preços :

1.° SEMESTRE

1900		Valor nominal			£	S.	P.
Janeiro . .	26	£ 1.000	Ao preço de	85	850	—	—
» . .	»	» 2.000	»	85 1/2	1.710	—	—
» . .	»	» 1.000	»	87 1/2	875	—	—
Fevereiro . .	9	» 400	»	88	352	—	—
» . .	»	» 500	»	87 1/2	437	10	—
» . .	23	» 700	»	88	616	—	—
Março . . .	14	» 1.500	»	89	1.335	—	—
» . . .	19	» 500	»	89 1/4	446	5	—
Abril . . .	11	» 2.000	»	90 1/2	1.810	—	—
» . . .	»	» 1 000	»	90 3/4	907	10	—
» . . .	21	» 7.000	»	90 1/2	6.335	—	—
» . . .	»	» 1.500	»	90	1.350	—	—
Maio . . .	16	» 2.200	»	90 1/4	1.085	10	—
» . . .	31	» 5.400	»	90	4.860	—	—
		» 26.700			23.869	15	—
Sello dos contractos		. . . .	. . . . .		1	4	—
Corretagem 1/8 °/₀.		. . . .	. . . . .		33	7	6
			Total .	£	23.904	6	6

2.° SEMESTRE

1900		Valor Nominal			£	S.	P.
Julho . . .	12	£ 2.000	Ao preço de	88 3/4	1.775	—	—
» . . .	»	» 1.000	»	89 1/4	892	10	—
» . . .	27	» 1.000	»	89	890	—	—
Agosto . . .	15	» 1.000	»	88 7/8	888	15	—
» . . .	»	» 1.800	»	89	1.602	—	—
» . . .	30	» 2.000	»	89 1/8	1.782	10	—
Setembro . .	14	» 1.500	»	90 1/2	1.357	10	—
» . .	»	» 2.200	»	91	2.002	—	—
» . .	»	» 3.000	»	90 3/4	2.722	10	—
» . .	»	» 1.000	»	90 1/2	905	—	—
» . .	»	» 100	»	89	089	—	—
» . .	28	» 500	»	90	450	—	—
» . .	»	» 1 000	»	90 1/2	905	—	—
Outubro . .	12	» 1.600	»	90	1.440	—	—
» . .	26	» 2.000	»	89 3/4	1.795	—	—
» . .	»	» 500	»	90	450	—	—
Novembro . .	29	» 3.000	»	92	2.760	—	—
» . .	»	» 1 900	»	92 1/2	1.757	10	—
		» 27.100			24.464	5	—
Sello dos contractos		. . . .	. . . . .		1	—	—
Corretagem : 1/8 °/₀		. . . .	. . . . .		33	17	6
			Total .	£	24.499	2	6

Durante o anno de 1900 a cotação dos titulos da divida Publica do Estado de São Paulo foi a seguinte :

DATAS		APOLICES 6 %	Companhia Cantareira 1881 6 %	Companhia Cantareira 1888 5 %	LUIZ COHEN & SONS—1888 5 %	J. H. SCHRODER & C.ª—1899 5 %
2	Janeiro . . .	960$000	99	93	82	83
5	» . . .	965$000	—	—	—	—
9	» . . .	960$000	—	—	—	—
11	» . . .	965$000	—	—	—	84
12	» . . .	—	—	—	—	85
13	» . . .	971$000	—	—	—	—
15	» . . .	965$000	—	—	—	—
16	» . . .	970$000	—	—	—	—
19	» . . .	—	—	—	84	86
22	» . . .	990$000	—	—	—	—
24	» . . .	—	—	—	85	87
7	Fevereiro . . .	980$000	—	—	—	—
12	» . . .	950$000	—	—	—	—
15	» . . .	—	—	—	84	—
21	» . . .	965$000	—	—	—	—
23	» . . .	960$000	—	—	—	88
26	» . . .	—	—	94	—	89
27	» . . .	—	—	—	85	—
28	» . . .	965$000	—	—	—	—
6	Março . . .	—	—	—	—	88
7	» . . .	960$000	—	—	—	—
17	» . . .	—	—	—	86	—
20	» . . .	965$000	—	—	—	89
24	» . . .	—	—	95	—	90
27	» . . .	—	—	—	87	—
2	Abril . . .	—	—	94	85	—
9	» . . .	970$000	—	—	86	—
20	» . . .	—	—	—	85	—
21	» . . .	—	—	—	86	—
25	» . . .	985$000	—	—	—	—
27	» . . .	970$000	—	—	—	—
21	Maio . . .	980$000	—	—	85	89
22	» . . .	970$000	—	—	—	—
23	» . . .	980$000	—	—	—	—
16	Junho . . .	960$000	—	—	—	—
27	» . . .	—	—	—	86	90
2	Julho . . .	—	97	—	—	87
3	» . . .	—	—	—	—	88
17	» . . .	930$000	—	—	—	—
23	» . . .	940$000	—	—	—	—
27	» . . .	945$000	—	—	—	—

DATAS		APOLICES 6 %	Companhia Cantareira 1881 6 %	Companhia Cantareira 1888 6 %	Luiz Cohen & Sons—1888 5 %	J. H. Schroder & C.ª—1899 5 %
29	Julho	940$000	—	—	—	—
31	»	950$000	—	—	—	—
10	Agosto. . . .	—	—	—	87	—
13	»	960$000	—	—	—	—
16	»	950$000	—	—	—	—
20	»	960$000	—	—	—	—
23	»	935$000	—	—	—	—
27	»	930$000	—	—	—	—
29	»	940$000	—	—	—	—
5	Setembro . . .	935$000	—	—	—	—
10	» . . .	—	—	—	—	89
12	» . . .	930$000	—	—	—	90
14	» . . .	935$000	—	—	—	—
17	» . . .	920$000	—	—	—	—
20	» . . .	—	—	—	88	—
21	» . . .	930$000	—	—	—	—
22	» . . .	920$000	—	—	—	—
24	» . . .	930$000	—	—	—	—
25	» . . .	935$000	—	—	—	—
27	» . . .	—	98	96	—	89
1	Outubro . . .	—	—	94	86	—
3	» . . .	950$000	—	—	—	—
4	» . . .	920$000	—	—	—	—
10	» . . .	—	—	—	87	—
13	» . . .	900$000	—	—	—	—
17	» . . .	910$000	—	—	—	—
20	» . . .	900$000	—	—	—	—
23	» . . .	920$000	—	—	—	—
24	» . . .	890$000	—	—	—	—
25	» . . .	900$000	—	—	—	—
26	» . . .	890$000	—	—	—	—
30	» . . .	900$000	—	—	—	—
31	» . . .	880$000	—	—	—	—
5	Novembro . . .	895$000	—	—	88	90
6	» . . .	890$000	—	—	—	—
7	» . . .	900$000	—	—	—	91
13	» . . .	890$000	—	—	—	—
16	» . . .	900$000	—	—	—	—
27	» . . .	950$000	—	—	—	—
28	» . . .	960$000	—	—	—	—
31	Dezembro . . .	960$000	98	94	88	91

Depositos em dinheiro, c/ especial.—Foi o seguinte o movimento desta conta:

Saldo do exercicio de 1899.	1.067:917$516
Entradas no exercicio de 1900.	926:967$552
Somma.	1.994:885$068
Importancia restituida	1.075:744$980
Saldo que passa ao exercicio de 1901, conforme c/ especial. (Annexo n. 4).	919:140$088

Emprestimo do Cofre de Orphams.—Teve o seguinte movimento esta conta:

Divida recebida do exercicio de 1899	3.950:388$574
Quantia recebida durante o exercicio de 1900	1.344:486$766
Somma.	5.294:875$340
Importancias restituidas em virtude de requisições dos respectivos juizes.	553:609$691
Divida que passa para o exercico de 1901 conforme a *demonstração especial.* (Annexo n. 4)	4.741:265$649

Bens de defunctos e ausentes.—Resumidamente, o movimento desta conta foi o seguinte:

Divida desta natureza que veiu do exercicio de 1899. .	124:016$946
Arrecadada em 1900.	33:540$998
Somma.	157:557$944
Restituido em 1900.	1:242$562
Divida que passa para o exercicio de 1901, conforme conta especial. (Annexo n. 4)	156:315$382

Recapitulando estes dados e os que nos são fornecidos pelo Balanço, verifica-se que a divida passiva do Estado de S. Paulo ao encerrar-se o exercicio de 1900 era a seguinte:

Divida interna fundada

2.093 apolices	2.093.000$000

Divida externa consolidada

Lbs. 1.982.300 calculadas ao cambio de 27	17.620:442$527
Lettras	263:000$000
Fianças de exactores e outros responsaveis	536:664$554
Cauções de contractos	919:140$088
Dinheiros de orphams	4.741:265$649
Producto da arrecadação de bens de defunctos e ausentes	156:315$382
Saldos a favor de diversos, conforme o balanço de 1900 e relação explicativa	38:815$579
Total Rs	26.368:643$779

Fluminense

CAPITULO V

Repartiçoes de Fazenda

Thesouro do Estado — Esta Repartição foi reorganizada, expedindo-se novo regulamento promulgado pelo Decreto n. 831 de 10 de Outubro de 1900, ficando reunidas em uma só repartição a Secretaria da Fazenda e o Thesouro.

Os serviços a cargo desta Repartição estão perfeitamente em dia, e tem sido executados com toda a regularidade. Em Junho e Dezembro foram dados os balanços regulamentares na Thesouraria a cargo do Thesoureiro Sr. Capitão João Florindo, sendo verificados os saldos em dinheiro, titulos, estampilhas e outros valores, que foram achados exactos, conforme consta dos termos de balanços lançados no respectivo livro.

Além dos serviços de escripturação de receita e despesa, exame provisorio de contas de exactores, despachos interlocutorios e definitivos, cotas, distribuições e outros numerosos serviços que não é possivel registrar, o movimento do expediente a cargo do Thesouro foi o seguinte :

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

4.970	Portarias diversas.
180	Officios ao Governo.
1.041	Officios a Diversos.
439	Quitações a responsaveis das diversas Secretarias de Estado.
745	Sentenças em processos de liquidações de contas de responsaveis ás diversas Secretarias de Estado.
160	Sentenças em processos de liquidação definitiva de contas de exactores da Fazenda do Estado.

1.ª E 2.ª CONTADORIA

1.505 Requerimentos foram devidamente processados.

10.044 Avisos, titulos de nomeação, portarias de licença e outros papeis registrados em protocollo e tiveram o devido expediente.

472 Processos de exame provisorio trimensal das contas de exactores.

160 Processos de liquidação definitiva de contas de exactores.

745 Processos de liquidação de contas de responsaveis pertencentes ás diversas Secretarias de Estado.

PROCURADORIA FISCAL

283 Officios diversos.

2.001 Papeis diversos foram lançados em protocollos e tiveram o devido expediente e nelles foram dados.

2.001 Pareceres pelos drs. Procuradores Fiscaes.

24 Termos de transferencia de apolices

10 Termos de contractos.

127 Cotas em autos de inventario.

68 Cotas em autos de execução.

34 Testamentos foram registrados.

71 Termos de fiança de exactores e outros responsaveis.

THESOURARIA

2.192 Recebimentos de dinheiro e valores.

8.054 Pagamentos realizados pela Thesouraria.

28.835 Ditos realizados pela Pagadoria.

752 Remessas de dinheiro a exactores como supprimento para despesas na importancia total de Rs. 3.336:032$947.

276 Remessas de estampilhas do sello adhesivo no valor de 442:717$700.

Recebedoria de Santos

Continúa como administrador desta importante Repartição o Sr. Major José Carlos da Silva Telles.

Das informações que me foram prestadas por este distincto funccionario extraio os dados que passo a expor-vos.

A Recebedoria de Santos arrecadou durante o exercicio de 1900 sendo:

Direitos de exportação.	27.097:139$627
Outras proveniencias	483:949$239
Somma Rs..	27.581:088$866
dispendeu por ordem do Thesouro. . .	1.054:258$280
resultando o saldo de Rs..	26.526:830$586

que foi todo recolhido ao Thesouro.

Occupa o primeiro logar na receita o producto do imposto de exportação, cuja proveniencia é minuciosamente demonstrada no seguinte quadro.

MAPPA da exportação

LOGAR DE PRODUCÇÃO	GENEROS EXPORTADOS —Qualidade—	QUANTIDADE				
		Volumes	Kilos	Toneladas	Litros	Unidade
E. de São Paulo.	Aguardente	23	925	. .	110	. .
	Agua Mineral	1	35	. .	.	. .
	Amostras mineraes	1	35	. .	.	. .
	Amostras madeiras.	10	253	. .	.	. .
	Acido sulphurico .	2	160	. .	.	. .
	Borracha ..	243	16.301 1/2	. .	.	. .
	Bote	—	200	. .	.	1
	Bitter....	1	3	. .	.	. .
	Baga de mamono .	213	10.645	. .	.	. .
	Café bom.	5.613.485	337.547.150	. .	.	. .
	Café casquinha	26.745	1.125.404	. .	.	. .
	Café em pó	37	1.521	. .	.	. .
	Chifres d boi	—	95.369	. .	.	182.562
	Limas para ourives ..	4	747	. .	.	. .
	Couros salgados...	—	518.844	. .	.	20.362
	Couros preparados	1	64	. .	.	. .
	Couros seccos	—	1.800	. .	.	100
	Crina animal....	31	1.423	. .	.	. .
	Crystal de rocha ...	108	6.060	. .	.	. .
	Cigarros ...	16	567	. .	.	. .
	Cachimbos.	2	60	. .	.	. .
	Charutos ..	1	100	. .	.	. .
	Cavallos ...	—	320	. .	.	3
	Cognac....	41	910	. .	.	. .
	Cachorro ..	—	20	. .	.	1
	Fumo	85	3.186 1/2	. .	.	. .
	Gutta percha.....	1	56	. .	.	. .
	Lastro	—	—	10.129	.	. .

durante o exercicio de 1900

PREÇOS	ARRECADAÇÃO			TOTAL
	Valor official	Direitos	Addicional	
. . . .	364$900	47$437	4$899	52$336
. . . .	21$000	1$890	$190	2$080
. . . .	35$000	1$400	$140	1$540
. . . .	80$000	9$500	1$010	10$510
. . . .	50$000	4$500	$450	4$950
6$000	462:474$000	12:589$201	1:258$920	13:848$121
. . . .	200$000	18$000	1$800	19$800
. . . .	40$000	5$200	$520	5$720
$160 a $200	1:557$000	75$096	7$524	82$620
$590 a $960	244.650:870$283	26.908:958$039	—	26.908:958$039
$590 a $880	819:481$160	89:262$925	—	89:262$925
. . . .	1:881$540	206$949	—	206$949
12$000	20:719$440	1:855$929	185$590	2:041$519
. . . .	600$000	24$000	2$400	26$400
. . . .	341:094$600	68:218$920	5:981$786	74:200$706
. . . .	300$000	27$000	2$700	29$700
. . . .	1:530$000	168$300	16$830	185$130
2$500	3:557$500	462$475	46$247	508$722
1$200	7:272$000	290$880	29$088	319$868
. . . .	2:030$000	255$600	25$560	281$160
. . . .	200$000	18$000	1$800	19$800
. . . .	390$000	37$700	3$770	41$470
. . . .	540$000	48$600	4$860	53$460
. . . .	450$000	58$500	5$850	64$350
. . . .	20$000	1$800	$180	1$980
2$000	6:173$100	802$503	80$306	882$809
6$000	192$000	24$960	2$496	27$456
3$000 a 5$000	43:970$000	3:999$350	400$110	4:399$460

LOGAR DE PRODUCÇÃO	GENEROS EXPORTADOS —Qualidade—	QUANTIDADE				
		Volumes	Kilos	Toneladas	Litros	Unidade
E. de São Paulo.	Lenha ...	—	21.800	. . .	.	19.000
	Lascas de chifre ...	9	248	. . .	.	. .
	Lã em rama	1	100	. . .	.	. .
	Licor.	11	276	. . .	.	. .
	Medicamentos	58	1.150	. . .	.	. .
	Madeira em toros....	—	6.400	. . .	.	42
	Mica.....	215	9.530	. . .	.	. .
	Molho nacional. . .	1	30	. . .	.	. .
	Matte.....	14	1.070	. . .	.	
	Ossos	24	1.000	. . .	.	. .
	Pelles diversas...	21	2.210	. . .	.	. .
	Pedras diversas...	21	1.025	. . .	.	. .
	Porco do matto...	—	40	. . .	.	2
	Pelle de cobra	—	10	. . .	.	1
	Pennas....	1	40	. . .	.	. .
	Raizes medicinaes .	3	50	. . .	.	. .
	Sola Santos	451	26.544	. . .	.	. .
	Sola do interior...	80	4.680	. . .	.	. .
	Umbigo de boi.....	—	4.072	. . .	.	23.220
	Vinho.....	117	2.821	. . .	.	. .
	Vassouras .	3	20	. . .	.	. .
	Vermouth .	1	30	. . .	.	. .
	Vaccas....	—	600	. . .	.	3
	Vitellos ...	—	100	. . .	.	2
		5.642.082	339.415.005			

Recebedoria de Santos, 31—12—1900.

PREÇOS	ARRECADAÇÃO			TOTAL
	Valor official	Direitos	Addicional	
6$000 a 7$000	124$000	4$960	$580	5$540
. . . .	124$000	11$160	1$116	12$276
. . . .	80$000	8$800	$880	9$680
. . . .	350$000	45$500	4$550	50$050
. . . .	1:949$100	175$419	17$541	192$960
. . . .	300$000	39$000	3$900	42$900
. . . .	28:970$000	2:607$300	260$730	2:868$030
. . . .	30$000	2$700	$270	2$970
. . . .	428$000	47$080	4$708	51$788
. . . .	30$000	2$700	$270	2$970
. . . .	2:220$000	88$800	8$900	97$700
. . . .	250$00	17$500	1$750	19$250
. . . .	20$000	1$800	$180	1$980
. . . .	100$000	9$000	$900	9$900
. . . .	100$000	9$000	$900	9$900
. . . .	50$000	2$000	$200	2$200
1$600	48:828$000	5:071$314	537$129	5:908$443
1$400	6:552$000	720$720	72$072	792$792
. . . .	2:322$000	208$980	20$900	229$880
. . . .	1:698$000	220$740	22$074	242$814
. . . .	40$000	3$600	$300	3$960
. . . .	30$000	3$900	$390	4$290
. . . .	600$000	54$000	5$400	59$400
. . . .	100$000	9$000	$900	9$900
	246.461:308$623	27.097:139$627	9:031$626	27.106:171$253
	Expediente			181:780$544
	Addicional			19:422$491
				27.307:374$288

O Administrador, José Carlos da Silva Telles.

***QUADRO** dos generos livres de direitos despa-*

LOGAR DE PRODUCÇÃO	GENEROS EXPORTADOS —Qualidade—	Volumes	Kilos
	Queijos	13	165
	Tecidos	1.768	154.560
	Cadeiras	75	4.640
	Chapéos.	280	17.035
	Doces	455	17.183 1/2
	Bananas.	. .	14.230
	Cerveja	12.414	896.521
	Aniagem	413	110.207
	Parasitas	69	5.698
	Tecido de lã . . .	34	4.147
	Toucinho	41	3.299
	Sabão	2.865	13.635
	Feijão	17.561	1.023.474
	Cachemira	11	1.123
	Conservas	18	470
	Caroços de algodão .	445	20.050
	Tecido de seda. . .	9	456
	Barbante	13	1.164
	Sal	200	12.000
São Paulo	Acido sulphurico . .	2	190
	Calçado	31	3.148
	Farinha medicinal. .	1	35
	Sebo.	5	550
	Pregos	72	4 400
	Peixe secco. . . .	1	71
	Melado	2	116
	Abacaxi	73	3.460
	Tapioca	122	8.756
	Arroz em casca . .	15	900
	Massas	12	371
	Phosphoros	40	900
	Folhas seccas . . .	1	50
	Xaropes.	1	94
	Tança e palha . .	3	199
	Pó nutritivo . . .	1	20
	Saccos vasios . . .	64	16.750
	Chá	2	110
	Cera em vella . . .	2	80
	Tinta	5	140
	Medicamentos . . .	1	30
Santa Catharina. . .	Fumo em folhas . .	50	3.750

chados pela Recebedoria de Santos em 1900

Toneladas	Litros	Unidades	Preços	Valor fficial	OBSERVAÇÕES
. .	. .	. . . . .	. . . . .	250$000	No quadro dos generos do Estado sujeitos a direitos foi por engano tomado no valor oficial da borracha Rs. 462:474$000 quando devia ser Rs. 96:840$000—que está na razão de 13 °/ pagos.—
. .	. .	. . . . .	. . . . .	920:570$100	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	3:576$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	319:231$600	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	23:825$000	
. .	. .	1.819	. . . . .	1:150$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	556:796$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	140:560$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	5:795$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	59:950$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	3:515$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	9:975$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	243:577$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	20:100$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	700$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	4:020$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	10:272$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	4:000$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	420$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	56$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	21:908$400	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	200$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	400$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	3:240$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	71$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	120$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	320$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	4:236$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	500$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	363$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	1:600$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	34$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	324$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	1:910$400	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	100$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	20:500$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	280$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	140$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	150$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	200$000	
. .	. .	. . . . .	. . . . .	3:000$000	

LOGAR DE PRODUCÇÃO	GENEROS EXPORTADOS —Qualidade—	Volumes	Kilos
Santa Catharina . .	Cadeiras	168	10.367
Pelotas	Pelles	4	1.713
Rio Grande do Sul .	Xarque	150	9.000
Porto Alegre. . . .	Fumo em folha . .	1	70
Bahia	Semente fumo . . .	1	83
Pernambuco	Assucar	10	600
» . . .	Alfazema	14	743
Rio de Janeiro . . .	Couros Seccos . . .	. .	360
	Café	9	540
Goyaz.	Borracha	1.056	68.586 1/2
	Cristal de rocha . .	282	16.411
	Couros seccos . . .	. .	2.766
Minas Geraes . . .	» » . . .	. .	11.899 1/2
	Cristal de rocha . .	15	702
	Crina animal . . .	11	408
	Chifres de boi . . .	. .	370
	Agua mineral . . .	50	2.900
	Borracha	844	51.341
	Café bom	316.801	17.991.542
		356.586	20.514.579 1/2

Recebedoria de Santos 13—1—1901.

Toneladas	Litros	Unidades	Preços	Valor official	OBSERVAÇÕES
. .	. .	. . . . .	. . . .	8:486$000	No quadro dos generos do Estado sujeitos a direitos foi por engano tomado no valor official da borracha Rs. 462:474$000 quando devia ser Rs. 96:840$000 — que está na razão de 13 % pagos. —
. .	. .	. . . . .	. . . .	1:500$000	
. .	. .	. . . . .	. . . .	7:200$000	
. .	. .	. . . . .	. . . .	70$000	
. .	. .	. . . . .	. . . .	50$000	
. .	. .	. . . . .	. . . .	400$000	
. .	. .	. . . . .	. . . .	213$800	
. .	. .	30	. . . .	360$000	
. .	. .	. . . . .	700	378$000	
. .	. .	. . . . .	6.000	411:519$000	
. .	. .	. . . . .	1.200	19:693$200	
. .	. .	232	. . . .	2:064$960	
. .	. .	925	. . . .	8:734$700	
. .	. .	. . . . .	1.200	841$200	
. .	. .	. . . . .	. . . .	1:020$000	
. .	. .	740	. . . .	88$800	
. .	. .	. . . . .	. . . .	1:500$000	
. .	. .	. . . . .	6 000	308:046$000	
. .	. .	. . . . .	590 a 960	14.846:501$830	
. .	. .	. . . . .	. . . .	18.006:602$490	

O Administrador, Jose Carlos da Silva Telles.

QUADRO dos generos extrangeiros livres de direitos despachados pela Recebedoria de Santos em 1900

GENEROS	Volumes	Kilos	GENEROS	Volumes	Kilos
Metal velho . .	117	13.580	Transporte. .	2.461	113.739
Tubos de ferro .	2	120	Tubos de ferro .	102	3.168
Cofre de ferro. .	1	220	Molho inglez . .	10	210
Farinha de trigo.	21	800	Manteiga . . .	65	1.950
Azeite	6	255	Fazendas . . .	353	39 684
Couros preparados	2	41	Vinho	1.775	99.166
Cerveja . . .	85	6 520	Cobre velho . .	15	6 500
Pipas vazias . .	103	4.340	Ferro » . .	. .	1.302.700
Impressos . . .	6	350	Toneis de ferro .	279	40.312
Canos de chumbo.	2	630	Garrafas vasias .	285	24.235
Farinha de amido.	75	1.500	Pianno. . . .	1	314
Bacalhau . . .	117	7.305	Kerozene . . .	4.220	57 100
Pregos	27	2 580	Cilyndro . . .	82	4 543
Papel de embrulho	118	1.090	Ferragens . . .	26	1.689
Conservas . . .	13	820	Linhas. . . .	13	1.226
Xaropes . . .	2	314	Anilina . . .	5	522
Barris vasios . .	319	5.020	Barris vasios . .	1.138	8.860
Louça	3	318	Barbante . . .	1	129
Bicycletas . . .	8	400	Zinco	188	9.545
Queijo	1	45	Alfafa	6.623	329.111
Vermouth . . .	700	18.900	Farello. . . .	94	2.820
Junco	2	110	Agua de Seltz .	59	14 930
Botijas vasias. .	293	12.225	Cognac. . . .	20	470
Marmore . . .	34	1.800	Cadeira. . . .	51	3.060
Sardinhas . . .	6	300	Bitter	72	1 286
Banha	15	200	Manilhas . . .	200	1.800
Trigo em grão .	200	12.000	Quadros . . .	2	217
Armarinho. . .	6	528	Toucinho . . .	21	1.155
Drogas. . . .	27	814	Arroz	200	12.000
Machinas . . .	77	11.248	Molduras . . .	9	1.015
Enveloppes . .	17	1.787	Cutelaria . . .	4	313
Cimento . . .	20	1.600	Calçados . . .	7	333
Oleo	36	5 891	Diversos . . .	2.423	93.704
A transportar .	2 461	113.739	Somma . .	20 904	2.178.806

Recebedoria de Rendas, em Santos, 15 de Janeiro de 1901.

O Administrador, José Carlos da Silva Telles.
O Escripturario, José Antonio de Oliveira Martins.

Foram despachados durante o exercicio pela Recebedoria.... 5.956.948 saccas de café, sendo:

de producção de São Paulo 5.640.147
de producção de Minas Geraes 316.801

Os direitos de exportação arrecadados por conta do Estado de Minas importaram em 659:876$468 conforme se demonstra no seguinte quadro.

QUADRO demonstrativo do café do Estado de Minas Geraes despachado pela Recebedoria de Rendas de Santos, no exercicio de 1900

1900	Volumes	Kilogrammas	Valor official	Direitos	Quantidade de guias	Valor das guias	Liquido dos despachos
Janeiro . . .	12.244	734.606	658:248$720	60:173$414	243	21:738$117	38:435$297
Fevereiro . .	22.440	1.345.999	1.240.500$290	111:645$023	465	41:061$196	70:583$827
Março . . .	10.782	646.795	579:545$420	52:159$087	229	23:050$424	29:127$503
Abril . . .	19.154	1.149 157	972:483$960	88:050$671	398	39:989$906	48:060$765
Maio . . .	11.560	693 630	560:244$280	50:421$985	235	25:275$197	25:146$788
Junho . . .	5.492	329 517	260:708$300	23:463$747	122	11:290$937	12:172$810
Julho . . .	13.415	805.137	577:617$500	52:080$602	273	27:252$086	24:828$516
Agosto . . .	23.788	1.426 408	1.047:824$780	94:304$223	532	44:170$208	50:134$045
Setembro . .	28.057	1.683.312	1.122:987$520	112:768$886	594	48:973$564	63:795$322
Outubro. . .	58.594	3.515.906	2.452:907$100	221:661$639	1.324	104:121$428	117:540$211
Novembro . .	55.510	3.330.736	2.223:792$260	200:141$121	1.241	99:156$631	100:984$490
Dezembro . .	53.550	3 213 129	1.927:304$550	173:520$398	1.060	94:453$504	79:066$894
	314.586	18 874.332	13.624:164$480	1.240:390$796	6.725	580:533$198	659:876$468

Recebedoria de Rendas de Santos, 14 de Janeiro de 1900.

José Rodrigues dos Santos Dias. — Servindo de escripturario.

OBSERVAÇÕES

Differenças:

Março 6 — Despacho n. 64 de Holworthy Ellis & Comp. . . } 18:840, por ter pago em Minas os 9 %.
» » — » n. 72 de Neumann Gepp & Comp. . . }

O Administrador. — José Carlos da Silva Telles.

Recebedoria de Rendas de Santos

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO NO EXERCÍCIO DE 1900

Valores das estampilhas	DEBITO			CREDITO	Saldo existente nesta data no cofre respectivo 2 de Janeiro de 1901
	Saldo do exercicio de 1903	Recebidas do Thesouro durante o exercicio de 1900	Total	Vendidas durante o exercicio de 1900	
$100	$	$	$	$	$
$200	1:078$000	8:000$000	9:078$000	7:807$600	1:270$400
$400	155$600	800$000	955$600	239$200	716$400
$500	$	$	$	$	$
1$000	575$000	4:500$000	5:075$000	2:931$000	2:144$000
2$000	610$000	1:000$000	1:610$000	644$000	966$000
3$000	402$000	1:500$000	1:902$000	444$000	1:458$000
4$000	664$000	800$000	1:464$000	924$000	540$000
5$000	1:120$000	500$000	1:620$000	1:180$000	440$000
10$000	1:480$000	1:000$000	2:480$000	950$000	1:530$000
15$000	$	$	$	$	$
20$000	1:640$000	1:000$000	2:640$000	780$000	1:860$000
50$000	2:100$000	5:000$000	7:100$000	1:800$000	5:300$009
	9:824$600	24:100$000	33:924$600	17:699$800	16:224$800

Recebedoria de Santos, em 15 de Janeiro de 1901.—O administrador, José Carlos da Silva Telles. — O collector, Ffancisco José Ribeiro Ratto

Em officio n. 534 de 15 do corrente mez o Administrador da Recebedoria communicou que lhe tinham sido entregues pelo empreiteiro as chaves do novo edificio.

Dentro em breve, terminadas pequenas obras accessorias necessarias á boa installação dos serviços, effectuar-se-á a mudança da Repartição.

O Archivo está em boa ordem e assim tambem toda a escripturação.

O pessoal desta Repartição é em numero sufficiente para as necessidades do serviço e todo elle se tem esforçado no cumprimento de seus deveres.

Recebedoria da Capital

Sobre o movimento desta estação passo a transcrever o relatorio que me apresentou o zeloso funccionario dr. Antonio Pereira de Queiroz, administrador da Recebedoria.

Recebedoria de Rendas de S. Paulo - em 20 de Março de 1901.—Em cumprimento de disposição legal venho apresentar-vos o relatario e balanço da Recebedoria de Rendas da Capital, relativos ao exercicio que se findou em 31 de Dezembro de 1900.

Pelo balanço geral (annexo n. 1) vereis que naquelle exercicio financeiro, a despeito da crise que opprime o Estado, a arrecadação elevou-se a somma de Réis 5.292:783$082, ou mais 201:995$271 do que no exercicio de 1899. De outra parte as verbas de despesa com o pagamento do pessoal interno e cobradores, custas judiciarias, restituições, commissão de estampilhas, expediente, etc., attingiram ao total de 324:626$168; deduzida esta quantia da arrecadação, resulta um saldo de 4.968:159$914 que em tempo opportuno foi recolhido ao Thesouro do Estado.

Para melhor analysar as differentes verbas da receita e a sua maior ou menor arrecadação, chamo a vossa esclarecida attenção para o quadro comparativo do exercicio de 1899 com o de 1900 (annexo n. 2).

Do confronto desses dois exercicios se poderá ficar conhecendo as verbas que tiveram menor renda e fornecem base para acautelar as arrecadações no futuro:

Pelo referido quadro vereis que tiveram maior arrecadação as seguintes verbas da receita:

Direitos de Exportação	507:124$185
Imposto Predial e Taxa de Exgottos . .	89:079$060
Custas Judiciarias	1:778$821
Taxa de Matriculas	740$000
Taxa de Consumo de Agua	28:461$290
Obras Extraordinarias	28:364$705
Divida amigavel	4:992$960
Divida executiva.	11:487$375
Receita Eventual	7:224$124
Restituição de Porcentagens	141$414

E são os seguintes os impostos que tiveram differença para menos durante o exercicio.

Transmissão inter-vivos. Mostra o annexo n. 2 que na arrecadação deste imposto, houve um decrescimento de 86:621$915. Esta differença provém da grande desvalorização que tem soffrido os immoveis nestes ultimos tempos, sendo por essa razão de esperar que esta renda soffra ainda maior diminuição no corrente exercicio.

Transmissão causa-mortis. Rendeu menos 2:132$274 do que no anno de 1899. Esta diminuição é explicada pelo facto de ter a lei n. 758 de 17 de Novembro de 1900, transferido para o Thesouro a arrecadação deste imposto, antes de findar-se o exercicio.

Transcripção. Acompanhando este imposto o de transmissão, teve uma arrecadação para menos, na importancia de 1:436$004.

Sello do Estado. Produziu menos que em 1899 587:019$511. Esta diminuição foi determinada pelo Decreto n. 759 de 20 de Março de 1900, que, em cumprimento do artigo 10 da lei do orçamento de 1899, deixou de tributar os dividendos das companhias e sociedades anonymas, livros, contractos commerciaes e outros.

Taxa Addicional. Apresenta tambem esta verba uma diminuição de 190$950 devido á menor arrecadação de impostos sujeitos a esta taxa.

PESSOAL

No quadro do pessoal desta Repartição deram-se durante o exercicio as seguintes modificações: Tendo fallecido em 27 de Junho o 3.º Escripturario Armando Galvão Bueno, foi nomeado para substituil o, o cidadão Sebastião Marinho Falcão, que na Repartição de Aguas e Exgottos da Capital, occupava o logar de Escripturario.

Por fallecimento, em 13 de Agosto, do 2.º Escripturario José Antunes de Carvalho, foi nomeado para este cargo o Lançador Luiz José de Oliveira, que teve como substituto o 3.º Escripturario Diogenes Tupinambá Americano do Brasil, tendo preenchido esta ultima vaga o Official da Recebedoria de Campinas que estava addido a esta Recebedoria, cidadão Francisco Antonio Pinto Junior.

O pessoal desta Recebedoria é em numero sufficiente para o serviço e todo elle procura bem cumprir as obrigações a seu cargo.

RECEBEDORIA

O local destinado ao funccionario desta Repartição está hoje muito acanhado, em virtude do augmento de pessoal, depois da annexação da Secção de Aguas, sendo de toda a conveniencia a transferencia da Recebedoria, para outro predío, nas proximidades do Thesouro que tivesse as accommodações precisas.

São estes os esclarecimentos que julgo necessario dar-vos; entretanto estou prompto a fornecer quaesquer informações que julgardes necessarias. - Saude e fraternidade. — Cidadão Major Luiz Gonzaga de Azevedo, D. D. Inspector do Thesouro do Estado. — O Administrador. — Antonio Pereira de Queiroz.

Balancete da Receita e Despesa da Recebedoria da Capital do exer-

RECEITA	IMPOSTO	ADDICIONAL	TOTAL
Transmissão inter-vivos . . .	718:038$491	71:803$837	789:842$328
Transmissão cauta-mortis . . .	108:546$252	10:858$197	119:404$449
Transcripção.	12:135$754	1:216$457	13:352$211
Direitos de exportação	709:615$172	589$391	710:204$563
Imposto Predial:			
Taxa de 3 %	797:952$880	79:795$288	877:748$168
Taxa de 4 %	902:150$640	90:215$064	992:365$704
Imposto Predial de 1899: (amigavel)			
Taxa de 3 %	60:336$000	6:933$600	76:269$600
Taxa de 4 %	78:901$000	6:890$160	85:791$760
Sello do Estado:			
Adhesivo	. . . . .	. . . . .	147:087$400
Por verba	. . . . .	. . . . .	223:682$052
Por desconto	. . . . .	. . . . .	383$504
Taxa de matriculas	. . . . .	. . . . .	21:210$000
Sobre dividendos	. . . . .	. . . . .	3:781$831
Para custas judiciarias . .	. . . . .	. . . . .	91:196$230
Taxa de Consumo de Agua . .	. . . . .	. . . . .	881:723$247
Contas de Obras Extraordinarias .	. . . . .	. . . . .	190:360$459
Divida Activa amigavel . . .	. . . . .	. . . . .	19:568$592
Divida Activa e Executiva:			
Principal	. . . . .	. . . . .	99:748$365
Multa	. . . . .	. . . . .	10:601$802
Sellos	. . . . .	. . . . .	1:076$800
Custas	. . . . .	. . . . .	7:966$250
Procuratorio	. . . . .	. . . . .	15$000
Multas	. . . . .	. . . . .	27:649$152
Restituição de porcentagens . .	. . . . .	. . . . .	313$515
Receita Eventual	. . . . .	. . . . .	440$000
	3.396:676$789	269:301$994	5.292:783$082

Recebedoria de Rendas da Ca-

O Administrador,

Antonio Pereira de Queiroz.

cicio de 1900 a cargo do Administrador Dr. A. Pereira de Queiroz

DESPESA	PARCIAES	TOTAL
Pagamento ao pessoal interno	. . . .	176:720$893
Porcentagem aos Cobradores.	. . . .	48:388$074
Pagamento de diversas contas	. . . .	6:191$510
Restituições	. . . .	17:580$443
Commissão de estampilhas	. . . .	1:830$740
Despendido em sellos do correio. . . .	. . . .	415$000
Custas judiciarias pagas á Magistratura:		
Em sello de verba	68:880$430	
Em sello adhesivo	3:896$838	72:777$260
Receita Annulada	. . . .	722$240
Saldos recolhidos ao Thesouro	. . . .	4.968:156$914
	. . . .	5.292:783$082

pital, 14 de Março de 1901.

O Escripturario,

GUILHERME NOGUEIRA.

Recebedoria de Rendas da Capital

ARRECADAÇÃO COMPARADA DOS EXERCICIOS DE 1899 E 1900

VERBAS DA RECEITA	Em 1999	Em 1900	Differença para mais	Differença para menos
Transmissão inter-vivos	804:660$406	718:038$391	$	86:621$915
Transmissão causa-mortis	110:678$526	108:546$252	$	2:133$274
Transcripção	13:571$758	12:135$764	$	1:436$004
Direitos de Exportação	202:490$987	709:615$172	507:124$185	$
Imposto Predial	1.759:262$060	1.848:341$120	89:079$060	$
Sello do Estado:				
Adhesivo	265:083$700	147:087$400	$	117:996$300
Por verba.	276:760$890	123:682$152	$	153:078$738
Sobre dividendos.	119:627$848	3:781$831	$	115:846$017
Por desconto	481$960	383$504	$	98$456
Para custas judiciarias	89:417$409	91:196$230	1:778$821	$
Taxa de matriculas	20:470$000	21:210$000	740$000	$
Taxa de Consumo de Agua	852:261$957	881:723$247	28:461$290	$
Obras Extraordinarias	161:995$754	190:360$459	28:364$705	$
Divida amigavel	14:575$632	19:568$292	4:992$960	$
Divida executiva	107:920$842	119:408$217	11:487$375	$
Taxa Addicional	269:492$953	269:301$994	$	190$959
Receita Eventual	20:865$028	28:089$152	7:224$124	$
Restituição de porcentagem	172$101	313$515	141$414	$
	5.090:789$811	5.292:783$082	679:393$934	477:400$663

O Administrador,
ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ.

O Escripturario,
GUILHERME NOGUEIRA.

Recebedoria de Rendas da Capital

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DIVERSAS TAXAS DO IMPOSTO PREDIAL DO EXERCICIO DE 1900, ARRECADADO DURANTE OS MEZES DE MAIO A DEZEMBRO DO MESMO ANNO

MEZES	TAXA 3 %	TAXA 4 %	ADDICIONAL	TOTAL
Maio . . .	64:859$220	67:649$760	13:250$898	145:759$878
Junho . .	366:896$320	416:800$180	78:369$650	862:066$150
Julho . .	53:906$910	56:049$080	10:995$599	120:951$589
Agosto . .	5:966$100	4:995$000	1:096$110	12:057$210
Setembro .	6:660$900	4:244$400	1:090$530	11:995$830
Outubro . .	8:727$300	8:556$000	1:728$330	19:011$630
Novembro .	22:853$700	24:336$000	4:718$970	91:908$670
Dezembro .	268:082$430	319:520$220	58:760$265	646:362$915
	797:952$880	902:150$640	170:010$352	1.870:113$872

Recebedoria da Capital, 12 de Março de 1901.

O Admiuistrador, — O Escripturario,

ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ. — MANOEL DO LAGO.

Recebedoria de Rendas da Capital

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DIVERSAS TAXAS DO IMPOSTO PREDIAL DO EXERCICIO DE 1899, ARRECADADO COMO DIVIDA ACTIVA AMIGAVEL, DURANTE OS MEZES DE JANEIRO A JULHO DE 1900

MEZES	TAXA 3 %	TAXA 4 %	ADDICIONAL	TOTAL
Janeiro . . .	11:618$100	12:817$200	2:443$530	26:878$830
Fevereiro . .	6:624$000	7:214$100	1:383$810	15:221$910
Março . . .	7:576$200	8:223$600	1.579$980	17:379$780
Abril. . . .	13:561$200	15:359$500	2:892$070	31:812$770
Maio	16:798$500	20:869$200	3:766$770	41:434$470
Junho . . .	9:649$800	10:820$400	2:047$020	22:517$220
Julho . . .	3:508$200	3:597$600	710$580	7:816$380
	69:336$000	78:901$600	14:823$760	163:061$360

Recebedoria da Capital, 12 de Março de 1901.

O Administrador, — O Escripturario,

ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ. — MANOEL DO LAGO.

Recebedoria de Rendas da Capital

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS GENEROS SAHIDOS DO ESTADO E DESPACHADOS POR ESTA RECEBEDORIA DURANTE O EXERCICIO DE 1900

GENEROS	KILOS	VOLUMES	VALOR OFFICIAL	DIREITOS
Borracha . . .	991	13	5:995$693	857$384
Café	8.489.541	155.611	6.399:644$891	703:960$938
Fumo	3 931	199	7:772$308	1:111$440
Solla	15.835	389	33:646$200	4:071$185
Mamona . . .	38.183	675	4:627$750	203$616
Totaes . .	8.548.481	156.887	6.451:686$842	710:204$563

Recebedoria da Capital, 12 de Março de 1901.

O Administrador, — ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ.

O Escripturario, — GUILHERME NOGUEIRA.

Recebedoria de Rendas da Capital

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO DURANTE O ANNO DE 1900

VALORES DAS ESTAMPILHAS	DEBITO			CREDITO	SALDO
	Saldo do Exercicio de 1899	Recebidas do thesouro durante o Exercicio de 1900	TOTAL	Vendidas durante o Exercicio de 1900	Existe nesta data no cofre respectivo
$100	61$800	$	61$000	61$800	$
$200	264$400	34:800$000	35:064$400	30:991$000	4:073$400
$400	3:904$400	1:500$000	5:404$400	5:042$000	362$400
$500	228$000	2:500$000	2:728$000	2:184$000	544$000
1$000	432$000	32:500$000	32:932$000	32:209$000	723$000
2$000	2:136$000	5;000$000	7:136$000	5:164$000	1:972$000
3$000	1:749$000	1:500$000	3:249$000	2:973$000	276$000
4$000	1:696$000	9:000$000	10:696$000	8:676$000	2:020$000
5$000	2:130$000	16:000$000	18:130$000	17:745$000	385$000
10$000	1:040$000	12:000$000	13:040$000	9:870$000	3:170$000
15$000	$	$	$	$	$
20$000	7:140$000	10:000$000	17:140$000	13:220$000	3:920$000
50$000	450$000	25:000$000	25:450$000	25:050$000	400$000
	21:231$600	149:800$000	171:031$600	153:185$800	17:845$800

Recebedoria de São Paulo, em 31 de Dezembro de 1900.

O Administrador, — ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ

O Escripturario, — AMERICO GALVÃO BUENO

Recebedoria de Rendas da Capital

MOVIMENTO GERAL DA COBRANÇA DE AGUA DURANTE O ANNO DE 1900

MEZES	Contas recebidas da Repartição de Aguas e Exgottos	Contas devolvidas á Repartição de Aguas e Exgottos	Liquido de contas a cobrar	Importancia de contas cobradas	Importancia das contas não cobradas
Janeiro	93:561$725	549$500	93:012$225	69:822$933	23:189$392
Fevereiro	91:493$071	1:900$430	89:592$641	66:655$495	22:937$146
Março	94:306$415	862$120	93:444$295	67:218$811	26:225$484
Abril	99:306$056	230$350	99:075$706	81:018$200	18:057$506
Maio	89:866$213	1:063$480	88:802$733	77:599$055	11:203$678
Junho	95:924$283	1:911$970	94:012$313	69:856$303	24:156$010
Julho	82:553$000	1:421$540	81:131$550	69:220$728	11:910$822
Agosto	93:242$873	1:076$610	92:166$263	73:969$000	18:297$263
Setembro	88:172$805	$	88:172$805	72:139$890	16:032$915
Outubro	94:610$333	827$660	93:782$673	82:348$485	11:434$188
Novembro	94:419$099	884$430	93:534$669	73:406$892	20:127$777
Dezembro	93:670$943	$	93:670$943	78:567$455	15:103$488
	1.111:126$906	10:728$090	1.100:398$816	881:723$247	218:675$569

O administrador,

ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ.

Recebedoria de Rendas da Capital

MOVIMENTO GERAL DA COBRANÇA DAS CONTAS DE OBRAS EXTRAORDINARIAS DO ANNO DE 1900

MEZES	Contas recebidas da Repartição de Agnas e Exgottos	Contas devolvidas á Repartição de Aguas o Exgottos.	Liqnidos de contas a cobrar.	Importancia de contas cobradas.	Importancia de contas não cobradas
Janeiro . . .	23:431$821	. . .	23;431$821	10:987$337	12:444$484
Fevereiro . .	14:717$992	11$500	14:706$492	13:680$069	1:026$423
Março	19:869$118	964$671	18:904$447	16:117$765	2:786$682
Abril	11:033$358	458$460	10:574$898	11:764$269	
Maio	23:909$577	. . .	23:909$577	11:089$076	12:820$501
Junho	5:169$909	. . .	5:169$909	10:128$016	
Julho	49:979$100	49$000	49:930$100	15:412$465	34:517$635
Agosto . . .	15:897$718	177$732	15:719$986	36:602$557	
Setembro. . .	15:926$111	29$770	15.896$341	18:729$438	
Outubro . . .	26:392$134	. . .	26:392$134	22:348$294	4:043$840
Novembro . .	5:454$897	202$780	5:252$117	14:277$987	
Dezembro . .	13:524$730	8$832	13:515$898	9:223$186	4:292$712
	225:306$465	1:902$745	223:403$720	190:360$459	71:932$277

O Administrador, ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ.

Recebedoria de Rendas da Capital

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE COMSUMO DE AGUA E OBRAS EXTRAORDINARIAS REMETTIDAS AO THESOURO PARA COBRANÇA EXECUTIVA

MEZES	CONTAS DE AGUA	CONTA DE OBRAS	TOTAL
Janeiro	9:308$460	. . . .	9:308$460
Fevereiro.	14:337$580	. . . .	14:337$580
Março	13:196$040	6:156$881	19:352$921
Abril			
Maio			
Junho.			
Julho	650$940	. . . .	650$940
Agosto, ...			
Setembro	14:560$720	3:228$559	17:789$279
Outubro	8.429$700	4:323$139	12:752$839
Novembro	16:232$110	. . . .	16:232$110
Dezembro	5:690$760	. . . .	5:690$760
	82:406$310	13:708$579	96:114$889

O Administrador, ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ

Recebedoria de Campinas

A renda arrecadada por esta estação fiscal foi a seguinte:

Proveniente de impostos.	317:267$251
De outras origens.	92:002$486
Supprimentos feitos pelo Thesouro . .	380:900$000
Somma. . .	790:169$737
Despesa paga por ordem do Thesouro .	691:908$402
Saldos recolhidos ao Thesouro rs. . .	98:261$335

Esta repartição continúa a cargo do administrador sr. major Manoel Francisco Mendes, que tem mantido os serviços em perfeita ordem.

Collectorias e Mesas de Rendas

Existiam no Estado em 31 de Dezembro de 1900:

Mesas de Rendas	4
Collectorias	109
	113

Destas estações 111 tinham exactores afiançados na forma da lei, uma estava provida interinamente pelo respectivo escrivão, tambem devidamente afiançado e uma estava provida por um empregado do Thesouro, em commissão.

Durante o anno foram creadas as seguintes collectorias:

Mattão — 4.ª classe, creada pelo decreto n. 797 de 11 de Julho de 1900.

Cabreúva—4.ª classe, creada pelo decreto n. 809 de 29 de Agosto de 1900.

Pedreira — 4.ª classe, creada pelo decreto n. 810 de 29 de Agosto de 1900.

São João do Curralinho—4.ª classe, decreto n. 820 de 10 de Janeiro de 1900.

Monte Mór — 4.ª classe, decreto n. 821 de 20 de Setembro de 1900.

Rio das Pedras—4.ª classe, decreto n. 822 de 20 de Setembro de 1900.

E as seguintes agencias:

Guarehy — Subordinada á collectoria de Tatuhy em 19 de Março.

Pereiras—Subordinada á collectoria de Tatuhy em 11 de Junho.

Pilar—Subordinada á collectoria de Sorocaba em 2 de Julho.

Foram supprimidas:

A collectoria de Pereiras, pelo decreto n. 793 de 11 de Junho de 1900.

A agencia do Baurú, por acto de 24 de Outubro.

Durante o anno as diversas estações de arrecadação recolheram ao Thesouro saldos na importancia de 34.602:448$114 sendo:

das Recebedorias da Capital, Santos e Campinas . .	31.686:021$385
das Collectorias e Mesas de Rendas.	2.916:426$729

Foram remettidos pelo Thesouro ás mesmas estações supprimentos de dinheiro na importancia de Rs. 3.336:032$947 e pagaram-se saques feitos pelos Collectores sobre o Thesouro e a favor de particulares no valor de Rs. 417:804$246.

Quasi todas as estações de arrecadação foram inspeccionadas por empregados do Thesouro para esse fim commissionados.

Relação do pessoal existente nas Estações de Arrecadação do Estado em 31 de Dezembro de 1900

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇOES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
RECEBEDORIAS								
Campinas . .	Administrador .	Manoel Francisco Mendes	9	Dezembro	1891	Bens de raiz	19:687$500	Não tem fiança
	Official	Ernesto de Souza Lima.	8	Novembro	1899	. . . .	. . . .	» » »
	Escripturario .	Jorge Hoffmann	8	»	1899	. . . .	. . . .	» » »
	Porteiro continuo	Pedro Dias de Almeida.	8	»	1899	. . . .	. . . .	Não tem fiança
Capital . . .	Administrador .	Dr. Antonio Pereira de Queiroz . .	7	Junho. .	1897	Acções . .	10:000$000	» » »
	1.º Escripturario	Guilherme Nogueira.	10	Abril . .	1897	. . . .	. . . .	» » »
	1.º Idem	Americo Galvão Bueno	9	Dezembro	1891	. . . .	. . . .	» » »
	2.º Idem	Luiz José de Oliveira	16	Agosto .	1900	. . . .	. . . .	» » »
	» »	Manoel do Lago	5	Maio . .	1891	. . . .	. . . .	» » »
	3.º Idem	Pedro Luiz de Almeida.	27	Dezembro	1898	. . . .	. . . .	» » »
	» »	Sebastão Marinho.	10	Julho. .	1900	. . . .	. . . .	» » »
	» »	José de Campos Soares	27	Dezembro	1898	. . . .	. . . .	» » »
	» »	Joaquim Vaz de Arruda Amaral . .	22	Agosto .	1893	. . . .	. . . .	» » »
	» »	Francisco Antonio Mariano Junior .	27	Dezembro	1898	. . . .	. . . .	» » »
	» »	Francisco Antonio Pinto Junior . .	16	Agosto .	1900	. . . .	. . . .	» » »
	» »	João Francisco Mariano.	27	Dezembro	1898	. . . .	. . . .	» » »
	Lançador	João Americo Pontes	12	Abril . .	1897	. . . .	. . . .	» » »

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
	Lançador	Francisco Benedicto Rib.° da Silveira	9	Dezembro	1891	. . . .	. . . .	Não tem fiança
	»	Diogenes Tupinambá A. do Brasil .	16	Agosto .	1900	. . . .	. . . .	» » »
	»	Joaquim Leite Penteado	10	Fevereiro	1892	. . . .	. . . .	» » »
	»	Flavio Gursand	10	Dezembro	1891	. . . .	. . . .	» » »
	Cobrador.	Epaminondas Duarte	4	Julho .	1900	Individual.	1:500$000	
	»	Carlos José Rodrigues	28	Abril . .	1900	»	1:500$000	
	»	Abelardo de Campos Soares . . .	1	Junho .	1900	»	1:500$000	
	»	Antonio Manoel de Couto	27	Dezembro	1898	»	1:500$000	
	»	Guilherme Madeira	27	»	1898	»	1:500$000	
	»	João Baptista Escovero	27	»	1898	»	1:500$000	
Capital . . .	»	Americo Braz Nogueira de Sá . . .	24	Novembro	1899	Letras . .	1:600$000	
	»	Enéas dos Santos Pinto	27	Dezembro	1898	Individual.	1:500$000	
	»	Francisco Jorge Gonçalves	27	Janeiro .	1900	»	1:500$000	
	»	Alfredo Vital Baptista	27	Dezembro	1898	»	1:500$000	
	»	Claudio Gavinho	2	Julho .	1900	»	1:500$000	
	»	Gabriel Malhano	27	Dezembro	1898	»	1:500$000	
	»	Francisco Soares	18	Maio . .	1900	»	1:500$000	
	»	Saturnino Augusto de Carvalho . .	27	Dezembro	1898	»	1:500$000	
	»	Mario Achilles Pereira de Borba . .	29	Outubro .	1900	»	1:500$000	
	»	Pedro Alexandrino Ablas	27	Janeiro .	1900	»	1:500$000	
Santos . . .	Administrador .	Major José Carlos da Silva Telles. .	20	Abril . .	1897	Acções . .	60:000$000	
	1.° Escripturario	Theophilo da Luz Ferreira. . . .	9	Dezembro	1891	. . . .	. . . .	Não tem fiança
	1.° Idem	Sergio Belmiro de Andrade. . . .	27	Novembro	1899	. . . .	. . . .	» » »
	» »	Benedicto José de Souza Junior . .	19	Janeiro .	1899	. . . .	. . . .	» » »
	» »	Francisco José Ribeiro Rato . . .	21	Outubro .	1892	. . . .	. . . .	» » »

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
	2.º Escriptturario	Gustavo Laffaytte de Loyola . . .	27	Novembro	1899	Acções . .	60:000$007	Não tem fiança
	2.º Idem	José Severino Dias	9	Dezembro	1891	. . . .	. . .	» » »
	» »	Argemiro Pupo de Moraes	19	Janeiro .	1899	. . . .	. . .	» » »
	» »	José Antonio de Oliveira Monteiro .	17	Julho. .	1893	. . . .	. . .	» » »
	Fiel . .	Antonio Teixeira da Silva	27	Janeiro .	1899	. . . .	. . .	» » »
	Porteiro	Joaquim Corrêa dos Santos. . . .	22	Outubro .	1895	. . . .	. . .	» » »
	Guarda .	Antonio Carlos de Toledo	8	Agosto .	1900	Individual	5:000$000	
	» .	Antonio Augusto Vieira do Couto. .	24	Setembro.	1900	Dinheiro .	5:000$000	
	» .	Benedicto José Pinheiro.	17	»	1898	. . . .	. . . .	
	» .	João Gregorio Xavier	10	Dezembro	1891	. . . .	. . . .	
	» .	José Rodrigues dos Santos	27	Outubro .	1897	. . . .	. . . .	
	» .	David Ferreira	9	Agosto .	1895	. . . .	. . . .	
	» .	Antonio Ferreira Duarte	27	Novembro	1899	Individual .	5:000$000	
	» .	Luiz Martins Coelho.	10	Dezembro	1891	. . . .	. . . .	
	» .	Antonio Valerino de Souza. . . .	10	»	1891	. . . .	. . . .	
Santos . . .	» .	Joaquim José Maia	22	Janeiro .	1895			
	» .	João José Ribas	13	Março. .	1897			
	» .	Horacio Lopes dos Santos	10	Dezembro	1891	Dinheiro .	5:000$000	
	» .	Manoel Bento de Amorim . . .	27	Novembro	1899			
	» .	João do Monte Bastos	3	»	1897			
	» .	Jeronymo dos Santos Moura . . .	10	Dezembro	1891			
	» .	José Marques Gomes.	22	Julho. .	1808			
COLLECTORIAS								
Santo Amaro .	Collector	Capitão Thiago Bapt.ª da Luz Mendes	10	Setembro.	1900	Dinheiro .	2:000$000	
	Escrivão	Gustavo Adolpho Pinheiro	15	Dezembro	1900	Letras . .	1:200$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
Amparo . . .	Collector	Candido Xavier de Oliveira . . .	22	Junho .	1899	Letras . .	14:400$000	
	Escrivão.	Affonso de Camargo	24	Abril . .	1896	» . .	4:800$000	
S. A. da B. Vista	Collector	Hygino Pereira de Quadros. . .	12	» . .	1899	» . .	3:018$500	
	Escrivão.	Antonio Maximino do Amaral . . .	15	Março .	1900	» . .	. . .	Serve interi.te
Araraquara .	Collector	Candido Gonçalves Lopes	6	Maio . .	1897	Bens de raiz	47:300$000	
	Escrivão.	Izaac de Mesquita	4	Agosto .	1896	Dinheiro .	4:000$000	
Araras . . .	Collector	Americo Dantas Werneck	5	Maio . .	1900	Acções .	3:000$000	
	Escrivão.	Francisco Marsicano	30	Outubro .	1897	Dinheiro .	1:500$000	
Areias . .	Collector	Pedro Ferreira Penna	11	Maio . .	1899	» .	6:000$000	
	Escrivão.	Antonio Fortunato Rodrigues . . .	26	Julho. .	1900	Apolices .	3:000$000	
Atibaia . . .	Collector	José Manoel de Oliveira	6	Novembro	1893	Dinheiro .	3:000$000	
	Escrivão.	Benedicto de Toledo Santos . . .	29	Março.	1899	» .	1:500$000	
Avaré . . .	Collector	Antonio Amorim	27	Dezembro	1898	» .	3:000$000	
	Escrivão.	Antonio Laudelino Machado . . .	8	Julho.	1898	» .	1:500$000	
Bananal. .	Collector	Luiz Francisco Pires	9	Fevereiro	1892	Diversas .	12:021$598	
	Escrivão.	Octavio de Oliveira Ramos. . . .	16	»	1898	Dinheiro .	4:000$000	
Bariry . . .	Collector	Porfirio Martins de Carvalho . .	30	Abril . .	1892	» .	3:000$000	
	Escrivão.	Sebastião Augusto de Oliveira. . .	4	Julho. .	1898	» .	1:500$000	
Barretos. .	Collector	Vicente Machado de Lima	20	Abril . .	1899	» .	3:000$000	
	Eserivão.	Francisco de Paula Nogueira . . .	22	Agosto .	1899	» .	1:500$000	
Batataes. . .	Collector	Gabriel Garcia de Oliveira. . . .	1	Julho. .	1897	» .	12:000$000	
	Escrivão	Francisco Moreira	1	» . .	1897	Letras . .	4:012$000	
Bebedouro . .	Collector	Ramiro Lopes de Oliveira	29	Março. .	1895	Bens de raiz	10:000$000	
	Eserivão.	Horacio Chaves	6	Novembro	1895	Dinheiro .	1:500$000	
S. Bento do Sapucayh . .	Collector	Henrique Boldrini	28	Agosto .	1893	» .	2:000$000	
	Escrivão.	José Marcos Ribeiro de Paiva . . .	28	» .	1893	» .	1:000$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
Bocaina . . .	Collector	Balduino Salustiano de Miranda . .	2	Agosto .	1900	Dinheiro .	6:000$000	
	Escrivão.	Oscar Rodrigues Neves	2	» .	1900	Bens de raiz	8:650$000	
B. V. das Pedras	Collector	Joaquim José Ribeiro	10	Fevereiro	1900	Dinheiro .	3:000$000	
	Escrivão.	João José de Moura Magalhães . .	10	»	1900	»	1:500$000	
Botucatú . .	Collector	Antonio de Arruda Camargo . . .	11	Abril . .	1892	» .	6:000$000	
	Escrivão.	João Morato da Conceição	3	Novembro	1897	Letras . .	3:017$000	
Bragança . .	Collector	Gabriel da Silva Vasconcellos . . .	6	Abril .	1900	Dinheiro .	6:000$000	
	Escrivão.	Aleixo Leuteino	13	Dezembro	1899	» .	3:000$000	
Santa Branca .	Collector	Julio Senna	30	Março. .	1898	Bens de raiz	9:000$000	
	Escrivão.	João da Silva Abreu	30	» . .	1898	» » »	4:500$000	
Brótas . . .	Collector	José Joaquim do Amaral	10	Setembro	1892	Dinheiro .	6:000$000	
	Escrivão.	Arthur Chaves	21	Maio . .	1900	» .	3:000$000	
Caçapava . .	Collector	Joaquim Gurgel do Amaral. . . .	1	Setembro	1886	» .	6:000$000	
	Escrivão.	Paulino de Mattos	28	Agosto .	1886	» .	3:000$000	
Cachoeira . .	Collector	Benjamin de Assis Gonçalves . . .	11	Março. .	1898	Letras . .	2:030$500	
	Escrivão.	Antonio Ferreira da Costa	6	Agosto .	1900	. . .	1:000$000	
Caconde . .	Collector	Antonio Paulino de Araujo. . . .	11	Outubro .	1899	Dinheiro .	3:000$000	
	Escrivão.	Vicente Candido Junior.	22	Novembro	1895	» .	1:500$000	
Cajurú . . .	Collector	Florencio Gonçalves de Andrade . .	2	Abril . .	1892	» .	3:000$000	
	Escrivão.	Antonio Rodrigues Martins. . . .	3	Novembro	1897	» .	1:500$000	
C. N. do Paranapanema .	Collector	Major Azarias Gomes Ferreira . . .	21	Outubro .	1898	Bens de raiz	7:000$000	
	Escrivão.	Manoel Pereira de Castro	5	Agosto .	1898	Dinheiro .	1:500$000	
C. B. do Paranapanema .	Collector	Eugenio Castanho de Almeida. . .	6	Junho .	1898	» .	2.000$000	
	Escrivão.	Antonio Cleis de Oliveira	10	Agosto .	1899	» .	1:000$000	
Capivary . .	Collector	Emilio Stein	10	Setembro	1897	» .	6:000$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
Capivary . .	Escrivão.	José de Camargo Penteado. . . .	28	Agosto .	1899	Dinheiro .	3:000$000	
S. C. do Pinhal	Collector	Carlos de Carvalho	30	Junho .	1896	» .	12:000$000	
	Escrivão.	Carlos Augusto Ribeiro de Souza . .	17	Agosto .	1892	Letras . .	4:000$000	
Casa Branca .	Collector	Coronel Joaquim Ferreira de Castro .	28	Janeiro .	1899	Dinheiro .	6:000$000	
	Escrivão.	José Joaquim da Costa	21	Outubro .	1895	» .	3:000$000	
Cravinhos . .	Collector	Americo Alves Vieira	22	Dezembro	1900	» .	1:500$000	Esc.vão servindo de col.tor
	Escrivão.	Arthur Ribeiro de Souza . . .	18	Outubro .	1900	. . . .	. . . .	Serve inreriname nte.
St.a C. da Conceição . .	Collector	Vicente Barboza de Oliveira . .	14	Agosto .	1899	Letras . .	3:000$000	
	Escrivão.	Francisco Brandão	14	Setembro.	1899	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
St.a C. das Palmeiras . .	Collector	Capitão Joaq.m Pereira da S.a Ramos.	17	Novembro	1899	Dinheiro .	3:000$000	
	Escrivão.	Lucio Barbosa Sandoval.	17	»	1899	» .	1:500$000	
St.a C. do Rio Pardo. . .	Collector	Antonio Olympio de Oliveira Ferraz .	31	Agosto .	1897	» .	3:000$000	
	Escrivão.	João Bonifacio Figueira.	9	Dezembro	1895	» .	1:500$000	
Cruzeiro . .	Collector	Modesto José da Costa	17	Julho . .	1894	» .	9:000$000	
	Escrivão.	Alfredo da Silva Reis	31	Dezembro	1895	» .	3:000$000	
Cunha . . .	Collector	João Alves da Silveira e Silva . .	29	Setembro	1896	Apolices .	2:000$000	
	Escrivão.	Luiz Alves da Rocha Barreto . . .	24	Novembro	1894	Dinheiro .	1:000$000	
Descalvado . .	Collector	Celso Rodovalho M. dos Reis . . .	22	Agosto .	1894	» .	3:000$000	
	Escrivão.	João Martins da Silva	14	Setembro.	1894	Bens de raiz	12:350$000	
Dous Corregos .	Collector	Fernando de Barros Galvão. . . .	6	Dezembro	1889	Dinheiro .	6:000$000	
	Escrivão.	João Ferreira de Souza.	17	Novembro	1896	» .	3:000$000	
E. S. do Pinhal	Collector	Cap.m Joaq.m Thomaz de Oliv.ra Tito.	6	Maio . .	1891	» .	6:000$000	
	Escrivão.	Antonio da Silva Bueno dos Reis. .	19	Abril. .	1892	» .	3:000$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
Fartura . . .	Collector	Samuel Cypriano de Oliveira . . .	17	Setembro	1898	Bens de raiz	9:000$000	
	Escrivão.	Ovidio Gurgel do Amaral . . .	15	Março .	1900	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
Faxina . . .	Collector	Francisco Ferreira de Assis. . . .	25	Novembro	1895	Dinheiro .	3:000$000	
	Escrivão.	José Rodrigues de Carvalho . . .	21	Dezembro	1895	» .	1:500$000	
Franca . . .	Collector	Joaquim Antonio de Lima	13	Janeiro .	1897	» .	12:000$000	
	Escrivão.	Valentim Ribeiro da Fonseca . . .	15	Março .	1900	. . . .	. . . .	Idem.
Guaratinguetá .	Collector	Dr. Ernesto de Castro Moreira. . .	11	Setembro	1894	Diversas .	20:000$000	
	Escrivão.	Manoel Alvim F. Bittencourt . . .	7	Julho .	1882	Letras . .	10:000$000	
Itapetininga .	Collector	Gabriel de Oliveira Ayres . . .	26	Dezembro	1889	Dinheiro .	3:000$000	
	Escrivão.	Carlos Augusto Pereira Chaves . .	17	Setembro	1898	» .	1:500$000	
Itapira . . .	Collector	Jacintho José Ferraz Pinto. . . .	14	Junho .	1898	Letras . .	6:030$000	
	Escrivão.	José Alipio Trigo	12	Fevereiro	1897	Diversas .	3:012$500	
Iaporanga . .	Collector	Vicente Russo do Amaral	22	Dezembro	1900	Letras . .	2:400$000	
	Escrivão.	Ladislau Augusto de Camargo. . .	22	»	1900	. . . .	. . . .	Ainda não prestou fiança
Itararé . . .	Collector	Major João de Almeida Queiroz . .	31	Janeiro .	1899	Dinheiro	3:000$000	
	Escrivão.	Alberto Fiusa.	15	Junho .	1900	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
Itatiba . . .	Collector	Miguel Cardoso Rebello.	28	Dezembro	1889	Bens de raiz	37:000$000	
	Escrivão.	Antonio Egydio da Costa Ferreira .	25	Abril . .	1892	Dinheiro .	4:000$000	
Itú . . .	Collector	Olegario Ortiz	20	Julho .	1893	Diversas .	12:000$000	
	Escrivão.	Manoel Martins de Padua Mello . .	29	Junho .	1893	Bens de raiz	4:500$000	
Ituverava . .	Collector	João Rodrigues Nunes	11	Março .	1899	Dinheiro .	2:000$000	
	Escrivão.	José Lucio Moreira	4	Setembro	1899	» .	1:000$000	
Santa Izabel .	Collector	Joaquim Belisario das Neves . . .	30	»	1898	» .	2:000$000	
	Escrivão.	Ubaldino de Araujo	18	Agosto .	1896	Letras . .	1:000$000	
Jaboticabal . .	Collector	Joaquim Antunes de Oliveira . .	17	Dezembro	1889	» .	6:000$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
Jaboticabal . .	Escrivão.	José Baptista da Rocha	24	Outubro .	1898	Letras . .	3:000$000	
Jacarehy . .	Collector	Francisco de Paula Ortiz	6	»	1892	Dinheiro .	3:000$000	
	Escrivão.	Claudino Antonio da Camara . . .	30	Dezembro	1897	» .	1:500$000	
Jahú . . .	Collector	Emilio Gomes de Oliveira e Silva	1	Março. .	1897	Letras . .	12:036$500	
	Escrivão.	João Baptista de Campos Mello . .	5	Outubro .	1900	» . .	4:000$000	
Jardinopolis .	Collector	Benedicto Ferraz de Carvalho. . .	23	Fevereiro	1900	Dinheiro .	3:000$000	
	Escrivão.	José Bento Teixeira Sampaio . . .	23	»	1900	» .	1:500$000	
São João da Bôa	Collector	José Raymundo Barbosa	29	Novembro	1890	» .	12:000$000	
Vista . . .	Escrivão.	José Pires de Aguiar	14	Dezembro	1895	» . .	4:000$000	
São João da Boncaina . . .	Collector	Theophilo Bueno de Alvarenga . .	20	Março. .	1895	» .	2:000$000	
	Escrivão.	Augusto de Lima	25	Setembro.	1899	» .	1:000$000	
São João do Curralinho . .	Collector	José do Nascimento Santos. . . .	10	»	1900	» .	3:000$000	
	Escrivão.	Thimoteo Cardoso Pinto	..	. . . .	..	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
São José dos Campos . .	Collector	Francisco Ferreira Lorena	19	Março.	1900	Letras . .	3:600$000	
	Escrivão.	Rodolpho Alarico de Oliveira . . .	13	Janeiro .	1896	Dinheiro .	1:500$000	
São José dos Barreiros . . .	Collector	Joaquim Gomes de S. Reis . . .	3	Dezembro	1892	Letras . .	2:660$000	
	Escrivão.	Francisco Candido de A. Bolina . .	28	Setembro.	1894	Dinheiro .	3:000$000	
São José do Rio Pardo. . .	Collector	Norberto de Castro	24	Abril . .	1895	» .	6:000$000	
	Escrivão.	Octaviano de Mello	10	Novembro	1899	Letras . .	3:008$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
São José do Rio Preto	Collector	José Felix da Silva	10	Julho	1895	Dinheiro	3:000$000	
	Escrivão	Ezequiel de Guimarães Corrêa	29	Agosto	1900	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
Jundiahy	Collector	Carlos de Queiroz Guimarães	31	Maio	1899	Dinheiro	6:000$000	
	Escrivão	Theodomiro Sampaio	11	Agosto	1900	»	3:000$000	
Lençóes	Collector	João Olegario de Almeida	3	Julho	1895	»	6:000$000	
	Escrivão	Joaquim Cardia Junior	4	Outubro	1900	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
Limeira	Collector	João Xavier de Lima Aguiar	3	Novembro	1897	Dinheiro	12:000$000	
	Escrivão	Francisco Muniz de Mello	3	»	1897	»	3:000$000	
Lorena	Collector	Leopoldo de Assis Camargo	16	Fevereiro	1892	Diversas	18:757$500	
	Escrivão	Pedro da Encarnação	15	Abril	1893	Letras	3:000$000	
São Luiz	Collector	José Candido de Oliveira e Costa	22	Setembro	1897	Dinheiro	2.000$000	
	Escrivão	Luiz Baptista de Alvarenga	25	Novembro	1895	»	1:000$000	
São Manoel	Collector	Lucio Manoel Vieira	7	Junho	1892	»	6:000$000	
	Escrivão	João Raul Gonçalves da Silva	17	Julho	1900	Letras	3:000$000	
Mattão	Collector	Manoel de Mello	25	»	1900	»	2:000$000	
	Escrivão	Leopoldino Martins M. de Andrade	9	Janeiro	1900	»	4:000$000	
Mocóca	Collector	José Vital Nogueira Cobra	12	Setembro	1898	Bens de raiz	37:000$000	
	Escrivão	Antonio Gomes de Meirelles	10	»	1892	Dinheiro	1:500$000	
Mogy das Cruzes	Collector	José Honorio Silveira da Motta	28	Janeiro	1897	»	3:000$000	
	Escrivão	Marcolino de Paiva	21	Dezembro	1895	»	1:000$000	
Mogy-mirim	Collector	João Venancio	25	Julho	1899	Acções	6:060$000	
	Escrivão	Joaquim da Luz Novaes	25	»	1899	Letras	3:060$000	
Monte Alto	Collector	Libanio Gonçalves da Fonseca	26	»	1898	»	3:060$000	
	Escrivão	Joaquim Umbellino Monte Mór	8	Maio	1898	»	1:500$000	
Monte-mór	Collector	Matheus Alves Bueno	9	Outubro	1899	Diversas	3:600$000	
	Escrivão	Joaquim Felippe Costa Machado	3	Dezembro	1894	. . . .	. . . .	Serve interin.

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
Nuporanga . .	Collector	Elias do Paula Machado	28	Março. .	1900	Dinheiro .	3:000$000	
	Escrivão.	Aristidis Cardoso da Silva	18	Novembro	1898	. . . .	. . . .	Serve interi.te
Parahybuna .	Collector	Major Antonio Soares de Carvalho .	16	Agosto .	1895	Dinheiro .	2:000$000	
	Escrivão.	Manoel Athanasio da Fonseca . . .	29	» .	1896	» .	1:000$000	
Parnahyba . .	Collector	Candido Pedroso de Oliveira . . .	17	Novembro	1899	Letras . .	3:000$000	
	Escrivão.	José Venancio da Silva.	4	Fevereiro.	1900	. . . .	. . . .	Idem.
Patrocinio do Sapucahy . .	Collector	Affonso Pinheiro de Lacerda . . .	16	Janeiro .	1895	Dinheiro .	2:000$000	
	Escrivão.	Joaquim Procopio de Figueiredo . .	8	Maio . .	1900	» .	1:000$000	
São Paulo dos Agudos . .	Collector	Francisco Antonio de Barros . . .	9	Outubro .	1899	Letras . .	3:055$000	
	Escrivão.	José Gurgel Filho	7	Dezembro	1899	. . . .	. . . .	Idem.
Pederneiras. .	Collector	Manoel Joaquim Tavares	23	»	1895	Bens de raiz	6:863$000	
	Escrivão.	João das Chagas Moraes	22	Julho . .	1898	. . . .	. . . .	Idem.
São Pedro . .	Collector	Antonio Augusto de Godoy . .	4	Maio . .	1900	Letras . .	6:000$000	
	Escrivão.	Joaquim Francisco X. de Camargo .	4	» . .	1900	Dinheiro .	3:000$000	
Piedade . . .	Collector	Lucio Vieira Pinto	13	Fevereiro.	1895	» .	2:000$000	
	Escrivão.	Antonio Dias	2	Setembro.	1895	» .	1:000$000	
Pindamonhangaba . . .	Collector	José dos Santos Moreira . . .	19	Janeiro .	1898	Diversas .	20:000$000	
	Escrivão.	Alvaro Pestana	26	» .	1898	Dinheiro .	6:666$660	
Pinheiros . .	Collector	Emiliano de Freitas Novaes . . .	8	Maio . .	1900	Letras .	6:000$000	
	Escrivão.	Arthur Guedes	1	Outubro .	1895	Dinheiro .	4:000$000	
Piracicaba . .	Collector	José Gomes Marques.	11	Fevereiro.	1896	Bens de raiz	58:000$000	
	Escrivão.	Acacio Leite de Castro	2	Setembro.	1897	Letras . .	4:047$000	
Pirajú . . .	Collector	José Antonio de Freitas	3	Julho. .	1899	Dinheiro .	3:000$00$	
	Escrivão.	Oscar Dias Ribeiro	16	Maio . .	1900	» .	1:500$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
Pirassununga	Collector	Joaq.m Theotonio do Nascim.to e Silva	13	Maio	1899	Letras	6:045$000	
	Escrivão.	Faustino Ferreira de Albuquerque	19	»	1900			Serve interinamente.
Porto Feliz	Collector	Gustavo Brand	9	Março	1898	Dinheiro	2:000$000	
	Escrivão.	José Rodrigues Paes	5	Abril	1898	»	1:000$000	
Queluz	Collector	Francisco de Paula Carvalho	14	Setembro	1899	Letras	12:000$000	
	Escrivão.	Thomaz Teixeira Machado	10	Agosto	1894	»	4:000$000	
Ribeirão Bonito	Collector	Manoel José de Oliva	26	Março	1898	»	3:000$000	
	Escrivão.	Carlos Rodrigues Cesar	15	Fevereiro	1900			Serve interinamente.
Ribeirão Preto	Collector	João Felix de Mello	27	Novembro	1900	Letras	24:000$000	
	Escrivão.	João Feliciano Dias da Costa	27	Dezembro	1900	»	8:000$000	
Ribeirãozinho	Collector	Aurelio de Alvarenga	4	Julho	1898	Bens de raiz	9:000$000	
	Escrivão.	Antonio Cassiano de Lacerda	11	Agosto	1899			Serve interinamente.
Rio Claro	Collector	Francisco Martins Fontes	17	Dezembro	1900			Está em comão (2.º escript.º do Thesouro)
	Escrivão.	José Baptista de Almeida	3	Novembro	1897	Letras	4:012$000	
Rio das Pedras	Collector	Arlindo Augusto de Souza	24	Outubro	1900	»	3:600$000	
	Escrivão.	José de Moraes Barros	6	Dezembro	1900			Serve interinamente.
Santa Rita do Paraizo	Collector	Joaquim Alves Ferreira	18	Outubro	1895	Dinheiro	3:000$000	
	Escrivão	Antonio Joaquim Gonçalves	20	Janeiro	1896	»	1:500$000	
Santa Rita do P. Quatro	Collector	Antonio Gomes Conrado	3	Setembro	1895	»	6:000$000	
	Escrivão.	Manoel de Abreu Villela	24	Março	1900	Letras	3:139$000	
São Roque	Collector	Manoel de Oliveira Rosa	7	Agosto	1897	Acções	2:000$000	
	Escrivão.	Hyppolito Martins de Moura	7	»	1890	Dinheiro	1:000$000	
Serra Negra	Collector	Adão Avelino de Godoy	20	Junho	1900	Letras	6:000$000	
	Escrivão.	Joaquim Affonso Sodré	19	Novembro	1895	Dinheiro	3:000$000	

Santa Rita do Paraiso	Collector	Joaquim Alves Ferreira	18	Outubro	1895	Dinheiro	3:000$000	
	Escrivão	Antonio Joaquim Gonçalves	20	Janeiro	1896	»	1:500$000	
Santa Rita do P. Quatro	Collector	Antonio Gomes Conrado	3	Setembro	1895	»	6:000$000	
	Escrivão	Manoel de Abreu Villela	24	Março	1900	Letras	3:139$000	
São Roque	Collector	Manoel de Oliveira Rosa	7	Agosto	1897	Acções	2:000$000	
	Escrivão	Hyppolito Martins de Moura	7	»	1890	Dinheiro	1:000$000	
Serra Negra	Collector	Adão Avelino de Godoy	20	Junho	1900	Letras	6:000$000	
	Escrivão	Joaquim Affonso Sodré	19	Novembro	1895	Dinheiro	3:000$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
Sertãozinho	Collector	Augusto Marques da C. Guimarães	6	Julho	1897	Dinheiro	3:000$000	
	Escrivão	José Leite de Abreu	6	»	1890	»	1:500$000	
Silveiras	Collector	Fernando Ferreira Pinto	1	Dezembro	1899	Apolices	6;000$000	
	Escrivão	Generoso Alves Teixeira	17	Agosto	1892	Dinheiro	3:000$000	
São Simão	Collector	João Baptista Frz Zica	7	Novembro	1900	Letras	14:400$000	
	Escrivão	Francisco Calmon de Siqueira	23	Outubro	1899	Dinheiro	4:000$000	
Soccorro	Collector	Francisco Borges de Camargo	17	Fevereiro	1892	»	2:000$000	
	Escrivão	Bernardino Alves Franco	24	Julho	1899	»	1:000$000	
Sorocaba	Collector	Manoel Januario de Vasconcellos	26	Setembro	1894	»	6:096$000	
	Escrivão	João Padilha de Camargo	27	Dezembro	1895	»	3:000$000	
Tatuhy	Collector	Aureliano de M. Camargo	24	Setembro	1897	Letras	6:123$000	
	Escrivão	José de Campos	18	Julho	1900	»	1:500$000	
Taubaté	Collector	Coronel José Bedro Malhado Rosa	5	Maio	1894	Dinheiro	20:000$000	
	Escrivão	Francisco Moreira Damasio	14	»	1895	»	8:000$000	
Tieté	Collector	José de Arruda Campos	19	Fevereiro	1898	Letras	12:056$000	
	Escrivão	Prudencio da Silva Castro Filho	29	Novembro	1900	Dinheiro	3:600$000	
Una	Collector	Domingos Antonio de Athayde	8	Outubro	1894	»	2:000$000	
	Escrivão	Paulino Gonçalo de Amarante	14	Março	1895	»	1:000$000	
Villa Bela	Collector	Francisco Ferreira dos Anjos Sampaio	1	Novembro	1895	»	2:000$000	
	Escrivão	Manoel Thomaz de Oli.ª Mascarenhas	20	Abril	1899	»	1:000$000	
Villa Vieira do Piquete	Collector	Miguel Gonçalves	26	Julho	1893	Letras	3:015$000	
	Escrivão	José Joaquim Sebastião Junior	6	Novembro	1894	Dinheiro	1:500$000	
Xiririca	Collector	João Eugenio Carneiro	27	Março	1900	Letras	2:000$000	
	Escrivão	Luiz Carneiro Monteiro	17	Setembro	1900	. . .	. . .	Serve interinamente.
MEZAS DE RENDAS								
Cananéa	Admi.dor	Laurindo José de Almeida	24	Abril	1896	Bens de raiz	6:000$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCCIONARIOS	Datas das nomeações			FIANÇAS		OBSERVAÇÕES
			Dias	Mezes	Annos	Naturezas	Importancias	
Cananéa . .	Escrivão.	Andrelino José de Oliveira. . . .	22	Junho .	1896	. . . .	. . . .	Serve interinamente.
Iguape . . .	Administrador.	Abel Alves Fortes	26	Janeiro .	1898	Dinheiro .	3:000$000	
	Escrivão.	Alfredo Fortes	17	Novembro	1896	» .	1:500$000	
S. Sebastião .	Administrador.	Augusto Flavio de Sant'Anna . . .	31	Agosto .	1899	» .	2:000$000	
	Escrivão.	Antonio de Faria Pacheco	31	»	1899	» .	1:000$000	
Ubatuba . .	Administrador.	Antonio Lourenço dos Santos . . .	12	Julho .	1878	Apolices .	2:000$000	
	Escrivão.	Cassio Julio Boldrini do Amaral . .	23	Novembro	1900	Letras . .	1:200$000	

3.ª Secção da 2.ª Contadoria, 18 de Fevereiro de 1901.

ADOLPHO MACHADO.

O Chefe de secção,
MANOEL VIDAL.

JOÃO DE AQUINO.

O contador interino,
TIBURCIO MACEDO.

CAPITULO VI

Proprios do Estado

Pequenas alterações se deram no anno de 1900.

Do relatorio apresentado pelo sr. dr. 1.º procurador fisca (annexo n. 2) constam com minuciosidade as acquisisições feitas em 1900 e que foram incorporadas ao patrimonio do Estado.

CAPITULO VII

Loterias do Estado

Continúa como thesoureiro das loterias o dr. Bento Barata Ribeiro.

Por acto de 15 de Março de 1900 foram designadas as loterias que deviam correr durante o anno.

O dr. João Baptista de Mello Peixoto, Secretario dos Negocios da Fazenda, de accordo com as leis provinciáes que concederam diversas loterias para estabelecimentos de beneficencia e instrucção do Estado e que devem ser excuutadas, nos termos da lei n. 335 de 22 de Julho e do decreto n. 311 de 20 de Setembro de 1895, designa para serem extrahidas em segulda ás designadas por acto de 13 de Fevereiro de 1899 as dos estabelecimentos infra, pela ordem em que vão mencionadas :

LOTERIAS ORDINARIAS

1 Santa Casa de Misericordia da capital—Diversas leis.

2 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratiuguetá— Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

3 Lyceu de Artes e Officio da capital — lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

4 Collegio de S. Joaquim de Lorena — lei n. 45 de 14 de Março de 1889.

5 Lyceu do Sagrado Coração de Jesus— lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

6 Santa Casa de Misericordia de Parahybuua—lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1888.

7 Santa Casa de Misericordia do Bananal — lei n. 95 de 20 de Abril de 1885.

8 Santa Casa de Misericordia da capital— Diversas leis.

9 Azylo de Mendicidade—lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

10 Santa Casa de Misericordia de Santos— lei n. 7 de 3 de Fevereiro de 1881.

11 Santa Casa de Misericordia de Campinas—lei n. 80 de 3 de Abril de 1876.

12 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratinguetá—lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

13 Lyceu de Artes e Officios da capital—lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

14 Collegio de S. Joaquim de Lorena — lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

15 Santa Casa de Misericordia da capital—diversas leis.

16 Lyceu do Sagrado Coração — Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

17 Hospital de Lazaros da capital— lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

18 Santa Casa de Misericordia de Taubaté — Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1889.

19 Santa Casa de Misericordia de Santos. lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

20 Asylo de Mendicidade—lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

21 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratinguetá—lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

22 Santa Casa de Misericordia da capital—diversas leis.

23 Lyceu de Artes e Officios da capital—lei n. 43 de 17 de Março de 1888.

24 Collegio de S. Joaquim de Lerena — lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

25 Sociedade Italiana de Beneficencia — lei n. 79 de 30 de Março de 1889.

26 Lyceu do Sagrado Coração — lei n. 49 de 22 de Março de 1889.

27 Santa Casa de Misericordia de Lorena — lei n. 95 de 20 de Abril de 1885.

28 Santa Casa de Misericordia de Campinas — lei n. 85 de 21 de Abril de 1880.

29 Santa Casa de Misericordia da capital— Diversas leis.

30 Santa Casa de Misericordia do Bananal— lei n. 49 de 22 de Março de 1889.

31 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratinguetá—lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

32 Santa Casa de Misericordia de Taubaté. Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1889.

33 Collegio de S. Joaquim de Lorena. Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

34 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

35 Asylo de Mendicidade. Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

36 Santa Casa de Misericordia da Capital. Diversas lei.

37 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

38 Hospital de Lazaros da Capital. Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

39 Associação Typographica Paulistana. Lei n. 45 de 20 de Março de 1888.

40 Santa Casa de Misericordia de Santos. Lei n. 7 de 3 de Fevereiro de 1881.

41 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratinguetá. Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

42 Santa Casa de Misericordia de Sorocaba. Lei n. 42 de 14 de Março de 1889.

43 Santa Casa de Misericordia da Capital. Diversas leis.

44 Lyceu do Sagrado Coração. Lei n. 48 de 14 de Março de 1889.

45 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 34 de 173 de Março de 1888.

46 Santa Casa de Misericordia de Ytú. Lei n. 80 de 3 de Abril de 1876.

47 Lyceu do Sagrado Coração. Lei n. 49 de 22 de Março de 1889.

48 Santa Casa de Misericordia de Santos. Lei n. 7 de 7 de Fevereiro de 1881.

49 Santá Casa de Misericordia de Lorena. Lei n. 95 de 20 de Abril de 1885.

50 Santa Casa de Misericordia da Capital. Diversas leis.

51 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

52 Santa Casa de Misericordia de Casa Branca. Lei n. 13 de 18 de Fevereiro de 1880.

53 Santa Casa de Misericordia de Taubaté. Lei n. 3 de 9 de Fevereiro de 1880.

54 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratinguetá. Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

55 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

56 Hospital de Lazaros da Capital. Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

57 Lyceu do Sagrado Coração. Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.

58 Asylo de Mendicidade. Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

59 Santa Casa de Misericordia de Campinas. Lei n. 85 de 20 de Abril de 1885.

60 Santa Casa de Misericordia de Santos. Lei n. 30 de 3 de Abril de 1876.

LOTERIAS EXTRAORDINARIAS

1 Santa Casa de Misericordia da Capital. Lei n. 34 de 11 de Março de 1888.

2 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 49 de 22 de Março de 1888.

3 Lyceu do Sagrado Coração de Jesus. Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1888.

4 Santa Casa de Misericordia da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

5 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 49 de 22 de Março de 1888.

6 Collegio de N. Senhora do Carmo de Guaratinguetá. Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1888.

7 Santa Casa de Misericordia da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março 1888.

8 Lyceu de Artes e Officios da Capital. Lei n. 49 de 22 de Março de 1888.

9 Lyceu do Sagrado Coração de Jesus. Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1888.

10 Asylo de Mendicidade. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

11 Santa Casa de Misericordia da Capital. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

12 Lyceu de Artes e Officio da Capital. Lei n. 49 de 22 de Março de 1888. Secretaria dos Negocios da Fazenda, 15 de Março de 1900. Assignado—João Baptista de Mello Peixoto, Eu, João Xavier Ferreira—extrani a presente copia—3.ª Secção de contabilidade, 6 de Fevereiro de 1901.—Confere—Manoel Vidal.

Em 7 de Junho o Governo designou mais algumas loterias para serem extrahidas, como se vê do Acto que vai abaixo transcripto.

O Doutor Francisco de Toledo Malta, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, de accôrdo com as leis provinciaes que concederam diversas loterias e estabelecimentos de beneficencia e instrucção do Estado e que devem ser executadas nos termos da Lei n. 555 de 23 de Julho e do Decreto n. 311 de 20 de Setembro de 1895, designa para serem extrahidas, além das designadas por acto de 15 de Março do corrente anno, as seguintes loterias :

LOTERIAS EXTRAORDINARIAS

Uma para Santa Casa de Misericordia de Guaratinguetá. Lei n. 54 de 20 de Abril de 1875.

Uma para a Santa Casa de Misericordia de Jacarehy. Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.

Uma para a Santa Casa de Misericordia de Lorena. Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.

Uma para a Santa Casa de Misericordia de São Luiz. Lei n. 80 de 3 de Abril de 1876.

Secretaria da Fazenda, 7 de Junho de 1900. Assignado — Francisco Malta. — Eu, João Xavier Ferreira, extrahi a presente copia — 3.ª Secção de Contabilidade, 6 de Fevereiro de 1901. — Confere — Manoel Vidal.

Posteriormente, o Governo em virtude de proposta do Thesoureiro das loterias, resolveu modificar os regulamentos existentes e expediu o Decreto n. 860 de 24 de Dezembro de 1900 que vai abaixo transcripto.

DECRETO N. 860—DE 24 DE DEZEMBRO DE 1900

Modifica o decreto n. 311, de 20 de Setembro de 1895 que regulamenta as loterias do Estado de S. Paulo e o decreto n. 349 A, de 6 de Abril de 1896, que deroga algumas disposições do mesmo regulamento.

O presidente do Estado de São Paulo auctorizado pelo artigo 11 n. 13 do decreto n. 311, de 20 de Setembro de 1895 e artigo 25 da lei n. 686 de 15 de Setembro de 1899.

Decreta :

Artigo 1.º A extracção das loterias será feita na Capital do Estado de São Paulo, em logar franqueado ao publico sob a presidencia do thesoureiro das loterias e com assistencia de uma auctoridade policial designada pelo chefe de policia.

Artigo 2.º Os bilhetes das loterias do Estado de São Paulo, serão estampados como os das outras loterias, assignados de chancella pelo thesoureiro e terão no verso o plano da loteria, a importancia do capital da mesma, a declaração do preço do bilhete inteiro ou da fracção e do tempo em que prescrevem.

Artigo 3.º Os planos das loterias, tanto das series como das loterias inteiras ou reunidas, serão organizados de modo que a importancia total dos premios a distribuir, em cada loteria, nunca seja inferior a 60 % do capital total da loteria, destinados os 40 % restantes para despesas com a direcção de todo o serviço

concernente á venda e extracção das loterias, material, pessoal e outras despesas que forem necessarias, propaganda e sellos devidos, commissão do thesoureiro e o beneficio que nunca será inferior a 6 % sobre o capital total das loterias, ordinarias ou extraordinarias e que deverá ser recolhido ao Thesouro, em dinheiro e antes da extracção, nos termos do artigo seguinte.

Artigo 4.º nenhuma loteria poderá ser extrahida sem que tenham sido recolhidos ao Thesouro do Estade todos os impostos devidos, o beneficio e a quota a que se refere o § unico do artigo 7.º

Artigo 5.º As listas dos premios deverão ser affixadas logo após a extracção e publicadas pela imprensa.

Artigo 6.º Não poderá por motivo algum ser recusado ou adiado o pagamento do premio ao portador do bilhete premiado, ainda que se trate de duplicata de numero e tenha sido o dito premio pago a outrem.

§ unico. No caso de recusa de pagamento de premio ou de falta de pontualidade da extracção annunciada, o interessado levará o facto ao conhecimento do secretario da Fazenda, afim de serem tomadas as providencias que no caso couberem, de accôrdo com as disposições em vigor.

Artigo 7,º O direito ao premio do bilhete prescreverá seis mezes depois da extracção da respectiva loteria.

§ unico. Para prevenir a hypothese casual de poder ser o thesoureiro beneficiado pela prescripção será o mesmo obrigado a entrar para o Thesouro antes da extracção da loteria seguinte, com 1 % do total dos premios distribuidos, a titulo de receita eventual do Estado.

Artigo 8.º Os planos, tanto das séries, como das loterias inteiras deverão ser sujeitos á approvação do secretario da Fazenda, com antecedencia, pelo menos, de quinze dias da extracção.

Artigo 9.º As questões e duvidas que se suscitarem, sobre as loterias no acto de sua extracção, serão resolvidas pelo thesoureiro, com audiencia da auctoridade policial que assistir á extracção.

Artigo 10. Ao thesoureiro das loterias incumbirá, além das disposições em vigor :

1.° Recolher ao Thesouro, nos termos dos artigos 3.° 4.° e 7.° § unico, as quantias correspondentes ao beneficio, impostos devidos e aos premios não reclamados de cada loteria.

2.° Designar o dia da extracção e communical-o ao chefe de policia, para os fins determinados no artigo 1.°, não podendo transferil-a sinão por motivo imperioso, a conhecimento e julgamento do governo e sob sua approvação.

3.° Propor ao secretario da Fazenda as alterações que julgar convenientes ao presente decreto e com relação aos planos de extracção de loterias.

4.° Prestar ao secretario da Fazenda informações que este julgar necessarias.

5.° Assignar a lista da extracção que deve ficar da escriptorio das loterias.

6.° Exercer fiscalização no serviço das loterias do Estado de S. Paulo, velando pela boa execução das leis e regulamentos a elle referentes.

7.° Apprehender, por si ou por intermedio das auctoridades competentes, os bilhetes cuja venda for prohibida, quer os ditos bilhetes estejam expostos á venda, quer occultos em gavetas, moveis ou outro qualquer logar.

8.° Lavrar e fazer lavrar os autos de infracção e apprehensão.

9.° Submetter ao secretario da Fazenda os autos que lavrar em virtude de diligencia propria.

10. Apresentar ao secretario da Fazenda, em Janeiro de cada anno, um relatorio circumstanciado sobre o movimento e serviço de loterias no Estado, referente ao anno anterior.

11. Requisitar do secretario da Fazenda ou de qualquer outra auctoridade as providencias que julgar necessarias para a boa fiscalização.

Artigo 11. O governo poderá elevar a proporção dos beneficios desde que verifique que a venda dos bilhetes dá margem ao augmento da mesma proporção.

§ unico. O augmento da proporção dos beneficios será relativo á venda verificada em prazos determinados, a juizo do governo.

Artigo 12. Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de Dezembro de 1900.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES
FRANCISCO DE TOLEDO MALTA

Foram extrahidas durante o anno 60 loterias, sendo 11 extraordinarias e 49 ordinarias, produzindo todas ellas o beneficio liquido de 139:611.100, como se verifica no seguinte quadro.

QUADRO demonstrativo do movimento das loterias do Estado de São Paulo, durante o exercicio de 1900

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS		DATA da extracção			BENEFICIO LIQUIDO	DATA DA entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
179	Asylo de Mendicidade da Capital	2.ª Serie	5	Jan.ro	1900	1:188$000	21	Abril	1900	Entregue pelo Thesouro
184	Santa Casa de Misericordia de Guaratinguetá. . .	. . .	9	»	»	4:770$000	3	Março	»	Idem, pela Collectoria
169	Lyceu do S. C. de Jesus da Capital.	2.ª Serie	26	»	»	1:515$000	7	Fev.ro	»	Idem, pelo Thesouro
180	Lyceu de Artes e Officios da Capital.	1.ª Serie	12	»	»	825$000	1	Junho	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	16	»	»	803$000	1	»	»	Idem, idem
181	Collegio de S. Joaquim de Lorena.	1.ª Serie	20	»	»	2:230$000	7	Fev.ro	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	23	»	»	1:015$000	7	»	»	Idem, idem
30 Grande	Collegio de N. S. de Guaratinguetá.	. . .	6	Fev.ro	»	7:190$000	7	Março	»	Idem, pela Collectoria
170	Santa Casa de Misericordia de Santos	1.ª Serie	30	Jan.ro	»	888$000	10	Maio	»	Idem, pela Recebedoria
	Idem, idem	2.ª Serie	26	Fev.ro	»	631$600	10	»	»	Idem, idem
182	Lyceu do S. C. de Jesus da Capital.	1.ª Serie	9	»	»	825$000	30	»	»	Idem pelo Thesouro
	Idem, idem	2.ª Serie	13	»	»	877$000	30	»	»	Idem, idem
183	Santa Casa de Misericordia da Capital.	1.ª Serie	16	»	»	884$000	11	Abril	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	23	»	»	1:159$000	11	»	»	Idem, idem

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS		DATA da extracção			BENEFICIO LIQUIDO	DATA DA entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
185	Lyceu de Artes e Officios de Taubaté	. . .	20	Fev.ro	1900	1:530$000	—	—	1900	Não foi entregue
186	Idem, idem	1.a Serie	2	Março	»	612$000	—	—	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.a Serie	9	»	»	914$000	—	—	»	Idem, idem
31 Grande	Associação Typographica da Capital.	. . .	6	»	»	1:788$000	15	Maio	»	Entregue pelo Thesouro
187	Santa Casa de Misericordia de Mogy-mirim . . .	1.a Serie	13	»	»	691$000	26	Julho	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.a Serie	16	»	»	647$000	26	»	»	Idem, idem
188	Hospital de Lazaros da Capital	1.a Serie	23	»	»	1:362$000	11	Abril	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.a Serie	27	»	»	490$000	11	»	»	Idem, idem
190	Collegio de S. Miguel de Jacarehy	. . .	20	»	»	1:086$000	22	Maio	»	Idem, idem
32 Grande	Sociedade B. Italiana da Capital	. . .	3	Abril	»	2:715$000	12	»	»	Idem, idem
189	Santa Casa de Misericordia de Santos	1.a Serie	6	»	»	531$000	10	»	»	Idem, pela Recebedoria
	Idem, idem	2.a Serie	10	»	»	592$000	10	»	»	Idem, idem
195	Santa Casa de Misericordia da Capital.	. . .	17	»	»	1:016$000	5	Junho	»	Entregue pelo Thesouro
191	Collegio de S. Joaquim de Lorena.	1.a Serie	20	»	»	1:178$000	10	Maio	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.a Serie	24	»	»	408$000	10	»	»	Idem, idem
192	Santa Casa de Misericordia da Capital.	1.a Serie	27	»	»	513$000	5	Junho	»	Idem, idem

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS		DATA da extracção			BENEFICIO LIQUIDO	DATA DA entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
	Santa Casa de Misericordia da Capital.	2.ª Serie	1	Maio	9000	686$000	5	Junho	1900	Entregue pelo Thesouro
33 Grande	Idem, idem	. . .	8	»	»	2:272$000	5	»	»	Idem, idem
193	Collegio de N. S. do C. de Guaratinguetá. . . .	1.ª Serie	11	»	»	815$000	10	Julho	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	15	»	»	670$000	10	»	»	Idem, idem
200	Santa Casa de Misericordia da Capital.	. . .	18	»	»	1:140$000	28	»	»	Idem, idem
194	Lyceu do S. C. de Jesus da Capital.	1.ª Serie	22	»	»	505$000	19	»	»	Idem, idem
	Lyceu do S. C. de Jesus da Capital.	2.ª Serie	25	»	»	562$000	19	»	»	Idem, idem
171	Santa Casa de Misericordia de Taubaté	1.ª Serie	30	Março	»	636$320	15	Maio	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	1	Junho	»	691$680	22	»	»	Idem, idem
196	Lyceu de Artes e Officios da Capital.	1.ª Serie	29	Maio	»	530$000	17	Set.bro	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	8	Junho	»	697$000	17	»	»	Idem, idem
34 Grande	Collegio de N. S. do C. de Guaratinguetá.	. .	5	»	»	3:206$000	10	Julho	»	Idem, idem
197	Idem, idem	1.ª Serie	12	»	»	1:234$000	5	»	»	Idem, pela Collectoria
	Idem, idem	2.ª Serie	16	»	»	1:260$000	5	»	»	Idem, pela Collectoria
198	Collegio de S. Joaquim de Lorena.	1.ª Serie	22	»	»	449$000	5	»	»	Idem, pelo Thesouro
	Idem, idem	2.ª Serie	26	»	»	534$000	5	»	»	Idem, idem

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS		DATA da extracção			BENEFICIO LIQUIDO	DATA da entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
205	Santa Casa de Misericordia de Santos	. . .	15	Junho	1900	2:642$000	—	—	—	Não foi entregue
35 Grande	Lyceu do S. C. de Jesus da Capital.	. . .	6	Julho	»	3:178$000	25	Julho	1900	Entregue pelo Thesouro
199	Idem, idem	1.ª Serie	3	»	»	571$000	23	»	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	17	»	»	769$000	23	»	»	Idem, idem
206	Santa Casa de Misericordia de Campinas	1.ª Serie	10	»	»	935$000	—	—	—	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	20	»	»	1:102$000	—	—	—	Idem, idem
211	Santa Casa de Misericordia de Taubaté	. . .	13	»	»	798$000	9	Out.bro	1900	Entregue pelo Thesouro
201	Santa Casa de Misericordia de Parahybuna . . .	1.ª Serie	24	»	»	498$000	10	Dez.bro	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	27	»	»	1:860$000	10	»	»	Idem, idem
202	Santa Casa de Misericordia do Bananal	1.ª Serie	31	»	»	490$000	18	»	1900	Entregue pela Collectoria
	Idem, idem	2.ª Serie	3	Agosto	»	515$000	18	»	»	Idem, idem
36 Grande	Santa Casa de Misericordia de Guaratinguetá .	. .	7	»	»	7:077$500	25	Agosto	»	Idem, idem
212	Santa Casa de Misericordia de Santos	. . .	10	»	»	1:632$000	—	—	—	Não foi entregue
203	Santa Casa de Misericordia da Capital.	1.ª Serie	14	»	»	729$000	27	Set.bro	1900	Entregue pelo Thesouro
	Idem, idem	2.ª Serie	20	»	»	1:195$000	27	»	»	Idem, idem
210	Idem, idem	1.ª Serie	17	»	»	1:160$000	5	Dez.bro	»	Idem, idem

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS		DATA da extracção			BENEFICIO LIQUIDO	DATA DA entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
204	Asylo de Mendicidade da Capital	1.ª Serie	23	Agosto	1900	568$000	27	Dez.bro	1900	Entregue pelo Thesouro
	Idem, idem	2.ª Serie	27	»	»	469$000	27	»	»	Idem, idem
207	Lyceu de Artes e Officios da Capital.	1.ª Serie	30	»	»	5:780$000	17	»	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	3	Set.bro	»	1:345$000	17	»	»	Idem, idem
37 Grande	Santa Casa de Misericordia de Jacarehy	. .	6	»	»	6:076$000	29	»	»	Idem, pela Collectoria
208	Collegio de S. Joaquim de Lorena.	1.ª Serie	10	»	»	1:270$000	11	Out.bro	»	Idem, pelo Thesouro
	Idem, idem	2.ª Serie	13	»	»	545$000	11	»	»	Idem, idem
209	Hospital de Lazaros da Capital	1.ª Serie	17	»	»	1:206$000	12	Nov.bro	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	20	»	»	700$000	12	»	»	Idem, idem
213	Asylo de Mendicidade da Capital.	1.ª Serie	24	»	»	505$000	12	»	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	27	»	»	1:060$000	12	»	»	Idem, idem
214	Lyceu de Artes e Officios da Capital	1.ª Serie	1	Out.bro	»	806$000	—	»	—	Não foi entregue
	Indem, idem.	2.ª Serie	8	»	»	1:256$000	—	»	—	Idem, idem
38 Grande	Collegio de N. S. do C. de Guaratinguetá. . . .	. . .	4	»	»	6:986$000	17	Out.bro	1900	Entregue pelo Thesouro
215	Santa Casa de Misericordia da Capital.	1.ª Serie	11	»	»	465$000	12	Nov.bro	»	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	15	»	»	1·149$000	12	»	»	Idem, idem

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS		DATA da extracção			BENEFICIO LIQUIDO	DATA DA entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
216	Collegio de N. S. do C. de Guaratinguetá. . . .	1.ª Serie	18	Out.bro	1900	842$000	31	Out.bro	1900	Idem, pela Collectoria
	Idem, idem	2.ª Serie	22	»	»	990$000	31	»	»	Idem, idem
217	Collegio de S. Joaquim de Lorena.	1.ª Serie	25	»	»	1:187$000	26	Jan.ro	1901	Idem, pelo Thesouro
	Idem, idem	2.ª Serie	29	»	»	591$000	26	»	»	Idem, idem
39 Grande	Santa Casa de Misericordia de Lorena.	. . .	8	Nov.bro	»	6:888$000	14	»	»	Idem, idem
218	Sociedade B. Italiana da Capital	1.ª Serie	5	»	»	500$000	7	Dez.bro	1900	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	12	»	»	715$000	7	»	»	Idem, idem
219	Lyceu do S. C. de Jesus da Capital.	1.ª Serie	16	»	»	1:164$000	29	Nov.bro	»	Idem, idem
	Idem. idem	2.ª Serie	19	»	»	727$000	29	»	»	Idem, idem
220	Santa Casa de Misericordia de Lorena.	1.ª Serie	22	»	»	481$000	14	Jan.ro	1901	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	26	»	»	1:311$000	14	»	»	Idem, idem
40 Grande	Santa Casa de Misericordia de S. Luiz do Parahitinga	. . .	6	Dez.bro	»	7:620$000	17	Dez.bro	1900	Idem, idem
221	Santa Casa de Misericordia de Campinas	2.ª Serie	3	»	»	460$000	—	—	—	Não foi entregue
	Idem, idem	1.ª Serie	10	»	»	825$000	—	—	—	Idem, idem
222	Santa Casa de Misericordia da Capital.	1.ª Serie	13	»	»	566$000	—	—	—	Idem, idem
	Idem, idem	2.ª Serie	17	»	»	770$000	—	—	—	Idem, idem

NUMERO DA LOTERIA	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS		DATA da extracção			BENEFICIO LIQUIDO	DATA DA entrega do beneficio			OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
223	Santa Casa de Misericordia de Taubaté	1.ª Serie	20	Dez.bro	1900	560$000	—	—	—	Não foi entregue
	Idem, idem	2.ª Serie	24	»	»	726$000	—	—	—	Idem, idem
224	Collegio de N. S. do C. de Guaratinguetá . . .	1.ª Serie	27	»	»	510$000	22	Jan.ro	1901	Entregue pela Collectoria
	Idem, idem	2.ª Serie	31	»	»	540$000	22	»	»	Idem, idem
						139:611$100				

Durante o exercicio de 1900, foram extrahidas 60 loterias, sendo que 41 foram sorteadas em duas séries.

O beneficio liquido produzido pela extracção dessas loterias foi da quantia de 139:611$100, quantia esta, que foi recolhida ao Thesouro pelo Cidadão Thesoureiro das loterias.

Diversos estabelecimentos beneficiados reclamaram beneficios na importancia de 119:227$100,—existe por conseguinte nesta repartição em —«deposito»—a quantia de 20:384$000.

3.ª Secção da 2.ª Contadoria do Thesouro do Estado de S. Paulo, 1.º de Fevereiro de 1901.

O Chefe de Secção

MANOEL VIDAL.

O 2.º Contador

A. A. ARAUJO FILHO.

CAPITULO VIII

Tomada de Contas de Exactores e outros responsaveis

Este serviço acha-se em dia, só existindo para liquidar as contas de exactores referentes ao ultimo exercicio (1900), trabalho este que vai ser encetado logo após a entrega deste relatorio.

A tomada de contas a diversos responsaveis, proveniente de adeantamentos feitos mediante requisição das diversas Secretarias de Estado, tambem se acha perfeitamente em dia, tendo sido liquidadas todas as contas que nos foram enviadas pelas Secretarias de Estado, prefazendo o numero de 745 processos.

As liquidações de contas de exactores são as constantes do seguinte quadro:

***RELAÇÃO** das contas de exactores liquidadas*

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DE GESTÃO
Campinas . .	Manoel Francisco Mendes .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Capital . . .	Dr. Antonio Per.ª de Queiroz	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98
» . . .	» » » » »	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Santos . . .	Major José Carlos da S.ª Telles	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98
» . . .	» » » » » »	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Santo Amaro .	Pedro Teisen.	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Santo Antonio da Boa Vista	Hygino Vieira de Oliveira Quadros	1 de Junho a 31 de Dez. de 99
Araraquara . .	Candido Gonçalves Lopes .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98 e 1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Araras . . .	Irineu Manoel dos Santos .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
» . . .	» » » »	I de Jan. a 25 de Abril de 900
» . . .	Francisco Marsicano. . .	26 de Abril a 3 de Jnnho de 900
Areias . . .	José Joaq.m Ferreira Penna	1 do Jan. de 98 a 6 de Maio de 99
» . . .	Joaq.m Francisco de Magalhães	7 a 25 de Maio de 99 . . .
Atibaia . . .	José Manoel de Oliveira .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Avaré . . .	Antonio Amorim. . . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Bananal. . .	Luiz Francisco Pires . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Bariry . . .	Porfirio Martins de Carvalho	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Barretos . .	Vicente Machado de Lima.	19 de Abril a 31 de Dez. de 99
Batataes . .	Gabriel Garcia de Oliveira.	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Bebedouro . .	Ramiro Lopes de Oliveira .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
São Bento do Sapucahy . .	Henrique Boldrini . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Bocaina . . .	Luiz Felix de França . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
» . . .	» » » » . .	1 de Jan. a 31 de Julho de 900
Botucatú . .	Antonio de Arruda Camargo	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Bragança . .	Fernando Bueno de Paiva.	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
» . . .	» » » » .	1 de Jan. a 6 de Abril de 900
Santa Branca .	Julio Senna	20 de Dez. de 98 a 31 de Dez. de 99
Brôtas . . .	José Joaquim do Amaral .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Caçapava . .	Joaquim Gurgel do Amaral	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Santo Antonio da Cachoeira.	Benjamin de Assis Gonçalves	1 de Maio a 31 de Dez. de 99
Caconde. . .	Vicente Candido Junior .	8 de Março a 9 de Junho de 99
» . . .	João de Aquino	10 de Junho a 21 de Set. de 99
» . . .	Vicente Candido Junior	22 de Set. a 31 de Dez. de 99
Cajurú . . .	Florencio Gonçalves de Andrade	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Campos Novos do Paranapanema	Tenente Ismael de Barros .	1 de Julho de 98 a 31 de Dez. de 99

durante o exercicio proximo passado (1900)

SALDOS		DATAS		OBSERVAÇÕES
A favor	Responsabilidades	Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
. . . .	. . . .	. . . .	23- 5-1900	Quite.
. . . .	. . . .	. . . .	15- 5-1900	Quite.
. . . .	377$577	7-11-1900	24-11-1900	
. . . .	. . . .	. . . .	24-11-1900	Quite.
. . . .	. . . .	. . . .	24-11-1900	Quise.
43$292	. . . .	. . . .	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
. . . .	1$082	30- 6-1900	4- 7-1900	
1$911	. . . .	. . . .	21- 5-1900	
38$928	. . . .	. . . .	16- 6-1900	
. . . .	6$113	. . . .	29- 8-1900	Deduziu-se da fiança.
. . . .	. . . .	. . . .	29- 8-1900	Quite.
. . . .	5:371$676	. . . .	6-10-1900	Deduziu-se da fiança.
. . . .	76$143	. . . .	15- 8-1900	Em andamento.
43$240	. . . .	. . . .	6- 6-1900	
47$900	. . . .	. . . .	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
104$159	. . . .	. . . .	21- 5-1900	Entregou-se ao procurador.
353$498	. . . .	. . . .	26- 5-1900	Creditou-se nas contas.
8$093	. . . .	. . . .	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
462$225	. . . .	. . . .	26- 6-1900	
140$205	. . . .	. . . .	28- 5-1900	
3$613	. . . .	. . . .	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
. . . .	10$952	Conta Jul. 1900	4- 7-1900	
6$441	. . . .	. . . .	27- 8-1900	Entregou-se em 31-9-900
4$626	. . . .	. . . .	20- 6-1900	Creditou-se nas contas.
. . . .	116$819	27- 4-1900	2- 5-1900	
9$077	. . . .	. . . .	2- 7-1900	
. . . .	2$070	9- 5-1900	12- 5-1900	
240$617	. . . .	. . . .	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
141$433	. . . .	. . . .	5- 6-1900	
44$876	. . . .	. . . .	6- 9-1900	
. . . .	35$224	27- 4-1900	2- 5-1900	
. . . .	. . . .	. . . .	25- 5-1900	Quite.
2$273	. . . .	. . . .	20- 5-1900	
. . . .	334$866	10- 9-1900	25- 9-1900	
. . . .	. . . .	. . . .	30- 3-1900	Quite.

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Campos Novos do Paranapanema	Manoel Vieira de Castro .	24 de Fev. a 8 de Agosto de 99
Campos Novos do Paranapanema	Azarias Gomes Ferreira .	9 de Agosto a 31 de Dez. de 99
Capão B. do Paranapanema	Eugenio Castanho de Almeida	19 de Set. de 98 a 31 de Dez. de 99
Capivary . .	Emilio Stein	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
S. Carlos do Pinhal . .	Candido Carlos de Carvalho	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Casa Branca .	José Joaquim da Costa. .	1 de Jan. a 17 de Fev. de 99. .
» » .	Joaquim Ferreira de Castro	18 de Fev. a 31 de Dez. de 99 . .
Cravinhos . .	Luiz Costa	38 de Abr. de 98 a 31 de Dez de 99
» .	» »	1 de Jan. a 9 de Out. de 900.
Santa Cruz da Conceição. .	Vicente Barbosa de Oliveira	25 de Agosto de a 31 Dez. de 99
Santa Cruz das Palmeiras. .	José Apollinario Junior. .	1 de Jan. de 98 a 1 de Dez. de 99
Santa Cruz das Palmeiras.	Joaquim Pereira da Silva Ramos	2 a 31 de Dez. de 99 . . .
Santa Cruz do Rio Pardo .	Antonio Olympio de Oliveira Ferraz	1 de Jan. de 98 a 14 de Jan. de 99 e 23 de Março a 31 de Dez. de 90
Santa Cruz do Rio Pardo .	João Bonifacio Figueira .	15 de Jan. a 12 de Março de 99
Cruzeiro. . .	Modesto José da Costa . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Cunha . . .	João Alves da Silveira e Silva	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Descalvado . .	João Martins da Silva . .	1 de Out. de 08 a 26 de Jan. de 89
» . .	Celso Rodovalho R. dos Reis	27 de Jan. a 31 de Dez· de 99.
Dois Corregos .	Fernando de Barros Galvão	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Espirito Santo do Pinhal .	Joaquim Thomaz de Oliveira Tito	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Fartura. . .	Samuel Cypriano de Oliveira	2 de Setembro a 31 de Dez. de 99
Faxina . . .	Francisco Ferreira de Assis	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Franca . . .	Joaquim Antonio de Lima	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. dc 99
Guaratinguetá .	Dr. Ernesto de Castro Moreira.	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Ibitinga. . .	José Bento de Passos . .	22 de Out. de 99 a 1 de Jan. de 900
» . . .	José Lopes Rodrigues Filho	19 de Fev. a 31 de Março de 900 .
Itapetininga .	Gabriel de Oliveira Ayres.	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99

SALDOS		DATAS		OBSERVAÇÕES
A favor	Responsabilidades	Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
10$620	. . . .	. . . . .	16- 6-1900	
32$421	. . . .	. . . . .	20- 6-1900	
34$698	. . . .	. . . .	4- 7-1900	Creditou-se nas contas.
. . . .	16$382	Contas do 3.º 3.tre	6- 6-1900	
. . . .	56$874	9- 6-1900	20- 6-1900	
71$850	. . . .	. . . . .	26- 6-1900	Creditou-se nas contas.
25$776	. . . .	. . . . .	26- 6-1900	
. . . .	1$153	1- 6-1900	23- 5-1900	
. . . .	6$065	. . . . .	. . .	Em andamento.
. . . .	31$504	Contas de Junho	30- 7-1900	
. . . .	83$132	18- 4-1900	25- 4-1900	
3:599969	. . . .	. . . . .	10- 5-1900	
474$756	. . . .	. . . . .	13- 6-1900	
. . . .	. . . .	. . . . .	18- 6-1900	Quite.
. . . .	115$112	5- 5-1900	21- 5-1900	
9$090	. . . .	. . . . .	5- 6-1900	
. . . .	. . . .	. . . . .	28- 5-1900	Quite.
24$641	. . . .	. . . . .	3- 7-1900	Entregou-se em 13-2-901
. . . .	272$041	Contas de Agosto	31- 7-1900	
8$864	. . . .	. . . . .	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
. . . .	616$757	11- 7-1900	3- 7-1900	
. . . .	63$054	Contas de Abril	6- 9-1900	
68$778	. . . .	. . . . .	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
37$763	. . . .	. . . . .	28- 4-1900	
. . . .	809$839	. . . . .	3- 7-1900	Deduziu-se da fiança.
. . . .	. . . .	. . . . .	3- 7-1900	Quite.
. . . .	457$565	27- 6-1900	26- 6-1900	

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Itapira . . .	Jacintho José Ferraz Pinto	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Itaporanga . .	Joaquim José de Macedo .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Itararé . . .	João de Almeida Queiroz .	25 de Fev. a 31 de Dez. de 99 .
Itatiba . . .	Miguel Cardoso Rebello. .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99 .
Ytú	Olegario Ortiz	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Ituverava . .	João Rodrigues Nunes . .	4 de Abril a 31 de Dez. de 99 .
Santa Izabel .	Joaquim Belisario das Neves	29 de Nov. de 98 a 31 de Dez. de 99
Jaboticabal . .	Joaquim Antumes de Oliveira	1 de Jan. a 31 de Dez. de 900. .
Jacarehy . .	Francisco de Paula Ortiz .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Jahú . . .	Emilio Gomes de Oliveira e Silva	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99.
» . . .	Antonio Xande	15 de Set. a 15 de Out. de 900.
São João da Boa Vista . .	José Raymundo Barbosa .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
São João da Bocaina . . .	Theophilo Bueno de Alvarenga	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
São José do Barreiro . . .	Joaquim G. de Siqueira Reis	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98.
São José do Barreiro . . .	» » » » »	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99.
São José dos Campos . .	Rodolpho Alarico de Oliveira	28 de Fev. a 31 de Dez. de 99.
São José dos Campos .	» » » »	1 de Jan. a 21 de Maio de 900
São José do Rio Pardo. . .	Norberto de Castro . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Jundiahy . .	Joaquim Teixeira Cavalheiro	1 de Jan. de 98 a 8 de Março de 99
» . .	Carlos de Queiroz Guimarães.	1 de Julho a 31 de Dez. de 99
» . .	Adolpho Machado . . .	9 de Março a 30 de Junho de 99
Lençóes. . .	João Olegario de Almeida.	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Limeira. . .	João Xavier de Lima Aguiar	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Lorena . . .	Leopoldo de Assis Camargo	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
São Luiz . .	José Candido de Oliveira Costa	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
São Manoel. .	Lucio Manoel Vieira . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Mocóca . . .	Antonio Gomes de Meirelles	30 de Agosto a 13 de Setem. de 98
» . . .	Lindorf Ernesto Pereira de Vasconcellos	14 de Setembro a 5 de Dez. de 98

SALDOS		DATAS		OBSERVAÇÕES
A favor	Responsabilidades	Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
21$449	. . . .	. . . . .	16- 6-1900	Creditou-se nas contas.
. . . .	198$618	12-12-1900	26-12-1900	
. . . .	13$469	. . . .	27- 6-1900	Em andamento.
. . . .	. . . .	. . . . .	20- 5-1900	Quite.
. . . .	329$584	Contas de Junho	31- 7-1900	
332$294	. . . .	. . . . .	25-10-1900	
. . . .	. . . .	. . . . .	25- 5-1900	Quite.
227$969	. . . .	. . . . .	17- 4-1900	
136$769	. . . .	. . . . .	5- 6-1900	
. . . .	10$307	Contas de Agosto	30- 7-1900	
. . . .	. . . .	. . . . .	25-10-1900	Quite.
. . . .	218$924	Contas de Julho	3- 7-1900	
. . . .	4$753	8- 5-1900	15- 5-1900	
11$742	. . . .	. . . . .	26- 6-1900	Creditou-se nas contas.
. . . .	126$278	Contas de Out.bro	28- 9-1900	
. . . .	1$869	Contas de Abril	23- 5-1900	
3$391	. . . .	. . . . .	29- 8-1900	Creditou-se nas contas.
1:068$227	. . . .	. . . . .	20- 7-1900	Creditou-se nas contas.
20$653	. . . .	. . . . .	18- 8-1900	Entregou-se ao procurador.
. . . .	. . . .	. . . . .	5- 6-1900	Quite.
11$575				
48$957	. . . .	. . . . .	24-10-1900	Creditou-se nas contas.
. . . .	2$611	Contas do 2.º 3.tre	5- 6-1900	
. . . .	31$232	Contas de Julho	3- 7-1900	
. . . .	57$817	Contas do 2.º 3.tre	27- 6-1900	
. . . .	136$793	Contas de Julho	11- 6-1900	
. . . .	. . . .	. . . . .	31- 7-1900	Quite.
. . . .	2$000	26- 4-1900	2- 5-1900	

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Mocóca . . .	José Vital Nogueira Cobra.	6 de Dez. de 98 a 31 de Dez. de 99
Mogy das Cruzes	José Honorio Silveira da Motta	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Mogy-mirim .	João Venancio	12 de Janeiro a 1 de Março de 99 e 2 de Março a 12 de Set. de 99.
» » .	» »	13 de Setembro a 31 de Dez. de 99
Monte Alto. .	Libanio Gonçalves da Fonseca	3 de Out. de 98 a 31 de Dez. de 99
Nuporanga . .	Elias de Paula Machado .	8 de Nov. de. 98 a 31 de Dez. de 99
Parahybuna .	Antonio Soares de Carvalho	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98.
» .	Antonio Soares de Carvalho	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99.
Parnahyba .	Candido Pedroso de Oliveira	27 de Nov. a 31 de Dez. de 99.
Patrocinio do Sapucahy . .	Affonso Pinheiro de Lacerda	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
São Paulo dos Agudos . .	Fernando Antonio de Barros	1 a 31 de Dezembro de 99. .
Pederneiras. .	Manoel Joaquim Tavares .	1 de Jan de 98 a 31 de Dez. de 99
São Pedro . .	Juvenal Aranha	1 de Agot. de 98 a 31 de Dez. de 99 e 1 de Jan. a 25 de Março de 900
Pereiras. . .	Francisco Coppolli Lordi .	25 de Out. de 98 à 31 de Dez. de 99
» . . .	» » » .	1 de Jan. a 18 de Julho de 900
Piedade. . .	Lucio Vieira Pinto . . .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Pindamonhangaba . . .	José dos Santos Moreira .	4 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Pinheiros . .	Antonio João dos Santos .	1 de Jan. a 6 de Maio de 1900
Piracicaba . .	José Gomes Marques . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98
» . .	» » » . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Pirajú . . .	Marcolino da Luz . . .	8 a 31 de Dezembro de 1898
» . . .	» » » . . .	1 de Jan. a 7 de Agosto de 99
» . . .	José Antonio de Freitas .	8 de de Agosto a 31 de Dez. de 99
Pirassununga .	Joaquim Antonio N. da Silva	1 de Jan. a 7 de Agosto de 99
Porto Feliz. .	Gustavo Brandi	16 de Março de 98 a 31 de Dez. de 99
Queluz . . .	Francisco de Paula Carvalho	17 de Nov. a 31 de Dez. de 99
Ribeirão Bonito	Manoel José de Oliveira .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Ribeirão Preto.	Dr. Joaquim Estanisláo da S. Guimarães	19 de Julho de 98 a 9 de Maio de 99

SALDOS		DATAS		OBSERVAÇÕES
A favor	Responsabilidades	Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
11$566	. . . .	. . . .	26- 6-1900	
21$192	. . . .	. . . .	4- 7-1900	Creditou-se nas contas.
130$921	. . . .	. . . .	3- 7-1900	
. . . .	422$203	. . . .	31- 7-1900	Em andamento.
111$957	. . . .	. . . .	28- 5-1900	
313$979	. . . .	. . . .	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
. . . .	. . . .	. . . .	11- 6-1900	Quite.
. . . .	. . . .	. . . .	16- 6-1900	Quite.
. . . .	. . . .	. . . .	26- 6-1900	Quite.
. . . .	10$494	Contas do 2.º 3.tre	26- 6-1900	
13$454	. . . .	. . . .	23- 5-1900	
39$871	. . . .	. . . .	3- 7-1900	
146$012	. . . .	. . . .	6- 6-1900	Entregou-se ao procurador.
. . . .	126$558	8- 5-1900	15- 5-1900	
. . . .	532$075	. . . .	31- 7-1900	Deduziu-se da fiança.
90$123	. . . .	. . . .	20- 6-1900	
. . . .	. . . .	. . . .	21- 5-1900	Quite.
. . . .	5:673$980	22- 6-1900	21- 6-1900	
. . . .	. . . .	. . . .	24-11-1900	Quite.
. . . .	. . . .	. . . .	17-10-1900	Quite.
16$353	. . . .	. . . .	17- 4-1900	
. . . .	. . . .	. . . .	17- 4-1900	Quite.
123$484	. . . .	. . . .	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
20$758	. . . .	. . . .	20- 3-1900	
67$797	. . . .	. . . .	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
14$634	. . . .	. . . .	10- 5-1900	Creditou-se nas contas.
1$795	. . . .	. . . .	25- 4-1900	
. . . .	6:424$681	. . . .	11- 8-1900	Deduziu-se da fiança.

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Ribeirão Preto.	João Baptista de Aquino .	10 de Maio a 5 de Junho de 99
» » .	João Feliz de Mello . .	6 de Junho a 31 de Dez. de 99
Ribeirãosinho .	Aurelio de Camargo. . .	2 de Maio a 31 de Dez. de 99
Rio Claro . .	Carlos Augusto de Salles .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Santa Rita do Paraizo .	Joaquim Alves Ferreira .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Santa Rita do Passa Quatro.	Antonio de Góes Conrado .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
S. Roque . .	Manoel de Oliveira Rosa .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Serra Negra .	José do Nascimento Santos	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
» » .	José do Nascimento Santos	1 de Jan. a 7 de Julho de 900
Sertãosinho. .	Augusto M. da Motta Guimarães	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Silveiras . .	Fernando Ferreira Pinto de Abreu	11 de Maio a 28 de Nov. de 99
» . .	Generoso Alves Teixeira .	29 de Nov. a 31 de Dez. de 99
São Simão . .	Augusto Cesar Pereira Barreto	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
» » . .	Augusto Cesar Pereira Barreto	1 de Jan. a 28 de Agosto de 900
» » . .	Capitão Manoel Vidal de Mendonça	28 de Agosto a 7 de Set. de 900
» » . .	Antonio Ernesto da Silva .	8 de Set. a 28 do mesmo de 900
Soccorro . .	Francisco Borges de Camargo	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Sorocaba . .	Manoel Januario de Vasconcellos	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Tatuhy . . .	Aureliano de M. Camargo .	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Taubaté. . .	José Pedro Malhado Rosa .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Tieté . . .	José de Arruda Campos. .	1 de Março de 98 a 31 de Dez. de 99
» . . .	» » » » . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 900
Una	Domingos Antonio de Athaide	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99
Villa Bella . .	Francisco Ferreira de Araujo Sampaio	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
Villa Vieira do Piquete . .	Miguel Gonçalves . . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98.
Villa Vieira do Piquete . .	» » . . .	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99.
Xiririca . . .	Domingos Damaso da Cunha	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99
» . . .	» » » »	1 de Jan. a 31 de Agosto de 900.
Cananéa . .	Laurindo José de Almeida.	1 de Jan. de 98 a 31 de Dez. de 99

SALDOS		DATAS		OBSERVAÇÕES
A favor	Responsabilidades	Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
73$040	. . . .	. . . . .	10- 5-1900	
. . . .	372$335	Contas de Abril	24-11-1900	
2$843	. . . .	. . . . .	25- 9-1900	
. . . .	14$475	17- 5-1900	5- 6-1900	
232$413	. . . .	. . . . .	4- 7-1900	
341$299	. . . .	. . . . .	16- 6-1900	Creditou-se nas contas.
. . . .	196$001	Contas de Junho	16- 6-1900	
131$120	. . . .	. . . . .	5- 4-1900	
355$954	. . . .	. . . . .	10-10-1900	Entregou se em 11-10-900.
78$341	. . . .	. . . . .	25- 4-1900	
303$023	. . . .	. . . . .	4- 7-1900	Entregou-se ao procurador.
. . . .	163$482	. . . . .	3- 7-1900	Em andamento.
. . . .	11:266$579	11- 5-1900	5- 6-1900	
. . . .	15:028$123	. . . . .	18-10-1900	Está sendo cobrado executivamente.
. . . .	. . . .	. . . . .	6-10-1900	Quite.
. . . .	. . . .	. . . . .	6-10-1900	Quite.
112$208	. . . .	. . . . .	16- 6-1900	
. . . .	. . . .	. . . . .	6- 6-1900	Quite.
844$151	. . . .	. . . . .	15- 8-1900	
14$488	. . . .	. . . . .	16- 6-1900	
. . . .	39$873	. . . . .	26- 6-1900	Debitou-se nas contas.
. . . .	5$879	. . . . .	26- 6-1900	Debitou-se nas contas.
27$468	. . . .	. . . . .	3- 7-1900	
13$420	. . . .	. . . . .	4- 7-1900	Creditou-se nas contas.
. . . .	. . . .	. . . . .	27- 6-1900	Quite.
20$044	. . . .	. . . . .	27- 6-1900	
151$320	. . . .	. . . . .	31- 7-1900	Entregou-se ao procurador
. . . .	190$923	. . . . .	25-10-1900	Deduziu-se da fiança.
29$926	. . . .	. . . . .	6- 6-1900	

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Iguape . . .	Abel Alves Fortes . . .	1 de Março de 98 a 31 de Dez. de 99
São Sebastião .	Luiz Antão da Silva Soares	1 de Jan. a 26 de Maio de 99.
» » .	Augusto Flavio de Santa Anna	26 de Maio a 31 de Dez. de 99.
Ubatuba . .	Antonio Lourenço dos Santos	1 de Jan. a 31 de Dez. de 98.
» . .	Antonio Lourenço dos Santos	1 de Jan. a 31 de Dez. de 99.
Pagador . .	João Florindo	1 de Fev. de 98 a 28 de Out. de 99
Thesoureiro .	Dr. Antonio Rodrigues Cajado	20 de Junho a 30 de Set. de 99
» .	Antonio Ernesto da Silva .	1 a 30 de Outubro de 99 . .
» .	João Florindo	31 de Out. de 99 a 31 de Jan. de 900

Recapitulação:

Saldos a favor de exactores . . . . . .

Responsabilidades de exactores . . . . . .
Importancias já recolhidas . . . . . .

Responsabilidades pendentes de cobrança executiva e andamento de processos.

3.ª Secção da 2.ª Contadoria, 26 de Fevereiro de 1901.

O Contador interino, T. Macedo. Adolpho Machado

SALDOS		DATAS		OBSERVAÇÕES
A favor	Responsabilidades	Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
. . . .	61$481	24-11-1900	25- 9-1900	
. . . .	150$462	. . . .	3- 6-1900	Deduziu-se da fiança.
110$845	. . . .	. . . .	15- 8-1900	
$816	. . . .	. . . .	3- 7-1900	
78$150	. . . .	. . . .	3- 7-1900	Creditou-se nas contas.
. . . .	. . . .	. . . .	. . . .	Quite.—Em andamento.
. . . .	. . . .	. . . .	28- 2-1900	Quite.
. . . .	. . . .	. . . .	30- 3-1900	Quite.
. . . .	. . . .	. . . .	31- 3-1900	Quite.
12:023$424	50:675$939			

. . . .	12:023$424
. . . .	50:675$939
. . . .	34:966$454
. . . .	15:709$485

João de Aquino. O Chefe de Secção, Manoel Vidal.

Ex.mo Snr. Dr. Secretario da Fazenda

São estas, resumidamente, as informações que me pareceram de maior importancia a respeito desta parte da Administração publica de 1900.

Terminando, cumpro um agradavel dever recommendando ao vosso louvor o pessoal do Thesouro e em geral os das Repartições annexas, pelo zelo e correcção com que se têm desempenhado no exercicio de seus cargos.

Luiz G. Azevedo,

Inspector do Thesouro

RELATORIO DO ANNO DE 1900
apresentado
ao Inspector do Thesouro major Luiz Gonzaga de Azevedo,
pelo 1.º Procurador Fiscal Dr. Arthur Luiz Varella

Cidadão Inspector do Thesouro do Estado

Tenho a honra de passar ás vossas mãos os inclusos quadros e apontamentos dos differentes serviços a cargo desta Procuradoria executados no exercicio de 1900.

Como nos annos anteriores. foi extraordinario o movimento da Repartição e devido aos meus auxiliares, folgo em dizer que todos os negocios affectos a este departamento do Thesouro caminharam com a precisa regularidade.

Sobre a cobrança judicial da divida executiva têm apparecido muitas difficuldades, principalmente com relação á divida do consumo d'agua. A demora na remessa das contas que têm de ser ajuizadas occassiona frequetemente prejuisos da Fazenda, pois quando são ellas ajuizadas já muitos devedores não são mais encontrados. Chamando sobre este facto a vossa attenção, espero que dareis as necessarias providencias no sentido de ser feita a remessa das contas que tem de ser ajuizadas no praso maximo de seis mezes a contar da data em que forem aos consummidores, não perdendo assim o Thesouro as custas que adianta para a sua cobrança.

Saúde e Fraternidade

O 1.º Procurador Fiscal

Luiz Arthur Varella.

Expediente da Procuradoria Fiscal, durante o anno de 1900

NATUREZA DOS TRABALHOS	QUANTIDADE
Officios ao Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda	48
Officios ao Inspector Geral do Thesouro	83
Officios a diversos	152
Papeis lançados no protocollo	2.001
Pareceres dos Drs. Procuradores Fiscaes.	2.001
Termos de transferencia de apolices	24
Termos de contractos	10
Cotas em autos de inventario	127
Cotas em autos	68
Testamentos registrados.	34
Termos de fianças de collectores e outros responsaveis. . . .	71
	4.619

Procuradoria Fiscal, 31 de Dezembro de 1900.

O 1.º Procurador Fiscal,

LUIZ ARTHUR VARELLA.

RELAÇÃO dos Collectores e outros responsaveis para com a Fazenda do Estado, que assignaram termos de fiança no exercicio de 1900

NOMES	COLLECTORIAS	ESPECIE DE FIANÇA	VALOR
Collectores			
Adão Avelino de Godoy . . .	Serra Negra	60 letras hypothecarias do Banco C. Real	6:000$000
Americo Dantas Werneck . . .	Araras	20 acções da C.ª Paulista de Vias Ferreas.	3:000$000
Antonio Augusto de Godoy . .	S. Pedro	60 letras hypothecarias do Banco C. Real.	6:000$000
Arlindo Augusto de Sousa . .	Rio das Pedras . . .	36 » » » » » » .	3:600$000
Balduino Salustiano de Miranda .	Bocaina	Dinheiro	6:000$000
Benedicto Ferraz de Camargo .	Jardinopolis	»	3:000$000
Carlos de Carvalho.	S. Carlos eo Pinhal . .	120 letras hypothecarias do Banco C. Real.	12:000$000
Candido Pedroso d'Oliveira . .	Parnahyba	30 » » » » » » .	3:000$000
Candido Xavier d'Oliveira . .	Amparo	144 » » » » » » .	14:400$000
Elias de Paula Machado . . .	Nuporanga	Dinheiro	3:000$000
Emiliano de Freitas Novaes . .	Pinheiros	60 letras hypothecarias do Banco C. Real.	6:000$000
Estanisláu Assumpção Pacheco .	Mattão.	30 » » » » » » .	3:000$000
Francisco Ferreira Lorena. . .	S. José dos Campos . .	36 » » » » » » .	3:600$000
Fernando Ferreira Pinto . . .	Silveiras	6 apolices federaes	6:000$000
Gabriel da Silveira Vasconcellos .	Bragança	Dinheiro	6:000$000
João Baptista Fernandes Zica .	S. Simão	144 letras hypothecarias do Banco C. Real.	14:400$000
João Eugenio Carneiro. . . .	Xiririca	20 » » » » » » .	2:000$000
Joaquim Antunes d'Oliveira . .	Jaboticabal	60 » » » » » » .	6:000$000
Joaquim José Ribeiro	Bôa Vista das Pedras .	Dinheiro	3:000$000
Joaquim Theotonio do Nascimento e Silva	Pirassununga	60 letras hypothecarias do Banco C. Real.	6:000$000
José Gonçalves Negrão . . .	Ibitiuga	Letras hyp.as do Banco C. Real e dinheiro.	3:000$000
José do Nascimento Santos . .	São João do Curralinho.	Dinheiro	3:000$000
Libanio Gonçalves da Fonseca .	Monte Alto	36 letras hypothecarias do Banco C. Real.	3:600$000

NOMES	COLLECTORIAS	ESPECIE DE FIANÇA	VALOR
Manoel José Oliva	Ribeirão Bonito . . .	30 letras hypothecarias do Banco C. Real	3:000$000
Matheus Alvares Bueno . . .	Monte Mór	35 » hyp.as do Banco C. Real e dinheiro.	3:600$000
Thiago Baptista da Luz Mendes.	Santo Amaro	Dinheiro	2:000$000
Administrador da Recebedoria de Rendas de Campinas			
Major Manoel Francisco Mendes .	. . . . .	Bens immoveis.	19:687$500
Corretores de fundos publicos da praça de S. Paulo			
Francisco de Azevedo Junior. .	. . . . .	100 letras hypothecarias do Banco C. Real.	10:000$000
Francisco Carneiro	. . . . .	100 » » » » » » .	10:000$000
Godofredo de Magalhães . . .	. . . . .	100 » » » » » » .	10:000$000
Julio Leão Thareau	. . . . .	100 » » » » » » .	10:000$000
Guardas fiscaes da Recebedoria de Rendas de Santos			
Antonio Augusto Vieira do Couto	. . . . .	Dinheiro	5:000$000
Antonio Carlos de Toledo . . .	. . . . .	»	5:000$009
Fieis do Deposito da Repartição Fiscal de Aguas			
Cantidiano de Sousa	. . . . .	20 letras hypothecarias do Banco C. Real.	2:000$000
Victorino Queiroz de Vasconcellos	. . . . .	20 » » » » » » .	2:000$000
Almoxarife da Repartição Fiscal de Aguas			
Bernardo de Faria	. . . . .	40 » » » » » » .	4:000$000

NOMES	COLLECTORIAS	ESPECIE DE FIANÇA	VALOR
Escripturario do Diario Official			
Francisco Luiz dos Santos Silva		20 letras hypothecarias do Banco de C. Real	2:000$000
Agente official de immigrantes			
Antonio Vieira Coelho		Dinheiro	500$000
Cobradores da Recebedoria de Rendas da Capital			
Abelardo de Campos Soares			1:500$000
Alfredo Dreux			1:500$000
Carlos José Rodrigues			1:500$000
Claudio Gavinho			1:500$000
Epaminondas Duarte			1:500$000
Francisco Brazileiense de Almeida Mello			1:500$000
Francisco Jorge Gonçalves			1:500$000
Francisco Soares			1:500$000
Mario Achiles Pereira Barros			1:500$000
Pedro Alexandrino Ablas			1:500$000
Escrivães de Collectorias			
Antonio Ferreira da Costa	S.to Antonio da Cachoeira	Dinheiro	1:000$000
Antonio Fortunato Rodrigues	Areias	3 apolices federaes	3:000$000
Arthur Chaves	Brotas	Dinheiro	3:000$000
Carlos Augusto Ribeiro de Sousa	S. Carlos do Pinhal	40 letras hypothecarias do Banco de C. Real	4:000$000

NOMES	COLLECTORIAS	ESPECIE DE FIANÇA	VALOR
Gustavo Adolpho Pinheiro. . .	Santo Amaro	12 letras hypothecarias do Banco C. Real.	1:200$000
Horacio Chaves.	Bebedouro.	Dinheiro	1:500$000
João Baptista de Campos Mello .	Jahú	40 letras hypothecarias do Banco de C. Real	4:000$000
João Feliciano Dias da Costa. .	Ribeirão Preto . . .	80 » » » » » » »	8:000$000
João José de Moura Magalhães .	Bôa Vista das Pedras .	Dinheiro	1:500$000
João Raul Gonçalves da Silva .	S. Manoel.	30 letras hypothecarias do Banco de C. Real	3:000$000
Joaquim Francisco Xavier de Camargo	S. Pedro	Dinheiro	3:000$000
Joaquim Procopio de Figueiredo.	Patrocinio do Sapucahy.	»	1:000$000
Joaquim Ubaldino Monte Mór .	Monte Alto	15 letras hypothecarias do Banco de C. Real	1:500$000
José Baptista da Rocha . . .	Jaboticabal	30 » » » » » » »	3:000$000
José Bento Teixeira Sampaio. .	Jardinopolis	Dinheiro	1:500$000
José de Campos	Tatuhy	15 letras hypothecarias do Banco de C. Real	1:500$000
Manoel de Abreu Villela . . .	St.ª Rita do Passa Quatro	45 letras do Banco União de S. Paulo .	3:139$000
Manoel de Mello	Mattão.	20 letras hypothecarias do Banco de C. Real	2:000$000
Oscar Dias Ribeiro.	Pirajú	Dinheiro	1:500$000
Oscar Rodrigues Neves . . .	Bocaina	Bens immoveis.	8:650$000
Theodomiro Sampaio	Jundiahy	Dinheiro	3:000$000
Ubaldino de Araujo.	Santa Isabel	10 letras hypothecarias do Banco de C. Real	1:000$000
Escrivão da Mesa de Rendas de Ubatuba			
Cassio Julio Bordini do Amaral .	. . . . .	12 letras hypothecarias do Banco de C. Real	1:200$000

Procuradoria Fiscal, 31 de Dezembro de 1900. O 1.º Procurador Fiscal, LUIZ ARTHUR VARELLA.

RELAÇÃO dos testamentos inscriptos na Procuradoria Fiscal, durante o anno de 1900

N. DE ORDEM	NOMES DOS TESTADORES	ESPECIES DOS TESTAMENTOS	DATA DA INSCRIPÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Francisco Xavier de Mattos Salles.	Cerrado	2 de Janeiro de 1900 .	A prestação de contas foi julgada por sentença a 20 de Outubro do 1900.
2	João Leme da Rosa	Publico (mão commum)	24 do Janeiro de 1900	
3	Manoel Rodrigues da Fonseca Rosa	Cerrado	6 de Fevereiro de 1900	
4	João Branco de Araujo	Publico (mão commum)	9 de Fevereiro de 1900	
5	Dr. Fidencio Nepomuceno Prates	Publico	20 de Fevereiro de 1900	
6	D. Elisa do Aguiar Carvalho	Cerrado	10 de Março do 1900	
7	Alexandro Lagreca	Publico (mão commum)	21 de Março do 1900	
8	Antonio Correia de Moraes Silveira	Cerrado	8 de Maio de 1900	
9	Manoel Duarte de Oliveira	Cerrado	26 de Maio de 1900	
10	D. Amalia Augusta Gomes Cardim.	Cerrado (mão commum)	29 do Maio de 1900	
11	Conego Carlos Augusto Gonçalves Benjamin. . . .	Cerrado	7 de Junho de 1900	
12	D. Balbina Miranda	Publico	20 de Junho do 1900	
13	Domiagos José da Costa.	Cerrado	23 de Junho do 1900	
14	Antonio Lignoro	Cerrado	13 de Julho de 1900	
15	Francisco Rodrigues dos Santos Saraiva	Cerrado	20 do Julho de 1900	
16	D. Julia Abias Dias	Publico	25 de Joiho de 1900	
17	Manoel Francisco do Conto	Cerrado	30 de Julho de 1900	
18	D. Claudina de Paiva Azevedo.	Cerrado	4 de Agosto de 1900	
19	D. Barbara Christi da Silva.	Publico	18 de Agosto de 1900	
20	Samuel Alves do Azevedo	Cerrado	24 de Agosto de 1900	
21	João Antonio da Silva e sua mulher D. Maria Antonia das Dôres	Publico (mão commum)	6 de Setembro de 1900	
22	Manoel Carneiro de Mello Lemos	Publico	11 de Setembro de 1900	
23	D Anna Emilia da Silva.	Cerrado	15 de Outubro de 1900	
24	D. Augosta da Graça Ramos	Publico (mão commum)	15 de Outubro de 1900	
25	Dr. Carlos Augusto de Sousa Lima	Cerrado	15 de Outubro de 1900	
26	Conego Antonio Augusto de Araujo Muniz	Cerrado	19 de Outubro de 1900	
27	José Pugliese	Publico	27 de Outubro de 1900	
28	Antonio Augusto da Fonseca.	Cerrado	20 de Outubro do 1900	Resumo:
29	Dr. Luiz Leite Guimarães	Cerrado	3 de Novembro de 1900	Durante o periodo comprehendido entre 2 de Janeiro e 26 de Dezembro do anno de 1900, inscreveram-se nos livros competeotes desta Procuradoria Fiscal, 34 testamentos.
30	Marçal Francisco Cardoso	Cerrado	7 de Novembro de 1900	
31	Felicio Antonio Marianno Fagundes	Aberto	21 de Novembro de 1900	
32	D. Isabel Barbosa do Albuquerque	Publico	11 do Dezembro de 1900	
33	Manoel Abreu	Publico	12 de Dezembro de 1900	
34	Dr. Manoel de Almeida Mello Freire	Cerrado	26 de Dezembro de 1900	

Procuradoria Fiscal, 31 de Dezembro de 1900. O 1.º Procurador Fiscal, LUIZ ARTHUR VARELLA.

Acções em que a Fazenda tomou parte, durante o anno de 1900 e termos em que se achavam em 31 de Dezembro do mesmo anno.

1. Acção ordinaria proposta pelo dr. Virgilio de Resende, lente de allemão da Escola Normal, para rehaver a sua cadeira extincta por lei estadoal. Intentada em 7 de Julho de 1898. Acha-se ainda pendente de decisão do Tribunal de Justiça.

2. Acção ordinaria proposta pela «Companhia de Navegação Italiana La Veloce», para haver indeminização de passagens de immigrantes rejeitados pelo Estado e vindos novamente por «Matteo-Bruzzo». ntentada e n 4 de Agosto de 1898. Está ainda pendente de decisão do Tribunal de Justiça, tendo sido julgada improcedente na primeira instancia.

3. ecção ordinaria proposta por Luiz Verucci, para haver indemnização de damnos causados em seu estabelecimento na rua de S. Bento, n. 8-B, por occasião do incendio que alli se deu. Intentada em 16 de Setembro de 1898, Acha-se no Tribunal de Justiça, em gráu de appellação.

4. Acção ordinaria proposta por João Pacheco de Toledo, para haver a indemnização de 8 casinhas de sua propriedade, utilizadas pelo Estado no saneamento da Capital. Intentada em 10 de Novembro de 1898, continúa em próva.

5. Acção ordinaria proposta pelo dr. João Rodrigues Peixoto e sua mulher, para haverem restituição de imposto de transmissão de propriedade que pagaram. Intentada em 24 de Novembro de 1898, acha-se ainda pendente de decisão do Tribunal de Justiça, sendo julgada improcedente na primeira instancia.

6. Acção ordinaria proposta pelo major Francisco das Chagas Pinto Salles e sua mulher, perante o Juizo Federal, para reivindi-

cação de 17.876 hectares de terras demarcadas na fazenda dos «Indios», em Rio Verde. Intentada a 6 de Janeiro. Tendo a fazenda opposto a excepção *declinatoria fori,* foi, pelo Supremo Tribunal Federal, julgado incompetente o Juizo.

7. Acção ordinaria proposta por Antonio Justiniano Pinto e Francisco Guido, possuidores de duas oitavas partes do bilhete da loteria do Estado n. 4088, premiado com quatro contos, para haverem pagamento, por ter-se dado duplicata de numero. Intentada em 25 de Março, ainda se acham os autos em poder do advogado do A., para arrazoar.

8. Acção ordinaria proposta por Alcebiades Bertholotti, para haver pagamento de vencimentos de ajudante da 2.ª secção da Inspectoria de Terras, de que foi demittido. Intentada em 6 de Junho, acha-se no Tribunal de Justiça, em gráu de appellação, interposto pelo A., sendo julgada impocedente a causa no juizo de primeira instancia.

9. Acção ordinaria proposta pelo tenente coronel Vicente Lucidoro de Oliveira, para haver pagamento de vencimentos e concessão de reforma de seu posto na Brigada Policial do Estado. Intentada em 28 de Junho, acha-se no Tribunal de Justiça, em virtude de appellação interposta pelo A. que decahiu de causa em primeira instancia.

10. Acção ordinaria proposta por Alfredo Antonio de Moura e mais 69 guardas policiaes, para haverem quantias que lhes foram descontadas para fardamento. Intentada em 15 de Julho, acha-se no Tribunal de Justiça, em virtude de appellação interposta pela Fazenda do Estado.

11. Acção ordinaria proposta pelo dr. Ernesto Rodrigues Goulart Penteado, para ser reintegrado na cadeira de professor de primeiras lettras a que se julga com direito. Intentada em 17 de Outubro, acha-se no Tribunal de Justiça, em virtude de appellação interposta pelo A. que decahiu de acção em primeira instancia.

12. Acção executiva intentada pela Fazenda da União contra a do Estado, para haver a quantia de 89:057$160, de direitos de importação para consumo.

Foi julgada improcedente e a A. appellou para o S. Tribunal Federal.

13. Acção ordinaria proposta por Antonio Gonçalves Leite, para haver pagamento da quantia de 2:623$550, proveniente de generos fornecidos á Camara dos Deputados. Intentada a 1.º de Fevereiro, ficou decidida por accôrdo.

14. Acção ordinaria proposta pela «Companhia Electrica» de S. Carlos do Pinhal, para rehaver a importancia de 1:256$250 de imposto arrecadado pela Collectoria daquella cidade. Intentada a 8 de Março, acha-se cam vista á Procuradoria Fiscal, para razões finaes.

15. Acção ordinaria proposta pelo «Banco Melhoramentos do Jahú», para rehaver a importancia de 7:511$540 de imposto arrecadado pela Collectoria de Jahú. Intentada a 8 de Março, acha se com a Procuradoria Fiscal, para arrazoar.

16. Acção ordinaria proposta pelo «Banco Commercio e Industria de S. Paulo», para rehaver a importancia de 18:750$000 de imposto arrecadado pela recebedoria da Capital. Intentada a 8 de Março, acha-se com a Procuradoria Fiscal, para razões finaes.

17. Acção ordinaria proposta pelo «Banco União de S. Carlos do Pinhal», para haver restituição da importançia de 33:217$104 de imposto arrecadado pela collectoria local. Intentada a 8 de Março. acha-se com a Procuradoria Fiscal, para razões.

18. Acção ordinaria proposta pela «Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes», para rehaver a quantia de 407:041$411 de imposto arrecadado pela Recebedoria de Rendas da Capital. Intentada a 8 de Março, acha-se com a Procuradoria Fiscal, para allegações finaes.

19. Acção ordinaria proposta por Antonio Augusto de Oliveira, para reivindicar um terreno sito no Belemzinho (Braz), no valor de 20:000$000. A Fazenda chamou á auctoria Bernardo de Sousa Mesquita e sua mulher, que obtiveram sentença favoravel. Proposta em 7 de Junho, acha-se no Tribunal de Justiça.

20. Acção ordinaria proposta novamente pelo Major Francisco das Chagas Pinto Salles e sua mulher, para reivindicarem

17.876 hectares de terras demarcadas na fazenda dos—Indios—em S. João B. do Rio Verde. Intentada em 15 de Junho, acha-se em dilação probatoria.

21. Acção ordinaria proposta por Manoel Antonio Outeiro para haver restituição de imposto predial e indemnização de perdas e damnos na importancia de 2:000$000. Intentada em 21 de Junho, foi julgada improcedente.

22 Acção ordinaria proposta pelo tenente-coronel Eloy Pompeu de Camargo para haver indemnização de prejuisos, lucros cessantes, na importancia de 600:000$000. Intentada em 12 de Julho, acha-se com o M. Juiz, para sentença.

23. Acção ordinaria proposta por Sebastião Monteiro de Assumpção, para haver 3:387$000 de rendas de seu predio na Villa Clementino e que servia de posto policial. Intentada em 16 de Agosto, decidiu-se por accôrdo, recebendo o A. 1:900$000.

24. Acção de manutenção de posse proposta por D. Theolinda França Leite contra a intimação da Inspectoria Sanitaria para se modificarem as obras feitas em seu predio n... da rua do Quartel. Intentada, por louvações para vistoria, em 1.º de Novembro. Foi indeferida a manutenção e a A. aggravou para o Tribunal de Justiça.

25 Acção ordinaria proposta por Antonio Canculari e Mario Batelli para haverem a quantia de 11:350$155, como ultima prestação de serviços na estrada de rodagem de Bom Sucesso á Itapetininga. Intentada a 1.º de Novembro, acha-se em dilação probatoria.

26. Acção ordinaria proposta pelo Dr. Joaquim Ribeiro dos Santos Junior e sua mulher, para haverem o cancellamento de um onus real sobre o sitio de sua propriedade, denominado—Chapada—nos arredores desta Capital. Intentada em 16 de Novembro. Decidiu-se por accôrdo, visto ter o Dr. Secretario da Fazenda determinado o referido cancellamento.

27 Acção ordinaria proposta por Bartholomeu Rodrigues Funchal, para haver a quantia de 20:000$0 0, a titulo de indemnização da occupação feita de seus terrenos na ilha de Inhaúma pela Com-

missão de Saneamento. Intentada a 16 de Novembro, acha-se em prova.

28. Acção ordinaria proposta por Francisco Xavier Galvão de Moura Lacerda, para haver a annullação do acto do poder executivo que o demittiu do cargo de lente de inglez da Escola Normal da Capital e os vencimentos que diz ter deixado de perceber. Intentada em 27 de Setembro, ainda se acha em contestação.

29 Acção de indemnização na importancia de 150:000$000 proposta pelo Dr. Eduardo Paulo da Silva Prado proprietario, do «Commercio de São Paulo» — julgada improcedente pelo Juizo dos Feitos de Fasenda que teve a sua sentença confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado e Supremo Tribunal Federal.

30 Acção de manutenção de posse proposta pelo Dr. Nicolau de Souza Queiroz, contra intimação da Inspectoria Sanitaria, para se desoccupar o seu predio n...da rua do Quartel. Intentada, por louvação para vistoria, em 6 de Dezembro, foi indeferida e o A. aggravou para o Tribunal de Justiça.

31 Vistoria, como preliminar de uma acção ordinaria de indemnização, requerida por Gustavo Pinfildi, nos estragos feitos em seu estabelecimento de jogos sito à rua de S. João sob n. 19. Acha-se pendente de decisão do Tribunal de Justiça, para o qual a Fazenda aggravou do despacho de M. Juiz, que ordenou a vistoria.

Pro.ª Fiscal, 31 de Dezembro de 1901.—O 1.º Procurador Fiscal.

Desapropriações definitivamente effectuadas no anno de 1900

1. Pelo Decreto n. 256 de 6 de Setembro de 1894, foi declarada de utilidade publica, como necessaria á canalização do rio Tamanduatehy, a área sita á rua Carlos Garcia com uma casa n. 21 de propriedade de Mascani Egydio e sua mulher. Iniciada em 1896, dicidiu se em 3 de Julho de 1900 pelo levantamento da quantia depositada para a competente indemnização, na importancia de 1:359$200.

2. Pelo Decreto n. 468 de 7 de Agosto de 1897, foi declarada de utilidade publica uma área medindo 1.909^{ms2}., ou 28 alq. 904, situadas nas «Engordas», para captação das aguas baixas na Serra da Cantareira, e de propriedade de José Prado e outros. Intentada em 12 de Março de 1899, ficou decidida em 30 de Março de 1900, montando a indemnização em 18:129$356.

Nota. — Além destas acções, foram extrahidos, a requerimento dos Procuradores Fiscaes, 7.437 mandados executivos durante o anno de 1900, para cobrança de imposto predial, consumo dagua, serviço de obras feitas pela Repartição de Aguas e Exgottos, hygiene e multas a jurados.

Procuradoria Fiscal, 31 de Dezembro de 1900. — O 1.º Procurador Fiscal, *Luiz Arthur Varella.*

QUADRO demonstrativo da divida

EXERCICIOS	IMPOSTO PREDIAL		MULTAS DIVERSAS		SERVIÇO DE AGUAS E EXGOTTOS		ALUGUEL DE CASAS DO ESTADO	
	Pago	Não pago	Pagas	Não pagas	Pago	Não pago	Pago	Não pago
1877 a 1878.	2:781$240	737$100	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1878 a 1879.	3:584$960	1:589$760	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1879 a 1880.	4:181$400	1:604$340	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1880 a 1881.	5:986$360	2:448$800	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1881 a 1882.	10:833$424	4:868$516	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1882 a 1883.	9:140$358	3:293$972	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1883 a 1884.	14:370$713	5:162$754	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1884 a 1885.	18:678$551	3:027$513	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1885 a 1886.	24:871$702	7:441$834	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1886 a 1887.	18:530$045	4:338$968	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1887 a 1888.	23:944$644	6:122$335	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1888 a 1889.	36:379$946	7:872$769	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1889 a 1890.	47:515$384	8:151$384	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1890 a 1891.	44:739$642	12:886$100	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1891 a 1892.	58:199$195	18:834$174	. .	. .	. .	. .	. .	. .
1892 2.º Semestre. .	47:165$219	12:627$007	. .	896$400	. .	825$400	. .	. .
1893 . . .	116:812$434	29:146$308	. .	5:509$300	9$800	1:529$530	116$600	92$400
1894 . . .	109:132$297	38:798$559	5:171$000	5:724$800	. .	186$200	. .	. .
1895 . . .	187:919$358	49:823$687	4:892$000	2:275$400	2:545$950	19:357$690	. .	. .
1896 . . .	127:869$674	58:398$396	6:378$600	10:840$600	14:356$250	81:235$900	. .	. .
1897 . . .	103:677$703	36:007$360	2:778$400	13:207$200	20:744$989	110:130$898	. .	. .
1898 . . .	89:548$691	41:793$588	1:043$400	9:007$600	1:992$429	101:283$426	. .	. .
1899 . . .	57:329$549	149:807$906	10:831$800	16:827$800	6:251$683	6:183$141	. .	. .
1900 . . .	. .	. .	1:699$600	37:180$400	29$600	6:040$772	. .	. .
SOMMA .	1.163:162$509	504:783$132	32:794$800	101:469$500	46:931$701	326:232$957	116$600	92$400

Figura no presente quadro toda a divida activa ajuizada durante o Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado, em 31 de Dezembro de 1900.

activa executiva da Capital

ALCANCE DE EXACTORES		IMPOSTO DE TRANSMISSÃO		SELLOS DIVERSOS		TOTAL PAGO	TOTAL NÃO PAGO
Pago	Não pago	Pago	Não pago	Pagos	Não pagos		
. .	. .	. .	. .	. .	. .	2:781$240	737$100
. .	427$182	. .	. .	. .	. .	3:574$960	2:016$942
. .	. .	. .	. .	. .	. .	4:181$400	1:604$340
. .	. .	. .	. .	. .	. .	5:966$380	2:448$800
186$116	844$100	. .	. .	. .	. .	11:019$540	5:712$616
. .	. .	. .	. .	. .	. .	9:140$358	3:293$972
. .	. .	. .	. .	. .	. .	14:370$718	5:162$754
. .	27$800	. .	. .	. .	. .	18:678$551	3:055$313
. .	161$725	. .	. .	. .	. .	24:571$702	7:603$559
. .	. .	. .	. .	. .	. .	18:530$048	4:338$968
. .	191$800	. .	. .	. .	. .	23:944$644	6:314$135
. .	1:014$818	. .	. .	. .	. .	36:379$946	8:887$587
. .	. .	. .	. .	. .	. .	47:515$384	8:151$384
. .	90$075	. .	. .	. .	. .	44:739$642	12:979$175
. .	2:591$200	. .	. .	. .	. .	58:199$195	21:425$376
. .	. .	. .	815$240	. .	. .	47:165$219	14:624$047
. .	. .	. .	. .	. .	311$200	116:938$834	36:588$738
. .	374$010	. .	. .	. .	. .	114:303$897	45:083$569
. .	. .	2:797$570	50:809$370	. .	. .	199:154$875	122:266$147
8:535$508	45:174$097	. .	. .	171$400	719$560	157:361$432	198:268$553
. .	. .	. .	. .	. .	. .	127:191$092	159:345$458
. .	5:303$495	. .	64:792$487	. .	17$600	92:585$520	222:198$196
. .	1:384$262	. .	. .	. .	. .	74:413$032	174:203$109
. .	15:028$123	. .	1:980$000	. .	. .	1:729$200	60:229$295
8:771$624	72:612$687	2:797$570	118:397$097	171$400	1:048$360	1.254:746$204	1.124:636$133

anno hoje findo (1900), em que foi arrecadada a quantia de Rs. 128:459$387.

O 1.° Procurador fiscal.—Luiz Arthur Varella.

RELATORIO DO ANNO DE 1900

apresentado ao Dr. Francisco de Toledo Malta,

Secretario da Fazenda,

pelo Dr. Aristides Salles, Fiscal do Governo junto ao

Banco de Credito Real de São Paulo

Banco de Credito Real de São Paulo, 31 de Janeiro de 1900.

Exm. sr. dr. Secretario da Fazenda

Em cumprimento á determinação constante do vosso officio de 2 do corrente mez, venho apresentar-vos o relatario das principaes occorrencias que se deram no Banco de Credito Real de São Paulo, durante o anno p. passado.

O que de mais notavel occorreu em relação aos negocios bancarios, durante o anno proximo findo, foi a extraordinaria baixa que soffreram na praça as cotações das letras hypothecarias emittidas pelo Banco de Credito Real de São Paulo. Em Abril, logo ao iniciar as novos operações com a lavoura, as letras representativas dessas operações eram vendidas a 80$000. Foi o preço mais elevado que ellas alcançaram. Pelos meiados do anno, porem, já as suas cotações eram mais baixas. E de então para cá as cotações foram cahindo cada vez mais, sendo que, por ultimo, as letras eram vendidas por tão baixos preços, que não puderam deixar aos portadores desses titulos, que os receberam em emprestimo realizados com o Banco, mais do que um liquido de 60$000, por cada letra. E' assim que de 80$000, que foi o preço obtido a 26 de Abril, para as primeiras transacções nas alternativas a 75$000, a 23 de Maio, a 70$000, 12 de Julho, a 65$000 18 de Outubro, e finalmente a 61$000, a 31 de Dezembro.

Devo aqui consignar desde logo que nada de anormal se deu na situação do Banco, que pudesse occasionar similhante baixa. A situação do Banco continuou a mesma, sinão melhor. Não se poderá apontar nenhum máu negocio que elle tivesse feito durante o periodo de suas novas transacções. A todos os negocios presi-

diu o maximo escrupulo, e em todos elles foram rigorosamente estudadas as rendas, as despesas do custeio, distancia etc, de cada uma das fazendas hypothecadas ao Banco, conforme o demonstram os quadros dos emprestimos que vôs têm sido enviados, mensalmente.

Acredito que á grande emissão de letras feito pelo Banco durante o anno, como tambem á grave situação da praça, seja devida a baixa desses titulos.

São conhecidas as precarias condições do mercado monetario das praças do Paiz. Em São Paulo, que é a principal, sinão a unica praça que offerece collocação aos titulos das empresas e estabelecimentos de credito do Estado, é geral a devalorização desses titulos. A situação penosa da praça não poderia, pois, deixar de reflectir-se nas cotações das letras do Banco, produzindo a baixa desses titulos, como produziu, egualmente, a baixa dos demais titulos de estabelecimentos e empresas do Estado.

De outro lado, concorreu poderosamente para esse resultado a grande quantidade de letras emittidas pelo Banco, e a perspectiva de novas emissões a que elle se poderia furtar, deante da pressão das necessidades que haviam determinado a sua reorganização.

Para se avaliar quão elevada foi a emissão feita pelo Banco, basta attender a que, de Abril a Dezembro, o Banco emittiu.... 120.000 letras, quando sob o regimen anterior ao novo contracto, isto é, no espaço de 18 annos, a sua emissão não attingiu a .... 180.000 letras.

Vem a proposito assignalar que, posto que depreciadas, as letras hypothecarias do Banco obtiveram sempre rapida collocação. A quanta letra emittia o Banco se offerecia compra immediata. E não é de desprezar tal circumstancia, attendendo-se á quantidade de letras emittidas e que é S. Paulo, póde-se dizer, a unica praça que offerece collocação para esses titulos. Lançar ahi de chofre a avultada emissão de 120.000 letras, ou conseguir levantar dessa praça, em curto lapso de tempo, uma somma de mais de 7.000 contos em dinheiro, representa, sem duvida, um facto de certa importancia e que é assás lisongeiro para o credito do Banco. E

esse facto é tanto mais importante, que se tem em vista a quadra que atravessamos, quadra difficil, de mui poucos negocios, em que o movimento da bolsa é mais insignificante e em que os mais reputados titulos soffrem grande depreciação em seus valores.

Como consequencia natural da baixa das letras, eleva-se consideravelmente a responsabilidade do mutuario do Banco. Presentemente, apurando o liquido de 60$000 por cada letra, o que elle paga de juros corresponde á taxa de 16 $^2/_3$ %.

E' sem duvida uma taxa muito elevada, exactamente em uma occasião em que a renda do mutuario se acha extraordinariamente reduzida pelos actuaes preços do café.

Dada, porêm, a segurança com que são feitos os emprestimos, estou plenamente convencido de que o Banco está perfeitamente garantido nas suas operações com a lavoura.

Os calculos mais geralmente feitos sobre os negocios do café mostram que uma propriedade agricola, de bôa situação e em bom estado, dá os juros de 10 % sobre o valor que ella representa, uma vez que se não queira exaggerar o seu valor.

Tomando-se para base o preço de 1$500 para o pé de café formado, reputando-se as terras de cultura entre os preços de 200$ e 300$, não se levantando á conta do valor da propriedade as suas bemfeitorias, sinão em parcellas muito insignificantes, ter-se-á um criterio para as avaliações, que, creio, não póde ser tido como exaggerado. E, desse modo, são avaliadas as fazendas hypothecadas ao Banco.

Ora, si é verdade que a propriedade agricola dá 10 % sobre o seu valor, ella garante até os juros de 20 % sobre a metade desse valor. Note-se que é a metade da o avaliação maximo do emprestimo que o Banco concede.

Portanto, pagando-se 16 $^2/_3$ %, que é, como vimos, a taxa de juros a que se obriga o mutuario presente, pela baixa das letras, sobejam-lhe ainda recursos para elle amortisar a sua divida.

O Banco iniciou as novas operações ultimamente auctorizadas pelo governo, a 20 de Abril do anno passado. Dessa data, a 31 de

Dezembro effecturam-se 70 contractos, representando uma somma de 12.070:000$000, sendo:

Em Abril,	2 contractos	na importancia	de		650:000$000
Em Maio,	11 »	»	»		1.975:000$000
Em Junho,	18 »	»	»		2.435:000$000
Em Julho,	1 »	»	»		85:000$000
Em Agosto,	16 »	»	»		2.790:000$000
Em Setembro,	2 »	»	»		285:000$000
Em Outubro,	4 »	»	»		1.190:000$000
Em Novembro,	8 »	»	»		870:000$000
Em Dezembro,	10 »	»	»		1.790:000$000

Os valores dados em garantia desses contractos constam dos quadros que já tive a honra de remetter a essa secretaria.

Da e numeração dos contractos e respectivas quantias, verifica-se a elevada média de 172:000$000 para cada uma dessas operações. Não foram raras, entretanto, as transacções de quantias muito mais avultadas, o que por certo impossibilitou mais larga distribuição aos lavradores dos auxilios que o Banco foi chamado a prestar.

Nos rigorosos termos da lei e de accôrdo com as clausulas do contracto, não podia esse inconveniente ser evitado pela administração do Banco, desde que as garantias de taes emprestimos preenchiam todas as prescripções do contracto.

Fazendo emprestimos na importancia de 12.000:000$, a differença entre o que o Banco recebe de juros e os juros que paga pelas letras emittidas eleva-se á somma de 240:000$000. Addiccionando-se a esta quantia a commissão de $^1/_2$% sobre o valor dos emprestimos a que o Banco tem direito, teremos a importancia de 30 :000$000, que constitue o seu lucro nas operações effectuadas durante o anno passado.

A emissão de letras hypothecarias attingiu, a 31 de Dezembro ultimo, ao total de 293.599 letras, das quaes 172.899 são de juros de 6 % e foram emittidas sob o regimen anterior do contracto de 1 de Dezembro de 1899.

Tendo o Banco a faculdade de emittir até o décuplo do capital realizado, elle póde emittir até a quantia de 37.084:900$000,

visto que o seu capital (o capital effectivamente realizado) é de 3.708:490$000. Quer isto dizer que, tendo o Banco emittido.... 293.599 letras, elle ainda tem o direito de emitiir mais 77.250 letras, para attingir ao maximo da emissão que lhe faculta o contracto de 1 de Dezembro.

No capital do Banco, houve um accrescimo de 84:075$000. Assim o capital, que em fins de 1899 era de 3.624:415$000, passou a ser agora de 3.708:490$000.

Alem desse accrescimo, verificou-se um outro de 1.000:000$000 importancia do pagamento dos direitos do incorporador.

O contracto de 1.º de Desembro, estabelecendo a fórma de pagamento dos direitos de incorporação, declarou que o pagamento podia ser feito ou em acções integradas de 200$000, ou intregando acções não integralizadas já pertencentes aos incorporadores (clausula 2.ª, lettra B). De conformidade com essa clausula, o Banco emittlu acções na importancia de 746:650$000, e applicou a quantia restante de 253:350$000 na integração de acções já pertencentes aos incorporadores.

O accrescimo desses mil contos, porêm, não póde servir de base, desde já, para a emissão de lettras. Embora possa ser applicado na realização do capital primitivo do Banco, esse accrescimo não dá logar á emissão de lettras, emquanto se não constituir o fundo especial, destinado a garantir o pagamento dos direitos de incorporação.

Conforme mostra o balanço de 31 de Desembro ultimo, é de 26.463:767$554 o valor total dos contractos de emprestimos garantidos por hypothecas. essa importancia. 2.621:700$426 estão representados em contractos da carteira especial (Thesouro Nacional).

A importancia das prestações em móra é de 5.888:410$590; mas, deduzindo-se dessa somma as quotas de amortização que sobem a 2.362:172$255 que estão incluidas no total dos contractos hypothecarios, fica aquella importancia reduzida a 3.526:238$335.

Alem das dividas propriamente em processo de liquidação, representadas no balanço pela importancia de 1.483:203$865, existem outras que se tornaram exigiveis e que estão sendo pagas pelos

rendimentos dos bens hypothecados, sequestrados pelo Banco, conforme a faculdade que lhe confere a lei.

De accôrdo com o contracto celebrado com o Governo, foi posta desde logo em liquidação a carteira commercial do Banco.

Devido á má situação dos negocios, pequenos têm sido os resultados obtidos com a liquidação. Ella tem caminhado morosamente, limitando-se a administração a promover a cobrança das dividas que as circumstancias permittem realizar, independente da venda de titulos ou propriedades que as garantem, no intuito de evitar maiores prejuizos.

E' actualmente de 2.017:850$234 a importancia do debito dessa carteira á carteira hypothecaria, contra a de 2.168:958$164 em 30 da Junho. Houve, pois, uma reducção de 151:107$930.

O Banco procedeu em Julho do anno passado ao sorteio das letras hypothecarias, de diversas series, na importancia de..... 304:000$000.

O serviço de juros das letras, bem como o resgate das letras sorteadas, tem sido feito regularmente. O Banco tem cumprido com a mais rigorosa pontualidade todos os seus encargos, permittindo-lhe ainda os seus lucros, além de augmentar as reservas na importancia de réis 32:046$272, distribuir aos accionistas um dividendo á razão de 8°/o ao anno, superior, portanto, áquelle que é garantido pelo artigo 2.° da lei n. 660, de 28 de Agosto de 1899.

A grande depreciação das letras hypothecarias que assignalei a principio, impediram por certo que o Banco prestasse á lavoura os auxilios que tinha em vista a reforma realizada.

Evidentemente, as circumstancias do momento falseiam completamente o objectivo que tiveram em vista os Poderes Publicos para com a lavoura do Estado, e parecem aconselhar dever o Banco sustar quaesquer novas emissões de letras, até que se modifique a actual situação das cousas. Novos emprestimos por esse recurso unico de que dispõe o Banco, além de não prestarem os auxilios que visam, vão, pelo contrario, exigir dos mutuarios onus talvez

superior as suas forças, por mais severo que sejam o exame e a fiscalização nas operações do Banco.

Embora garantido quanto ao reembolso das quantias adeantadas, confòrme ja tive occasião de demonstrar, a mesma segurança não poderá ter o Banco com relação á pontualidade no serviço das annuidades, visto que, reduzida como está a renda dos mutuarios, essa renda acha-se sujeita ainda, além das despesas de custeio das propriedades, ás despesas de caracter pessoal.

Essa medida, inteiramente transitoria e perfeitamente justificada pelas circumstancias, nenhum abalo poderá causar ao movimento do Banco e nem poderá levantar reclamações, desde que se achem attendidos, em grande parte, os interesses que a refórma procurou satisfazer, com a avultada somma dos emprestimos já offertados.

S. Paulo, 31 de Janeiro de 1901.

O fiscal do governo junto ao Banco de Credito Real,

ARISTIDES SALLES.

***RECEITA** e despesa do Estado de*

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR RECEITA	MENOR RECEITA
Ordinaria . . .	36.966:000$000	41.510:654$977	4.544:654$977	
Extraordinaria .	1.330:000$000	1.140:598$713	. . . . .	189:401$287
	38.296:000$000	42.651:253$690	4.544:654$977	189:401$287
Emprestimo do cofre de orphams.	. . . . .	790:877$075		
Bens de ausentes.	. . . . .	32:298$436		
OPERAÇÕES DE CREDITO				
Divida passiva em 31 de Dezembro de 1900 . .	. . . . .	20.513:107$081		
Saldo a favor de diversos . . .	. . . . .	38:815$579		
Supprimento recebido da caixa de 1899. . . .	. . . . .	24:446$637		
SALDO DO EXERCICIO DE 1899				
Em dinheiro .	8.356:933$495			
Em poder de diversos . . .	2.393:847$167	10.750:780$662		
Rs. .	. . . . .	74:801:579$160		

Segunda Contadoria, 2.ª Secção, 14 de Março de 1901.

São Paulo, no exercicio de 1900

DESPESA		FIXADA	PAGA	MENOR DESPESA
Secretaria do Interior . . .		11.317:265$623	9.751:326$622	1.565:939$001
» da Jutiça . . .		10.440:438$540	10.355:842$527	84:596$013
» » Agricultura . .		9.381:741$805	5.716:885$186	3:664:856$619
» » Fazenda . . .		12.185:866$336	10.473:920$227	1.711:948$109
		43:325:314$304	36.297:974$562	7.027:339$742
Depositos (liquido)		. . . . .	149:777$428	
OPERAÇÕES DE CREDITO				
Divida passiva recebida do exercicio de 1899		. . . . .	21.472:854$900	
Passivo do balanço anterior .		. . . . .	23:435$320	
SALDO QUE PASSA PARA O EXERCICIO DE 1901				
Em moeda				
Na Caixa commum . .	2.006:367$847			
Em Bancos .	12.085:625$314	44.091:993$161		
Em diversos valores . . .		26:100$000		
Em poder de diversos				
Exactores .	56:090$691			
Municipalidades . . .	1.970:590$404			
Estradas de Ferro . .	642:607$314			
Diversos . .	71:155$370	2.740:443$789	16.858:536$950	
Rs.		. . . . .	74.801:579$160	

Servindo de Chefe,

ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

Quadro demonstrativo da arrecadação dos direitos de

ESTAÇÕES	Aguardente	Borracha	Sollas	CAFÉ			Chifres
				Bom	regular	casquiuha	
Capital	. .	991	15.835	. . . .	8,480.541	. . . .	. .
Santos	110	16.501	31.224	337,547.150	—	1,125.404	95.369
Areias	—	—	—	—	908.060	—	—
Bauanal	13.900	—	—	—	788.9-7	—	—
Bento do Sapucahy (São)	—	—	—	—	17.460	—	—
Bocaiua	—	—	—	—	541.290	—	—
Caçapava	—	—	—	—	1,011.928	—	—
Cruzeiro	—	—	—	—	639.117	—	—
Guaratinguetá	—	—	—	—	3,925.605	—	—
Itararé	—	—	—	—	13.830	—	—
Jacareby	—	—	—	—	157.665	—	—
José do Barreiro (São)	3.840	—	—	—	680.325	—	—
José dos Campos (São)	—	—	—	—	293.290	—	—
Lorena	7.240	—	—	—	602.928	—	—
Luiz do Parahytinga (São)	—	—	—	—	6.217	—	—
Mogy das Cruzes	—	—	—	—	17.580	—	—
Parahybuna	—	—	—	—	9.030	—	—
Piudamonhangaba	—	—	—	—	3,096.004	—	—
Pinheiros	—	—	—	—	600.368	—	—
Queluz	—	—	—	—	1,033.652	—	—
Silveiras	—	—	—	537.302	—	—	—
Taubaté	—	—	—	—	3,904.327	—	—
Villa Bella	3.156	—	—	—	—	—	—
Villa Vieira	640	—	—	—	231.815	—	—
Cauanéa	—	—	—	—	7.640	—	—
Iguape	480	—	—	—	519.625	—	—
S. Sebastião	—	—	—	—	—	—	—
Ubatuba	2.040	—	—	—	3.695	—	—
	31.906	17 292	47.059	338,084.452	27,491.079	1,125.404	95.369

RE-

GENEROS	Quantidade	Unidade	Valor official
Aguardente	31.906	Litros	8:496$900
Borracha	17.292	Kilos	468:470$000
Café bom	338,084.452	"	245.066:674$043
Café regular	27,491.079	"	20.893:939$676
Café casquinha	1,125.404	"	819:481$160
Chifres de bois	95 369	"	20:719$440
Couros seccos	8.151	"	7:182$900
Couros salgados	521.980	"	343:164$360
Fumo bom	102.707	"	68:881$398
Fumo ordinario	231.692	"	131:544$615
Mel de fumo	9.235	"	4:872$692
Mica	9.530	"	28:970$000
Sollas	47.059	"	79:847$000
Diversos	diversas	diversos	97:815$941
			268.040:060$125

Segunda Contadoria, 1.ª Secção, 8 de Março de 1901.

ANTONIO XANDE.

exportação do Estado de S. Paulo no exercicio de 1900

COUROS		FUMO		Mel de fumo	Mica	Diversas	Valor official	ARRECADAÇÃO		
Seccos	Salgados	Bom	Ordinario					Imposto	Addicional	Total
. . . . .	. . . . .	. . . .	3.931	. .	. . .	Diversas	6.444:720$785	685:236$937	1.517$160	686.754$097
1.864	518.844	3.118	—	—	9 530	Diversas	246.461:308$623	27.097:139$627	9:031$626	27.106:171$253
—	—	—	—	—	—	—	696:704$470	76:607$754	—	76:607$754
—	—	—	—	—	—	—	627:843$560	69:427$867	116$688	69:544$555
—	—	—	226.866	9.235	—	—	141:287$852	18:030$065	1:655$707	19.682$772
—	—	—	—	—	—	—	411:090$600	43:460$960	5$200	43.466$160
—	—	1.150	—	—	—	—	816:663$290	89:779$490	29$900	89.809$390
—	—	—	—	—	—	—	506:949$230	55:759$396	—	55:759$396
2.032	1.858	—	691	—	—	Diversas	3.026:598$052	332:993$247	69$118	332:762$365
—	—	—	—	—	—	—	9:630$681	1.059$375	—	1.059$375
—	—	—	—	—	—	—	111:438$100	12:003$249	—	12.003$249
—	—	—	—	—	—	—	381:391$650	41.555$287	14$976	41.570$263
—	—	80	—	—	—	—	238:938$600	26:963$925	—	26.963$925
—	—	120	204	—	—	—	462:436$230	50.994$402	72$429	51.066$831
—	—	—	—	—	—	—	3:767$502	414$176	—	414$176
—	—	4.778	—	—	—	—	23:972$800	2.828$748	124$088	2.953$236
—	—	—	—	—	—	—	6:688$200	735$702	—	735$702
—	—	93.188	—	—	—	—	2:265:126$238	251.174$561	656$282	251.830$843
—	—	—	—	—	—	—	473:955$942	52.017$992	—	52.011$992
—	—	—	—	—	—	—	781:966$450	86.00-$296	—	86.008$292
—	—	—	—	—	—	—	415:803$760	46.070$178	—	46:070$178
—	—	—	—	—	—	—	3.203:348$710	325.466$410	—	325.466$410
—	—	195	—	—	—	—	2:476$800	321$984	32$198	354$182
—	—	—	—	—	—	—	158:377$790	18.920$636	78$462	18.928$098
—	—	—	—	—	—	Diversas	8:137$550	772$570	98$775	782$345
4.255	1.378	—	—	—	—	Diversas	353:987$580	39.024$526	67$700	39.092$226
—	—	—	—	—	—	Diversas	362$400	14$496	18$449	15$945
—	—	—	—	—	—	—	5:095$600	580$390	29$958	607$357
8.151	521.980	102.707	231.692	9.235	9.530		268.040.060$125	29.425.356$252	13.436$116	29.438.792$368

SUMO

Imposto	Addicional	Somma	OBSERVAÇÕES
1:204$597	110$642	1:215$239	No titulo « diversos » estão incluidas toneladas de lastro, sahidas pelo porto de Santos.
13:368$641	1:286$864	14:655$505	
26.955:028$228	. . . . .	26.955.028$228	
2.238:020$185	. . . . .	2.238:020$185	
89:262$025	. . . . .	89:262$925	
1:855$929	185$590	2:041$519	
792$448	80$429	872$877	
68:547$302	6:014$827	74:562$129	
9:063$164	904$262	9:967$426	
17:112$215	1:711$221	18:823$436	
646$450	64$645	711$095	
2:607$300	260$739	2:868$039	
9:793$066	979$306	10:772$372	
18:153$802	1:837$600	18:991$402	
29.425:356$252	13:436$116	29.438.792$368	

Visto.—Marcolino da Luz.
Chefe de Secção.

do d

STO IAL	TA D EXG	EVENTUAL		RENDA DE ESTABELECI-MENTOS	TOTAL
		ENTUAL	MULTAS		
. .	. .	937$979	6:118$091	136:203$231	3.153:522$658
1$544	902:15	15$000	38:691$014	. . . .	5.246:682$553
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	38:859$230
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	349:794$343
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	22:255$953
. .	. .	. . .	60$000	. . . .	105:806$378
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	334$400
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	48:166$567
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	120:893$176
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	14:440$646
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	40:444$714
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	90:275$243
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	54:690$830
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	154:576$744
. .	. .	. . .	60$000	. . . .	18:627$652
. .	. .	. . .	25$000	22$000	37:224$787
. .	. .	. . .	190$000	12$000	50:021$883
. .	. .	. . .	. . . .	62$000	386:672$203
. .	. .	. . .	185$000	. . . .	60:837$449
. .	. .	. . .	7$920	. . . .	3:879$135
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	3:143$881
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	21:501$674
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	3:333$004
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	1:769$763
. .	. .	. . .	. . . .	12$000	46:807$113
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	2:024$922
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	1:674$177
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	15:328$177
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	17:298$060
. .	. .	. . .	. . . .	. . . .	8:410$155
1$544	902:15	25$215	53:122$342	143:246$005	42.980:356$976
. . . .		. . . . .			329:103$286
					42.651:253$690

Servindo de Chefe, Antonio Ernesto da Silva

Quadro da receita do Estado de São Paulo no exercicio de 1900

Estações de arrecadação	Direitos de exportação	Taxa de expediente	Transmissões: inter-vivos	Transmissões: causa-mortis	Sellos do Estado: adhesivo	Sellos do Estado: por verba	Imposto de transito	Imposto predial	Taxa de enxoto	Consumo d'agua	Taxa de matricula	Venda de terras	Divida activa: amigavel	Divida activa: executiva	Adicional	Indemnizações	Eventual: eventual	Eventual: multas	Renda de estabelecimentos	TOTAL
Thesouro			175:860$503	28:102$517		32:666$163	1.879:458$030					531$784			2:810$250	665:833$995	224:987$979	6:118$091	136:203$231	3.153:522$658
Capital	685:236$937		718:686$141	108:516$235	144:845$000	198:570$577		797:781$544	902:150$640	1.071:946$056	21:210$000		182:629$892	99:748$365	276:619$192	58$060	15$000	38:691$014		5.246:682$553
Campinas			247:878$162	19:195$035	13:112$000	18:101$172					2:656$000			400$000	26:724$932		12$000	1:215$000	2:102$875	331:694$776
Santos	27.097:139$627	181:644$171	101:866$783	47:533$149	17:565$600	25:550$272								2:821$580	13:236$569	9$000	41:160$236	2:250$000	63$000	27.561:411$887
Amaro (Santo)			10:719$800	28$000	779$800	40$000									1:074$780				12$000	12:654$380
Amparo			116:324$246	9:819$330	8:921$000	11:939$950									12:614$311			700$000	12$000	160:330$816
Antonio da Boa Vista (Santo)			6:124$069	106$920	336$300	1$600									623$833					7:192$722
Apiahy																				
Avaremarea			92:188$177	2:412$501	6:424$000	9:601$720									9:460$140				900$600	120:987$438
Areas			56:338$326	953$338	4:917$700	596$000									7:834$518			360$000		71:029$882
Arcias	76:6..7$754		194:145$000	2:893$702	376$000	738$834									393$798				12$000	82:066$388
Atibaia			20:753$378	2:129$101	1:589$000	423$300									2:288$239					27:183$018
Avaré			50:670$435	976$737	4:301$400	6:599$667									5:247$915					67:796$154
Bamboal	69:427$867		1:765$908	2:131$217	1:118$400	865$379									386$709					75:695$510
Bariry			14:881$339	6:707$265	1:600$500	2:090$029									2:159$154			120$000		27:611$287
Barretos			32:405$651	4:138$122	2:274$100	1:063$900									3:654$103					43:536$786
Batatais			103:298$168	3:355$848	1:847$000	3:101$880									12:006$027	1:966$752			12$000	126:401$975
Bebedouro			27:159$223	143$658	1:381$800	401$600									2:730$271					31:816$552
Bento do Sapucahy (São)	18:030$065		4:580$291	47$776	559$000	3:537$858									2:180$915					28:935$905
Bocaina	43:160$960		3:080$094	2:334$161	2:086$700	606$680									547$113	10$952			24$000	52:240$660
Botucatu			62:376$178	2:753$862	4:052$800	4:287$300								2:040$650	6:577$633	30$545		75$000		82.653$068
Bragança			42:151$181	18:988$588	3:459$400	7:012$249									6:145$678				12$000	77:769$396
Brotas			35:639$726	214$088	1:332$400	3:164$632									3:701$821					44:052$667
Branca (Santa)			6:856$813	429$792	768$700	200$706									728$361	1$000		35$000		9:017$402
Cagapava	89:779$490		28:881$974	4:235$804	1:770$500	2:144$148									3:341$690					130:153$606
Cachoeira			8:649$097	1:103$426	840$200	6:587$920									975$087			598$400		18:216$630
Caconde			22:714$681	2:237$374	791$300	556$000									2:493$502			5$000		28:797$857
Cajuru			39:554$624	2:561$992	1:693$100	5:297$100									4:211$654			63$897		53:382$367
Cajôu Bonito			3:723$990	602$578	727$500	724$100									432$595	$014				6:210$177
Capivary			53:821$909	9:160$112	1:500$900	2:186$400									3:214$516	97$422		180$000		70:161$259
Carlos (São)			76:645$135	3:135$253	6:495$000	7:915$400									8:137$244			1:000$000		103:626$032
Casa Branca			66:682$175	468$563	2:553$000	4:970$600									6:715$194			212$800		81:602$631
Cravinhos			38:117$149		1:057$200	186$800									3:813$445			160$000		43:954$894
Cruz da Conceição (Santa)			3:070$028		366$400	67$300									307$472	31$504				3:842$704
Cruz das Palmeiras »			9:875$615	243$178	1:739$900	1:866$480									1:001$326					14:726$529
Cruz do Rio Pardo »			25:361$732	18:784$895	1:631$400	7:001$300									4:414$651				12$000	57:208$978
Cruzeiro	55:750$306		5:788$860		719$000	15$000						724$791			593$590				138$000	63:613$637
Cunha			4:047$623	684$947	1:083$600	667$900									473$252				24$000	6:981$322
Descalvado			46:663$669	3:393$300	4:592$246										4:903$596			40$000		61:956$774
Dois Corregos			40:278$567	4:125$415	7:309$800	2:539$300									4:440$393	272$041			425$000	59:390$516
Espirito Santo do Pinhal			64:758$914	726$196	2:234$500	1:361$316									6:548$503					75:629$429
Fartura			14:312$189		930$200	48$560									1:433$428					16:764$677
Faxina			23:956$859	727$373	2:041$200	2:099$619									2:461$118	275$954				31:562$123
Franca			48:709$777	2:330$956	2:000$000	5:850$770									5:118$804					64:050$347
Guaratinguetá	332:693$247		42:138$921	4:966$567	4:031$800	4:131$759						5:563$489			4:779$738				96$000	398:401$521
Ibitinga			19:196$079	2:018$261	2:732$300	331$000									2:121$435					26:399$075
Itapetininga			21:979$779	1:530$304	2.145$000	4:355$685									2:351$005	304$560		80$000	2:216$750	34:963$083
Itapyra			25:821$827	6:325$976	4:298$100	4:631$434									3:439$847			60$000		44:580$184
Itaporanga			8:650$809	294$251	1:554$100	1:376$389									975$617					12:851$166
Itacaré	1:059$375		1:607$307	867$282	325$000	805$200									547$149			70$000		7:556$613
Itatiba			26:022$337	16:193$728	2:934$500	2:511$239									4:221$604					51:886$408
Itú			59:465$282	1:695$411	2:786$600	2:068$960									6:116$063	329$581			210$000	72:671$900
Itaverava			22:659$427	1:038$422	1:125$200	3:739$600									2:379$901			10$000		30:962$550
Izabel (Santa)			8:408$280	348$697	735$600	322$454									875$700				12$000	10:702$831
Jaboticabal			128:958$101	2:872$050	7:207$600	7:661$600									13:185$637			23$000		159:912$988
Jacareby	12:003$240		14:332$680	695$014	3:036$500	1:269$552									1:777$981				12$000	34:020$979
Jahú			141:868$931	11:950$981	4:398$100	5:986$900									15:375$770	10$307		10$000		179:600$989
João da Boa Vista (São)			32:874$865	1:121$980	5:037$800	870$600								100$000	3:399$670	218$924				43:623$839
João da Bocaina (São)			44:928$801		1:474$600	198$300									4:092$879					51:094$580
João do Curralinho (São)			818$400	158$800	408$000	118$200									87$300					1:002$700
José do Barreiro (São)	111:855$287		654$400	202$149	735$600	1:124$700									100$630	126$278			12$000	44:811$014
José do Rio Pardo (São)			39:252$273	1:023$599	3:559$800	5:450$100									4:027$769			48$750		53:362$291
José do Rio Preto (São)			6:235$408		145$000	788$000									693$539	61$352				7:913$299
José dos Campos (São)	26:963$925		16:565$448	1:063$957	5:022$500	2:484$868									1:779$438			$500	22$000	51:932$636
Jundiahy			52:329$786	2:151$967	2:209$000	3:204$817									5:454$195				35$000	65:381$765
Leorções			9:643$840		932$600	778$500									964$384	132$000			12$000	11:762$324
Limeira			315:748$906	7:765$592	7:362$900	552$860									4:234$089	28$611				54:492$958
Lorena	50:994$402		13:248$087	2:510$994	1:532$800	1:175$768									1:648$356	31$232		5$000		71:446$619
Luiz (São)	414$176		8:518$254	235$085	1:324$100	201$046									875$326	91$252			24$000	11:683$219
Manoel (São)			82:317$157	5:795$142	2:483$800	3:864$670									8:811$111	637$909		20$000		103:924$780
Mocóca			48:237$611	816$751	5:151$800	7:280$300									4:005$423	1$101				66:103$016
Mogy das Cruzes	2:828$748		9:699$355	3:422$208	3:395$000	412$780						1:509$827			1:435$430				12$000	22:715$348
Mogy-mirim			88:863$223	6:769$260	3:606$400	3:292$100									9:641$728					112:172$711
Monte Alto			23:486$040		1:093$000	799$400									2:823$803					28:202$243
Monte Mór			303$000			198$000									398$300					451$300
Nuporanga			48:874$532	1:652$293	943$000	2:236$800									5:094$148			180$000		58:980$773
Parahybuna	735$702		2:056$143	390$111	923$800	962$900									244$624				12$000	5:325$270
Paranapanema			10:381$697	1:514$714	412$100	354$350									1:187$216					13:850$077
Paranahyba			6:560$620		802$800	118$500									814$462			20$000	24$000	8:340$382
Patrocinio do Sapucahy			11:143$748	4:263$582	500$000	1:811$600									1:540$730				10$499	19:300$154
Paulo dos Agudos (São)			35:030$361	1:516$029	2:209$000	2:509$619									3:655$321			300$000		45:211$330
Pederneiras			8:384$674		942$100	108$000									838$606					10:273$380
Pedro (São)			11:109$603	65$533	1:397$000	1:510$428									4:149$190	12$900				48:244$654
Pereiras			1:240$200		488$300										124$020					1:852$520
Piedade			3:680$081	358$316	460$200	188$186									107$794	20$700				4:975$307
Pindamonhangaba	251:174$561		21:191$633	2:199$001	2:157$700	2:676$890									2:995$342	620$688				283:015$815
Pindhoivos	52:011$662		1:355$227		365$000	448$000									135$522	11$074				53:923$315
Piracicaba			112:260$770	34:819$696	5:424$000	11:506$726									17:708$069	117$160	3:000$000		5$000	214:841$415
Pirajú			35:671$040	468$336	2:437$700	2:306$222									3:613$931					45:427$229
Pirassununga			21:322$199	4:382$280	3:884$900	4:365$800									2:570$445			180$000	12$000	37:017$624
Porto Feliz			12:921$000	2:231$432	700$600	751$600									1:615$263					19:219$895
Queluz	86:008$296		2:853$118	3$100	767$000	563$282									285$620				12$000	90:492$416
Ribeirão Bonito			28:065$424	210$045	4:855$000	2:860$100									2:829$661					38:859$230
Ribeirão Preto			279:719$301	20:655$045	6:999$200	11:829$173									30:040$489	521$135				349:794$343
Ribeirãozinho			19:113$686		961$000	271$400									1:009$867					22:255$953
Rio Claro			80:376$779	1:686$500	9:143$200	5:721$976									8:206$323	611$600		60$000		105:806$578
Rio das Pedras			300$000		48$000										30$000					334$400
Rita do Paraiso (Santa)			30:266$296	7:469$383	972$900	5:576$200									3:800$100	81$388				48:166$567
Rita do Passa Quatro (Santa)			95:532$110	11:419$751	2:841$700	2:401$548									10:668$067					120:893$176
Roque (São)			11:521$850	29$500	1.005$800	562$060									1:152$435	196$001				14:440$646
Serra Negra			28:429$263	1:987$756	2:613$100	4:383$400									3:031$195					40:444$714
Sertãozinho			81.104$859		977$800	828$100									8:110$481					90:275$243
Silveiras	46:070$178		5:139$031	246$032	945$200	1:258$800									568$104	163$482				54:690$830
Simão (São)			129:712$020	2:426$523	4:411$700	4:812$650									13:213$851					154:576$744
Soccorro			10:598$729	1:909$817	1:337$600	3:468$000									1:253$506			60$000		18:627$652
Sorocaba			20:356$816	5:680$873	5:586$800	2:796$800									2:606$081	150$387		25$000	22$000	37:224$787
Tatuhy			39:224$621	381$788	3:752$600	2:520$240									3:960$634			190$000	12$000	50:021$883
Taubaté	325:466$410		36:831$813	11:922$141	2:414$500	2:008$890						3:000$000			4:936$449				62$000	386:672$203
Tietê			41:812$801	9:363$169	1:549$000	2:017$432									5:118$030	791$117		185$000		60:837$449
Una			2:307$481	487$635	311$200	174$700									270$509	310$690		7$920		3:879$135
Villa Bella	321$084		1:174$750	177$708	349$900	622$098									197$441					3:143$881
Villa Vieira	189:205$636		263$000	1:755$975	363$100	518$800									206$863					21:501$674
Xiririca			1:687$315	35$509	811$100	627$700									172$280					3:333$004
Cananéa	772$570		218$572	66$555	374$900	267$113									398$733					1:760$763
Iguape	39:024$526		4:936$670	304$925	1:681$300	982$710						564$287			474$695				12$000	46:807$113
São Sebastião	140$496		1:144$660	214$884	290$400	223$700									123$082	13$700				2:024$922
Ubatuba	580$396		447$113	35$600	411$900	127$450									71$679					1:674$177
Bôa Vista dos Pedras			11:227$845	436$864	945$000	1:552$000									1:066$468					15:328$177
Jacdinopolis			14:043$964		686$500	173$200									1:494$396					17:298$060
Matão			7:440$933		211$500	9$800									747$022					8:410$155
	29.425:356$252	181:644$171	1.084:622$867	5:351:35$186	428:439$300	517:988$153	1.879:458$030	797:781$544	902:150$640	1.071:946$056	23:860$000	11:894$178	182:629$892	105:110$595	761:741$399	675:105$151	269:125$215	53:122$342	143:246$005	42.980:356$976
A annullar: Custas á Magistratura																				329:103$286
																				42.651:253$690

São Paulo, 15 de Março de 1901.—Antonio Xande

Confere.—Servindo de Chefe, Antonio Ernesto da Silva

TABELLA demonstrativa da arrecadação do imposto de transporte ou de transito

Companhia Ingleza	1.131:706$750
» Paulista	220:926$090
» Mogyana	250:005$680
Estrada de Ferro Central do Brazil.	92:699$870
Companhia União Sorocabana-Itúana	180:242$290
Companhia Estrada de Ferro de Araraquara	3:877$350
	1.879:458$030

TABELLA demonstrativa da taxa de consumo dagua arrecadada na Capital

Consumo dagua	881:585$597
Obras extraordinarias	190:360$459
	1.071:946$056

TABELLA explicativa da venda de terras publicas do Estado

NUCLEOS COLONIAES	
S. Bernardo	16$792
Pariquera-Assú.	431$112
Piaguhy.	5:696$664
Sabaúna.	1:509$827
Quiririm	3:514$992
AFÔRAMENTO DE TERRENOS	
Cruzeiro.	724$791
	11:894$178

TABELLA explicativa da cobrança da divida activa

AMIGAVEL		
Imposto predial	162:465$400	
Taxa de consumo dagua	3:283$910	
Obras extraordinarias	634$036	
Addicional.	16:246$546	182:629$892
EXECUTIVA		
Imposto predial	82:969$605	
Addicional.	8:306$037	
Taxa de consumo dagua	5:895$130	
Obras extraordinarias	3:200$633	
Multas.	2:698$540	
Imposto de transmissão *inter vivos* . . .	2:040$650	105:110$595
		287:740$487

TABELLA explicativa do titulo — Indemnizações

Feita pela Companhia União Sorocabana—Ituana, para fiscalização do contracto	. . . .	170$276
Idem por A. Fiorita & Comp., para fiscalização do contracto de introducção de immigrantes.	. . . .	7:405$413
Idem pela Companhia de Gaz para fiscalização do contracto de illuminação da Capital. .	. . . .	12:000$000
Idem pelo Banco de Credito Real de S. Paulo, para fiscalização do contracto.	. . . .	8:333$333
Idem pela Escola Livre de Pharmacia, para fiscalização	. . . .	1:600$000
Idem pela Camara Municipal de Ribeirão Preto, pelas despesas com as obras de abastecimento dagua	. . . .	60:000$000
Idem pela Companhia «*Sucrerie Villa Raffard*», proveniente de custas do processo de avaliação que mantinha com a Fazenda do Estado	. . . .	2:271$400
RENDAS NÃO ENTREGUES NO EXERCICIO DE SUA ARRECADAÇÃO		
Imposto de transito:		
Companhia Ingleza.	74:258$890	
» Itatibense	6:984$770	
» Mogyana.	21:210$160	
» Paulista.	48:626$510	
» Bragantina.	13:533$880	
» Sorocabana.	281:385$240	
Estrada de Ferro Central do Brazil	57:652$880	
Companhia Estrada de Ferro de Araraquara. .	6:404$000	
RENDA DE ESTABELECIMENTOS		
«Diario Official».	10:513$350	520:569$680
Diversos responsaveis em liquidações de contas.	. . . .	62:755$049
		675:105$151

TABELLA explicativa da Receita Eventual

Procuratorios na arrecadação da divida activa	165$000
Premios não reclamados das loterias do Estado.	24:870$000
Vendas de materiaes velhos	19:780$400
Alugueis de proprios do Estado	947$000
Idem de terrenos a rua João Alfredo.	500$000
Idem de uma estufa do Desinfectorio Central	2:458$060
Renda extraordinaria da Repartição de Aguas e Exgottos .	26:046$800
Idem do abastecimento d'agua em Santos	41:022$236
Venda de animaes da Força Publica.	2:435$100
Idem de bagagens de immigrantes	3:163$200
Juros sobre quantias embargadas no Thesouro.	321$865
Idem sobre quantias depositadas em Bancos.	60:904$018
Idem debitados á Camara Municipal de Campinas pelo serviço do emprestimo feito á mesma	26:424$667
Lucro na compra de titulos do emprestimo de J. Henry Schröder & Comp , 1899, Libras ao cambio de 27 . .	59:924$665
Assignaturas do «Boletim de Agricultura»	84$000
	269:047$011
MULTAS	
Sobre jurados.	5:741$882
Por infracção de contractos.	5:913$133
Idem idem de regulamentos	3:150$620
Devedores morosos	38:394$911
	322:247$557

TABELLA demonstrativa da renda de estabelecimentos do Estado

Tramway da Cantareira.	95:763$400
Penitenciaria.	17:106$930
Hospicio de Alienados.	13:192$000
Linha telegraphica de Itararé.	2:882$450
Instituto Agronomico.	10:923$625
Hospitaes de isolamento.	630$000
«Diario Official».	1:015$000
Pharmacia do Estado	1:732$600
	143:246$005

SALDO a favor de diversos

Exactores	30:213$705
Particulares	1:838$544
Repartições estaduaes	6:763$330
	38:815$579

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria do Interior no exercicio de 1900

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
	ORDINARIOS	SUPPLEMENTARES	ESPECIAES			DE CREDITO	DE DESPESA
1.º Presidente do Estado	70.400$000	. . . . .	. . . .	76.400$000	76.397$110	2$890	
2.º Senado	214.300$000	. . . . .	. . . .	214.300$000			
3.º Camara dos Deputados	385.200$000	350.000$000	. . . .	735.200$000	812.821$762	136.678$238	
4.º Secretaria de Estado	221.000$000	6.000$000	. . . .	227.000$000	210.554$735	16.445$265	
5.º Bibliotheca Publica	25.200$000	. . . . .	. . . .	25.200$000	24.680$300	519$700	
6.º Inspectoria Geral do Ensino	110.000$000	. . . . .	. . . .	110.000$000	108.678$780	1.321$220	
7.º Escolas Normal, Complementar, Modelo e Jardim da infancia	343.480$000	. . . . .	. . . .	343.480$000	326.638$940	16.841$060	
8.º Escola Complementar de Itapotininga	120.400$000	. . . . .	. . . .	120.400$000	105.051$730	15.348$270	
9.º Escola Complementar de Piracicaba	57.200$000	. . . . .	. . . .	57.200$000	45.787$830	11.412$170	
10.º Escolas Modelo	301.560$000	. . . . .	. . . .	301.560$000	295.021$396	6.438$604	
11.º Ensino primario	4.057.600$000	103.545$623	. . . .	4.161.145$623	3.859.074$084	302.071$539	
12.º Gymnasios	296.200$000	. . . . .	. . . .	292.200$000	251.224$766	44.975$234	
13.º Escola Polytechnica	544.600$000	. . . . .	. . . .	544.600$000	432.725$808	111.874$192	
14.º Seminario de Educandas	92.380$000	. . . . .	. . . .	92.380$000	91.779$983	600$017	
15.º Hospicio de Alienados	368.180$000	. . . . .	. . . .	368.180$000	335.823$659	32.356$341	
16.º Repartição de Estatistica e Archivo	124.200$000	. . . . .	. . . .	124.200$000	94.167$980	30.032$020	
17.º «Diario Official»	193.740$000	. . . . .	. . . .	193.740$000	192.803$424	936$576	
18.º Museu do Estado	45.880$000	. . . . .	. . . .	45.880$000	43.100$900	2.779$100	
19.º Serviço Sanitario	865.200$000	. . . . .	. . . .	865.200$000	777.878$503	87.321$497	
20.º Soccorros Publicos	400.000$000	1.000.000$000	. . . .	2.300.000$000	1.600.093$502	699.906$498	
21.º Subvenções	20.000$000	. . . . .	. . . .	20.000$000	11.710$500	8.289$500	
22.º Eventuaes	25.000$000	20.600$000	. . . .	45.600$000	37.276$030	7.723$970	
	8.887.720$000	2.379.545$623	. . . .	11.207.265$633	9.743.261$722	1.533.978$901	
CREDITOS ESPECIAES							
Serviço do alistamento eleitoral: dec. n. 790 de 1.º de Junho de 1900	. . . . .	. . . . .	50.000$000	50.000$000	18.034$900	31.965$100	
	8.887.720$000	2.379.545$623	50.000$000	11.317.265$623	9.731 391$622	1.565.939$001	

Segunda Contadoria, 2.ª Secção, 18 de Março de 1901.

Antonio Xande.

Confere,

Servindo de chefe, Antonio Ernesto da Silva.

DEMONSTRRÇÃO da despesa da Secretaria da Justiça no exercicio de 1900

TITULO DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
	ORDINARIOS	SUPPLEMNTARES	ESPECIAES			DE CREDITO	DE DESPESA
1.º Sec. de Estado .	137:000$000	. . . .	. . . .	137:000$000	112:129$801	24:870$199	
2.º Trib. de Justiça .	248:800$000	. . . .	. . . .	248:800$000	231:400$437	17:399$563	
3.º P. Geral do Estado	26:400$000	. . . .	. . . .	26:400$000	24:647$450	1:702$550	
4.º Justiça de 1.ª instancia. . . .	1.250:600$000	. . . .	. . . .	1.250:600$000	1.185:730$508	64:869$792	
5.º Junta Commercial	39:000$000	. . . .	. . . .	39:000$000	34:165$858	4:834$142	
6.º Repart. da Policia	590:800$000	96:000$000	. . . .	686:800$000	686:297$031	502$969	
7.º Prisões do Estado	799:160$000	. . . .	. . . .	799:160$000	862:501$331	. . . .	63:341$331
8.º Força Publica .	7.134:309$600	. . . .	. . . .	7.134:309$600	7.112:513$529	21:796$071	
9.º A. da F. Publica	71:000$000	. . . .	. . . .	71:000$000	64:043$500	6:956$500	
10 Desp. Eventuaes	25:000$000	. . . .	. . . .	25:000$000	23:183$000	1:817$000	
Creditos especiaes	10.322:069$600	96:000$000	. . . .	10:418:069$600	10.336:662$145	144:748$786	63:341$331
Aluguel de casa para o Tribunal de Justiça: dec. n. 828, de 1 de Outubro de 1900.	. . . . .	. . . .	13:300$000	13:300$000	12:999$982	300$018	
Gratificação especial aos ministros drs. Ferreira Alves e Cunha Canto: dec. n. 883 de 15 de Outubro de 1900 . .	. . . . .	. . .	9:068$940	9:068$940	6:180$400	2:888$540	
	10.322:069$600	96:000$000	22:368$940	10.440:438$540	10.355:842$527	147:937$344	63:341$331

Segunda Contadoria, 2.ª Secção, 18 de Março de 1901.—Antonio Xande. Confere.—A. Ernesto.

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria da Agricultura no exercicio de 1900

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
	ORDINARIOS	SUPPLEMENTARES	ESPECIAES			DE CREDITO	DE DESPESA
1.º Secretaria do Estado	143.800$000	. . .	. . .	143.800$000	143.800$000		
2.º Superitendencia de Obras Publicas	329.720$000	. . .	. . .	329.720$000	284.641$140	45.078$860	
3.º Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação	137.040$000	. . .	. . .	137.040$000	109.863$660	27.176$340	
4.º Serviço de terras, colonisação e immigração	1.600.192$000	100.000$000	. . .	1.700.192$000	768.552$005	931.639$995	
5.º Instituto Agronomico	145.700$000	. . .	. . .	145.700$000	86.799$445	58.900$555	
6.º Commissão Geographica e Geologica	284.660$000	. . .	. . .	284.660$000	259.706$757	24.953$243	
7.º Escola Pratica de Commercio de Piracicaba	88.800$000	. . .	. . .	88.800$000	12.833$562	75.966$438	
8.º Obras Publicas em Geral	1.300.000$000	1.170.000$000	. . .	2.470.000$000	1.370.163$357	1.099.836$643	
9.º Contractos e subvenções	737.882$250	. . .	. . .	737.882$250	355.964$357	381.917$893	
10.º Serviço de aguas e exgottos da Capital e Santos	2.000.000$000	100.000$000	. . .	2.100.000$000	1.916.275$672	183.724$328	
11.º Repatriação de immigrantes	10.000$000	. . .	. . .	10.000$000	1.104$000	8.896$000	
12.º Despesas eventuaes	50.000$000	. . .	. . .	50.000$000	47.511$784	2.488$216	
	6.827.794$250	1.370.000$000	. . .	8.197.794$250	5.357.215$739	2.840.578$511	
CREDITOS ESPECIAES							
Para despesas com Districtos Agronomicos: Decreto n. 753 e 761 do 15 de Março e 14 de Abril de 1900	. . .	. . .	84.500$000	84.500$000	70.319$617	14.180$383	
Para serviço do abastecimento d'agua em Sorocaba: Decreto 783 e 804 do 15 de Maio e 30 de Dez. de 1000.	. . .	. . .	1.054.447$555	1.054.447$555	255.479$830	798.967$725	
Para publicações sobre serviço agronomico: Decreto n. 804 do 7 de Setembro de 1900	. . .	. . .	15.000$000	15.000$000	7.770$000	7.230$000	
Para installação do Registro Publico do Terras: Decreto n. 825 de 20 de Setembro de 1900	. . .	. . .	30.000$000	30.000$000	26.100$000	3.900$000	
	6.827.794$250	1.370.000$000	1.183.947$555	9.381.741$805	5.716.885$186	3.664.856$619	

Segunda Contadoria, 2.ª Secção, 18 de Março do 1901.

ANTONIO XANDE.

Confére

Servindo de Chefe, ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria da Fazenda no exercicio de 1900

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
	ORDINARIOS	SUPPLEMENTARES	ESPECIAES			DE CREDITO	DE DESPESA
1.º Secretaria d'Estado	53:200$000	. . .	. .	451:840$000	451:699$885	140$115	
2.º Thesouro do Estado	398:640$000						
3.º Arrecadação de Rendas	1.613:543$500	. . .	. .	1.613:543$500	1.546:862$831	66:680$669	
4.º Exercicios Findos.	1.700:000$000	. . .	. .	1.700:000$000	1.919:564$809	. . . .	219:564$809
5.º Reposições e restituições	50:000$000	. . .	. .	50:000$000	48:084$676	1:915$324	
6.º Juros diversos .	2.411:077$775	. . .	. .	2.411:077$775	1.095:650$048	1.815:427$727	
7.º Differença de cambio	4.319:840$060	. . .	. .	4.319:840$060	3.834:115$627	485:724$433	
8.º Aposentados . .	379:159$460	27:515$518	. .	406:674$978	406:674$978		
9.º Reformados. . .	113:418$040	3:473$983	. .	116:892$023	116:892$023		
10.º Auxilio e Subvenções.	960:000$000	. . .	. .	960:000$000	944:999$840	15:000$160	
11.º Pensões . . .	6:000$000	. . .	. .	6:000$000	6:000$000		
12.º Despesas Eventuaes	150:000$000	. . .	. .	150:000$000	103:375$510	46:624$490	
	12.154:878$835	30:989$501	. .	12.185:868$336	10:473:920$227	1.931:512$918	219:564$809
Transferencia de verba feita pelo Decreto n. 883 de 20 de Março de 1901	. . . .	. . . .	. .	. . . .	. . . .	219:564$809	219:564$809
						1.711:948$109	$

Segunda Contadoria, 2.ª Secção, 18 de Março de 1901.

ANTONIO XANDE.

Confere

Servindo de chefe, ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

Secretaria do Interior

TABELLA N. I

Presidencia do Estado

PESSOAL			
Presidente do Estado			
Subsidio.	24:000$000		
Representação	18:000$000	42:000$000	
Vice-Presidencia			
Subsidio.	. . . .	18:000$000	
Gabinete da Presidencia			
Official de Gabinete.	2:400$000		
Ajudante de Ordens.	2:000$000	4:400$000	64:400$000
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente	. . . .	. . . .	11:997$110
			76:397$110

TABELLA N. 2

Senado

PESSOAL			
Subsidio a Senadores	173:000$000		
Ajuda de custo.	2:096$800	175:096$800	
Secretaria			
Director	7:193$340		
Official das actas.	4:800$000		
Official do expediente	5:100$000		
Amanuenses.	10:439$980		
Archivista.	3:563$560		
Porteiro	3:000$000		
Continuos.	4:797$780		
Guarda das Galerias.	2:400$000		
Servente.	1:200$000	42:494$660	217:591$460
DIVERSAS DESPESAS			
Publicação dos Debates. . . .	. . . . .	7:148$372	
Serviço tachygraphico. . . .	. . . . .	61:931$160	
Impressão dos annaes	. . . . .	12:000$000	
Expediente	. . . . .	2:461$620	83:541$152
			301:132$612

TABELLA N. 3

Camara dos Deputados

PESSOAL			
Subsidio a Deputados . . .	334:620$000		
Ajuda de custo	9:476$600	344:096$600	
Secretaria			
Director	3:377$400		
Sub-director	4:500$000		
Bibliothecario.	1:495$560		
Official das Actas	4:776$920		
Official do Expediente . . .	1:083$800		
Primeiro Official Archivista .	3:230$260		
Segundo Official Archivista .	2:628$960		
Amanuenses	8:609$060		
Porteiro	1:109$640		
Continuos	9:131$160		
Correio	2:395$640		
Guarda das galerias	2:400$000		
Servente	1:083$840	45:822$240	389:918$840
DIVERSAS DESPESAS			
Publicação dos debates e serviço tachygraphico	. . . . .	110:670$830	
Impressão dos annaes . . .	. . . . .	7:000$000	
Custeio da bibliotheca . . .	. . . . .	540$500	
Expediente	. . . . .	3:558$980	121:770$310
			511:689$150

TABELLA N. 4

Secretaria de Estado

PESSOAL		
Secretario de Estado	20:000$000	
Director Geral	11:784$100	
Subdirectores	19:156$900	
Chefes de Secção	43:135$000	
Primeiros Officiaes	34:383$420	
Segundos Officiaes	26:894$060	
Amanuenses	30:399$280	
Porteiro	2:739$220	
Continuos	7:041$000	
Serventes	5:169$395	
Gratificação ao Official de Gabinete	1:200$000	201:902$375
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente e outras despesas	. . . .	8:652$360
		210:554$735

TABELLA N. 5

Bibliotheca Publica

PESSOAL		
Director	4:800$000	
Ajudante	2:400$000	
Porteiro	1:800$000	
Continuo	1:083$540	10:083$540
DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel de casa	3:300$000	
Acquizição de livros e assignaturas de jornaes e revistas	8:179$500	
Illuminação	1:118$618	
Expediente	1:998$642	14:596$760
		24:680$300

TABELLA N. 6

Inspecção Geral do Ensino

PESSOAL		
Inspector Geral	15:000$000	
Inspectores Escolares	59:870$580	74:870$580
DIVERSAS DESPESAS		
Diarias aos Inspectores	33:185$000	
Passagens aos mesmos	153$300	
Expediente	469$900	33:808$200
		108:678$780

TABELLA N. 7

Escolas Normal, Complementar, Modelo e Jardim da Infancia da Capital

PESSOAL			
Escola Normal			
Director	12:000$000		
Lentes	88:166$260		
Professores contractados . . .	26:946$840		
Secretario	3:600$000		
Bibliothecario	3:387$000		
Official	3:000$000		
Amanuenses	4:693$860		
Preparador de physica . .	1:439$560		
Professora Inspectora. . . .	5:962$160		
Zelador do Museu	561$220		
Auxiliar de esculptura . . .	1:761$080		
Auxiliar de marcenaria . . .	1:800$000		
Porteiro	2:400$000		
Continuos	7:578$160		
Jardineiros.	2:880$000		
Serventes	7:198$900	172:374$040	
Escola Complementar			
Professores.	20:988$180		
Professoras.	20:864$960	41:853$140	
Escola Modelo «Caetano de Campos»			
Auxiliar do Director	5:972$640		
Professores.	19:187$100		
Professoras.	23:951$840		
Professoras auxiliares . . .	8:678$600	57:70$1890	
Jardim da Infancia			
Inspectora	5:933$880		
Auxiliar da Inspectora . . .	4:658$000		
Professoras.	19:143$380		
Porteiro	2:397$840		
Guardião	1:798$380		
Serventes	2:159$140	36:090$620	309:107$780
DIVERSAS DESPESAS			
Acquisição de livros para a bibliotheca	. . . .	1:992$590	
Expediente e outras	. . . .	15:538$370	17:530$960
	. . . .	. . . .	326:638$940

TABELLA N. 8

Escolas complementar e modelo de Itapetininga

PESSOAL			
Escola Complementar			
Director	6:000$000		
Professores.	32:194$400		
Servente	2:400$000	40:594$400	
Escola Modelo			
Adjunctos	30:114$340		
Adjunctas	27:869$130		
Porteiro	2:400$000		
Serventes	2:116$660	62:500$130	103:094$530
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente	. . . . .	. . . . .	1:957$200
			105:051$730

TABELLA N. 9

Escola Complementar de Piracicaba

PESSOAL		
Director	5:947$280	
Professores	13:103$510	
Professoras	18:149$980	
Porteiro	2:395$700	
Serventes.	3:398$880	41:995$530
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente	. . . .	3:792$480
		45:787$830

TABELLA N. 10

Escola Modelo

SEGUNDA ESCOLA			
Pessoal			
Director	6:000$000		
Adjunctas.	33:313$460		
Adjunctos.	18:591$920		
Professora de trabalhos manuaes.	3:600$000		
Professor de gymnastica . . .	1:156$000		
Porteiro	2:400$000		
Serventes.	2:400$000	67:461$380	
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel de casa	16:000$000		
Acquisição do materia escolar .	2:712$996		
Expediente	1:283$500	19:996$496	87:457$876
ESCOLA «MODELO PRUDENTE DE MORAES, ANNEXA»			
Pessoal			
Director	6:000$000		
Adjunctas.	42:234$900		
Adjunctos.	9:299$100		
Professores	16:146$200		
Professoras	25:138$080		
Professora de prendas	3:509$700		
Professor de musica	3:590$300		
Professor de Gymnastica . . .	2:393$500		
Professor de modelagem. . . .	2:384$700		
Professor de torno e marcenaria.	3:600$000		
Porteiro	3:000$000		
Serventes.	3:600$000		
Jardineiro	1:560$000	122:456$480	
DIVERSAS DESPESAS			
Acquisição do material escolar .	2:093$300		
Expediente	3:652$760	5:746$060	128:202$540
A TRANSPORTAR	. . . .	. . . .	215:660$416

TRANSPORTE	. . . . .	. . . . .	215:660$416
ESCOLA MODELO «MARIA JOSÉ»			
Pessoal			
Directora	6:000$000		
Auxiliar	4:800$000		
Adjunctas	37:068$340		
Adjunctos	9:377$600		
Professor de musica.	4:782$700		
» » modelagem . . .	2:292$400		
» » gymnastica . . .	2:391$300		
Professora de trabalhos manuaes	3:586$800		
Porteiro	2:391$000		
Serventes	2:341$840		
Zelador nocturno.	329$000	75:360$980	
DIVERSAS DESPESAS			
Acquisição de material escolar, expediente e outras . . .	. . . . .	4:000$000	79:360$980
Rs.	. . . . .		295:021$366

TABELLA N. II

Ensino primario

PESSOAL			
Grupos escolares	. . . . .	1.654:756$751	
Professores da Capital	87:869$820		
» de cidades	170:547$732		
» » villas.	113:770$152		
» » freguezias . . .	21:301$320		
» » bairros	231:954$378	625.443$402	
Prefessoras da Capital	202:807$550		
» de cidades	187:066$022		
» » villas.	120:775$622		
» » freguezias . . .	19:328$201		
» » bairros	163:044$401	693:021$786	
Adjunctos	. . . . .	40:988$826	
Cursos nocturnos	. . . . .	23:296$011	3.037:506$776
DIVERSAS DESPESAS			
Acquisição de obras didacticas e e material escolar	. . . . .	207:327$745	
Alugueis de casas para grupos		42:443$390	
Conservação e limpesa dos mesmos		44:977$570	
Despezas com mezas examinadoras		52:291$563	
Auxilios ás Camar as Municipaes para o custeio e manutenção de escolas provisorias	. . . . .	474:527$040	821:567$308
			3.859:074$084

TABELLA N. 12

Gymnasios

GYMNASIO DA CAPITAL			
Pessoal			
Director	12:000$000		
Secretario bibliothecario . . .	4:696$300		
Amanuense archivista . . .	2:400$000		
Lentes cathedraticos. . . .	86:656$345		
Professor de gymnastica. . .	2:630$700		
Professor de desenho. . . .	3:593$460		
Preparador de physica e chimica	2:789$300		
Porteiro	2:400$000		
Continuos	10:739$110		
Serventes	2:400$000	130:305$215	
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel de casa	24:000$000		
Acquisição de livros, expediente e outras.	11:626$735		
Gratificação ao Fiscal do Governo Federal	1:400$000	37:026$735	167:331$950
GYMNASIO DE CAMPINAS			
Pessoal			
Director	5:591$600		
Secretario bibliothecario . . .	5:944$946		
Amanuense archivista . . .	2:371$800		
Lentes cathedraticos. . . .	53:972$976		
Professor de gymnastica. . .	689$733		
Professor de desenho. . . .	679$681		
Preparador de physica e chimica	633$860		
Porteiro	2:400$000		
Continuos	3:573$460		
Serventes	1:178$500	77:036$556	
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente, tratamento da chacara e outras	. . . .	6:856$260	83:892$816
			251:224$766

TABELLA N. 13

Escola Polytechnica

PESSOAL			
Administractivo			
Director	11:967$700		
Secretario	7:200$000		
Bibliothecario.	6:000$000		
Amanuenses	10:680$100		
Porteiro	3:000$000		
Bedeis	4:960$940		
Continuos	3:489$440		
Guardas	866$100		
Serventes	11:775$900	59:940$180	
CORPO DOCENTE E AUXILIAR			
Lentes cathedraticos. . . .	226:475$160		
» substitutos	32:131$940		
Professores.	23:956$860		
Preparadores	16:893$900		
Auxiliares de gabinete . . .	5:880$500		
Conservadores.	4:230$200		
Mestre de officinas	3:600$000		
Ajudante	2:400$000		
Guarda dos laboratorios. . .	1:200$000	316:768$560	376:708$740
DIVERSAS DESPESAS			
Dotação da bibliotheca . . .	. . . .	5:701$420	
» dos gabinetes . . .	. . . .	25:453$788	
» das officinas. . . .	. . . .	2:291$430	
Desenhos e modelos	. . . .	5:568$800	
Expediente e outras. . . .	. . . .	17:001$630	56:017$068
			432:725$808

TABELLA N. 14

Seminario de Educandas

PESSOAL		
Directora e Irmãs	2:940$000	
Medico	2:640$000	
Capellão	1:800$000	7:380$000
DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel de casa	14:400$000	
Salarios a serventes	3:679$130	
Alimentação e vestuario ás educandas . . .	61:320$873	
Expediente e outras	4:999$980	84:399$983
		91:779$983

TABELLA N. 15

Hospicio de Alienados

PESSOAL			
Administrador	12:000$000		
Escrivão	5:000$000		
Medicos	14:210$700	31:210$700	
SUCCURSAL DE JUQUERY			
Auxiliar do administrador . .	3:600$000		
Amanuense	3:600$000	7:200$000	38:410$700
DIVERSAS DESPESAS			
Salarios a enfermeiros . . .	. . . .	40:890$182	
Alimentação	. . . .	230:627$206	
Vestuario	. . . .	15:702$196	
Consumo de gaz	. . . .	7:333$705	
Aluguel de casa	. . . .	1:350$000	
Transportes em estradas de ferro .	. . . .	275$670	
Inhumações	. . . .	330$800	
Expediente e outras	. . . .	903$200	297:412$959
			335:823$659

TABELLA N. 16

Repartição de Estatistica e do Archivo

PESSOAL		
Director	8:400$000	
Chefes de secção.	21:547$320	
Primeiros officiaes	17:386$200	
Segundos officiaes	14:386$820	
Amanuenses	14:551$040	
Praticantes	5:821$620	
Porteiro	3:000$000	
Continuos	4:371$880	89:467$880
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente	. . . .	4:700$100
Rs.	. . . .	94:167$980

TABELLA N. 17

Diario Official

PESSOAL		
Director-redactor	8:400$000	
Auxiliares de redacção	5:548$380	
Gerente	7:200$000	
Chefe das officinas.	4:800$000	
Escripturario	5:100$000	
Auxiliar	1:800$000	
Continuo	1:200$000	34:048$380
DIVERSAS DESPESAS		
Pessoal das officinas	103:611$186	
Compra de papel	45:308$360	
Consumo de gaz	7:097$498	
Materiaes	1:338$000	
Clichés para as «Ephemerides Paulistas», de J. J. Ribeiro	1:400$000	158:755$944
Rs.	. . . .	192:803$424

TABELLA N. 18

Museu do Estado

PESSOAL		
Director	8:400$000	
Zelador	6:000$000	
Preparador	3:009$020	
Amanuense	3:532$200	
Porteiro	1:800$000	
Continuo	2:400$000	
Serventes	2:880$000	28:021$220
DIVERSAS DESPESAS		
Acquisição de livros	2:488$040	
Expediente e outras	12:591$640	15:079$680
		43:100$900

TABELLA N. 19

Serviço Sanitario

N. 1 DIRECTORIA			
Pessoal			
Director	18:000$000		
Inspectores Sanitarios	263:923$200		
Secretario	7:126$660		
Official	2:437$820		
Amanuenses	10:800$000		
Porteiro	2:400$000		
Cocheiro	150$000		
Ajudantes	2:143$500		
Continuos	1:581$500		
Serventes	2:309$620	310:872$300	
DIVERSAS DESPESAS			
Concertos de carros	243$900		
Illuminação	810$431		
Expediente	5:665$495	6:719$826	317:592$126
N. 2 LABORATORIO PHARMACEUTICO			
Pessoal			
Director	9:000$000		
Pratico-chimico	5:400$000		
Praticos pharmaceuticos	14:400$000		
Auxiliares	6:000$000		
Escripturario	2:417$760		
Serventes	2:640$000	39:857$760	
DIVERSAS DESPESAS			
Compra de drogas e generos necessarios á manipulação	50:000$000		
Consumo de gaz	1:341$245		
Expediente	1:810$000	53:154$245	93:012$005

N. 3 INSTITUTO BACTERIOLOGICO			
Pessoal			
Director	10:800$000		
Ajudantes	20:342$800		
Zelador	2:400$000		
Serventes	1:700$000	35:242$800	
DIVERSAS DESPESAS			
Compras de drogas	324$150		
Consumo de gaz	1:112$091		
Expediente	3:566$430	5:002$671	40:245$471
N. 4 LABORATORIO DE ANALYSES CHIMICAS			
Pessoal			
Director	10:800$000		
Chefe chimico	10:800$000		
Ajudantes	34:775$240		
Serventes	2:392$800	58:768$040	
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel de casas	4:800$000		
Consumo de gaz	487$320		
Expediente e outras	2:000$000	7:287$320	66:055$360
N. 5 INSTITUTO VACCINOGENICO			
Pessoal			
Director	10:800$000		
Ajudante	9:600$000		
Escripturario	2:400$000		
Serventes	4:700$000	27:500$000	
DIVERSAS DESPESAS			
Acquisição e sustento de gado	4:892$000		
Expediente e outras	7:108$000	12:000$000	39:500$000
N. 6 SERVIÇO GERAL DE DESINFECÇÃO			
Pessoal			
Director-medico	10:800$000		
Administrador do desinfectorio	4:800$000		
Almoxarife	3:415$600		

Escripturarios	4:705$660		
Machinistas	7:741$900		
Foguistas	5:373$600		
Encarregados de secção	5:967$380		
Desinfectadores	66:462$500		
Cocheiros	11:560$120		
Zelador das cocheiras	3:578$580		
Porteiro	1:800$000		
Serventes	7:737$580	133:942$920	
DIVERSAS DESPESAS			
Tratamento de animaes	15:504$265		
Concerto de carros e arreios	3:014$600		
Materiaes	6:674$640		
Compra de drogas	2:126$100		
Expediente e outras	4:188$119		
Consumo de gaz	2:083$277	33:591$001	167:533$921
N. 7 HOSPITAL DE ISOLAMENTO			
Pessoal			
Director	. . . . .	10:800$000	
Pharmaceutico	. . . . .	5:989$240	
Machinista	. . . . .	3:000$000	
Porteiro	. . . . .	2:400$000	
Foguista	. . . . .	1:405$200	
Cocheiro	. . . . .	1:800$000	25:394$440
N. 8 SECÇÃO DE DEMOGRAPHIA SANITARIA			
Pessoal			
Director	10:800$000		
Ajudante	6:000$000		
Auxiliares de escripta	10:800$000	27:600$000	
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente	. . . . .	945$180	28:545$180
			777:878$503

TABELLA N. 20

Soccorros publicos

Pessoal extraordinario do serviço sanitario e diarias	416:339$033	
Custeio do Hospital de Isolamento	178:392$122	
Idem do Instituto Serumterapico	100:462$713	
Acquisição de drogas	145:494$330	
Idem de pombos-correios e custeio do pombal .	1:635$300	
Serviço de banhos e desinfecções	23:864$079	
Transportes.	8:502$690	
Carros e arreios	9:892$400	
Obras no desinfectorio central	6:067$410	
Indemnizações por damnos causados com medidas hygienicas	4:688$000	
Installação de um laboratorio no Instituto Vaccinogenico	5:000$000	
Extincção de ratos	6:993$000	
Materiaes	5:697$460	
Photographias do edificio da Directoria Sanitaria e outras	3:900$000	
Aluguel de apparelhos telephonicos para Santos.	6:878$000	
Compra de animaes	7:650$000	
Publicações.	7:957$080	939:413$617
TRATAMENTO DE INDIGENTES NO IRTERIOR		
Areias	28:925$809	
Botucatú	630$000	
Cachoeira	535$000	
Campinas	71:175$850	
Cerqueira Cesar	200$000	
Santa Cruz das Palmeiras	15:933$180	
Itapetininga	8:493$180	
Jacarehy	500$000	
Lorena	3:000$000	
Piracicaba	1:350$000	
Rio Claro	1:000$000	
Santos	258:292$800	
São Simão	500$000	
Sorocaba	193:394$504	
Taubaté.	310$000	
Villa Vieira do Piquete (victimas da inundação).	6:945$780	
Casa Branca	24:000$000	
Tieté	45:493$782	660:679$885
	. . .	1.600:093$502

TABELLA N. 21

Subvenções

A MOÇOS PAULISTAS PARA O ESTUDO DE MUSICA, PINTURA E ESCULPTURA	
D. Nicolina Vaz de Assis	6:000$000
Pedro Alexandrino Borges	5:710$500
	11:710$500

TABELLA N. 22

Despesas eventuaes

Substituições de cargos singulares	11:150$930
Despesas não previstas	27:125$100
	37:276$030

TABELLA N. 23

Credito especial

Acquisição e remessa de livros para o alistamento eleitoral.	18:034$900

Secretaria da Justiça

TABELLA N. I

Secretaria de Estado

PESSOAL		
Secretario de Estado	6:666$640	
Official de Gabinete	767$700	
Director Geral	11:995$220	
Sub-directores	13:597$700	
Chefes de Secção	29:014$420	
Officiaes	18:744$020	
Amanuenses	12:537$840	
Porteiro	2:998$800	
Continuo	2:400$000	
Serventes.	1:570$000	100:292$340
DIVERSSAS DESPESAS		
Expediente	. . . .	11:837$461
		112:129$801

TABELLA N. 2

Tribunal de Justiça

PESSOAL		
Ministros	199:759$700	
Secretario.	6:000$000	
Official	4:800$000	
Amanuense	2:386$660	
Escrivães.	7:200$000	
Porteiro	1:800$000	
Continuo	1:800$000	
Officiaes de Justiça	2:786$220	
Servente	1:200$000	227:732$580
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente	. . . .	3:667$857
		231:400$437

TABELLA N. 3

Procuradoria Geral do Estado

PESSOAL		
Procurador Geral	17:983$340	
Amanuense-secretario	3:600$000	
Porteiro-continuo	2:400$000	23:983$340
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente	. . . . .	714$110
		24:697$450

TABELLA N. 4

Justiça de 1.ª Instancia

PESSOAL		
Juizes de Direito	793:967$189	
Promotores Publicos.	345:361$969	
Escrivães do Jury da Capital . . .	11:950$500	
Porteiro e zelador do Forum	3:000$000	1.154:279$658
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente do Forum da Capital. . .	3:643$959	
Meias custas dos processos de réus condemnados.	3:350$651	
Ajuda de custo Juiz de Direito . . .	500$000	
Moveis e utensilios para os Tribunaes do Jury de diversas localidades do interior	11:199$100	
Expediente e mais despesas com os mesmos	12:756$840	31:450$550
		1.185:730$208

TABELLA N. 5

Junta Commercial

PESSOAL		
Secretario	6:000$000	
Officiaes	8:673$680	
Amanuenses	6:941$680	
Porteiro	2:836$500	
Continuo	2:400$000	
Servente	1:200$000	28:151$860
DESPESAS DIVERSAS		
Aluguel de casa.	1:800$000	
Expediente e outras.	4:213$998	6:013$998
		34:165$858

TABELLA N. 6

Repartição de Policia

PESSOAL			
Chefe de Policia.	20:000$000		
Official de gabinete	3:109$580		
Delegados auxiliares. . . .	19:200$000		
Delegados na Capital . . .	41:299$300		
Delegado em Santos. . . .	8:400$000		
Delegado em Campinas. . .	4:200$000		
Escrivães das delegacias auxiliares	4:791$300		
Idem das delegacias da Capital	11:915$760		
Idem da delegacia em Santos.	2:400$000		
Idem idem de Campinas . .	1:800$000		
Medicos	46:390$540	163:506$480	
SECRETARIA			
Director	12:000$000		
Sub-director	9:600$000		
Chefes de Secção	28:843$300		
Officiaes	14:215$480		
Amanuenses	20:254$560		
Archivista	3:600$000		
Thesoureiro	8:400$000		
Porteiro	3:583$100		
Photographo	3:547$500		
Ajudante	2:400$000		
Fiscal de vehiculos	4:800$000		
Official interno do porto de Santos	5:400$000		
Ajudante	6:295$200		
Machinista	2:700$000		
Continuo	2:400$000		
Serventes	2:396$600	130:435$740	293:942$220

DESPESAS DIVERSAS			
Expediente da repartição e delegacias da Capital . . .	26:723$600		
Idem das delegacias de Santos e Campinas	2:170$200		
Utensilios e drogas para a photographia.	2:500$000		
Carros, arreios e animaes . .	13:826$700		
Forragens e ferragens . . .	21:142$979		
Illuminação	14:486$270		
Sustento a presos	12:000$000		
Aluguel de apparelhos telephonicos	1:565$000		
Diligencias policiaes. . . .	278:779$162		
Gratificação a cocheiros. . .	7:200$900		
Aluguel de casa para a policia do porto de Santos	3:600$000	384:263$911	
ESCALER DE SANTOS			
Patrão	1:730$000		
Marinheiros	6:360$900	8:090$900	392:354$811
			686:297$031

TABELLA N. 7

Prisões do Estado

PESSOAL			
Penitenciaria			
Director	8:400$000		
Escrivão	5:400$000		
Almoxarife	5:400$000		
Professor	280$000		
Enfermeiro.	3:500$000		
Ajudante	2.760$000		
Carcereiro	11:961$040		
Medico.	4:800$000		
Guardas internos.	9:120$000		
» do calabouço . . .	2:400$000	54:021$040	
Cadeia da Capital			
Director	7:200$000		
Carcereiro	4:786$660		
Ajudante	2:983$600	14:970$260	
Cadeia do interior			
Carcereiros	. . . .	197:469$346	266:460$646
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente da cadeia e da penitenciaria da Capital . .	. . . .	4:000$000	
Alimentação aos presos pobres recolhidos á penitenciaria e cadeia da Capital . . .	. . . .	177:352$506	
Idem aos presos pobres recolhidos ás cadeias do interior	. . . .	392:899$800	
Vestuario e mais despesas com os presos pobres recolhidos á penitenciaria e ás cadeias	. . . .	21:788$379	596:040$685
			862:501$331

TABELLA N. 8

Força Publica

Pessoal.	. . . . .	5.849:444$144
DIVERSAS DESPESAS		
Alugueis de casas para quarteis e postos policiaes	89:606$686	
Idem de telephones	5:291$000	
Premios a engajados e reengajados . . .	60:127$055	
Conservação do material do Corpo de Bombeiros	62:806$341	
Expediente da Brigada, Corpo Policial e Guarda Civica da Capital	43:698$725	
Fardamento	660:255$315	
Ferragem e forragem	170:154$220	
Enterramento de praças	2:876$000	
Illuminação	99:755$543	
Moveis e utensilios	19:334$340	
Transporte de officiaes e praças	7:794$864	
Vestuario e utensilios para o Hospital . .	4:354$940	
Telegrammas	147$640	
Remonta	9:000$000	
Eventuaes.	27:866$716	1.263:069$385
Rs.	. . . . .	7.112:513$529

TABELLA N. 9

Almoxarifado

PESSOAL		
Chefe	12:000$000	
Ajudante	213$300	
Escripturarios	6:884$580	
Serventes	3:600$000	24:597$880
DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel e seguro do predio	36:905$620	
Expediente	2:540$000	39:445$620
Rs.	. . . .	64:043$500

TABELLA N. 10

Eventuaes

Substituição de cargos singulares	8:905$680
Despesas não previstas	14:277$320
Rs.	23:183$000

TABELLA N. II

Creditos especiaes

Decreto n. 828 de 1.° de Outubro de 1900: Aluguel da casa onde funcciona o Tribunal de Justiça	12:999$982
Decreto n. 833 de 15 de Outubro de 1900: Gratificação aos Ministros do Tribunal de Justiça, drs. José Custodio da Cunha Canto e Joaquim Augusto Ferreira Alves, por contarem mais de 30 annos de exercicio	6:180$400
Rs.	19:180$382

Secretaria da Agricultura

TABELLA N. I

Secretaria de Estado

PESSOAL		
Secretaria de Estado	20:000$000	
Official de Gabinete	2:790$220	
Director Geral	12:000$000	
Official Maior	8:400$000	
Chefes de Secção	19:414$300	
Primeiros Officiaes	14:830$500	
Segundos »	14:131$520	
Amanuenses.	17:888$660	
Archivista	5:496$140	
Ajudante da 3.ª Secção	4:981$140	
Escripturarios da 3.ª Secção	4:741$496	
Porteiro	2:700$240	
Continuo	2:391$240	129:765$456
DIVERSAS DESPESAS		
Salarios a serventes, expediente e outras . .	. . . .	14:034$544
Rs.	. . . .	143:800$000

TABELLA N. 2

Superintendencia de Obras Publicas

PESSOAL		
Director	17:954$840	
Subdirector	13:200$000	
Ajudantes de 1.ª classe	43:093$180	
Ajudantes de 2.ª classe	65:372$740	
Auxiliares technicos	42:920$080	
Desenhista de 1.ª classe	5:379$620	
Desenhistas de 2.ª classe	7:822$760	
Official	1:036$440	
Archivista	4:249$640	
Escripturarios	8:446$820	
Amanuenses	18:295$480	
Porteiro	3:000$000	
Continuo	2:391$100	233:163$700
DIVERSAS DESPESAS		
Diarias a engenheiros	28:171$200	
Transportes em estradas de ferro	12:681$090	
Expediente e outras	10:625$150	51:477$440
Rs.	. . . .	284:641$140

TABELLA N. 3

Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação

PESSOAL		
Inspector.	15:000$000	
Engenheiros Ajudantes.	53:408$160	
Desenhista	5:312$720	
Auxiliares de 1.ª classe.	10:759$240	
Auxiliares de 2.ª classe.	8:495$120	
Official	5:388$060	
Amanuense	$	
Porteiro-Continuo	2:389$040	100:752$340
DIVERSAS DESPESAS		
Diarias e despesas de viagens a engenheiros .	3:150$580	
Expediente e outras	4:960$740	9:111$320
		109:863$660

TABELLA N. 4

Serviço de Terras, Colonização e Immigração

INSPECTORIA			
Pessoal			
Inspector	12:000$000		
Chefes de Secção	5:803$200		
Engenheiros Ajudantes . .	7:407$000		
Auxiliares technicos . . .	11:535$120		
Interpretes	3:600$000		
Recenseador	1:500$000		
Official encarregado do expediente	4:199$890		
Amanuense	1:967$020		
Contador	3:646$020		
Pagador	4:350$400		
Ajudante	2:849$460		
Porteiro Continuo	1:200$000		
Servente	844$300	60:902$410	
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel de casa	7:200$000		
Diarias e despesas de viagem	7:615$700		
Transporte em estradas de ferro	187$960		
Expediente e outras . . .	1:621$340	16:625$000	77:527$410
HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES			
Pessoal effectivo			
Administrador	10:800$000		
Ajudante	4:800$000		
Medico	4:800$000		
Primeiro Escripturario . .	2:858$280		
Segundo Escripturario . .	1:936$100		
Enfermeiro	2:400$000		
Fiel do Armazem	2:400$000		
Continuo	575$000		
	30:569$380		

Pessoal contractado			
Porteiros	3:199$200		
Interpretes	4:000$000		
Encarregado de passagens .	2:400$000		
Marcardor de cartões . . .	1:243$220		
Enfermeiro	200$000		
Enfermeira	1:800$000		
Fiel do Armazem	2:400$000		
Ajudante	2:000$000		
Fiscal da limpeza	2:200$000		
Guardas nocturnos. . . .	3:600$000		
Trabalhadores	17:630$910		
Escripturario encarregado da Agencia de Santos. . .	3:000$000		
Guarda Fiscal da mesma .	2:400$000		
Mestre do pontão	1:800$000		
Marinheiro	2:880$000		
Guarda de bagagem . . .	3:600$000		
Embarcadores	3:685$220		
Interprete embarcador da Agencia de Santos. . .	1:920$000	90:527$930	
DIVERSAS DESPESAS			
Alimentação a immigrantes	42:735$060		
Moveis e utensilios . . .	1:049$700		
Enterramentos	234$000		
Illuminação	1:189$435		
Conferencia de bagagens .	3:714$000		
Transportes das mesmas. .	2:954$550		
Expediente	2:672$805		
Aluguel de casa em Santos	3:000$000	57:549$550	148.077$480
NUCLEOS COLONIAES			
Pessoal			
Encarregados	21:260$292		
Ajudantes.	11:340$830		
Medicos	9:772$220		
Serventes	2:089$280	44:462$622	
DIVERSAS DESPESAS			
Transporte de colonos . .	1:063$120		
Medição de terras	744$550		
Despesas internas do «São Bernardo»	11:046$950		

Despesas internas do «Piaguahy»	5:305$600		
Despesas internas do «Pariquera-assú»	24:628$105		
Despesas internas do «Sabaúna»	11:256$394		
Despesas internas do «Bom Successo»	130$000		
Despesas internas do «Campo Salles»	7:502$500	61:695$219	106:157$841
INTRODUCÇÃO DE IMMIGRANTES			
Pagamento de passagens do porto de embarque a este Estado	405:707$468		
Transportes em estradas de ferro	1:364$480		
Fiscalização na Europa . .	25:906$176		
Telegrammas.	952$037		
Traducção da lei sobre introducção de immigrantes	2:000$000		
Editaes.	859$120	. . . . .	436:789$274
			768:552$005

TABELLA N. 5

Instituto Agronomico

PESSOAL		
Director	15:000$000	
Chimico Ajudante de 1.ª classe . . .	10:800$000	
» » » 2.ª » . . .	8:632$260	
» Auxiliar.	2:537$250	
Phytopathologista	2:061$290	
Agronomo.	$	
Chefe de culturas	4:950$000	
Metereologista	1:196$780	
Escripturario	4:260$390	
Porteiro-Continuo	200$000	49:637$970
DIVERSAS DESPESAS		
Salarios a trabalhadores.	29:913$625	
Bibliotheca	344$000	
Laboratorios e gabinetes	1:355$100	
Publicações	229$950	
Campos de experiencia	1:731$540	
Machinismo, adubos, sementes e ferramentas	3:264$100	
Transportes em estradas de ferro . . .	323$160	37:161$475
		86:799$445

TABELLA N. 6

Commissão Geographica e Geologica

PESSOAL		
Chefe	15:000$000	
Chefes de Secção	38:880$000	
Ajudantes de 1.ª classe.	10:800$000	
» » 2.ª »	36:611$520	
Auxiliares » 1.ª »	24:781$700	
» » 2.ª »	10:800$000	
Desenhista » 1.ª »	5:400$000	
Official.	5:400$000	147:673$220
DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel de casa	8:400$000	
Salarios, diarias e outras despesas de viagem	67:887$871	
Impressão de mappas do Estado . . .	9:200$000	
Instrumentos	5:185$500	
Materiaes	3:559$906	
Custeio do horto botanico	9:360$060	
Expediente e outras	5:630$200	
Compra de animaes	2:810$000	112:033$537
		259:706$757

TABELLÁ N. 7

Escola Pratica de Agricultura em Piracicaba

FAZENDA SÃO JOÃO DA MONTANHA		
Pessoal		
Zelador	3:600$000	
Operarios	3:033$480	6:633$480
Diversas despesas		
Adaptação da Fazenda S. João da Montanha á Escola Pratica	4:452$680	
Expediente e outras.	1:747$402	6:200$082
		12:833$562

TABELLA N. 8

Obras Publicas em Geral

ESTRADAS	
Da Capital ao sitio «Butantan». . .	11:101$740
» » a Sorocaba.	5:675$450
» » a São Bernardo	5:077$680
De Agua Branca ao O.	237$263
» Atibaia a Juquery.	7:786$540
» Araraquara a Bôa Esperança. . .	688$857
» Atibaia a Cachoeira.	289$230
» » a Estação da «Bragantina».	2:536$280
» » a Nazareth.	2:280$340
» Bom Sucesso a Ituverava. . . .	2:678$580
» Bragança a Minas.	1:782$000
» » a Curralinho.	3:132$000
» » a Soccorro.	6:038$800
» Caçapava a Buquira.	1:823$300
» Capital a Ozasco.	8:655$670
» Cutia á Estação do mesmo nome. .	5:327$200
» Caconde a S. José do Rio Pardo. .	180$000
» Cunha a Guaratinguetá.	11:733$250
» Faxina a Lavrinhas.	6:516$110
» Guaratinguetá a Piaguhy	524$460
» » a Fogueteiro e Lagoinha	1:192$700
» Guaratinguetá a Lorena.	647$700
» Itapecerica a Iguape.	39:694$082
» Itapetininga a Faxina.	16:740$000
» » a Capão Bonito. . .	4:590$000
» Iguape a Pariquera-assú.	1:340$000
» Lorena a Cunha.	3:045$540
» » a Piquete.	4.008$000
» Mattão a Bôa Vista das Pedras . .	12:019$021
» » a Ibitinga	4:860$000
» Piracicaba a Limeira	2:634$120
» Penha de França ao Arajá . . .	6:980$930
» Poá a Itaquaquecetuba	9:072$000
» » ao Arajá.	2:128$000
» Pilar a Sarapuhy	3:544$570
» Pereiras á Estação do mesmo nome .	6:180$640
» Parahybuna a Caraguatatuba . . .	5:076$000
» Pirajú a Cerqueira Cesar	510$000

De Penha a Nazareth	373$600	
» Ribeirão Bonito a Bôa Esperança .	3:494$340	
» Santos a Cubatão	7:995$250	
» Santa Cruz do Rio Pardo ao Oleo .	12:456$000	
» São Luiz a Ubatuba	5:774$480	
» São Bernardo a Mercês.	1:191$060	
De Taubaté a São Luiz.	19:938$160	
» » a Redempção	13:770$000	
Da Villa de Monte Mór a Estação «Elias Fausto».	1:045$140	
De Ubatuba a Caraguatatuba	4:860$000	
» Itapetininga a Bom Successo . . .	2:000$000	281:196$083
PONTES		
Sobre o Atibaia entre Cachoeira e Atibaia	1:233$055	
» o mesmo na estrada de Itatiba a Barra Mansa	2:252$180	
Sobre o Barreiro em S. José do Barreiro	752$054	
» o Carumbatahy entre Annapolis e São Carlos	269$120	
Sobre o Cubatão na estrada da Capital a Santos	1:328$900	
Sobre o Guameatinga entre Santa Branca e Parahybuna	2:987$250	
Sobre o Jararaca entre Guaratinguetá e Lorena	2:236$780	
Sobre o Jaguary entre Bragança e Soccorro	7:886$900	
Sobre o Mogy-guassú na Fazenda «Sete Lagôas» em Araras	18:400$000	
Sobre o mesmo na villa do mesmo nome	11:287$704	
Sobre M. Boy-mirim na estrada de Santo Amaro a Itapecerica	1:397$280	
Sobre o Parahytinga em Parahybuna .	1:627$420	
» o mesmo entre Jambeiro e Parahybuna	1:285$520	
Sobre o Paranapanema entre Itapetininga e Faxina	3:637$482	
Sobre o mesmo em Pirajú.	6:888$180	
» o Parahyba em Pindamonhangaba	8:484$100	
» o mesmo em Jacarehy	1:280$118	
» o » » Guaratinguetá . . .	4:000$000	
» o Pindahytiba entre Roseira e Lagoinha	2:278$916	
Sobre o Parahybuna em Natividade . .	1:103$822	
» o Piaguhy em Guaratinguetá . .	724$853	
» o Ribeirão das Furnas em Araras.	7:237$320	
Sobre o Rio do Peixe entre Espirito Santo do Pinhal a Itapira	2:410$330	
Sobre o Rio Pardo entre Cerrado e Cajurú	717$870	
Sobre o Tieté na Capital	296$350	

Sobre o mesmo na Penha de França . .	174$500	
» o » entre Agua Branca e o O'	674$700	
» o » » Itú e Cabreuva . .	2:107$130	
» o Oriçanga na estrada de Mogy-guassú a Casa Branca	5:313$640	
Ponte metallica em S. José do R. Pardo	46:430$593	146:104$067
CADEIAS		
Campinas	1:969$650	
Capital	1:474$940	
Bananal	1:586$190	
Bragança	1:096$420	
Brotas.	2:243$960	
Batataes	856$358	
Bento do Sapucahy (São)	7:020$000	
Casa Branca	4:965$110	
Guaratinguetá	909$560	
Itapira.	20:102$286	
Itapetininga	3:024$717	
José da Bella Vista (São)	8:053$400	
» do Morro Agudo (São)	10:400$000	
João da Bôa Vista (São)	6:157$620	
Jaboticabal	1:419$740	
Jundiahy	1:089$760	
Mogy das Cruzes	19:072$800	
Nuporanga	1:010$540	
Parnahyba	1:048$136	
Parahybuna	3:527$858	
Piracicaba.	2:419$758	
Pirajú.	5:313$900	
Redempção	3:742$100	
Serra Negra	2:162$960	
Simão (São)	24:246$000	
Sorocaba	1:957$980	136:874$743
EDIFICIOS PUBLICOS		
Palacio do Governo	17:444$927	
Quarteis de Policia	121:106$836	
Hospicio de Juquery	287:239$500	
» da Capital	5:790$720	
Secretaria da Agricultura	4:279$000	
Tribunal de Justiça	36:661$400	
Congresso do Estado	1:355$429	
Hospedaria de Immigrantes	6:395$670	
«Diario Official»	45$500	
Pharmacia do Estado	1:470$700	
Escola Modelo «Prudente de Moraes» .	6:401$060	
» » «Maria José»	3:234$750	
» » de «Itapetininga». . .	12:968$553	
Segunda Escola Modelo.	4:028$270	

Museu do Estado	69$700	
Instituto Vaccinogenico.	463$000	
Edificio do Forum	6:514$580	
Hospital Militar	7:400$500	522:870$095
EDIFICIOS PARA ESCOLAS		
Amparo (Grupo)	3:565$090	
Araraquara »	3:226$111	
Bella Vista »	76:625$460	
Braz »	16:661$130	
Campinas (Grupo).	3:326$040	
Guaratinguetá »	4:680$440	
Itapira »	7:032$920	
Itú »	2:196$050	
Jaboticabal »	3:928$740	
Jundiahy »	5:082$790	
Mogy-mirim »	475$700	
Santa Ephigenia »	14:504$960	
Sorocaba »	1:345$600	
Parnahyba.	7:131$113	
Quiririm	2:495$840	
Rio Claro	532$760	
Santos (Escola Barnabé).	75:536$280	228:347$024
DIVERSAS		
Conservação do Jardim do Palacio . .	8:687$000	
Exame de canalização do gaz em edificios publicos	1:008$010	
Custeio da linha telephonica do Estado.	27:577$916	
Calçamento da frente de um terreno do Governo á rua «Piratininga» . . .	825$320	
Construcção de casas do nucleo colonial «Sabauna»	4:467$700	
Adaptação do predio da rua «Duque de Caxias» para posto policial	1:634$220	
Hospital de Isolamento de Descalvado .	870$520	
Desobstrucção do MBoy-guassú, em Santo Amaro	714$200	
Transportes em estradas de ferro . . .	1:417$100	
Reparos no edificio da Faculdade de Direito	135$000	
Idem no monumento do Ypiranga. . .	2:782$450	
Idem no posto policial de Santa Ephigenia	777$180	
Construcção de balsas	1:507$159	
Publicações de editaes	2:373$570	54:771$345
		1.370:163$357

TABELLA N. 9

Contractos e subvenções

Illuminação publica da Capital ao cambio de 27 d.	. . . .	239:808$861
Illuminação electrica do Palacio do Governo e coreto do Jardim	. . . .	1:042$300
Subvenção para o serviço de navegação no rio «Ribeira»	. . . .	33:000$000
Idem para o serviço de navegação a vapor na costa do Estado	. . . .	8:700$000
Idem da Estrada de Ferro Bananalense .	. . . .	18:000$000
Auxilio ao Campo de Demonstração, creado em Mogy-mirim	. . . .	16:020$600
PASSAGENS DE RIOS EM BALSAS E CANÔAS		
No Parahybuna, em Bairro Alto . . .	1:200$000	
» Conceição de Itanhaen.	1:200$000	
» Parahyba, em Cruzeiro.	1:320$000	
» Paranapanema, entre Bom Successo e Avaré	663$890	
» Ribeira, entre Xiririca e Iporanga .	5.760$000	
» » em Iguape.	1:000$000	
» » » Apiahy.	2:400$000	
» Tieté, na villa dos Remedios . . .	1:800$000	
» Piracicaba, no porto «João Alfredo».	3:333$290	
» Parahyba, entre Santa Branca e Jacarehy	600$000	
» Mocóca, em Caraguatatuba. . . .	300$000	
» Juqueriquerê, em S. Sebastião . .	660$000	
» Vicente, entre S. Vicente e Porto do Rei	1:800$000	
» Guaratatuba, entre Santos e S. Sebastião	1:050$000	
» Una, na mesma estrada	700$000	
» Sahy, » » »	420$000	
» Tieté, no porto de Barra Bonita. .	2:113$880	
« Paranapanema, entre Bom Successo e Espirito Santo da Bôa Vista . . .	1:500$000	
» mesmo, entre Santo Antonio da Bôa Vista e Avaré.	336$100	
» Tieté, no bairro do Limão, na Capital	1:800$000	

No mesmo, na estrada da Penha a Fortaleza	169$340	
» Mogy-guassú, na villa do mesmo nome	1:790$280	
» Massa-guassú, em Caraguatatuba .	320$000	
Nos rios Una, Pequeno, Suamirim, e Ribeira de Iguape, e conservação da ponte sobre o rio Guarahú e dos caminhos da praia da Juréa, na estrada de Santos a Iguape	2:400$000	34:636$780
Reparos e construcção de balsas . . .	4:161$616	
Publicação de editaes	594$200	4:755$816
		355:964$357

TABELLA N. 10

Serviço de Aguas e Exgottos da Capital e Santos

PESSOAL			
Engenheiro Chefe	17:881$500		
Engenheiros Ajudantes . . .	36:000$000		
Auxiliares	16:000$000		
Chefe de Secção	6:000$000		
» » Officinas	6:000$000		
Inspector	4:079$060		
Contador e Caixa	6:600$000		
Desenhistas	9:762$420		
Escripturarios	31:131$200		
Amanuense-Secretario. . . .	3:600$000		
Amanuenses	10:071$000		
Amanuense para reclamações .	3:600$000		
Auxiliares de escripta. . . .	6:988$460		
Praticantes	13:094$440		
Fiscaes. . . , ...	10:502$300		
Conferentes	22:017$290		
Conferente de materiaes. . .	3:580$000		
Fieis de deposito	24:000$000		
Distribuidores	7:200$000		
Medidor	3:600$000		
Agente de reclamações . . .	3:600$000		
Porteiro	3:000$000		
Almoxarife	7:200$000	255:507$670	
TRAMWAY DA CANTAREIRA			
Chefe do Trafego	8:000$000		
» de Officinas.	6:000$000		
Amanuense	3:353$700		
Guarda-livros	4:800$000		
Escripturario-despachante . .	3:600$000		
Agente de 1.ª classe	3:600$000		
Agentes de 2.ª classe. . . .	9:400$040		
Mestre de Linha	3:347$100		
Chefes de trem	4:761$240	46:869$080	302:376$750

DIVERSAS DESPESAS			
Custeio e administração dos serviços de aguas, exgottos, drenagens e tramway da Cantareira e pessoal operario dos depositos	. . . . .	963:840$065	
Custeio e administração dos serviços de aguas e exgottos de Santos	. . . . .	29:373$521	
Materiaes para a Capital e Santos	. . . . .	503:312$086	
Alugueis de casas e terrenos .	. . . . .	16:129$980	
Pagamento a «City of Santos Improvements» pelo fornecimento de agua em Santos .	. . . . .	30:000$000	
Forragens e ferragens . . .	. . . . .	46:354$335	
Compra de animaes	. . . . .	1:000$000	
Carros e arreios.	. . . . .	2:731$400	
Expediente e outras . - . .	. . . . .	21:157$535	1.613:898$922
			1.916:275$672

TABELLA N. II

Repatriação de Immigrantes

Auxilios	400$000
Passagens	704$000
	1:104$000

TABELLA N. 12

Despesas eventuaes

Substituições de cargos singulares.	3:555$460
Despesas não previstas.	43:956$324
	47:511$784

TABELLA N. 13

Creditos especiaes

DISTRICTOS AGRONOMICOS			
Pessoal			
Inspectores	39:885$849		
Ajudantes	19:073$568	58:959$417	
DIVERSAS DESPESAS			
Impressão de boletins	2:720$000		
Monographia sobre a cultura do fumo	4:000$000		
Transportes.	1:933$500		
Expediente	2:706$700	11:360$200	70:319$617
ABASTECIMENTO DE AGUA EM SOROCABA			
Materiaes	. . . .	245:852$540	
Obras.	. . . .	7:824$290	
Publicações de editaes	. . . .	1:803$000	255:479$830
REGISTRO DE TERRAS			
Acquisição de livros.	. . . .	. . . .	26:100$000
PUBLICAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS AGRONOMICOS			
Impressão do livro « A Arte de Fabricar Vinho »	. . . .	2:890$000	
Idem do Boletim de Agricultura . .	. . . .	4:880$000	7:770$000
			359:669$447

Secretaria da Fazenda

TABELLA N. I E 2

Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA			
Pessoal			
Secretaria de Estado	20:000$000		
Official-maior	7:432$100		
Official	4:732$500		
Amanuenses	5:208$300		
Official de gabinete.	1:200$000		
Continuo	1:849$300		
Servente.	1:393$500	41:815$700	
THESOURO DO ESTADO			
Pessoal			
Inspector	15:000$000		
Contadores	23:823$200		
Official-maior	2:107$400		
1.º procurador fiscal.	11:993$500		
2.º dito	8:400$000		
Solicitador	4:778$500		
Chefes de secção.	42:000$000		
Primeiros escripturarios . . .	30:375$400		
Segundos ditos	52:329$420		
Terceiros ditos	46:475$360		
Thesoureiro	12:000$000		
Fieis	9:600$000		
Archivista	4:800$000		
Ajudante	3:600$000		
Porteiro	3:600$000		
Continuos	7:730$000		
Serventes	6:841$880		
Praticantes	5:561$550	291:015$210	332:831$910
DIVERSAS DESPESAS			
Gratificação a empregado que conta mais de 30 annos de serviço	800$000		

Quebras de caixa ao thesoureiro	. .	1:000$000	
Gratificação ao escripturario da Caixa . . . . . , . . .	. .	600$000	
Aluguel de casa	. .	40:000$000	
Custas nas cobranças da divida activa e nos processos em que a Fazenda é interessada . .	. .	44:631$050	
Compra de livros e impressos, encadernações, moveis, illuminação, objectos de expediente e mais despesas . .	. .	30:170$285	117:201$335
Rs	. .	. .	450:033$245

TABELLA N. 3

Arrecadação de Rendas

RECEBEDORIA DA CAPITAL			
Pessoal			
Administrador-thesoureiro	3:000$000		
1.os Escripturarios	3:600$000		
2.os ditos	2:726$594		
3.os ditos	5:469$514		
Lançadores	5:599$979		
Porteiro-continuo	600$000		
Official (addido)	322$580		
	21:318$667		
Diversas despesas			
Porcentagem	202:719$149		
Despesas com o expediente	5:515$900	229:553$716	
RECEBEDORIA DE SANTOS			
Pessoal			
Administrador	2:400$000		
1.os Escripturarios	6:375$000		
2.os ditos	4:800$000		
Fiel-recebedor	1:000$000		
Porteiro-continuo	720$000		
Guardas-fiscaes	11:114$180		
Servente	1:800$000		
	28.209$189		
Diversas despesas			
Aluguel de casa.	6:000$000		
Expediente	2:088$813		
Porcentagem	202:888$740	239:186$733	468:740$449
RECEBEDORIA DE CAMPINAS			
Pessoal			
Administrador	3:600$000		
Official	3:120$000		
Escripturario	1:440$000		
Porteiro	960$000		
	9:120$000		

Diversas despesas			
Expediente	388$400		
Aluguel de casa	4:800$000		
Porcentagem	22:929$039	37:237$439	37:237$439
MESA DE RENDAS DE UBATUBA			
Amanuense	800$000		
Passagens ao guarda-fiscal	36$000	836$000	836$000
COLLECTORIAS E MESAS DE RENDAS			
Santo Amaro	. . .	2:471$448	
Amparo.	. . .	15:205$810	
Santo Antonio da Bôa Vista . . .	. . .	1:148$279	
Araraquara	. . .	13:733$199	
Araras	. . .	12:089$052	
Areias	. . .	10:225$413	
Atibaia	. . .	5:148$667	
Avaré	. . .	9:224$623	
Bananal.	. . .	10:565$658	
Bariry	. . .	4:835$493	
Barretos	. . .	7:275$293	
Batataes	. . .	16:038$420	
Bebedouro	. . .	5:711$360	
S. Bento do Sapucahy	. . .	4:919$673	
Bôa Vista das Pedras.	. . .	2:768$649	
Bocaina.	. . .	8:183$055	
Botucatú	. . .	10:935$504	
Bragança	. . .	10:307$298	
Santa Branca.	. . .	1:796$346	
Brótas	. . .	7:475$418	
Caçapava	. . .	14:498$722	
Cachoeira	. . .	2:771$574	
Caconde	. . .	5:227$346	
Cajurú	. . .	7:770$725	
Campos N.os do Paranapanema. . .	. . .	2:555$864	
Capão Bonito.	. . .	2:373$483	
Capivary	. . .	8:679$144	
S. Carlos	. . .	12:746$641	
Casa Branca	. . .	10:595$489	
Cravinhos	. . .	7:278$067	
Santa Cruz da Conceição	. . .	609$792	
Santa Cruz das Palmeiras	. . .	7:430$925	
Santa Cruz do Rio Pardo	. . .	7:845$748	
Cruzeiro	. . .	9:301$605	
Cunha	. . .	1:277$860	
Descalvado	. . .	8:795$010	

Dois Corregos	. . . .	9:091$360
Espirito Santo do Pinhal	. . . .	10:525$830
Fartura	. . . .	2:682$096
Faxina	. . . .	5:629$170
Franca	. . . .	7:928$939
Guaratinguetá	. . . .	27:592$138
Iqitinga	. . . .	3:966$117
Itapetininga	. . . .	5:536$936
Itapira	. . . .	7:066$484
Itaporanga	. . . .	2:328$631
Itararé	. . . .	1:166$513
Itatiba	. . . .	7:999$747
Itú	. . . .	10:162$038
Ituverava	. . . .	5:172$371
Santa Isabel	. . . .	2:135$370
Jaboticabal	. . . .	15:996$837
Jacarehy	. . . .	5:987$375
Jahú	. . . .	17:789$826
Jardinopolis	. . . .	5:498$723
S. João da Bôa Vista	. . . .	7:285$099
S. João da Bocaina	. . . .	8:109$422
S. João do Curralinho	. . . .	160$432
S. José do Barreiro	. . . .	7:404$979
S. José dos Campos	. . . .	8:001$299
S. José do Rio Pardo	. . . .	7:898$673
S. José do Rio Preto	. . . .	1:252$945
Jundiahy	. . . .	9:745$547
Lençóes	. . . .	1:804$493
Limeira	. . . .	7:952$110
Lorena	. . . .	10:286$085
S. Luiz	. . . .	2:394$032
S. Manoel	. . . .	13:186$265
Mattão	. . . .	1:682$030
Mocóca	. . . .	8:963$320
Mogy das Cruzes	. . . .	4:226$184
Mogy-mirim	. . . .	10:832$037
Monte Alto	. . . .	6:187$534
Monte Mór	. . . .	90$260
Nuporanga	. . . .	6.989$329
Parahybuna	. . . .	1:088$483
Parnahyba	. . . .	1:577$710
Patrocinio do Sapucahy	. . . .	3:610$766
S. Paulo dos Agudos	. . . .	5:987$942
Pederneiras	. . . .	1:641$741
S. Pedro	. . . .	7:804$344
Pereiras	. . . .	281$755
Piedade	. . . .	1:592$970
Pindamonhangaba	. . . .	22:024$912
Pinheiros	. . . .	8:151$416
Piracicaba	. . . .	18:887$395

Pirajú	. . . . .	7:273$850	
Pirassununga	. . . . .	5:117$389	
Porto Feliz	. . . . .	3:647$327	
Queluz	. . . . .	11:995$727	
Ribeirão Bonito	. . . . .	5:832$317	
Ribeirão Preto	. . . . .	25:427$643	
Ribeirãozinho	. . . . .	3:469$312	
Rio Claro	. . . . .	13:233$957	
Rio das Pedras	. . . . .	53$504	
Santa Rita do Paraiso	. . . . .	7:612$594	
Santa Rita do Passa Quatro	. . . . .	13.983$941	
S. Roque	. . . . .	2:791$702	
Serra Negra	. . . . .	6:435$983	
Sertãozinho	. . . . .	12:013$992	
Silveiras	. . . . .	8:293$680	
S. Simão	. . . . .	15:366$066	
Soccorro	. . . . .	2:948$984	
Sorocaba	. . . . .	6:340$092	
Tatuhy	. . . . .	7:742$347	
Taubaté	. . . . .	27:127$676	
Tieté	. . . . .	8:286$933	
Una	. . . . .	712$101	
Villa Bella	. . . . .	528$304	
Villa Vieira do Piquete	. . . . .	4:222$592	
Xiririca	. . . . .	298$276	
Cananéa	. . . . .	307$331	
Ignape	. . . . .	7:472$327	
S. Sebastião	. . . . .	380$024	
Ubatuba	. . . . .	325$861	830:413$495
Vencimento a collectores de 5.ª classe			
Santo Amaro	1:440$000		
Apiahy	$		
S. Bento de Sapucahy	1:440$000		
Cachoeira	1:440$000		
Capão Bonito	1:440$000		
Cunha	1:440$000		
Itaporanga	1:440$000		
Ituverava	1:440$000		
Santa Isabel	1:440$000		
S. João da Bocaina	1:440$000		
S. Luiz	1:440$000		
Parahybuna	1:440$000		
Patrocinio de Sapucahy	1:440$000		
Piedade	1:080$000		
Porto Feliz	1:440$000		
S. Roque	1:440$000		
Soccorro	1:440$000		
Una	1:440$000		

Villa Bella	1:440$000		
Xiririca.	1:440$000		
Cananéa	1:440$000		
Iguape	1:440$000		
S. Sebastião	1:440$000		
Ubatuba	1:440$000	32:760$000	
Vencimentos a escrivães de 5.ª classe nas collectorias acima.	. . . .	20:873$699	53:633$699
Porcentegem ás Estradas de Ferro pela arrecadação do imposto de transito . . . , ...	. . . .	. . . .	79:317$020
Vencimentos a guardas-fiscaes e alugueis de casas para os mesmos .	. . . .	. . . .	27:703$500
Porcentagem do escrivão dos Feitos da Fazenda pela cobrança da divida activa	. . . .	. . . .	3:614$349
Livros, impressos e conhecimentos para as Estaçeõs, ajuda de custa a empregados em commissão, liquidações de contas de exactores, inspecção de collectorias e outras despesas	. . . .		45:366$880
			1.546:862$831

TABELLA N. 4

Exercicios findos

SECRETARIA DO INTERIOR		
Presidencia do Estado		
Telegrammas em 1899.	. . . .	1:742$360
Camara dos Deputados		
Expediente	286$900	
Impressão dos annaes	7:000$000	7:286$900
Secretaria de Estado		
Expediente	124$000	
Transportes em Estradas de Ferro .	293$920	417$920
Bibliotheca		
Expediente	. . . .	245$000
Escola Normal		
Lente de latim.	. . . .	250$000
Escola Complementar de Piracicaba		
Expediente	. . . .	120$000
Escola Prudente de Moraes		
Expediente	. . . .	48$840
Escola Maria José		
Expediente	. . . .	12$000
Grupos escolares		
Braz.—Vencimento a professores. .	684$000	
Conservação e limpeza	1:282$950	

Itatiba.—Vencimento a professores .	135$480	
S. Luiz.—Conservação e limpeza .	3:000$000	
Mogy das Cruzes.—Conservação e limpeza	435$000	
Pindamonhangaba.—Idem . . .	61$060	
Sul do Sé.—Aluguel de casa . .	150$000	5:748$490
Escolas publicas		
Professor da 1.ª cadeira do Alambary	2:147$320	
Idem de Bragança.	142$440	
Idem de São Pedro	44$400	
Idem de Porto Ferreira	450$000	
Idem do bairro do Surú	150$000	
Idem da Varzea Grande	293$540	
Mestra da 1.ª cadeira de Santa Branca	200$000	
Idem de Campo Limpo	293$000	
Idem da colonia de Cananéa. . .	150$000	
Idem da Cruz Preta	635$600	
Idem da Faxina	192$000	
Idem do Guarujá	300$000	
Idem da 2.ª cadeira de Indaiatuba .	700$000	
Idem de Ytú	350$000	
Idem de Lavrinhas	575$000	
Idem de Piracicaba	293$000	
Idem de São Paulo dos Agudos. .	300$000	
Idem de Pirapora	200$000	
Idem da Prainha	150$000	
Idem da 3.ª de São Simão . . .	195$000	
Professor do Curso Nocturno de Campinas.	100$000	
Material escolar	202$220	8.063$520
Gymnasios		
Expediente do Gymnasio da Capital.	43$300	
Idem idem de Campinas	1:212$200	1:255$500
Escola Polytechnica		
Expediente	1:196$500	
Installação de laboratorios e gabinetes	6:863$180	8:059$680
Seminario		
Vestuario a educandas	. . . .	68$970
Hospicio		
Transportes em Estradas de Ferro .	. . . .	214$450

Diario Official			
Despesas do custeio em 1899 . .	. . . .	8:209$460	
Museu			
Expediente	. . . .	70$000	
Serviço Sanitario			
Expediente da Directoria. . . .	36$000		
Idem do Instituto Bactereologico .	499$980		
Idem do Laboratorio de Analyses .	541$900		
Vencimentos a um chefe chimico.	551$280		
Moveis e utensilios para o Instituto Vaccinogenico	3:390$845		
Pessoal e expediente para o serviço de desinfecções	9:070$240	14:090$245	
Soccorros Publicos			
Custeio do Instituto Serumtherapico.	1:579$660		
Soccorros a indigentes, em diversas localidades do Estado	28:726$892	30:306$552	
Auxilios			
A' Escola de Pharmacia	. . . .	666$000	
Eventuaes			
Despesa com o serviço de alistamento eleitoral	. . . .	3:185$220	90:061$707
SECRETARIA DA JUSTIÇA			
Expediente	. . . .	261$400	
Tribunal			
Vencimentos de 1 ministro . . .	758$300		
Expediente	205$000	963$300	
Juizes de Direito			
Bocaina	271$300		
Ibitinga	500$000		
Ituverava	177$800		
Rio Claro	59$000	1:008$100	

Promotores		
Capital	374$180	
Avaré	99$000	
Cajurú	87$000	
Itaporanga	254$800	
Ituverava	571$200	
Ticté.	27$880	1:414$060
Diversas		
Expediente e mais despesas com tribunaes do Jury	. . . .	7:695$640
Junta Commercial		
Aluguel de casa	. . . .	600$000
Repartição de Policia		
Servente.	70$940	
Expediente	699$800	
Diligencias policiaes	3:783$500	
Escrivão de Delegacia.	196$000	4:750$240
Cadeia		
Vestuario	. . . .	767$000
Carcereiros		
Espirito Santo da Bôa Vista. . .	97$000	
Leme.	196$760	
Pirassununga	203$333	
São Paulo dos Agudos.	97$000	
Serra Negra.	68$620	662$713
Penitenciaria		
Expediente	302$000	
Alimentação.	3:889$280	
Vestuario	2:566$500	6:757$780
Força Publica		
Alferes	690$000	
Soldados.	2:675$660	
Etapa	5:139$000	
Expediente	2:203$040	

Moveis	157$800		
Fardamento	7:284$620		
Illuminação	3:621$780		
Forragem	905$700		
Custeio do Hospital Militar . . .	675$250		
Carros e arreios	80$500		
Casas para quarteis	25:849$800		
Transportes em Estradas de Ferro .	15:906$730		
Eventuaes	1:132$100	66:321$980	
Almoxarifado			
Escripturario	. . . .	38$700	91:240$913
SECRETARIA DA AGRICULTURA			
Expediente	249$000		
Transportes em Estradas de Ferro .	340$460	589$460	
Superintendencia			
Expediente	113$000		
Escripturario	114$000		
Diárias	110$500		
Transportes em Estradas de Ferro .	7:080$610	7:418$110	
Inspectoria de Estradas de Ferro			
Transportes em Estradas de Ferro .	. . . .	665$570	
Serviço de Terras			
Inspectoria:			
Servente	65$800		
Transportes em Estradas de Ferro .	8:958$570	9:024$370	
Hospedaria de Immigrantes			
Medico	400$000		
Fiél do armazem	77$400		
Enfermeira	135$000		
Expediente	441$000		
Alimentação	35:268$860	36:322$260	
Agencia em Santos			
Alimentação.	88$500		
Transportes	233$000	321$500	

Nucleos Coloniaes		
Médico—Câmpos Salles	300$000	
Despesas do mesmo nucleo . . .	922$400	1:222$400
Instituto Agronomico		
Escripturario	162$560	
Expediente	3:219$400	
Campo de experiencia.	240$000	
Reparos no predio	75$000	
Transportes em Estradas de Ferro .	176$270	3:873$230
Serviço Geographico		
Expediente	20$000	
Materiaes	280$660	
Transportes em Estradas de Ferro .	3:482$890	3:783$550
Fazenda S. João da Montanha		
Moveis para a escola pratica. . .	17:772$210	
Obras de adaptação no respectivo predio.	26:000$000	43:772$110
Obras Publicas.—Estradas		
De Agua Branca ao O'	1:294$223	
De Araraquara a Bôa Esperança .	1:972$197	
De Bananal ao Alambary. . . .	5:914$420	
De Santa Branca a Minas Geraes .	538$020	
De Caçapava a Taubaté	689$660	
De Caçapava a Jambeiro	9:348$630	
De Guaratinguetá a Cunha . . .	266$060	
De Iporanga a Apiahy	20:000$000	
De S J. Climaco a S. Caetano .	5:163$800	
De Monte Alegre a Soccorro. . .	3:062$780	
De S. Miguel a Santa Isabel . .	84$700	
De Mattão a Pedras	2:742$230	
De Itapira a E. Santo do Pinhal .	5:668$410	
De Limeira a Piracicaba	5:005$700	
De Piedade a Sorocaba	664$570	
De Ubatuba a Bairro Alto . . .	11:250$000	
De Jambeiro a Parahybuna . . .	3:263$520	
De Villa Vieira a Minas Geraes. .	8:994$940	
De Taubaté ao Buquira	736$340	
De Pirajú a Cerqueira Cezar. . .	17:280$000	
De Tatuhy a Rio Bonito. . . .	17:539$790	
De Itapetininga a Bom Successo .	2:167$900	

De S. José de Rio Pardo a Caconde	4:860$000	
De Itapetininga a Sarapuhy . . .	2:430$000	
De Nuporanga á Estação da Mogyana	6:317$400	
De Nazareth á Penha de França .	4:660$752	
De Bebedouro a Barretos. . . .	8:505$000	
De S. Luiz a Ubatuba	760$000	
De Formoso ao Bairro Bonito . .	2:306$240	
De Atibaia a Cachoeira	2:663$620	
De Cerqueira Cezar ao Oleo. .	1:180$560	
De Araçariguama á Estação de S. João	231$000	
De Araraquara a Ibitinga . . .	2:530$700	
De Jaboticabal ao Porto de Taboado	55:884$945	
De Caconde a S. José do Rio Pardo	1:140$000	217:118$107
Pontes		
Do Tieté, Penha a Nazareth. . .	6:440$780	
Do Tieté, em Parnahyba. . . .	4:600$850	
Sobre o Guanabára, em Campinas .	1:706$220	
Sobre o Ipanema, na estrada de Sorocaba a Pilar	60$000	
Sobre o Parahytinga, em Parahybuna	4:452$980	
Sobre o Rio Verde, em Iporanga .	2:377$190	
Sobre o Rio Pardo, em Santa Cruz do Rio Pardo	2:660$000	
Rio Grande—estrada Vergueiro . .	1:170$100	
Atibaia, em Cachoeira.	7:845$430	
Parahytinga, em S. Luiz. . . .	1:758$382	
Tieté—Ytú a Cabreuva	2:162$260	
Parahyba, em Caçapava	6:770$400	
Parahyba, em Lorêna	30$000	
Piraquama, entre Pindamonhangaba e Campos do Jordão	329$850	
Ferrão, em Buquira	1:140$000	
Rio do Peixe, entre Itapira e Espirito Santo Pinhal	243$420	
Diversas, nas estradas de Santa Branca	5:412$420	
Paraty, entre Jacarehy e Patrocinio	4:548$260	
Tieté, na capital	14:916$310	
Paranapanema, entre Itapetininga e Faxina	9:022$230	
Sobre o Itapetininga, na cidade do mesmo nome	4:101$440	
Sobre o Ribeirão das Almas, entre Cerqueira Cezar e Oleo. . . .	1:699$600	
Sobre o Barreiro, entre o Formoso e S. José do Barreiro	3:206$120	

Sobre o Cubatão, em Santos . . .	445$500	
Macacos, entre Lorêna e Cruzeiro .	2:425$928	
Piraquara, entre Santo Amaro e Itapecerica	593$320	
Sobre o Mogy-guassú, na Villa do mesmo nome	11:844$231	
Paranapanema, entre Pirajú e Cerqueira Cezar	12:427$830	
Jacú, na Estação de Cruzeiro . .	3:786$580	
Metallica—no Rio Pardo—em S. José do Rio Pardo	44:501$200	
Apiahy, entre Itapetininga e Faxina	2:700$000	
Parahyba, em Jacarehy	5:502$850	
Rio Novo, no Salto Grande de Paranapanema	1:425$000	
Parahybuna, em Natividade . . .	5:607$050	
Sobre o Piaguhy, na estrada de Guaratinguetá	2:407$621	180:312$352
Cadeias		
De Santos	6:692$980	
De Santo Amaro	9:939$800	
De Bragança	8:738$960	
De Santa Cruz do Rio Pardo . .	25:319$902	
De São José dos Campos. . . .	1:021$940	
De Pinheiro	1:269$460	
De Parnahyba	2:457$934	
Do Ribeirão Bonito	324$060	
De Lençóes	477$070	
De Lorêna	412$500	
De São Carlos	32:979$650	
De São Pedro do Turvo	1:210$370	
De Pereiras	12:825$460	
De Sorocaba	766$500	
Da Redempção	11:684$780	
Do Descalvado	474$500	
De Parahybuna	1:549$970	
De Batataes	11:686$132	
De Caçapava	239$700	
De Campinas	430$430	
De Pindamonhangaba	3:311$280	
De Batataes	5:400$000	
De Parahybuna	363$575	139:576$953
Edificios		
Gymnasio de Campinas	6:441$220	
Quartel da Luz	24:674$000	
Tribunal do Jury, em Taubaté . .	418$570	

Escola Normal de Itapetininga . .	56:085$770	
Gymnasio da Capital	494$969	
Commando da Brigada	855$600	
Escola Agricola de Piracicaba . .	5:871$080	
Repartição de Policia	1:210$500	
Corpo de Bombeiros, no Norte . .	138$020	
Hospital da Força Publica . . .	2:933$300	
Palacio do Governo	125$360	
Casa da Guarda de S. Carlos . .	551$020	
Desinfectorio, em S. Simão . . .	658$820	
Recebedoria de Rendas de Santos .	66:420$000	166:878$229
Edificios para escolas		
Amparo	1:812$440	
Campinas	482$480	
Capital—8.° Districto.	1:116$000	
Rio Claro	1:249$060	
Mogy-mirim	1:409$600	
Mocóca	1:711$060	
Guaratinguetá	1:892$600	
Grupo Escolar de São Roque . .	6:020$000	15:693$240
Diversas obras		
Quartel do Corpo de Cavallaria . .	157$040	
Estufa na Estação de Campinas . .	1:461$780	
Installação de gaz na cadeia de Campinas	1:835$000	
Linha telegraphica	778$100	
Reparos em balsas	798$400	
Editaes para obras.	297$400	5:327$720
Contractos		
Passagens entre Xiririca e Yporanga	1:440$000	
Idem entre Penha e Fortaleza . .	40$320	
Illuminação da Capital	1:534$700	
Navegação costeira do Estado—(Editaes)	723$500	
Passagens na Ribeira, em Apiahy .	600$000	
Idem no Parahyba, em Cruzeiro. .	120$000	
Idem no rio Paranapanema, entre Bom Successo e Avaré	416$660	
Idem em S. Vicente e Porto do Rei	600$000	
Idem no Parahyba, no Bairro Alto .	100$000	
Idem no Paranapanema, entre Bom Successo e Bôa Vista	375$000	
Idem na Ribeira, em Iguape. . .	250$000	
Idem no Una pequeno e outros . .	1:200$000	

Idem no rio Mocóca, em Caraguatatuba	147$580		
Idem no Massaguassú, entre Caraguatatuba e Ubatuba. . . .	200$000		
Passagens em Mogy Guassú . .	953$500		
Idem em Tieté—Remedios . . .	338$630		
Idem de Guaratuba, em Santos .	700$000		
Idem—Parahyba, em Santa Branca	200$000		
Idem—Piracicaba—Porto João Alfredo	666$660	10:606$550	
Introducção de immigrantes			
Aluguel de uma casa na rua Martin Burchard	533$320		
Alojamento de immigrantes em Mogy das Cruzes	725$200		
Passagens a immigrantes . . .	355:128$895		
Fiscalização de immigr.tes na Europa	3:961$000	360:348$415	
Saneamento			
Aluguel de um batelão em Santos	10:977$778		
Compra de materiaes	111:231$552		
Transportes em Estradas de Ferro	27:179$770		
Expediente	242$800		
Desapropriações	175:514$453		
Perfuração de póços artesianos .	6:041$570		
Abastecimento de agua em Santos	36:691$830	367:879$753	
Eventuaes			
Transportes em Estradas de Ferro, para diversas obras	. . . .	1:839$260	1.572:773$139
SECRETARIA DA FAZENDA			
Thesouro do Estado			
Custas pela cobrança da divida activa	2:496$162		
Idem em causas em que a Fazenda é parte	2:821$093		
Transportes e telegrammas. . .	944$670		
Expediente	609$000	6:870$925	
Arrecadação das rendas			
Aluguel de casa para a Recebedoria de Santos	500$000		
Ordenados a escrivães de Collectorias de 5.ª classe	1:480$000		

Idem a guardas-fiscaes	256$000		
Idem ao 1.º escripturario da Recebedoria de Campinas . . .	1:077$420		
Porcentagem a collectores e escrivães	49:291$757		
Ditas á Estradas de Ferro, pela arrecadação do Imposto de transito.	10:299$788		
Telegrammas.	51$840	62:956$805	
Aposentados			
Professor Alexandrino Bueno . .	154$460		
Dito Luiz José da Costa Ferreira .	156$720		
Dito Antonio Ribeiro das Neves .	62$160		
Dito José Francisco da Cunha .	221$200		
Mestras:			
D. Guilhermina Maria de Castilho	214$660		
D. Beranisa Braga	200$340		
D. Antonia M. do Nascimento .	134$220		
D. Isabel de Andrade Galvão. .	19$260	1:163$020	
Reformados			
Capitães:			
Sebastião Pereira da Silva. . .	40$600		
Pedro de Alcantara	40$600		
Eleuterio E do Espirito Santo .	40$600		
Benedicto C do Nascimento . .	40$600		
Luiz Antonio Gonçalves . . .	40$600		
José Joaquim Souto	40$600		
Tenente Coronel Alberto de Barros.	60$200		
Major Olegario Placido Guimarães.	36$000		
Tenentes:			
André Soares de Oliveira Lima .	29$000		
Simão Leclerk	29$000		
2.º Sargento João Raymundo da Costa	243$440	641$240	
Auxilios			
A' Sociedade de Beneficencia de Itapetininga	. . . .	5:000$000	
Eventuaes			
Importancia depositada em Juizo, em virtude de acção que a Fazenda Nacional move á do Estado. .	. . . .	89:057$060	165:689$050
			1.919:564$809

TABELLA N. 5

Resposições e restituições

PELAS REALIZADAS NO EXERCICIO DESTA LEI, RELATIVAS Á ARRECADAÇÃO DE EXERCICIOS ANTERIORES.		
Direitos de exportação	3:386$710	
Transmissão inter-vivos	24:912$529	
Dita causa-mortis	4:057$091	
Sello por verba	354$560	
Imposto predial e taxa de exgottos	5:410$834	
Taxa de consumo d'agua	121$600	
Fundo Escolar	211$200	
Venda de terras do Estado	492$134	38:946$368
SALDOS A FAVOR DE EXACTORES		
Em liquidação definitiva de suas contas	. . . .	9:138$018
Rs	. . . .	48:084$676

TABELLA N. 6

Juros diversos

DIVIDA EXTERNA		
Juros com emprestimo realizado em Londres com Luiz Cohen & Sons em 1888 . . .	297:533$332	
Juros do emprestimo de J. Henry Schröder & Comp. Londres 1890.	426:733$335	
Juros do emprestimo feito pelo Britsh Bank of South America á Companhia Cantareira e Exgottos em 1881	31:466$666	
Juros do emprestimo feito á mesma Companhia em 1886	154:000$000	
Commissão de 1 %, sellos, annuncios e mais despesas com estes emprestimos . . .	22:485$679	932:219$012
DIVIDA FUNDADA		
Juros das apolices dos emprestimos da Commissão do Monumento do Ypiranga, Companhias Ytuana e Fluvial Paulista . .	. . . .	46:050$000
DIVIDA FLUCTUANTE		
Juros de dinheiros em conta corrente . . .	34:741$535	
Juros do emprestimo do cofre de orphams .	82:523$701	
Editaes referentes a este serviço	115$801	117:381$036
Rs	. . . .	1.095:650$048

Tabella n. 7

Differenças de cambio

NO PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA		
Emprestimo da Companhia Cantareira de 1881	203:670$273	
Idem de 1888	421:466$791	
Luiz Cohen & Sons 1888	865:361$808	
J. H. Schröder & Comp. 1899	1.901:706$285	3.392:205$157
NOS PAGAMENTOS A COMPANHIA DE GAZ		
Pelo serviço da illuminação da Capital . .	. . . .	441:910$470
Rs.	. . . .	3.834:115$627

Tabella n. 8

Aposentados

Assembléa Provincial	6:027$600
Secretaria do Governo	10:715$280
» do Interior	21:334$320
» da Agricultura	14:596$560
Repartição de Estatistica	5:319$840
Hospicio	4:999$920
Directoria da Instrucção Publica	6:889$440
Professores	126:230$034
Professoras	102:914$139
Tribunal de Justiça	19:202$976
Juiz de Direito	5:069$357
Repartição de Policia	5:305$480
Penitenciaria	4:228$240
Obras Publicas	1:343$290
Thesouro do Estado	54:907$330
Arrecadação de Rendas	17:591$172
Rs	406:674$978

TABELLA N. 9

Reformados

Coroneis	13:200$000
Tenentes Coroneis.	12:266$600
Majores	15:837$360
Capitães	30:030$650
Tenentes	6:199$800
Alferes	11:635$620
Contra Mestre de Musica	351$360
Musicos	990$314
Primeiros Sargentos	898$976
Segundos »	5:111$131
Cabos	1:066$765
Soldados	19:303$447
Rs.	116:892$023

TABELLA N. 10

Auxilios e subvenções

SANTAS CASAS DE MISERICORDIA		
Capital, Asylo de Mendicidade e Hospital de Lazaros	200.000$000	
Capital, para obras de augmento de um asylo para expostos	30:000$000	
Capital, para augmento do Asylo de Mendicidade	20:000$000	250:000$000
Santos		50:000$000
Campinas		39:999$840
Taubaté		12:000$000
Piracicaba		12:000$000
Guaratinguetá		12:000$000
Mogy-mirim		12:000$000
Rio Claro		5:000$000
Itapetininga		5:000$000
São Carlos do Pinhal		5:000$000
Santo Amaro		5:000$000
Casa Branca		5:000$000
Espirito Santo do Pinhal		5:000$000
Sorocaba		5:000$000
Lorena		5:000$000
Bananal		5:000$000
Ytú		5:000$000
Pindamonhangaba		5:000$000
Jacarehy		5:000$000
Santa Branca		5:000$000
Botucatú		5:000$000
Itapira		5:000$000
São José dos Campos		5:000$000
São Luiz do Parahytinga		5:000$000
Parahybuna		5:000$000
Mogy das Cruzes		5:000$000
Ubatuba		5:000$000
Tatuhy		5:000$000
Ribeirão Preto		5:000$000
Tieté		5:000$000
Jahú		5:000$000

Silveiras		5:000$000	
Bragança		5:000$000	
Iguape		5:000$000	
Limeira		5:000$000	
Franca		5:000$000	
Capivary		5:000$000	
São Roque		5:000$000	
Descalvado		5:000$000	
Faxina		5:000$000	552:999$840
Asylo de Orphams de Campinas			12:000$000
Asylo da Infancia Desvalida, de Santos			18:000$090
Asylo de S. Vicente de Paula, de Sorocaba			5:000$000
Asylo de Orphams, de Piracicaba			3:000$000
Asylo de Orphams, de N. S. Auxiliadora, do Ypiranga			12:000$000
Asylo do Bom Pastor, da Capital			6:000$000
Asylo da Luz, da Capital			2:400$000
Hospital Samaritano			12:000$000
Maternidade, da Capital			20:000$000
Hospital de Lazaros, de Piracicaba			5:000$000
Hospital de Morpheticos, de Campinas			5:000$000
Hospital « Anna Cintra », de Amparo			6:000$000
Lyceu de Artes e Officios, de Campinas			12:000$000
Lyceu de Artes e Officios de S. Joaquim, em Lorena			6:000$000
Lyceu do Sagrado Coração, da Capital			36:000$000
Lyceu de Artes e Officios de Botucatú			5:000$000
Externato de Araras			5:000$000
Externato de São José, da Franca			3:000$000
Externato de São José, de Taubaté			10:000$000
Casa Pia de S. Vicente de Paula, da Capital			6:000$000
Collegio do Carmo, de Guaratinguetá			6:000$000
Collegio de S. José, de Guaratinguetá			6:000$000
Escola do Povo, de S. Vicente			6:000$000
Escola Livre de Pharmacia			18:000$000
Escola Nocturna do « Club 13 de de Maio », de Santo Amaro			1:200$000
Escola Nocturna « Integridadade e Patria », de Ribeirão Preto			2:000$000
Escolas gratuitas do « Circulo de S. José »			2:400$000
Orphanato « Christovam Colombo »			18:000$000
Polyclinica da Capital			12:000$000
Instituto Historico e Geographico de S. Paulo			6:000$000
Lazareto de Guaratinguetá			10:000$000
Lazareto de S. Manoel do Paraiso			5:000$000

Lazareto de S. Luiz do Parahytinga	. . . .	. . . .	5:000$000
Obras do Lyceu de Artes e Officios da Capital	. . . .	. . . .	50:000$000
Idem do Hospital de Isolamento de Taubaté	. . . .	. . . .	10:000$000
Jockey Club Paulistano	. . . .	. . . .	10:000$000
Atheneu Ubatubense	. . . .	. . . .	2:000$000
Auxiliadora da Instrucção em Santos	. . . .	. . . .	3:000$000
Solemnização das festas do 4.° centenario da descoberta do Brasil em São Vicente	. . . .	. . . .	30:000$000
Rs.			944:999$840

Tabella n. 11

Pensões

Filha do maesto Carlos Gomes	6:000$000

Tabella n. 12

Despesas eventuaes

Substituição de cargos singulares	6:311$100
Arrandamento do terreno em que está edificado o predio onde funcciona a Delegacia fiscal	4:200$000
Despesas não previstas, inclusive taxas postaes pela correspondencia official do Estado	94:531$050
	105:042$150

BALANÇOS

E

QUADROS DIVERSOS

BALANÇO da Caixa de epositos no exercicio de 1900

RECEITA			
SALDO DO EXERCICIO DE 1899			
Apolices Federaes	125:662$399		
Apolices do Estado de S. Paulo	186:000$000		
Apolices do Estado do Rio de Janeiro	3:000$000		
Acções de Bancos e Companhias	152:740$000		
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S Paulo	341:377$560		
Idem, idem do Banco União de S. Paulo	49:298$750		
Idem da Camara Municipal da Capital	6:040$000		
Diversos valores	1:826$689	865:945$378	
ENTRADAS			
Apolices Federaes	80:000$000		
Apolices do Estado de S. Paulo.	18:000$000		
Acções da Companhia Mogyana.	1:000$000		
Acções da Companhia Paulista.	29:000$000		
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S Paulo	331:255$000		
Idem, idem do Banco União de S. Paulo	13:139$000	472:394$000	1.338:339$398
DESPESA			
DEPOSITOS RESTITUIDOS			
Apolices Federaes	64:862$399		
Apolices do Estado de S. Paulo	10:000$000		
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo.	138:622$500		
Idem, idem do Banco União de S. Paulo	30:223$750		
Acções da Companhia Mogyana.	9:800$000		
Acções da Companhia Paulista.	49:800$000	303:308$649	

SALDO QUE PASSA PARA 1901			
Apolices Federal.	140:800$000		
Apolices do Estado de S. Paulo.	194:000$000		
Apolices do Estado do Rio de Janeiro.	3:000$000		
Acções do Banco da Republica.	25:340$000		
Acções da Companhia Mogyana.	93:800$000		
Acções da Companhia Paulista.	4:000$000		
Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo.	534:010$060		
Idem da Camara Municipal da Capital	6:040$000.		
Idem Banco União de S. Paulo.	32:214$000		
Diversos valores	1:826$689	1.035:030$749	1.338:339$398

Thesouraria, 2—1—1901.

O Thesoureiro — O Escripturario

João Florindo — André Lex

DEMONSTRAÇÃO do saldo da Caixa de Depositos, em 31 de Dezembro de 1900

APOLICES FEDERAES		
A. Fiorita & Companhia	20:000$000	
Dr. Alvaro Cesar da Cunha Soares	7:000$000	
Antonio Fortunato Rodrigues	3:000$000	
Azevedo Alves & Irmão	2:000$000	
Benedicto Pereira de Toledo	2:000$000	
Bento Loeb	6:000$000	
Carlos Augusto de Salles	6:000$000	
Tenente-Coronel Eduardo Teixeira d'Abreu	6:000$000	
Elisario Antonio Leal	7:000$000	
Francisco Alves de Magalhães	800$000	
Francisco Avelino Barboza da Silveira	4:000$000	
Guilherme Ciurlo	7:000$000	
D. Joanna Rosa dos Santos Nobre	2:000$000	
João Leite Pinto	3:000$000	
João Spanier e Antonio Ferreira Carneiro	2:000$000	
Joaquim Garcia	5:000$000	
Joaquim Gomes de Siqueira Reis	10:000$000	
José Antunes dos Santos	10:000$000	
Pedro Ferreira Penna	6:000$000	
Vicente da Cunha Guimarães	32:000$000	140:800$000
APOLICES DO ESTADO DE S. PAULO		
Carlos Augusto de Salles	6:000$000	
Companhia Mogyana	18:000$000	
Companhia Paulista	150:000$000	
Henrique White	10:0 0$000	
Leonidas Moreira	10:000$000	194:000$000
APOLICES DO ESTADO DO RIO		
Luiz Francisco Pires	. . .	3:000$000
ACÇÕES DO BANCO DA REPUBLICA		
Ignacio Galvão de Oliveira França	11:340$000	
Dr. Matheus Marcondes Romeiro	14:000$000	25:340$000

ACÇÕES DA COMPANHIA MOGYANA		
Dr. Antonio Pereira de Queiroz	10:000$000	
Francisco Luiz de Campos	2:000$000	
João Antunes de Lima	1:000$000	
João Venancio	1:000$000	
José Carlos da Silva Telles	60:000$000	
José Paulino Nogueira	15:800$000	
Miguel M. de Padua Mello	4:000$000	93:800$000
ACÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA		
Dr. Olympio Viriato Portugal	. . .	4:000$000
LETTRAS HYPOTHECARIAS DO BANCO DE CREDITO REAL DE SÃO PAULO		
Adão Avelino de Godoy	6:000$000	
Amador Bueno	10:166$450	
Alfredo Dreux	1:500$000	
Americo Nogueira de Sá	1:600$000	
Antonio Augusto de Godoy	6:000$000	
Antonio Candido da Costa Aguiar	10:048$000	
Antonio Luporino	3:000$600	
Antonio Quirino Chaves Leal	7:000$000	
Arlindo Augusto de Souza	3:600$000	
Augusto Abranches	7:000$000	
Aureliano M. de Camargo	3:063$000	
Dr. Bento Barata Ribeiro	40:000$000	
Bernardo de Faria	4:000$000	
Candido Pedroso de Oliveira	3:000$000	
Candido Xavier de Oliveira	14:400$000	
Cantidiano de Souza	2:000$000	
Dr. Carlos de Arruda Sampaio	6:000$000	
Carlos Augusto R. de Souza	4:000$000	
Carlos de Carvalho	12:000$000	
Cassio Julio Bordini do Amaral	1:200$000	
Christiano C. Ribeiro da Luz	10:000$000	
Domingos José Coelho	10:010$000	
Edmundo Wrigt	10:000$000	
Eloy Cerqueira	10:000$000	
Elias Mendes	7:000$000	
Emiliano de Freitas Novaes	6:000$000	
Emilio G. de Oliveira e Silva	12:036$500	
Dr. Ernesto de Castro Moreira	20:048$000	
Ernesto José Nogueira	5:005$000	
Estanisláu de Assumpção Pacheco	3:000$000	
Estevam Estrella	10:200$000	
Fernando Antonio de Barros	3:055$000	
Fortunato Nigro	2:000$000	

Francisco de Azevedo Junior	10:000$000
Frâncisco de Campos Andrada Junior	25:000$000
Francisco Canasio	3:059$000
Francisco Carneiro	10:000$000
Francisco Ferreira Lorena	3:600$000
Francisco Luiz dos Santos Silva	2:000$000
Francisco Moreira	4:012$000
Godofredo de Magalhães	10:000$000
Gustavo Adolpho Pinheiro	1:200$000
Hygino Pereira de Quadros	3:000$000
Jacyntho José Ferraz Pinto	6:030$000
J. B. de Campos Mello	4:000$000
J. B. Marcondes dos Reis	5:000$000
João B. Fernandes Zica	14:400$000
João B. da Rocha	3:000$000
João E. Carneiro	2:000$000
João F. dos Santos	10:000$000
João Feliciano Dias da Costa	8:000$000
João Menezes	4:500$000
João Morato da Conceição	3:017$600
João Odorico da Cunha Gloria	4:500$000
João Raul Gonçalves da Silva	3:000$000
João Venancio	3:060$000
Joaquim Antunes de Oliveira	6:000$000
Joaquim H. Moreira Campos	7:000$000
Joaquim T. do Nascimento e Silva	6:000$000
Joaquim Umbelino Monte Mór	1:500$000
Jorge Fuchs	3:000$000
José Alipio Trigo	1:012$500
José de Campos	1:500$000
José Gonçalves Negrão	2:055$000
José Maria da Silveira	600$000
José de Paula Queiroz Junior	7:000$000
José Umbelino	3:000$000
Julio Leão Thareau	10:000$000
Leopoldo de Assis Camargo	6:007$500
Libanio Gonçalves da Fonseca	3:600$000
Luiz de Medicis	3:000$000
Manoel Alvim Taques Bittencourt	6:666$660
Manoel José de Oliva	3:000$000
Manoel José de Mello	2:000$000
Menoel da Rosa Martins e outro	5:000$000
Martinho da Silva Machado	2:030$500
Matheus Alvares Bueno	3:500$000
Miguel Gonçalves	3:015$000
Octaviano de Mello	3:000$000
Olegario Ortiz	12:008$000
Pedro Pereira da Encarnação	3:060$000
Rafael Balli	10:010$000
Richter Brenner & Comp.	10:134$750

Severiano Leal	7:000$000	
Ubaldino de Araujo	1:000$000	
Vicente B. de Oliveira	3:000$000	
Victorino de Queiroz Vasconcellos . . .	2:000$000	534:010$000
LETTRAS HYPOTHECARIAS DA CAMARA MUNICIPAL DA CAPITAL		
Elias Elbas	3:000$000	
Emilio Israel	3:040$000	6:040$000
LETTRAS HYPOTHECARIAS DO BANCO UNIÃO DE SÃO PAULO		
Accacio Leite Couto	4:047$000	
Adão Hoffmann	7:000$000	
Domingos Loureiro da Cruz	7:000$000	
José de Arruda Campos	6:028$000	
Manoel de Abreu Villela	3:139$000	
Dr. Samuel Augusto das Neves	5:000$000	32:214$000
DIVERSOS VALORES		
Titulos de divida	300$000	
Uma caixa de musica	20$000	
2 castiçaes, 2 ditos menores, 1 bule, 1 assucareiro, 1 leiteira, 1 copo, 1 concha, 1 aro e corrente de prata, pesando tudo 5735 grammas de prata	343$200	
55 Lbs. pertencentes ao espolio de José Poussati	488$889	
44 moedas de cobre e 35 de prata de 200 réis .	7$000	
1 dita sem valor e 30 de 2$000	60$000	
59 ditas de 1$000	59$000	
Em nickel	1$500	
161 moedas de 500 réis	80$500	
Em cobre	127$500	
81 moedas de cobre, argentinas, tudo pertencente ao espolio de José Maria Barboza da Silva	$	
Objectos de ouro e pedras preciosas pertencentes ao espolio de D. Maria das Dôres de Jesus Vianna	339$100	1:826$689
		1.035:030$749

Thesouraria, 2—1—1901.

O Thesoureiro,
João Florindo.

O Escripturario,
André Lex.

MOVIMENTO da conta especial de depositos da Caixa Commum, no exercicio de 1900

RECEITA		
SALDO DO EXERCICIO DE 1899		
Cauções de contractos	216:669$699	
Beneficios de loterias	208:457$000	
Depositos nas Estações	9:965$727	
Desapropriações	67:937$495	
Caução de casas de penhores	14:250$000	
Auxilios de municipalidades para obras de abastecimento d'agua	160:000$000	
Idem para obras diversas	100:000$000	
Fianças criminaes	2:481$614	
Diversos	288:155$981	1.067:917$516
ENTRADAS		
Cauções de contractos	391:077$291	
Beneficios de loterias	140:521$100	
Deposito nas Estações	7:536$000	
Desapropriações	87:915$273	
Auxilio de municipalidades para obras diversas	6:000$000	
Diversos	293:917$888	926:967$552
Rs.	. . . .	1.994:885$068

DESPESA		
DEPOSITOS RESTITUIDOS		
Cauções de contractos	439:878$222	
Beneficios de loterias	194:437$100	
Deposito nas Estações	6:000$000	
Desapropriações	125:800$473	
Cauções de casas de penhores	4:500$000	

Auxilios de municipalidades para obras de abastecimento d'agua	60:000$000	
Diversos	245:129$185	1.075:144$980
SALDO QUE PASSA PARA O EXERCICIO DE 1901		
Caução de contractos	167:868$768	
Beneficios de loterias	154:541$000	
Deposito nas Estações	11:501$727	
Desapropriações	30:052$295	
Cauções de casas de penhores.	14:250$000	
Auxilios de municipalidades para obras de abastecimento d'agua	100:000$000	
Idem para obras diversas	106:000$000	
Fianças criminaes	2:481$614	
Diversos	332:444$684	919:140$088
Rs.	. . . .	1.994:885$068

DEMONSTRAÇÃO do saldo de conta de depositos da caixa commum, no exercicio de 1900

CAUÇÕES DE CONTRACTOS	
Antonio By	3:900$000
Antonio de Almeida Queiroz Telles	500$000
Antonio de Camillis e José Gonçalves dos Santos Lima	4:870$000
Antonio Cancelari & Comp	600$000
Antonio Gomes dos Santos Lopes	3:000$000
André Andreucci Roma	2:600$000
Alberto San Juan	2:000$000
André de Lucca	2:000$000
Adolpho Gonçalves de Freitas	100$000
Benedicto Duarte Passos	1:600$000
Biancardi & Consentini	300$000
Baruel & Comp	1:500$000
Companhia Mechanica e Importadora	5:000$000
Companhia Paulista de Materiaes	200$000
Constanti Trevisani	1:200$000
Camillo Cresta & Comp	500$000
C. Hildebrand & Comp	500$000
C. Braga & Comp	2:000$000
Companhia Lupton	2:000$000
Carmine Ferrara e Luiz Perucci	600$000
Dr. Emilio Ribas	150$000
Espindola, Siqueira & Comp	2:000$000
Enrico Dell'Acqua	500$000
E. Fester & Comp	2:000$000
Ferraz & Fester	2:000$000
Francisco Duarte & Irmão	5:000$000
Francisco Ferreira de Moraes	177$000
Flavio de Mendonça Uchôa (Dr.)	10 000$000
Firmino Gonçalves dos Santos	150$000
Ferro Fortunato	1:000$000
Francisco Borges B. Galvão e Manoel da Silva Leal	600$000
Francisco Gonçalves Serodio	100$000
Gastão de Almeida e Silva	300$000
Gastão Ricardo & Comp	2:000$000
Horacio Belfort Sabino	4:200$000
Hermann Burchard & Comp	2:500$000
João Dias Baptista	118$000

João Fernandes Pontes	8$000
João Firmino de Lima	124$000
João de Araujo e Antonio Ferreira	2:500$000
João Martins da Silva	30:000$000
João Duarte Junior e Cesar Castagliani	3:000$000
João Manoel Fontes	300$000
João Procopio da Silva Fortes	100$000
Joaquim de Souza e Silva	100$000
José Schulz	300$000
José Schulz e Marco Hermann	600$000
José Paz Sobrinho	18$000
José Antunes dos Santos	1:000$000
José Martins Real	22:313$276
José C. Pinto Machado	300$000
José Antonio de Noronha e Silva, procurador de Azevedo Alves de Carvalho & Comp.	500$000
José Torcelli	500$000
Justo Nogueira de Azambuja	4:000$000
J. P. da Cruz & Comp.	4:740$120
José Zampieri	600$000
Joaquim Antonio da Silva	600$000
Lacerda Camargo & Comp.	6$000
Laemmert & Comp.	4:904$500
Lima & De Camilis	130$000
Luiz Lodoli	2:000$000
Luiz de Souza	500$000
Lion & Comp.	2:000$000
Madim (architecto)	200$000
Marcolino de Faria e d. Gertrudes J. de Camargo	1:000$000
Miguel Russo	624$000
Miguel Firenzi de Vitto e Roque Lapola	600$000
Manoel Duarte Pacheco & Comp.	300$000
Pedro Gullo	300$000
Plinio Vianna	300$000
Pedro Jordão de Castilho	100$000
Rocha Mello & Comp.	2:500$000
Ricardo Pinto de Oliveira	200$000
Rufino P. dos Santos	1:000$000
Rodolpho Pereira	891$747
Rosalbino Turcci	600$000
Ismael Augusto das Neves	500$000
Souza Sampaio & Comp.	200$000
Scorzato, Silva & Comp.	500$000
Tarquinio Taranti	1:350$000
Theophilo Augusto de Sant'Anna	500$000
Theodoro Andreota	394$125
Urcezino Lins da Silva	100$000
Uriel Gaspar	2:000$000
Wilson Sons & Comp.	1:000$000

Zerrenner Bülow & Comp.	2:500$000	
Antonio Franco Pompeu	100$000	
F. Matarazzo & Comp.	1:000$000	
Quintino de Lacerda	200$000	167:868$768

BENEFICIOS DE LOTERIAS

Santas Casas de Misericordia

Capital	1:336$000	
Campinas	3:322$000	
Bocaina	2:335$000	
Iguape	3:688$000	
Ytú	880$000	
Monte Mór	5:632$000	
Piracicaba	1:287$000	
Silveiras	1:434$000	
Taubaté	1:286$000	
Santos	4:274$000	
Obras da Cathedral	6:000$000	
Irmandade do Rosario de Bragança	3:000$000	
Capella do Santissimo Sacramento da Cathedral	3:000$000	
Monte de Soccorro	3:000$000	

Para Egrejas Matrizes

Casa Branca	6:000$000	
Franca	3:000$000	
Lavrinhas	3:000$000	
Mogy-mirim	6:000$000	
Penha de França	6:000$000	
Piracicaba	4:020$000	
Rio Novo	3:000$000	
Santa Ephigenia	11:195$000	
S. João da Bôa Vista	3:000$000	
Resto do producto da venda da chacara do commendador Bento José Alves Pereira	51:897$000	
Escola Correia de Mello	3:893$000	
Collegio Patrocinio de Ytú	1:865$000	
Collegio d'Assumpção de Piracicaba	2:230$000	
Collegio S. Joaquim de Lorena	1:778$000	
Collegio Nossa Senhora do Carmo de Guaratinguetá	510$000	
Lyceu de Artes e Officios da Capital	2:062$000	
Lyceu de Artes e Officios de Taubaté	3:056$000	
Hospital de Lazaros de Ytú	706$000	
Hospital de Morpheticos de Rio Claro	855$000	154:541$000

DEPOSITOS NAS ESTAÇÕES		
Bananal	572$026	
Campinas	2:252$800	
Casa Branca	303$300	
Cunha	304$122	
Descalvado	200$000	
Ytú	210$096	
Taubaté	1:354$285	
Lorena	776$036	
Mogy das Cruzes	819$520	
Mogy-mirim	84$837	
Nuporanga	1:200$000	
Pirassununga	1:336$000	
Santos	1:835$423	
S. Pedro	97$050	
S. Roque	156$232	11:501$727
DESAPROPRIAÇÕES		
Terrenos de D. Ignacia Josephina Rhormens	300$000	
Idem de Gabino Giovanni	2:732$605	
Idem de Nicolino Barra	1:267$200	
Idem de Jeronymo Moretti	1:603$520	
Idem de Benganga Segundo	9:339$470	
Idem de Bartholomeu Rodrigues Funchal	10:906$500	
Idem para o reservatorio de agua de São Carlos	3:903$000	30:052$295
CAUÇÕES DE CASAS DE PENHORES		
Henrique Merlino	7:500$000	
João Supplicy	4:500$000	
Raphael C. Medici	2:250$000	14:250$000
CAMARAS MUNICIPAES (PARA ABASTECIMENTO DE AGUA)		
S. Carlos	. . . .	100:000$000
CAMARAS MUNICIPAES (PARA OBRAS DIVERSAS)		
Amparo	10:000$000	
Araraquara	20:000$000	
Botucatú	5:000$000	
Itapira	15:000$000	
Jaboticabal	10:000$000	
Manoel (São)	10:000$000	

Mogy-mirim	5:000$000	
Piracicaba	20:000$000	
S. Simão	6:000$000	
Tieté	5:000$000	106:000$000
FIANÇAS CRIMINAES		
Bananal	488$944	
Cachoeira	346$438	
Cajurú	103$615	
Mogy-mirim	100$000	
Pindamonhangaba	668$877	
Queluz	523$740	
Santos	250$000	2:481$614
DIVERSOS		
Para resgate de apolices	91:000$000	
Idem de acções da Companhia Mogyana	542$562	
Obras da Thesouraria de Fazenda	512$420	
Espolio de praças	2:748$656	
Doação feita por diversos, como auxilio ás despesas da União	2:249$310	
Bemfeitorias em terrenos desapropriados á Pedro Klein	300$000	
Quantia pertencente ao espolio de Felizardo Antonio Cavalheiro e Silva	67:826$224	
Idem de d. Maria das Dores J. Vianna	572$620	
Idem de d. Benedicta Maria da Conceição	768$400	
Vencimentos de empregados fallecidos	532$585	
Deposito feito pelo Banco Mercantil de Santos	3:960$000	
Quantia pertencente o Christiano Puhl	14$000	
Deposito feito pelo Juizo dos Feitos, até que seja resolvida a reclamação de d. Maria L. da Silva Machado	1:630$000	
Idem feito pelo conselheiro Bernardo Avelino Gavião Peixoto	330$000	
Vencimentos não reclamados de empregados da Repartição Fiscal de Aguas	262$573	
Idem de praças que desertaram	4:360$636	
Imposto de transmissão *inter-vivos*, depositado por João Baptista Mangini	33$000	
Deposito feito pelos syndicos da massa fallida de Salles da Silva Braga & Comp.	635$768	
Idem pelo administrador da massa fallida de Manoel Antonio Bintencourt	1:865$230	
Legado de Joaquim Antonio dos Santos á Ordem Terceira de S. Francisco	390$300	

Quantia penhorada a José Salatini	24:704$454	
Idem a Salvador Massatesta	16$289	
Vencimentos não reclamados de empregados do Desinfectorio Central	1:608$865	
Saldos a favor de mutuarios de casas de penhores		
Casa de Francisco Canasio	379$200	
» » Bento Loeb	1:733$470	
» » Worms	1:917$240	
» » Henrique Merlino	780$160	
Fianças de leiloeiros		
Antonio Militão de Azevedo	7:000$000	
Alfredo Candido Pereira	7:000$000	
Fiança do agente da Hospedaria de Immigrantes, Emilio de Souza Lago	500$000	
Direitos de consumo depositados a requerimento do dr. Procurador Fiscal	88:057$060	
Quantia depositada por Claro Liberato de Macedo, correspondente ao imposto de permuta de propriedades	220$000	
Idem, pertencente ao interdicto José Gomes de Carvalho	10:611$900	
Juros de lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo, depositados no Thesouro	865$949	
Importancia penhorada a André Roma . . .	6:516$110	332:444$684
Rs.	. . . .	919:140$088

MOVIMENTO do Cofre Especial de juros de apolices

RECEITA		
Saldo do exercicio de 1899	. . . .	22:380$000
Importancia vinda da Caixa Commum, para pagamento dos juros referentes ao semestre de Julho a Dezembro de 1899. . . .	71:340$000	
Idem, idem para os juros do semestre de Janeiro a Junho de 1900	67:950$000	
Idem, idem para os juros do semestre de Julho a Dezembro de 1900	65:190$000	204:480$000
Rs.	. . . .	226:860$000
DESPESA		
Juros pagos durante o exercicio de 1900 . .	. . . .	190:050$000
Saldo que passa para o exercicio de 1901. .	. . . .	36:810$000
Rs.	. . . .	226:860$000

Thesouraria, 2—1—1901.

O Thesoureiro,
João Florindo.

O Escripturario,
André Lex.

MOVIMENTO da Caixa de Estampilhas, no Exercicio de 1900

RECEITA			
Saldo do exercicio de 1899 .	. . . . .	. . . . .	4.887:561$100
Estampilhas emittidas e entregues ao Thesoureiro em 31 de Maio	815:590$000		
Idem, idem e entregues ao Thesoureiro em 5 de Outubro .	5.479:730$000		
Idem, idem e entregues ao Thesoureiro em 20 de Dezembro	201:200$000	6.496:320$000	
Estampilhas devolvidas pelo ex-Collector de Pereiras, por ter sido extincta a respectiva Collectoria . . .	815$400		
Idem estragadas, devolvidas pelo Dr. Administrador da Recebedoria da Capital .	6:098$400	6:913$800	6.503:433$800
			11.390:994$900
DESPESA			
Estampilhas remettidas ás Estações de Arrecadação até 31 de Dezembro de 1900.	. . . . .	. . . . .	442:717$700
Saldo que passa para o exercicio de 1901:			
Em estampilhas de 100 rs.	. . . . .	106:608$100	
» » » 200 »	. . . . .	294:173$000	
» » » 400 »	. . . . .	317:219$600	
» » » 500 »	. . . . .	360:686$500	
» » » 1$000 »	. . . . .	793:510$000	
» » » 2$000 »	. . . . .	740:954$000	
» » » 3$000 »	. . . . .	412:761$000	
» » » 4$000 »	. . . . .	1:872:430$000	
» » » 5$000 »	. . . . .	855:055$000	
» » » 10$000 »	. . . . .	860:400$000	
» » » 15$000 »	. . . . .	965:940$000	
» » » 20$000 »	. . . . .	1.263:040$000	
» » » 50$000 »	. . . . .	2.105:500$000	10.948:377$200
			11.390:994$900

Thesouraria, 2—1—1901

O Thesoureiro, João Florindo. O Escripturario, André Lex.

MOVIMENTO da Caixa de acções da Companhía Ytúana, no exercicio de 1900

RECEITA	
Saldo vindo do exercicio de 1899	809:600$000
DESPESA	
Saldo que passa para o exercicio de 1901	809:600$000

Thesouraria, 2—1—1901.

O Thesoureiro,
João Florindo.

O Escripturario,
André Lex.

MOVIMENTO da Caixa de Apolices, no exercício de 1900

RECEITA	
Saldo vindo do exercicio de 1899	128:000$000
DESPESA	
Saldo que passa para o exercicio de 1901	128:000$000

Thesouraria, 2—1—1901.

O Thesoureiro,
João Florindo.

O Escripturario,
André Lex.

MOVIMENTO da Caixa de valores pertencentes ao Estado, no exercício de 1900

RECEITA		
Importancia recebida do Banco da Republica, em liquidação de contas:		
Inscripção n. 1413, representando 26 titulos, no valor nominal de um conto de réis cada um	26:000$000	
Idem n. 3995, representando um titulo de cem mil réis	100$000	26:100$000
DESPESA		
Saldo que passa para o exercicio de 1901. .	. . . .	26:100$000

Thesouraria, 2—1—1901.

O Thesoureiro,
João Florindo.

O Escripturario,
André Lex.

MOVIMENTO do dinheiro de orphãos, no exercício de 1900

ESTAÇÕES	DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1899	DINHEIRO RECEBIDO DURANTE O EXERCICIO DE 1900	TOTAL	PAGO	DIVIDA LIQUIDA DO ESTADO
Campinas	383:358$599	64:189$680	447:248$279	19:614$680	427:633$599
Santos	229:494$239	2:911$306	232:405$545	179$393	232:226$152
Amparo	21:267$769	450$000	21:717$769	1:434$000	20:283$769
Araraquara	41:346$677	170$000	41:516$677	227$992	41:288$685
Araras	2:259$386	. . . .	2:259$386	911$930	1:347$456
Areias	67:195$943	887$640	68:083$583	22:427$710	45:655$873
Atibaia	18:311$234	7:586$530	25:897$764	918$495	24:979$269
Avaré	15:968$724	4:357$669	20:326$393	329$158	19:997$235
Bananal	27:115$016	2:433$262	29:548$278	4:379$986	25:171$292
Bariry	10:812$534	. . . .	10:812$534	. . . .	10:812$534
Barretos	3:805$998	. . . .	3:805$998	. . . .	3:805$998
Batataes	14:367$280	3:151$166	17:518$446	4:851$597	12:666$849
Bento do Sapucahy—S.	2:857$353	. . .	2:857$353	. . . .	2:857$353
Bocaina	19:765$101	807$455	20:572$556	. . . .	20:572$556
Botucatú	12:344$352	732$000	13:076$352	. . . .	13:076$352
Bragança	111:980$460	14:410$115	126:390$575	12:832$207	113:558$368
Brotas	51:757$074	17:053$500	68:810$574	1:368$000	67:442$574
Branca—S.	646$244	146$250	792$494	90$062	702$432
Caçapava	34:391$666	8:359$719	42:751$385	1:601$950	41:149$435
Cachoeira	2:339$464	112$000	2:451$464	. . . .	2:451$464
Coconde	13:221$842	140$000	13:361$842	. . . .	13:361$842
Cajurú	145$000	800$000	945$000	. . . .	945$000
Capão Bonito	789$750	. . . .	789$750	. . . .	789$750
Capivary	40:088$783	1:600$000	41:688$738	16:885$834	24:802$949
Carlos—S.	73:002$571	2:722$920	75:725$491	1:793$885	73:931$606

ESTAÇÕES	DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1899	DINHEIRO RECEBIDO DURANTE O EXERCICIO DE 1900	TOTAL	PAGO	DIVIDA LIQUIDA DO ESTADO
Casa Branca	10:837$761	. . . .	10:837$762	. . . .	10:837$762
Cruz das Palmeiras—Santa	19:202$345	2:101$000	21:303$345	1:182$500	20:120$845
Cruz do Rio Pardo—Santa	1:952$735	. . .	1:952$735	. . . .	1:952$735
Cunha	12:853$631	909$773	13:763$404	508$986	13:254$418
Descalvado	10:399$584	1:482$946	11:882$540	3:600$000	8:282$540
Dois Corregos	13:365$646	40:430$574	53:796$220	3:009$738	50:786$482
Espirito Santo do Pinhal	79:581$717	2:660$500	82:242$217	6:643$369	75:598$848
Faxina	21:441$518	. . . .	21:441$518	. . . .	21:441$518
Franca	25:045$070	39:503$638	64:548$708	797$949	63:750$759
Guaratinguetá	131:136$199	10:796$139	141:929$338	14:466$885	127:462$453
Ibitinga	5:213$110	. . . .	5:213$110	. . . .	5:213$110
Itapetininga	12:452$182	389$230	12:841$412	. . . .	12:841$412
Itapira	5:884$848	1:617$742	7:502$590	180$294	7:322$296
Itaporanga	961$800	. . . .	961$800	. . .	961$800
Itatiba	36:597$166	3:557$815	40:154$981	737$230	39:417$751
Itú	403:099$386	9:747$029	412:846$415	10:914$691	401:931$724
Ituverava	6:535$832	223$755	6.759$587	509$333	6:250$254
Isabel—Santa	663$344	180$500	843$844	. . . .	834$844
Jaboticabal	10:196$344	. . . .	10:196$364	. . . .	10:196$364
Jacarehy	37:512$415	3:849$569	41:361$984	565$000	40:796$984
Jahú	15:583$419	129:211$998	144:795$417	561$334	144:234$083
João da Boa Vista—S.	15:338$458	. . . .	15:338$458	. . . .	15:338$458
José do Barreiro—S	122$490	. . . .	122$490	. . . .	122$490
José do Rio Pardo—São	63:321$079	. . . .	63:321$079	8:400$000	54:921$079
José dos Campos—S	13:900$815	382$250	14:283$065	4:051$352	10:231$713
Jundiahy	41:021$486	48:290$988	89:312$474	3:130$013	86:182$461
Lençóes	4:573$094	. . . .	4:573$094	. . . .	4:573$094

ESTAÇÕES	DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1899	DINHEIRO RECEBIDO DURANTE O EXERCICIO DE 1900	TOTAL	PAGO	DIVIDA LIQUIDA DO ESTADO
Limeira	73:950$425	9:781$191	83:711$616	21:017$019	62:694$597
Lorena	20:898$695	32,064$157	52:962$852	5:665$973	47:296$879
Luiz—S	5:142$442	8:042$811	13:185$253	700$000	12:485$253
Manoel—S	21:843$611	15:449$517	37:293$128	. . . .	37:293$128
Mocóca	3:664$583	. . . .	3:664$583	. . . .	3:664$583
Mogy das Cruzes	4:983$615	5:107$051	10:090$666	472$416	9:618$250
» Mirim	93:319$199	5:979$893	99:299$092	4:266$229	95:042$863
Nuporanga	6:980$365	384$726	7:365$091	1:969$219	5:395$872
Parahybuna	5:953$354	14:126$552	20:079$906	4:045$938	16:033$968
Paranapanema	1:166$000	227$491	1:396$491	. . . .	1:393$491
Patrocinio do Sapucahy	3:953$172	1:114$474	5:067$646	60$496	5:007$150
Paulo dos Agudos (São)	72$261	318$000	390$261	. . . .	390$261
Pedro (São)	23:264$258	. . . .	23:264$258	55$000	23:209$258
Piedade	6:784$040	. . . .	6:784$040	15$000	6:769$040
Pindamonhangaba	1:769$630	. . . .	1:769$630	. . . .	1:769$630
Piracicaba	184:292$090	74:538$060	258:830$150	31:951$329	226:878$821
Pirajú	10:642$051	2:294$200	12:936$251	. . . .	12:936$251
Pirassununga	37:682$299	6:461$400	44:143$699	566$000	43:577$699
Porto Feliz	7:202$015	1:100$000	8:302$015	. . . .	8:302$015
Queluz	20:614$149	1:307$324	21:921$473	. . . .	21:921$473
Ribeirão Bonito	3:046$130	639$300	3:685$430	. . . .	3:685$430
» Preto	378:820$807	40:382$708	419:203$515	43:339$696	375:863$819
Rio Claro	299:845$424	20:756$000	320:601$421	1:760$752	318:840$672
Rita do Paraiso (Santa)	56$000	. . . .	56$000	. . . .	56$000
Rita do Passa Quatro (Santa)	69:998$197	3:940$400	73:938$597	1:240$091	72:698$506
Roque (São)	15:517$419	. . . .	15:517$419	. . . .	15:517$419
Serra Negra	42:751$957	707$230	43459$187	5:480$540	37:978$647

ESTAÇÕES	DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1899	DINHEIRO RECEBIDO DURANTE O EXERCICIO DE 1900	TOTAL	PAGO	DIVIDA LIQUIDO DO ESTADO
Silveiras	15:722$463	347$500	16:069$963	970$657	15:099$396
Simão (São)	51:709$364	124:920$762	176:630$126	123:226$062	53:404$064
Soccorro	10:251$125	315$930	10:567$055	3:113$275	7:453$780
Sorocaba	28:449$987	857$000	29:306$987	1:650$000	27:656$987
Tatuhy	33:661$878	11:946$269	45:608$147	1:504$996	44:103$151
Taubaté	22:457$373	. . . .	22:457$373	2:030$000	20:427$373
Tieté	49:123$247	. . . .	49:123$247	16:546$886	32:576$381
Villa Bella	1:990$296	. . . .	1:990$296	. . . .	1:990$296
Xiririca	2:307$718	. . . .	2:307$718	. . . .	2:307$718
Bôa Vista das Pedras	. . . .	21$500	21$500	. . . .	21$500
Cananéa	1:051$830	. . . .	1:051$830	. . . .	1:051$830
S. Sebastião	1:504$677	651$430	2:156$104	. . . .	2:156$104
Ubatuba	1:530$970	. . . .	1:530$970	167$062	1:363$908
Thesouro do Estado	189:309$907	532:347$222	721:657$129	132:702$612	588:954$517
Rs.	3.950:388$574	1.344:486$766	5.294:875$340	553:609$691	4.741:265$649

MOVIMENTO da conta de Bens de Ausentes, no exercicio de 1900

ESTAÇÕES	Divida recebida de 1899	Arrecadado em 1900	Somma	Restituido em 1900	Divida que passa para 1901
Thesouro do Estado	15:561$723	16:031$900	31:593$623	655$273	30:938$350
Araraquara. . .	30$500	$	30$500	$	30$500
Araras	488$740	$	488$740	$	488$740
Bariry	19$395	191$910	211$305	$	211$305
Bento do Sapucahy (São). . .	1:351$200	$	1:351$200	$	1:351$200
Bragança . . .	13:461$700	$	13:461$700	$	13:461$700
Carlos (São) . .	$	68$802	68$802	$	68$802
Campinas . . .	7:235$712	7:845$190	15:080$902	$	15:080$902
Canaúéa. . . .	16$271	$	16$271	$	16$271
Cachoeira . . .	146$100	$	146$100	$	146$100
Cruz das Palmeiras (Santa) .	10:099$027	$	10:099$027	$	10:099$027
Guaratinguetá .	16:650$355	1:631$866	18:282$221	257$400	18:024$821
Ibitinga. . . .	924$287	1:524$347	2:448$634	97$050	2:351$584
Itapetininga . .	4:622$706	400$000	5:022$706	$	5:022$706
Itapira	5:537$647	$	5:537$647	$	5:537$647
Itú	309$000	$	309$000	$	309$000
Ituverava . . .	5:323$413	$	5:323$413	$	5:323$413
Jacarehy . . .	3:073$240	$	3:073$240	$	3:073$240
Jahú.	3:988$107	$	3:988$107	$	3:988$107
José do Rio Pardo (São)	278$220	$	278$220	$	278$220
José dos Campos (São)	14$298	$	14$298	$	14$298
Jundiahy . . .	921$780	$	921$780	$	921$780
Lençóes. . . .	1:310$420	$	1:310$420	$	1:310$420
Mogy-mirim . .	2:815$676	394$387	3:210$063	$	3:210$063
Mogy das Cruzes	170$026	$	170$026	$	170$026
Nuporanga. . .	501$000	350$500	851$500	$	851$500
Parahybuna . .	56$240	220$000	276$240	$	276$240
Patrocinio do Sapucahy . . .	330$990	$	330$990	$	330$990
Piracicaba . . .	1:074$771	2:258$732	3:333$503	$	3:333$503
Pirassununga . .	1:114$483	2:067$764	3:182$247	$	3:182$247
Queluz . . .	133$912	$	133$912	$	133$912

ESTAÇÕES	Divida recebida de 1899	Arrecadado em 1900	Somma	Restituido em 1900	Divida que passa para 1901
Ribeirão Preto .	139$000	555$600	694$600	$	694$600
Rita do Passa Quatro (Santa) . .	7:584$859	$	7:584$859	$	7:584$859
Rio Claro . . .	15:600$000	$	15:600$000	$	15:600$000
Tatuhy	837$261	$	837$261	232$839	604$422
Tieté.	360$687	$	360$687	$	360$687
Una	1:934$200	$	1:934$200	$	1:934$200
	124:016$946	33:540$998	157:557$944	1:242$562	156:315$382

Custas pagas á Magistratura, no exercicio de 1900

Capital	72:777$268
Campinas	10:873$650
Santos	18:211$118
Amparo	10:835$350
Araraquara	5:443$600
Araras	1:797$500
Arêas	252$534
Avaré	6:128$667
Bananal	503$200
Bariry	1:692$000
Barretos	1:297$500
Batataes	2:113$000
Bento do Sapucahy (São)	2:804$700
Bôa Vista das Pedras	2:914$500
Bocaina	1:332$600
Botucatú	3:333$100
Bragança	6:437$350
Brotas	1:909$500
Caçapava	1:672$340
Cachoeira	6:485$900
Caconde	370$500
Cajurú	5:140$100
Capão Bonito	669$500
Capivary	1:679$700
Carlos (São)	6:507$200
Casa Branca	4:753$500
Cruz das Palmeiras (Santa)	1:661$480
» do Rio Pardo (»)	6:779$500
Cruzeiro	$
Cunha	617$300
Descalvado	4:114$750
Dous Corregos	5:096$200
Espirito Santo do Pinhal	425$950
Fartura	$
Faxina	425$000
Franca	4:858$700
Guaratinguetá	3:378$442
Ibitinga	560$200
Itapetininga	2:168$166
Itapira	4:016$516
Itaporanga	1;188$389
Itatiba	1:807$300

Itú	1:380$000
Ituverava	3:214$000
Jaboticabal	6:171$800
Jacarehy	885$889
Jahú	5:890$545
João da Bôa Vista (São)	2:181$650
José do Barreiro (»)	624$950
» » Rio Pardo (»)	4:535$900
» dos Campos (»)	2:037$468
Jundiahy	2:663$900
Limeira	2:879$400
Lorena	1:369$350
Manoel (São)	2:651$350
Mocóca	7:096$400
Mogy das Cruzes	1:428$615
Mogy-mirim	2:597$700
Nuporanga	1:974$200
Parahybuna	588$100
Paranapanema	210$500
Patrocinio dò Sapucahy	1:262$100
Paulo dos Agudos (São)	1:699$700
Pedro (São)	166$500
Pindamonhangaba	1:897$950
Piracicaba	9:330$200
Pirajú	3:351$856
Pirassununga	4:203$760
Porto Feliz	680$600
Queluz	384$050
Ribeirão Bonito	1:893$700
» Preto	8:690$100
Rio Claro	4:028$103
Rita do Paraiso (Santa)	4:240$000
» » Passa Quatro (Santa)	1:895$000
Roque (São)	284$000
Serra Negra	3:166$500
Silveiras	1:446$660
Simão (São)	4:065$850
Soccorro	3:373$200
Sorocaba	1:467$700
Tatuhy	1:567$260
Taubaté	1:555$250
Tieté	1:066$000
Villa Bella	393$500
Xiririca	266$000
Cananéa	211$700
Iguape	965$560
São Sebastião	135$000
	329:103$286

M. FAZENDA
B.A.-NRA-GB
19648
COM. INVENTARIO
PORT. 114/78

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

			Imp. Nacional —

9591-48

353.98161
R382

São Paulo. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1900
TÍTULO

9591-48

353.98161
R382

São Paulo. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1900
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

9591-48

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369